



Universidade Autónoma de Lisboa

Departamento de História

Mestrado em História da Náutica e Arqueologia Naval

**Contributo para uma perspectiva histórica das confrarias/irmandades e devoções
marítimas em Sesimbra. O Culto às Chagas de Cristo.**

Grau de Mestre

História da Náutica e Arqueologia Naval

Orientador Professor Doutor Adolfo Silveira

Coorientador Comandante Fernando Gomes Pedrosa

Mestranda Cristina Rosa Costa da Conceição

Junho 2013

Aos meus pais.

Agradecimentos

Aos meus pais.

Aos familiares e amigos que com muita paciência me apoiaram ao longo de todo este percurso.

À perseverança e grande encorajamento da coorientação prestada pelo Comandante Fernando Gomes Pedrosa.

Ao Prof. Doutor Adolfo Silveira pela orientação dispensada.

Ao Arquivo Municipal de Sesimbra e aos seus técnicos na ajuda prestada durante as pesquisas.

E a todos aqueles que de uma forma ou de outra me deram o seu apoio.

Epigrafe

*“ (...) Os anos passam, os anos fogem, os séculos correm
Sobre as gerações que se sucedem, mas a
Imagem do Senhor das Chagas, vai ficando,
gravada sempre no coração do povo de Cezimbra,
a abençoar as águas do oceano, a proteger os pescadores
e a ter a sua festa a 3 de Maio (...) ”*

Jornal “Cezimbrense”, nº. 42 de 15/05/1927

Resumo

A localização geográfica da região de Sesimbra impôs-lhe características próprias e suscitou o aparecimento de diversos cultos desde tempos ancestrais.

Tal como na maior parte do país, também aqui a devoção a Santa Maria encontra-se estreitamente ligada à reconquista cristã, sendo vários os cultos e os templos de invocação mariana, alguns deles ligados diretamente à vocação marítima da comunidade sesimbrense. Mas se a região foi sempre maioritariamente mariana, a partir do século XVI regista-se o início do culto a Cristo, e será dentro da temática cristológica que surge a devoção ao Senhor Jesus das Chagas, ponto de partida para todo este trabalho de recolha das devoções marítimas de Sesimbra.

Mas os cultos encontrados não são apenas marianos ou cristológicos. Outros templos com evocações de santos encontram-se por toda a região, e testemunham passagens sociais e históricas importantes das crenças locais, muitas delas relacionadas com flagelos naturais, alguns surgidos por mar, e que refletem os receios de uma população castrense, que aos poucos foi abandonando a segurança de uma vila muralhada para se dedicar a diversas atividades ligadas ao mar.

Muitas devoções deram origem a confrarias ou irmandades, algumas direcionadas para os ofícios, como foi o caso da Irmandade do Espírito Santo/Corpo Santo, e espirituais, as quais possibilitaram além da ajuda espiritual, também o apoio assistencial e caritativo.

O território sesimbrense pela sua localização era certamente apetecível para ataques por terra e por mar, o que fomentou a existência de outro tipo de devoções direta ou indiretamente ligadas ao resgate de cativos, nomeadamente a devoção a Nossa Senhora de Guadalupe. A este propósito é de registar a notável ação da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos na região de Sesimbra, bem como o número de locais resgatados no Norte de África.

Mas se estas devoções deixaram registos na documentação escrita, há uma que se evidenciou, a devoção às Chagas de Cristo, tema principal do nosso trabalho. Foi um dos cultos mais populares no período tardio da Europa medieval, que se desenvolveu em outros locais nacionais, sendo que em Lisboa e em Setúbal, esteve relacionado, tal como em Sesimbra, com a vocação marítima.

O estudo do culto das Chagas de Cristo em Sesimbra é importante do ponto de vista do estudo da própria comunidade piscatória. Ele é o símbolo da identidade coletiva do povo de Sesimbra, onde a memória do passado permanece e se junta à tradição do presente, que teima em guardar o que de mais genuíno tem nas suas crenças.

Palavras-chave

Comunidade marítima, devoções marítimas, irmandades ou confrarias marítimas, as Chagas de Cristo.

Abstract

Sesimbra geographical location imposed specific characteristics and caused the emergence of different cults since ancient times.

As in most part of the country, here too the devotion to Our Lady is closely linked to the Christian Reconquest. Various are the cults and temples devoted to Our Lady, some of them directly related to Sesimbra maritime tradition. But if the region was mostly dedicated to Our Lady, from the sixteenth century onwards began the cult to Christ. It is within the Christological theme that emerges the devotion to Lord Jesus das Chagas, the starting point for all this gathering of Sesimbra maritime devotions.

But the cults that can be found in the region are not only Christological or Marian. Further devotions have been found on other temples located throughout the region. They witness important social and historical periods on local beliefs, many of them related to natural scourges, some arising from the sea. They reflect the fears of a population living in the walled town up on the hill, which gradually abandoned it to engage in various activities related to the sea.

Many devotions led to fraternities or brotherhoods, some linked to crafts, as was the case of Espírito Santo/Corpo Santo Brotherhood, and spiritual needs, which allowed beyond the spiritual help, also the support of charitable assistance.

Sesimbra due to its location was certainly tempting to attacks by land and sea, which justified the existence of other devotions directly or indirectly related to the redemption of captives, as was the case of the devotion to Our Lady of Guadalupe. In this regard it is worth noting the remarkable action of Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos Order in the region of Sesimbra and the number of locals rescued in North África.

But if these devotions have left records in written documentation, there is one that has evidenced itself among them: the devotion to the Wounds of Christ, the main theme of our work. It was one of the most popular cults in the late period of medieval Europe. In Portugal it developed in several other places. In Lisbon and Setúbal it was associated, as in Sesimbra, with maritime vocation.

The study of the cult to the Wounds of Christ in Sesimbra is important from the point of view of the study of the fishing community itself. It is the symbol of the *sesimbrense* collective identity, where the memory of the past remains and joins the tradition of the present, which insists on keeping what is most genuine in its beliefs.

Keywords

Maritime community; maritime devotions; maritime brotherhoods or fraternities; the Wounds of Christ.

Índice:

Agradecimentos	3
Epigrafe.....	4
Resumo	5
Lista de Quadros	11
Lista de Fotografias.....	11
Lista de Documentos	15
Lista de Abreviaturas.....	17
1. Nota introdutória.....	18
2. Metodologia	21
3. Contextualização histórica.....	22
3.1 Acessibilidades	22
4. Os primeiros povos	24
4.1 A Carta Foral de 1201 de D. Sancho I.....	26
4.2 Séculos XIII e XIV	27
4.3 Séculos XV e XVI.....	28
4.3.1 A pesca e o sal	30
4.3.2 A construção naval	31
4.3.3 O porto e os seus mareantes	32
4.3.4 Algumas rotas	34
4.4 Do século XVII ao XIX.....	35
5. Confrarias ou Irmandades e outras devoções marítimas em Sesimbra.....	37
5.1 Devoções marítimas em Sesimbra.....	37
5.1.1 Devoções a Cristo.....	38
5.1.1.1 Ao Senhor Jesus das Chagas	38
5.1.1.2 Ao Senhor Jesus dos Navegantes	39
5.1.1.3 Ao Senhor Jesus dos Passos da Cruz, vulgo Senhor dos Passos	42
5.1.1.4 Outras referências a Cristo	42
5.1.2 Devoções marianas	43
5.1.2.1 Santa Maria do Castelo.....	43
5.1.2.2 Santa Maria da Pedra da Mua ou Nossa Senhora do Cabo Espichel.....	47
5.1.2.3 Nossa Senhora das Candeias	59
5.1.2.4 Nossa Senhora da Luz	60

5.1.2.5	Nossa Senhora d'El Carmen	62
5.1.2.6	Nossa Senhora da Atalaia	64
5.1.3	Outras Devoções	67
5.1.3.1	Santa Ana	67
5.1.3.2	Santo António	68
5.1.3.3	S. João Baptista	68
5.1.3.4	Santa Rosa	69
5.1.3.5	São Francisco de Assis	69
5.1.3.6	S. José da Boavista	69
5.1.3.7	São Sebastião	69
5.1.3.8	Espírito Santo	75
5.1.3.9	Nossa Senhora da Misericórdia	79
5.1.3.10	Santiago	82
5.2	Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos	85
5.3	Confrarias ou Irmandades Marítimas	96
5.3.1	Irmandades do Espírito Santo, Corpo Santo e Corpo de Deus	97
5.3.2	Confraria de Nossa Senhora da Vitória	106
5.3.3	Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem	108
5.3.4	Confraria de Nossa Senhora do Monte do Carmo	109
5.3.5	Irmandade/confraria do Santíssimo Sacramento:	112
5.3.6	Irmandade de S. Miguel e as Almas do Purgatório	115
5.3.7	<i>Irmandade</i> de Nome de Jesus	117
5.3.8	<i>Irmandade</i> de São Tiago	118
5.3.9	Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe	119
5.3.10	Senhor Jesus dos Passos da Cruz, vulgo Senhor dos Passos, e a Irmandade da Misericórdia	121
6.	O Culto das Chagas de Cristo	126
6.1	A origem do culto das Chagas. Lisboa e Setúbal	126
6.2	O Senhor das Chagas de Sesimbra	131
6.2.1	Factos históricos e sociais	131
6.2.2	A Imagem do Senhor das Chagas	136
6.2.3	A Lenda	137
6.2.4	O início do culto	140

6.3	O Passado	141
6.3.1	A Festa das Chagas.....	141
6.3.1.1	Uma situação de conflituosa.....	143
6.3.2	Circuito entre igrejas	148
6.3.3	Confraria das Chagas.....	150
6.3.4	A Irmandade do Senhor Jesus das Chagas de Cezimbra, 1881-1895.....	152
6.3.4.1	O Compromisso da Irmandade das Chagas, 1881-1895	161
6.3.4.2	A atividade da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1895.....	165
6.3.4.3	O culto e a “Festa” do Senhor Jesus das Chagas no período 1881-1995	166
6.4	O Presente, séc. XX.....	169
6.4.1	A Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 2002	170
6.4.1.1	A Preparação da “Festa das Chagas”.....	173
6.4.2	Cerimónias de igreja.....	181
6.4.3	As Procissões.....	182
6.4.3.1	A Procissão “Pequena”	183
6.4.3.2	A Procissão “Grande”	185
6.4.3.3	A Procissão do “Regresso”	194
6.4.4	O arraial	195
6.4.5	As procissões de penitência	196
6.5	O pescador/natural versus o visitante	198
6.6	Lista de Juízes da Festa da Chagas	200
7.	Conclusão.....	205
8.	Bibliografia	208
1	Apêndices.....	221
2	Anexos	242

Lista de Quadros

Quadro 1 - O movimento trinitário na região de Sesimbra	222
Quadro 2 - Cargos concelhios exercidos por confrades	233
Quadro 3 - Quadro de Registo de Receita: Irmandade do Senhor das Chagas 1881 – 1895 .	234
Quadro 4 - Quadro de Registo de Despesa: Irmandade do Senhor das Chagas 1881 – 1895	236
Quadro 5- Quadro de Registo de Despesa com a festa do Sr. Jesus das Chagas, 1881 – 1895	239

Lista de Fotografias

Figura 1- Gravura publicada na revista “ <i>Ocidente</i> ” em 1884	22
Figura 2 - A pesca.....	30
Figura 3 – O último grande Mestre de construção naval, o Sr. Acácio Farinha, que gentilmente cedeu a foto ao MMS; na foto a cores o seu filho Rui Farinha num dos últimos trabalhos efetuados.	31
Figura 4 – O porto de pesca (Foto da autora, Dezembro de 2012)	32
Figura 5 - Mapa <i>Os Sesimbrenses no Mar – Séculos XVI e XVII</i> organizado por Joaquim Preto Guerra (Rumina)	35
Figura 6 – Senhor Jesus das Chagas, 4 de Maio de 2012 (Foto da autora).....	38
Figura 7 – Forte de São Domingos da Baralha e o que resta da Ermida do Senhor Jesus dos Navegantes	39
Figura 8 – Senhor Jesus dos Navegantes (?), Igreja de Nossa Senhora da Assunção da Corredoura (Foto da autora, Dezembro 2012)	41
Figura 9 – Senhor Jesus dos Passos, Igreja da Santa Casa da Misericórdia (Foto da autora, Dezembro 2012).....	42
Figura 10 – Igreja de Santa Maria e a imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens que estaria no nicho da fachada por cima da porta de entrada (Foto da autora, Dezembro 2012).....	44
Figura 11 – O Cabo Espichel, o santuário e a ermida (Foto da autora)	47
Figura 12 – Imagem de Nossa Senhora do Cabo Espichel; Procissão de Nossa Senhora do Cabo Espichel; bênção do mar junto à Ermida da Memória; e o Santuário do Cabo Espichel	57
Figura 13 - A representação mais antiga da Igreja do Cabo Espichel, no Livro das Armadas.	58
Figura 14 – Procissão de Nossa Senhora da Luz: o andor e as várias associações de fiéis participantes	62

Figura 15 – Registo de Nossa Senhora do Monte do Carmo	64
Figura 16 – Registo de Nossa Senhora da Atalaia, distribuída pelo Cirio da Azoia.....	65
Figura 17 – Nossa Senhora da Conceição, Alfarim; estandarte que demonstra a devoção do marítimo da Arte-xávega praticada na praia do moinho de Baixo, na Aldeia do Meco; a procissão e a devoção demonstrada no pagamento de promessas em dinheiro no mando da imagem.	66
Figura 18 – Capela de Sant’Ana, e à direita o grupo escultórico de Santa Ana e a Virgem que se encontra no nicho frontal. (Foto da autora)	67
Figura 19 – Capela de São Sebastião, e à direita a imagem do orago, em pedra de ançã, de finais do século XV, atribuída a Diogo Pires-o-Velho (Fotos da autora, Dezembro 2012).....	70
Figura 20 – Pedra que se refere aos benfeitores da Capela de São Sebastião (Foto arquivo MMS)	71
Figura 21 – Imagens de roca do século XVIII (Fotos da autora, Dezembro 2012)	73
Figura 22 – Fachada da Capela do Espírito Santo dos Mareantes, atual Núcleo Museológico	75
Figura 23 – Alguns dos grafitos existentes no <i>Sprital</i> do Espírito Santo: o 1º é o esboço de uma caravela; o 2º esquisso de uma eventual nau ou galeão e o 3º traço de uma nau de três pontes.	78
Figura 24 – Capela da Santa Casa da Misericórdia (Foto da autora, Dezembro 2012)	79
Figura 25 – Pedra relativa à construção da Capela de Nossa Senhora do Rosário, pelo Capitão de Mar e Guerra José de Carvalho, e a respetiva imagem. (Fotos da autora, Dezembro 2012)	80
Figura 26 – Pintura quinhentista representando Nossa Senhora da Misericórdia atribuída a Gregório Lopes, e as imagens de Santa Isabel e de Santo Amaro, século XVIII (Fotos da autora, Dezembro 2012).....	82
Figura 27 – Igreja Matriz de Santiago (Foto da autora, Novembro 2012).....	82
Figura 28 – Imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem (Foto da autora, Dezembro 2012) .	108
Figura 29 – Caravela e inscrição mandadas pintar em 1642 pelo Capitão Diogo Neto e mais mordomos da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem (Fotos da autora, Dezembro 2012).....	109
Figura 30 – Três momentos de Procissão da Festa da Senhora da Boa Viagem: meados do século XX e início do século XXI.....	109
Figura 31 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo (Foto da autora, Dezembro 2012)	110

Figura 32 – A 1ª coluna com motivo do Cálice e Hóstia sagrada, lendo-se na cartela “Louvado seja o Santíssimo Sacramento”, e na 2ª a pintura votiva de Manuel Martins Franco (Fotos da autora, Dezembro 2012).....	113
Figura 33 – Compromisso da Irmandade de Escravos do Santíssimo Sacramento (Igreja Matriz de S. Tiago).....	115
Figura 34 – Altar de São Miguel e as Almas (Foto da autora, Dezembro 2012).....	115
Figura 35 – Composição fotográfica que ilustra a devoção às Almas do purgatório e que se encontram pelo arco e coluna em frente ao Altar de São Miguel e as Almas. Na cartela lê-se “Este arco das almas mandou pintar Manoel Castanho sendo Juiz com os Mordomos 1643” (Fotos da autora, Dezembro 2012).....	116
Figura 36 – Coluna e fecho de coluna com as inscrições da “Irmandade de Nome de Jesus”	118
Figura 37 – A 2ª coluna do lado da epístola com referência à Ordem de Santiago (Fotos da autora, Dezembro 2012).....	118
Figura 38 – Procissão do Senhor dos Passos.....	124
Figura 39 – A imagem tal qual ela é sem cabeleira, pratas ou cendal (Fotos da autora)	136
Figura 40 – A Pedra Alta, onde terá aparecido a imagem (Foto da autora).....	138
Figura 41 – Eventualmente uma das primeiras ‘representações’ do Senhor Jesus das Chagas, imagem gentilmente cedida pelo Sr. Carlos Botas.....	160
Figura 42 – O símbolo da nova irmandade instituída em 2002	170
Figura 43 – “Armava-se o altar com flores e com panos dourados, os adamascados”	175
Figura 44 – A preparação/limpeza do andor na Capela da Misericórdia (Fotos da autora, 1995).....	175
Figura 45 – Retirar o Senhor das Chagas do Altar-mor da Capela da Misericórdia e leva-Lo em braços para o andor (Fotos da autora, 1995)	176
Figura 46 – Na Capela da Misericórdia: colocação da imagem no andor; a imagem sem qualquer motivo decorativo. (Fotos da autora, 1995)	176
Figura 47 – Pormenor da imagem sem cabeleira (Fotos da autora, 1995).....	177
Figura 48 – Na Capela da Misericórdia: colocação do cendal por mãos experientes (2012); arranjar a rede para prender as flores do andor (Fotos da autora, 1995).....	177
Figura 49 – Na Capela da Misericórdia: preencher a cruz com <i>cangorça</i> para aplicação da flor (Fotos da autora, 1995).....	178

Figura 50 – Na Capela da Misericórdia: os actos de enfeitar do Senhor das Chagas (Fotos da autora, 1995).....	178
Figura 51 – Momentos de devoção (Fotos da autora, 1995).....	179
Figura 52 – Pagelas relativas aos anos de 1900, 1950 e 2002	179
Figura 53 – Cartazes relativos aos anos de 1985, 2002	180
Figura 54 – Programas relativos a dois anos das Festas: 1984 e 2002.....	180
Figura 55 – Quatro momentos da Procissão Pequena: à saída da Capela da Misericórdia; a Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra; a Procissão à entrada do Largo 5 de Outubro; e no Largo Movimento das Forças Armadas (Fotos da autora, 1995).....	183
Figura 56 – A Procissão no Largo Movimento das Forças Armadas, junto à Igreja Matriz de Santiago (Fotos da autora, 1995).....	183
Figura 57 – À saída da Igreja Paroquial de Santiago (Fotos da autora, 1995).....	185
Figura 58 – Cinco momentos da Procissão Grande de meados dos anos 50 do século passado (na Rua do “Norte”, Largo de Bombaldes e os barcos na baía na altura do Sermão Grande junto ao Largo da Marinha). Os barcos continuam no presente junto ao Largo da Marinha.	186
Figura 59 – O Guião roxo que abre as Procissões e que é levado há pelo menos três gerações pela Família Lameirão (Fotos da autora, 2012)	187
Figura 60 – As capas vermelhas eram apenas usadas pelos homens. Só no pós 25 de Abril se começaram a ver as primeiras mulheres a usar a capa vermelha (Fotos da autora, 1995).....	187
Figura 61 – A coroa, o resplendor e a cabeleira, terão constituído certamente no passado promessas de fiéis devotos. (fotos da autora, de 2012).....	188
Figura 62 – As meninas da Comunhão e os “anjinhos” (Fotos da autora, de 1995).....	189
Figura 63 – As promessas de cera. (Fotos da autora, 1995).....	189
Figura 64 – O Juiz da Festa com a sua vara. (Foto da autora, 1995)	191
Figura 65 – O pália, levado por seis pescadores vestidos de forma tradicional, e sob o pália padres com o Santo Lenho. (Foto da autora, 1995)	193
Figura 66 – No final da Festa e já na Capela da Misericórdia, o desmanchar do andor e o preparar para colocar a imagem no altar de novo. (Fotos da autora, 2012)	195

Lista de Documentos

Anexo 1 - Termo sobre o estabelecimento da Capela da Misericórdia do Senhor (...) no Altar dos Passos.....	242
Anexo 2 - Inventário de bens da Santa Casa da Misericórdia.....	242
Anexo 3 - Termo (...) fazem os festeiros do Senhor Jesus das Chagas das escolas da administração do mealheiro que está chegado ao altar adonde está colocada a dita imagem.	242
Anexo 4 - Acórdão pelo qual três oficiais da mesa se dão por suspeitos, e se nomeiam outros três para definir a um requerimento da Confraria das Chagas	243
Anexo 5 - Acórdão pelo qual a mesa determinou que se nomeasse o terceiro capelão	243
Anexo 6 - Acórdão pelo qual a mesa de definição determina que daqui em diante dê licença aos mesários da Confraria das Chagas sem que primeiro (...) os emolumentos pertencentes ao Capelão e Irmão de Azul na mão do capelão-mor segundo o termo feito na página 48.....	243
Anexo 7 - Acórdão pelo qual a mesa determina que se faça entrega ao actual Juiz das Chagas Rodrigo Fe ^{ra} do cofre de azeite aí tirado no pagamento da Santa Casa.	244
Anexo 8 - Acto de eleição e posse dada a Mesa que há-de servir desde 3 de Julho do presente ano de 1826 até 2 do mesmo mês do ano futuro de 1827.	244
Anexo 9 - Registo de uma petição que fez a Confraria das Chagas à Santa Casa da Misericórdia e despacho do teor e forma seguintes	245
Anexo 10 - Registo de uma petição que fez a Confraria das Chagas à Santa Casa, digo à mesa da Santa Casa e Despacho do teor e forma seguinte	245
Anexo 11 - Registo de uma petição que fez a Confraria das Chagas à Santa Casa da Misericórdia e despacho do teor e forma seguintes	246
Anexo 12 - Registo de uma petição que fez a Confraria do Senhor Jesus das Chagas.....	246
Anexo 13 - Registo de uma petição que fizeram os festeiros do Senhor Jesus das Chagas para poder fazer a festa na Igreja Paroquial desta vila no ano de 1825	246
Anexo 14 - Registo de um requerimento dos festeiros das Chagas para a Santa Imagem poder ir para a Freguesia para aí ser festejada.....	247
Anexo 15 - Registo de uma Certidão do Desembargo do Paço para servir de título aos capelães desta Santa Casa para os festeiros do Senhor Jesus das Chagas (...) convidar para a sua festividade e pagarem depois os emolumentos devidos logo que levem a Santa Imagem para a Freguesia e a Santa Casa não se poder opor à saída da mesma Santa Imagem.....	247

Anexo 16 - Registo de um requerimento dos festeiros das Chagas para poderem levar a Santa Imagem para ali ser festejada	248
Anexo 17 - Registo de uma Provisão	249
Anexo 18 - Registo de uma Petição Resposta e Despacho sobre os festeiros da veneranda imagem do Senhor Jesus das Chagas. A saber:.....	250
Anexo 19 - Registo de um requerimento dos Festeiros das Chagas e Despacho da Mesa	252
Anexo 20 - Acta do dia 19 de Abril na qual se concedeu licença ao Juiz e mais devotos do Senhor das Chagas sair desta Santa Casa para a Igreja Paroquial	253
Anexo 21 - Acta do dia 20 de Março mandada convocar, com mesa redonda para se tratarem objectos graves como na mesma se declara	253
Anexo 22 - Acta do Acórdão sobre o requerimento que o Juiz das Chagas pede para fazer a festa, independente dos festeiros	254
Anexo 23 - Acta deliberativa sobre a administração dos rendimentos do Sr. das Chagas.....	254
Anexo 24 - Acta da deliberação a este respeito que fez o Juiz das Chagas	255
Anexo 25 - Termo de responsabilidade que fez o Juiz da Festa do Sr. Jesus das Chagas, pelas alfaias e mais pertences da imagem	256
Anexo 26 - Registo de uma representação que esta mesa fez ao Exmo. Sr. Cardeal Patriarca acerca do acontecimento que teve lugar no dia 12 de Março como no mesmo se declara	256
Anexo 27 - Registo de um Requerimento e Despacho de um Requerimento, que à Mesa fizeram os festeiros e mais devotos da sagrada imagem do Sr. Jesus das Chagas, para ser conduzida a mesma sagrada imagem para a Paróquia para ali ser festejada na forma do costume por ser o templo mais espaçoso como no mesmo se declara	257
Anexo 28 - Governador Civil – 05/01/1881 / N° 1 (sem efeito)	257
Anexo 29 - Governo Civil de Lisboa N° 5	258
Anexo 30 - Sessão de 6 de Janeiro de 1881	258
Anexo 31 - Sessão de 19 de Abril de 1881	259
Anexo 32 - Acta de 27 de Fevereiro de 1881.....	260
Anexo 33 - Acta de Aprovação do compromisso por onde se deve reger a Irmandade do Senhor Jesus das Chagas que se venera na Capela do Espírito Santo pertencente à Corporação Marítima da vila de Cezimbra, freguesia de S. Thiago.	260

Lista de Abreviaturas

CMS – Câmara Municipal de Sesimbra

MMS – Museu Municipal de Sesimbra

AMS - Arquivo Municipal de Sesimbra

FAC – Fundo Administração do Concelho

SCMS – Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra

ERM – Espólio Rafael Monteiro

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

1. Nota introdutória

O Mestrado em *História da Náutica e Arqueologia Naval*, no qual se insere a presente dissertação, tem como um dos seus principais objetivos o aprofundar dos conhecimentos, em variadíssimas áreas temáticas ligadas ao mar, visando a especialização e competência dos seus formandos quer a nível profissional quer a nível da investigação.

De entre as unidades curriculares que constituem o Mestrado existe a dedicada à etnografia marítima. Tratou-se da disciplina denominada “*História da Arqueologia Náutica e Etnografia Marítima*”, na qual foram abordados diversos temas, de entre os quais sobressaiu a história das confrarias e irmandades marítimas.

O tema sobre confrarias e irmandades, embora largamente aprofundado em diversos âmbitos, não tem sido, no entanto, trabalhado ao nível das comunidades marítimas e da sua importância para a história quer local quer nacional. Encontramos pouquíssimos trabalhos sobre o tema a nível local, sendo mesmo raros os encontrados quer a nível nacional quer a nível internacional.

Será pois dentro deste âmbito e na vontade de pretender aprofundar esta temática surgida dentro da referida unidade curricular do Mestrado em *História da Náutica e Arqueologia Naval* que pretendemos desenvolver o nosso trabalho, remetendo o estudo deste tipo de associações para a vila de Sesimbra e permitindo-nos assim conhecer e dar a conhecer a sua existência e a importância que as mesmas tiveram na historiografia desta comunidade marítima.

Não pretendemos, no entanto, efetuar um estudo exaustivo das devoções e confrarias ou irmandades marítimas, mas apenas refletir um pouco sobre os cultos seculares praticados em Sesimbra, pelo que este estudo será apenas o abrir de uma janela de uma temática muito pouco tratada.

A localização geográfica da região de Sesimbra impôs-lhe características próprias e suscitou o aparecimento de diversos cultos desde tempos ancestrais nomeadamente os rituais mágico-simbólicos proporcionados pela magnificência e localização do Cabo Espichel, onde se veio a desenvolver posteriormente o culto a Santa Maria da Pedra da Mua, vulgo, Nossa Senhora do Cabo Espichel.

Como na maior parte do país, também aqui a devoção a Santa Maria encontra-se estreitamente ligada à reconquista cristã. São vários os cultos e os templos de invocação mariana, sendo que alguns desses cultos possuem, como iremos ver ao longo do nosso trabalho, uma ligação direta ao mar.

A maior parte dos templos marianos, encontram-se sobretudo na área correspondente à primeira freguesia de Sesimbra, a de Santa Maria do Castelo. Na freguesia de Santiago, correspondente à antiga Póvoa da Ribeira, o único templo de invocação mariana é o dedicado a Nossa Senhora da Misericórdia.

Mas se a região foi maioritariamente de devoção mariana, a partir do século XVI regista-se o início do culto a Cristo, e será dentro da temática cristológica que surge a devoção ao Senhor Jesus das Chagas.

Mas outros templos com invocações de santos podem-se encontrar por toda a região, e testemunham passagens sociais e históricas importantes das crenças locais relacionadas muitas delas com flagelos naturais, ou não, mas muitos surgidos do mar, e que por isso constituíam os receios de uma população que aos poucos foi abandonando a segurança de uma vila muralhada para se dedicar a diversas atividades relacionadas com o mar. A Capela de S. Sebastião é disso exemplo. É a mais antiga da vila de Sesimbra, e surge quando a nova freguesia da Póvoa da Ribeira não estava ainda instituída. Ela marca a fronteira entre uma vila estabelecida no castelo, mas já com uma desocupação acentuada, e uma póvoa, que após anos conturbados vai-se desenvolver económica e socialmente. Será construída a expensas dos mareantes e mandadores sesimbrenses, os quais contribuíram também para a construção de outras igrejas e para as respetivas manutenções e embelezamentos.

Muitas devoções deram origem a confrarias ou irmandades¹. Não pretendemos efetuar qualquer distinção entre os dois vocábulos. Não é essa a pretensão deste trabalho. De qualquer forma, vamos encontrar estas associações direcionadas ou para os ofícios, como foi o caso da do Espírito Santo/Corpo Santo, ou ligadas às questões espirituais as quais possibilitavam além da ajuda espiritual, também o apoio assistencial e caritativo.

O território sesimbrense pela sua localização era certamente apetecível para ataques por terra e por mar. A geografia impôs-lhe uma posição estratégica. Mesmo depois da reconquista, e não estando a região em contacto direto com os territórios ainda sob o poder dos muçulmanos, Sesimbra, tornou-se numa importante atalaia marítima e terrestre, considerando o amplo campo de visão que possuía dos acessos ao Sado e a Lisboa. Os perigos inerentes a invasões muçulmanas ou a ataques de pirataria e de corso fomentaram a existência de outro tipo de devoções diretamente ou indiretamente ligadas ao resgate de cativos. A ação da Ordem da

¹ As confrarias ou irmandades podiam ser de cariz penitencial, caritativo, devocional ou de ofícios. (PENTEADO, Pedro – *Confrarias*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - **Dicionário de História Religiosa de Portugal**, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Vol. A-C, Círculo de Leitores, Rio de Mouro, 2000b, p. 460).

Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos foi notória na região e o número de resgatados no Norte de África também.

Mas se todas estas devoções deixaram registos na documentação escrita, há uma que se evidenciou, a devoção às Chagas de Cristo, o tema principal do nosso trabalho.

Foi um dos cultos mais populares no período tardio da Europa medieval, e remete-nos para o princípio da nacionalidade, nomeadamente para a Batalha de Ourique e a visão que D. Afonso Henriques terá tido de Jesus na Cruz. O culto desenvolveu-se também em Lisboa e em Setúbal, relacionado, tal como em Sesimbra, com a vocação marítima.

Em Sesimbra a tradição oral remete o início da devoção para primeira metade do séc. XVI. Será deste período que data a imagem do Senhor Jesus das Chagas. Uma imagem em madeira policromada, eventualmente da Escola Flamenga. A sua devoção teve diversas oscilações, no entanto, pelo menos desde meados de Seiscentos que foi alimentada por fiéis devotos que organizados em diversas confrarias / irmandades a perpetuaram ao longo dos séculos. A última destas associações constituiu-se em 2002, e nos 100 anos que medeiam entre esta e a penúltima Irmandade das Chagas, de finais do século XIX, que a celebração às Chagas de Cristo nunca deixou de ser feita pela classe piscatória sesimbrense mesmo em alturas de crise. O estudo do culto das Chagas em Sesimbra é importante do ponto de vista do estudo da própria comunidade piscatória. Ele é o símbolo da identidade coletiva do povo de Sesimbra, onde a memória do passado permanece e se junta à tradição do presente que teima em guardar o que de mais genuíno tem nas suas crenças. Um presente onde se cruzam o sesimbrense, o local, e o "visitante", o Outro.

O trabalho está organizado em duas partes. Na primeira desenvolvem-se três capítulos principais:

1º Contextualização histórica;

2º Confrarias ou irmandades e outras devoções marítimas em Sesimbra;

3º O Culto das Chagas de Cristo

Na segunda parte encontramos os anexos do trabalho.

Apenas uma palavra relativamente ao 2º Capítulo da I Parte. O mesmo encontra-se organizado pelo santo de devoção dos vários templos existentes, e dos cultos que dentro dos mesmos se foram desenvolvendo.

Para os textos por nós recuperados a partir dos documentos originais optou-se pela grafia atual.

2. Metodologia

A pretensão de querer compreender a origem da devoção das Chagas de Cristo em Sesimbra e o porquê de toda a envolvência dos marítimos, e não só, na mesma levou-nos na década de 90 do século passado a fazer trabalho de campo, com recolha documentação e fotos, junto da Comissão de Festas da altura, bem como a conversar com algumas das pessoas mais idosas da vila, infelizmente já desaparecidas, as quais tiveram uma participação bastante ativa nas celebrações e organização da Festa das Chagas.

Na altura percorremos o arquivo documental então existente na Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra que nos forneceu dados preciosos sobre esta devoção bem como os arquivos de alguns dos jornais locais, nomeadamente “*O Sesimbrense*” e o “*Raio de Luz*”. Infelizmente tivemos de parar com o trabalho, o qual ficou a amadurecer na gaveta até há pouco mais de dois anos.

Para retomar as pesquisas recorremos ao Arquivo Municipal de Sesimbra (AMS), entretanto criado, e aos fundos aí existentes, nomeadamente o da própria Santa Casa da Misericórdia que foi para ali transferido. Além de uma revisão a este Fundo, que se revelou preciosa com a recolha de dados desconhecidos inicialmente, nomeadamente o *Compromisso da Irmandade do Senhor das Chagas de 1881*, e os restantes livros relativos à atividade da Irmandade, recorremos ainda a pesquisa nos seguintes fundos:

- Fundo da Administração do Concelho (período de 1881-1895);
- Fundo da Câmara Municipal de Sesimbra (período de 1881-1895);
- Fundo Espólio *Rafael Monteiro*;
- Fundo da Confraria do Espírito Santo da Corporação Marítima de Sesimbra / Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre da Vila de Sesimbra.

No entanto, à medida que íamos tentando reconstruir as memórias documentais relativas ao culto das Chagas, fomos-nos deparando com um manancial de informação relativo a outras devoções que tiveram o seu tempo e que constituem testemunhos importantíssimos para a historiografia local e que nunca foram abordados, nem mesmo pelos estudiosos locais, nomeadamente a atuação da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos. Este trabalho é assim o resultado de um conjunto de pesquisas iniciais, que se deverão alargar no futuro a outros arquivos documentais.

3. Contextualização histórica

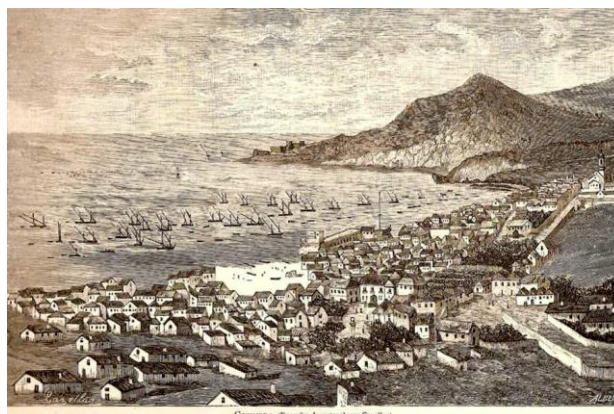


Figura 1- Gravura publicada na revista “*Ocidente*” em 1884²

3.1 Acessibilidades

Desde sempre que a atração pelo litoral delimitou áreas de permanência e de habitação de várias populações em determinadas zonas costeiras ou situados no interior da foz dos rios onde a proximidade com a água/mar e os terrenos férteis seriam aprazíveis à sua evolução. Sesimbra não foge à regra, a sua situação geográfica possibilitou desde sempre a permanência no território de populações que aqui se foram dedicando a trocas comerciais locais, inter-regionais ou mesmo internacionais.

Devido às limitações determinadas pela geografia da região nem sempre as acessibilidades foram fáceis. Na prática, se observarmos bem, as vias de acesso iniciais dentro do concelho mantêm-se praticamente iguais desde os primórdios até à atualidade,³ permitindo a ligação com a vila do castelo, e posteriormente com a Póvoa da Ribeira. Daqui saíam ainda as ligações para Oeste, via Cabo Espichel⁴, para Norte, via Cacilhas/Lisboa, e para Este via Setúbal. Da rede de estradas medievais restam ainda alguns troços, os quais entroncam numa via principal que conduz à vila muralhada.

² Imagem de Sesimbra, vista em 27/01/2013 e disponível em <https://www.facebook.com/home.php#!/photo.php?fbid=4908189149893&set=a.1111508835258.16912.1453007231&type=1&theater>

³ BERNARDO, Hernâni Barros – **Monografia de Sesimbra. Estudo geoeconómico do concelho**, Edição Municipal, 1941, p. 256.

⁴ Em meados do século XIV, com o culto a Nossa Senhora do Cabo Espichel, os movimentos migratórios da população originaram um aumento no desenvolvimento da área oeste da região, o que levaria já no século XVIII, com o Marquês de Pombal à consequente abertura de caminhos e de estradas naquela parte do concelho (idem, ibidem, p. 256)

Na Idade Média, para chegar a Setúbal, a oriente, seguia-se por Palmela através do Vale da Ribeira da Coina. No entanto, a maior parte do tráfego fazia-se por via marítima, eventualmente por ser mais cómoda e segura do que pela via terrestre, que apesar de ser mais rápida seria mais perigosa e sinuosa.⁵

Em 1876 procede-se à abertura da via de acesso para Cacilhas, dada a necessidade crescente de escoamento rápido do pescado para a capital e para o norte e sul do país.

⁵ Idem, *ibidem*, p. 256

4. Os primeiros povos

Dada a sua excelente posição geográfica, abrigada dos ventos de norte e noroeste pelos dois morros sobranceiros da Arrábida, e enquadrando-se numa pequena baía virada a Sul, e por isso desabrigada dos ventos desse quadrante, Sesimbra foi desde sempre privilegiada como abrigo para embarcações de pesca, cabotagem e tráfego marítimo. Deste modo, não será de estranhar que desde tempos pré-históricos as populações se tenham instalado junto a áreas próximas de linhas de água ou do próprio oceano, quer a oeste, quer a sul. Os vestígios arqueológicos que se têm encontrado mostram que as atividades destas populações não estariam apenas ligadas à terra. Estavam também ligadas ao mar.

Por exemplo, na área da Lagoa de Albufeira⁶, as populações que aí se fixaram dedicavam-se além da caça também à pesca como atestam os vários vestígios osteológicos ali encontrados. Questão de certa forma fácil de calcular considerando a proximidade com o oceano, assim como o facto de naquele período o Tejo ainda não ter mudado o seu curso e, por conseguinte, a Lagoa não estar fechada, como acontece atualmente, permitindo, assim, as migrações entre o norte e o sul da região. Na área foram recolhidos alguns artefactos, como machados de bronze de talão, com aselha lateral e com dupla aselha, que permitiram “ (...) afirmar a existência dum período de relações marítimas, entre os povos da região, a Bretanha e as Ilhas Britânicas, no século VII a.C.”⁷

Fenícios e Cartagineses ter-se-ão estabelecido no litoral, havendo notícias de feitorias fenícias, como refere Pereira Lima: “avistava-se o *Barbarium*, extremo meridional da península entre o Sado e o Tejo, a qual foi frequentada pelos phenícios, que aí tiveram feitorias marítimas”.⁸

Considerando os crescentes contactos dos povos nacionais com os navegadores do Mediterrâneo, e embora não existam evidências arqueológicas na zona, é provável que helénicos e púnicos tenham estado na atual região de Sesimbra. Sendo uma zona abrigada

⁶ O topónimo “Albufeira”, de origem árabe, significa pequeno mar. (RODRIGUES, Fernanda e CARVALHO, António Rafael – “*Elementos para o conhecimento da Sesimbra islâmica*”. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 7, nº 6 (Novembro 1997), 1997, p. 17

⁷ MONTEIRO, Rafael - **Alguns Mareantes desconhecidos da terra de Sesimbra e outros textos**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2001, p. 27. No âmbito das relações marítimas existentes, será interessante referir, que no período do Bronze Final, de que faz parte o monumento da *Roça do Casal do Meio*, foi encontrada uma fíbula, cujos “ (...) protótipos de enrolamento simples no arco são normalmente localizados na Sicília, onde ocorrem associados à chamada fase cultural «Pantalica II», datável de entre o século XI e o X a.C.”, o que nos demonstra que haveria importação direta do Mediterrâneo Central. Facto importante para a definição dos contactos existentes entre aquela região e as populações do extremo ocidente peninsular. (FABIÃO, Carlos - *O passado Proto-histórico e romano*. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. I, Circulo de Leitores, Lisboa, 1992, p. 95)

⁸ LIMA, Pereira, citado por MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 27

seria natural que à sua enseada acoressem navios dos primeiros navegadores mediterrânicos nos seus percursos pelas costas ocidentais da Ibéria. Estes terão efetuado contactos com a população local e estabelecido transações, progredindo para norte até passarem o “*Cempsicum iugum*” (Cabo Espichel) em demanda do “*Sínus de Ofiusa*” (Estuário do Tejo) e regiões setentrionais.⁹

Um dos primeiros registos escritos, embora ainda envolto em algumas discordâncias, e que de alguma forma denota um contacto da população local e da região com o exterior é-nos transmitido num poema do século IV d.C. de Rufo Festo Avieno, *Orla Marítima*, que se terá inspirado num roteiro massaliota do século VI a.C., e no qual se refere o nome da população que então habitava a região, os “*Cempsos*”, aparecendo também o registo do “*Cempsicum iugum*”, ou seja, o Cabo Espichel¹⁰.

Já anteriormente, no século I a.C., o historiador, geógrafo e filósofo grego, Estrabão, se referia ao Cabo Espichel como *Barbarion*: “*começando de novo pelo Hieron Akroteion (Cabo de S. Vicente), a outra parte da costa que se dirige para a foz do Tejo, forma um golfo. Segue-se o Akra Barbarion (Espichel) cerca das bocas do Tejo*”.¹¹ Mais uma vez um autor grego menciona a região, o que sugere a continuada existência de contactos e eventuais transações. Os materiais recolhidos testam precisamente diversos contactos comerciais ou de navegação com povos do Mediterrâneo Oriental, que aqui se abrigariam nas suas viagens para norte.¹²

No período romano, e considerando os vestígios existentes nos arredores de Sesimbra, nomeadamente em Setúbal, Tróia, Arrábida e Lisboa, não será demais opinar sobre uma eventual dedicação à pesca e ao comércio marítimo. Aliás a costa ao largo de Sesimbra é rica em vestígios romanos desde ânforas a cepos que testemunham uma atividade intensa, eventualmente rotas comerciais para norte e para sul da península.¹³

Será a partir do período romano que a região de Sesimbra começa a ser importante do ponto de vista estratégico, consolidando-se este fator no período árabe, no que respeita à linha de

⁹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor - **Sesimbra Monumental e Artística**, Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 28

¹⁰ Acresce mencionar a título de curiosidade, que provavelmente o topónimo “Sesimbra” resultará de uma derivação de “*Cempsíbriga ou Censibriga, constituída por dois elementos: os Cempsi ou Censi, este último de origem celta, equivalente a povoação fortificada, burgo, e que portanto exprimia o burgo dos Cempsos*”. (idem, *op. cit.*, p. 28)

¹¹ Idem, *ibidem*, p. 29

¹² MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 27

¹³ A par destes vestígios, foram recentemente descobertos um conjunto de tanques associados à produção de preparados de peixe e de marisco numa ocupação espacial situada próxima do areal e que datará dos séculos II a V. (FERREIRA, Luís - **Da pedra ao acorde. O castelo de Sesimbra**, Sextante Editora, 2009, p. 26)

fronteira marítima.¹⁴ A ocupação árabe do vale de Sesimbra, na primeira metade do século VIII, será fortemente influenciada pelas condições únicas que a baía propiciava em termos de pesca, ancoragem de embarcações ou foz onde desaguavam diversas ribeiras das serras confinantes.¹⁵ Deles sabe-se que manteriam trocas inter-regionais considerando os quirates encontrados na Lapa do Fumo e que permitiram identificar a existência de oficinas monetárias em Silves e em Beja, no século XII.¹⁶

4.1 A Carta Foral de 1201 de D. Sancho I

A Carta Foral de 1201, de D. Sancho I, é do tipo de Évora, e é o único foral deste tipo outorgado a uma povoação situada junto ao litoral. Todos os restantes forais foram outorgados a povoações no interior¹⁷. Sesimbra foi assim tratada como uma povoação do interior, sem qualquer referência às atividades marítimas. É um lapso, um erro. Deveria incluir a dízima do pescado, como os forais de Lisboa (1179), Santarém (1179), Coimbra (1170), Almada (1190) e tantos outros.¹⁸ No entanto, o pescado surge referido enquanto mercadoria comerciável, com direitos de portagem através de pagamento de um soldo por cada carregamento de peixe (“*De carrega da piscato, 1 solidum*”), desde que não fosse morador em Sesimbra.¹⁹ Este documento demonstra bem que a povoação possuía uma grande vitalidade económica considerando que se fixava o pagamento de várias portagens sobre produtos de tecelagem (panos de lã, de linho e de cor), animais (cavalos, bois, vacas, mulas e asnos), sem esquecer os de alimentação corrente (coelhos e porcos). Fazia ainda referência à pecuária (“*Ganatos de Sesimbra non sit montatus in aliqua terra*”); e ao azeite e vinho, à produção de mel e ao fabrico de cera. Sendo que cada carga de pão ou vinho tinha de pagar três mealhas por portagem.²⁰

¹⁴ FERREIRA, Luís - *Castelo de Sesimbra. Fenómeno de fronteira e povoamento do Portugal medieval*. In **Conhecer Sesimbra... Patrimónia: Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural**, Revista quadrimestral, nº7, Cascais, (Janeiro/Abril 2001), p. 42.

¹⁵ Para segurança da comunidade e dos seus recursos, terá sido construída uma torre no cerro sobranceiro ao vale, no local do atual castelo, com função de atalaia marítima e terrestre. (FERREIRA, Luís, *op. cit.*, 2009, p. 27)

¹⁶ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 29

¹⁷ PAULO, Jorge Afonso Silva - *Aspectos de desenvolvimento da vila: do castelo à Ribeira (1165-1535)*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 3, nº 2, (Dezembro 1992), p. 22

¹⁸ PEDROSA, Fernando Gomes – *Sesimbra na pesca em Portugal (séculos XII-XVII)*, [s.n], [s. l], Julho de 2011b, p. 2

¹⁹ PAULO, Jorge Afonso Silva, *op. cit.*, 1992, p. 22; 24

²⁰ MENDONÇA, Manuela – “*A conquista de Sesimbra em 1165*”. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 5, nº 4 (Dezembro 1994), p. 20. Sugere-se a consulta do artigo de CONDE, Manuel Silva Alves –

4.2 Séculos XIII e XIV

Em 1236, D. Sancho I doa Sesimbra à Ordem de Santiago, mas esta só virá a ter direito sobre as pescarias por carta régia de D. Afonso III, em 1255. Por esta carta, o rei doa à Ordem a dízima do pescado de Almada, Sesimbra, Setúbal e Alcácer do Sal. A Ordem recebia a dízima dos pescadores que fossem vizinhos e moradores destas vilas, e o rei a dízima dos pescadores de fora; desta última, o rei dava à Ordem 100 libras anuais, pagas dos direitos reais de Sesimbra. E, protegendo os de fora (“supervenientes”), exigia que a Ordem lhes garantisse certas liberdades tais como a compra e venda de pescado, a utilização de água, madeira e de certos espaços para salgarem e secarem peixe, e erguerem cabanas no termo de Sesimbra. Se fizessem algum mal, seriam corrigidos pelo foro da terra e não como forasteiros:

“ (...) *Et piscatores supervenientes habeant vendam et conparam et aquam et ligna et exidam pro ad salgandum et siccandum suum piscatum et pro ad faciendum cabanis terra si neccesse fuerit et pro ad resiciendum retia sua in termino de Sisinbria et si super venientes piscatores aliquid fecerint correpcione dignum corrigant illud sedem forum et consuetudine ipsius terre (...)* ”.²¹

Nos termos de uma composição e avença de 3.2.1274, a Ordem continuaria a receber nestas e nas outras suas terras a dízima dos seus pescadores, mesmo dos que descarregassem noutras terras, e, em vez das 100 libras anuais, o rei passaria a dar-lhe a redízima (dízima da dízima) do peixe descarregado pelos de fora, nacionais ou estrangeiros. E se alguma “*Balea ou Baleato ou serea ou coca ou Roaz ou musaranha*” ou outro pescado grande que se pareça com um destes morrer em Sesimbra, Sines ou nos outros lugares da Ordem, que o rei haja o seu direito, e as igrejas da Ordem recebam a dízima desse direito.²² Alguns pescadores das terras do rei foram para Sesimbra, com suas mulheres e filhos, já eram vizinhos e moradores há mais de 10 ou 20 anos, e os funcionários do rei continuavam a considerá-los de fora, cobrando-lhes a dízima; a Ordem queixou-se e o rei deu-lhe razão em 7.9.1339.²³

“*Sesimbra, sobre a costa de mar (séculos XII-XIII)*”. **Arquipélago**. Historia, 2ª série, VII, 2003, p. 243-268. 55p. ISSN 0871-9160 p. 18-21

²¹ PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, Julho de 2011b, p. 4. Seguiu, na transcrição, **Livro dos Copos, Militarium Ordinum Analecta. Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares**, nº 7, vol. I, dir. Luís Adão da Fonseca, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2006, p. 173, e a interpretação de José Mattoso, **Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325**, vol. I, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, p. 364-365

²² MARQUES, João Martins da Silva (dir.) - **Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História**, Suplemento ao vol. I (1057-1460), Instituto para a Alta Cultura Lisboa, 1944a, p. 12

²³ MARQUES, João Martins da Silva - **Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História**, Vol. I (1147-1460), Instituto para a Alta Cultura Lisboa, 1944b, p. 60-63; **Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV**,

No reinado de D. Dinis as atividades ligadas ao mar aumentam, pelo que são confirmados os privilégios da Ordem de Santiago quanto à atividade pesqueira. D. Dinis confirma ainda o Foral de D. Sancho I e por carta de foro cria em 1323 o Concelho de Sesimbra, reconhecendo a importância da região.²⁴

O rei D. Dinis fez, em 22.12.1305, uma avença por 10 anos com os italianos Johane Momediz, morador em Setúbal, e Bonanati, que queriam instalar entre Sines e Setúbal uma almadrava “*pera atoeira pera matar atões*”. Emprestava o capital de 1.500 libras que seria amortizado em três prestações anuais de 500 libras, e receberia a dízima e mais um sétimo dos atuns, golfinhos, toninhas e espadartes (“*dos atões e dos dolffinhos e das toninhas e dos espadartes*”).²⁵ A pesca de atum vermelho (*Thunnus thynnus*), também chamado comum, rabil ou rabilho, desenvolveu-se e atingiu grande esplendor na costa de Sesimbra, em especial no século XVI, quando chegaram a estar montadas 6 almadravas (armações de atum).²⁶

A partir de D. João I, os pescadores sesimbrenses gozavam de largos privilégios reais.²⁷ Neste período, a baía de Sesimbra, devido à dificuldade de circulação pela Arrábida desenvolve-se, efetuando-se as ligações entre Setúbal e Lisboa praticamente todas por mar.

4.3 Séculos XV e XVI

No século XV, a vila estava de tal forma em franco desenvolvimento, possuindo já um leque de mareantes célebres, que D. João II autorizou a Póvoa da Ribeira a ter um carniceiro privativo, quando ainda a sede do concelho se encontrava no Castelo.²⁸

Em 1514 D. Manuel I concede novo Foral a Sesimbra, no qual se evidenciam os acedares, importantes redes de cerco vocacionadas para a pesca da sardinha.

Em 1527, 61% da população do território estava fixada no centro da vila, sem contar com o território de Azeitão, facto que não é alheia a questão de Sesimbra não ser um local de passagem por terra, e de que quase toda a sua população flutuante ser oriunda do mar.

O progressivo isolamento do território rural, e a intensificação da atividade pesqueira e comercial junto ao mar, às quais se juntaram a construção e reparação de navios²⁹ que a

vol. II (1336-1340), ed. preparada por A.H. Oliveira Marques e Teresa Ferreira Rodrigues, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, INIC, 1992, pp. 306-310

²⁴ PAULO, Jorge Afonso Silva, *op. cit.*, 1992, p. 22-23

²⁵ MARQUES, João Martins da Silva, *op. cit.*, 1944a, p. 24-25

²⁶ PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 2011b, p. 4.

²⁷ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 58

²⁸ LAPA, Albino - *Sesimbra a «Piscosa»*. In **Boletim de Pesca**, Gabinete de Estudos das Pescas, Lisboa, Ano XI, nº 45 (Dezembro 1954), p. 44

expansão veio acentuar, originaram uma maior e definitiva concentração da população na baía e proporcionaram o surgimento de novos locais de culto:

“Em 1488, consumado que estava o abandono do castelo, os pescadores e mareantes, organizados em confraria, foram autorizados a levantar altar no seu Hospital do Espírito Santo da Ribeira e a terem capelão que lhes dissesse missa continuamente. A obrigatoriedade da frequência da igreja matriz [do castelo] ficou restringida às festas principais do calendário litúrgico. Aliás, a devoção dos homens do mar levava já, cerca de quatro anos antes, ao início da edificação de uma ermida dedicada a S. Sebastião, cujas obras, contudo não estavam ainda concluídas.”³⁰

Esta progressiva deslocação do castelo para a vila, originou um gradual processo de declínio do primeiro e um franco desenvolvimento do segundo que culminou em 1535, com a criação da nova freguesia de Santiago, na Póvoa da Ribeira, sendo o atual eixo Corredoura - Santana o legítimo descendente do desaparecido centro urbano do castelo. Esta mudança veiculou a necessidade de proteção e segurança da população crescente junto ao mar, a qual só seria garantida com as fortificações terrestres e armadas que foram sendo construídas, algumas delas por parte da Ordem,³¹ como foi o caso do fortim manuelino construído junto à baía e que daria, eventualmente, lugar à atual Fortaleza de Santiago, bem como à posterior série de fortes que caracterizam toda a área e que fizeram parte integrante dos planos de defesa costeira de D. João IV, já no século XVII.

Apesar do franco desenvolvimento da Ribeira, algumas evidências arqueológicas surgidas no castelo, relativas a este período, demonstram que população tinha acesso a produções caras e apreciadas de cerâmica importadas da região de Valência e com motivos temáticos de influência islâmica, o que permite especular sobre a existência de contactos comerciais, eventualmente inter-regionais, com o Reino de Nazaré de Granada. Aliás será de referir que D. Fernando e D. João I mantinham relações comerciais com este reino muçulmano.³²

²⁹ PORTOCARRERO, Gustavo - *Sesimbra: urbanismo e fortificações na época moderna*. In CALADO, Manuel [et. al.] - **O tempo do risco: Carta Arqueológica de Sesimbra**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2009, p. 168.

³⁰ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de - **Na península de Setúbal em finais da Idade Média. Organização do espaço, gestão de riqueza e exercício do poder**, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008, Tese de Doutoramento em História Medieval, p. 180.

³¹ NOGUEIRA, Bernardo de Sá - *A vila de Sesimbra na Época dos Descobrimentos*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 2, nº1, (Dezembro 1991), p. 31

³² CARVALHO, António Rafael e FERNANDES, Isabel Cristina F. - *Cerâmicas esmaltadas e vidradas dos sécs. XV e XVI, provenientes do castelo de Sesimbra*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 3, nº 2, (Dezembro 1992), p. 21

4.3.1 A pesca e o sal



Figura 2 - A pesca³³

A costa de Sesimbra está abrigada dos ventos dominantes, que sopram de norte e noroeste, privilégio que só tem paralelo na costa sul do Algarve, desde o Cabo de S. Vicente até ao Guadiana. Por esse motivo foi sempre procurada por pescadores de fora e suscitou o emprego de todos os tipos de artes de pesca.³⁴ A quantidade e a qualidade do peixe da baía de Setúbal, que inclui Sesimbra, são celebradas por vários autores. Diz Jerónimo Munzer em 1494 ou 1495: *“De arenques, a que chamam sardinhas, e que são pescados em Setúbal, a quatro milhas de Lisboa, há tal quantidade que chegam para Portugal inteiro, Espanha, Roma, Nápoles e Constantinopla. E já não falo dos atuns, golfinhos e outros peixes”*³⁵. Também André de Resende em 1593 refere que em Setúbal e Sesimbra é tão grande *“a recolha de peixes de boa qualidade, visto que o mar é muito piscoso, que acorrem enchendo as estradas mercadores mesmo do interior da Hispânia”*; no tempo dos romanos, era célebre a pesca e salga de atuns em Setúbal, tal como ainda agora em Sesimbra.³⁶

As espécies mais em evidência eram as sardinhas e o atum, o qual chegava em força a Lisboa enviado das almadravas sesimbrenses e algarvias. Além destas outras espécies eram capturadas, como pescadas, raias e lixas, que abasteciam os navios que partiam de Sesimbra ou que aqui faziam escala. Todo este pescado era então conservado com o sal vindo das

³³ AMS EFAM_G_A_02_Foto 24

³⁴ PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 2011b, p. 1

³⁵ VASCONCELOS, Basílio de - **Itinerário do Dr. Jerónimo Munzer. Excertos**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p. 25

³⁶ RESENDE, André de - **As antiguidades da Lusitânia**, introdução, tradução e comentários de R. M. Rosado Fernandes, Lisboa, F. Calouste Gulbenkian, 1996 (FP 1ª ed. 1593), p. 193, 196

marinhas do Sado, questão que levou a algumas dissensões entre Setúbal e Sesimbra. Setúbal não queria fornecer o sal como forma de obrigar os barcos de Sesimbra a irem descarregar o pescado capturado nos molhes do Sado, de modo a poder tirar proveito da indústria artesanal da salga de peixe. Esta questão do sal encontra-se documentada desde inícios do século XIV,³⁷ quando em 1362, a população relata a D. Pedro a sua preocupação, referindo-se mesmo à eventual possibilidade de Sesimbra ficar despovoadas.³⁸ Em 1638, o Capitão Manuel Farto, num requerimento para obter mercê de Familiar de Santo Ofício menciona o grande tráfego de pesca e salga na baía de Sesimbra, não só para os navios locais, mas para todos os outros vindos de portos nacionais e até internacionais. Esta afluência ao porto de Sesimbra motivou o rei Filipe II a nomear um guarda-mor do porto por razões médicas e sanitárias.³⁹

4.3.2 A construção naval



Figura 3 – O último grande Mestre de construção naval, o Sr. Acácio Farinha, que gentilmente cedeu a foto ao MMS; na foto a cores o seu filho Rui Farinha num dos últimos trabalhos efetuados.

Também a construção e a reparação naval constituíram importante fonte de rendimento⁴⁰. A tradição da construção naval em Sesimbra era de tal forma grande que muitos terão sido os navios aqui construídos e depois comprados por nacionais e estrangeiros, nomeadamente por castelhanos, como terá sido o caso de uma aquisição efetuada em 1509, pelo “*célebre piloto*

³⁷ NOGUEIRA, Bernardo Sá, *op. cit.*, 1991, p. 31-32

³⁸ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 57

³⁹ GUERRA, Joaquim Preto - **Estudos históricos e outros escritos**, Coleção Livros de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, Setembro 2006, p. 47

⁴⁰ A mais antiga referência ao conjunto pesca/construção naval surge numa carta testemunhável de 1410, de Álvaro Afonso, Deão de Coimbra, que indica os dízimos a pagar por calafates carpinteiros de barcas, pescadores de barcas (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 29)

Juan de la Cosa, para o reino de Espanha, (...) duma Caravela a João Castanho”⁴¹. Aliás a construção e a reparação naval foram atividades de extrema importância para os sesimbrenses, sobretudo a partir do momento em que a Coroa, no reinado de D. Manuel I, incentivava estas atividades. Nos estaleiros de Sesimbra foram construídas muitas das embarcações que conduziram os seus mareantes não só ao longo da costa portuguesa mas também até à Flandres, Inglaterra, Mediterrâneo e às “ (...) mais ou menos distantes paragens transoceânicas.”⁴²

Para a construção de navios a madeira utilizada era das matas da região, mas também se importava madeira do reino ou de fora, sobretudo a partir do reinado de D. João III, quando essa importação deixa de ser onerada com a dízima da alfândega régia.

A par da construção naval surge também a indústria náutica auxiliar na qual se incluem outras atividades entretanto surgidas, como as cordoarias, tanoarias, velames, âncoras, remos e outros aparelhos.

Também a atividade feminina não foi esquecida. Cabia-lhes, nas suas indústrias caseiras, as rendas de nó e bordados de crivo, com motivos tirados da contextura das redes, que se viriam a exportar por via marítima, para o Brasil e ultramar, constituindo também fonte de receita.⁴³

4.3.3 O porto e os seus mareantes



Figura 4 – O porto de pesca (Foto da autora, Dezembro de 2012)

⁴¹ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 32

⁴² NOGUEIRA, Bernardo Sá, *op. cit.*, 1991, p. 32

⁴³ GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 54

No século XVI continuava a grande movimentação do porto de Sesimbra, como se indica na *Visitação* do Mestre de Santiago, D. Jorge, em 1516. Nesta altura estavam matriculadas no porto de Sesimbra 70 caravelas de alto mar, que se deveriam ocupar do comércio de longo curso, o que demonstra bem o desenvolvimento da construção naval da Póvoa da Ribeira.⁴⁴ Também a pesca atingiu grande fulgor, em especial com as almadravas (armações de atum) e os acedares (redes de cerco). Existe referência a uma aliança efetuada entre Setúbal, Alcácer, Sines e Sesimbra, na qual Sesimbra não consentia que navios estrangeiros viessem carregar pescado, sem que fossem fretadas por sua conta e sem que uma parte dos mareantes fosse de Sesimbra.⁴⁵

Os capitães, mestres e pilotos Sesimbrenses praticaram primeiro na costa portuguesa, na Galiza, transportando sardinha e sal de Setúbal, no Norte de África, no Mediterrâneo e nos mares do norte, sobretudo em direção a Flandres, e seguiram depois para o Brasil, Califórnia, Rio de Prata, dobraram o Cabo da Boa Esperança e chegaram à Índia e ao Japão. Alguns destes mareantes tornaram-se personagens importantes na própria história dos Descobrimentos. No século XV temos, por exemplo,

“ (...) *Gomes Preto, o moço tomou parte da conquista de Arzila em 1471, (...) João Gomes Preto – Piloto (dono das caravelas Santo António e Estrelim de Flandres, no ano de 1488); João Serrão – Piloto (comandava 3 das caravelas que largaram de Portugal para a Índia em Março de 1510), (...) Lopo Vaz Tinoco – capitão caraveleiro em 1488.*”⁴⁶

No século XVI, destaca-se o nome de Sebastião Rodrigues Soromenho, “*piloto-mor das carreiras da Índia e China. Explorou as costas californianas*”⁴⁷. A ele se deve a descoberta do Cabo Mendoncino, em homenagem ao Vice-rei do México, D. António de Mendonça⁴⁸. Neste século menção deverá ainda ser feita ao Capitão Domingos Fialho, cujo testamento, publicado por Rafael Monteiro, foi feito em Viana do Castelo em 1601. Domingos Fialho era armador de navios e negociante de muitos produtos, sobretudo de açúcar, na Madeira e no Brasil, tendo “ (...) *como parceiros de negócio portugueses e estrangeiros, [e] proprietário de terras no termo de Sesimbra* (...)”⁴⁹

⁴⁴ BERNARDO, Hernâni Barros, *op. cit.*, 1941, p. 273

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 273

⁴⁶ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 38

⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 40

⁴⁸ GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 120-121

⁴⁹ NOGUEIRA, Bernardo Sá, *op. cit.*, 1991, p. 32

O século XVI está repleto de nomes importantes, dos quais se deverão referir os seguintes:

“ (...) Celestino Soromenho Soares – *Piloto da Costa da Mina*; (...) *Francisco Preto*, filho de *Pedro Preto* (foi para a Índia com o pai nomeado depois *Capitão-Mor*, no ano de 1578); *Gaspar Dias* – *Piloto* (capitaneava a caravela *Espírito Santo* em 1583); (...) *Jerónimo Correia Peixoto* (em 1619 foi para a Índia na armada de *D. Francisco de Lima*, capitaneava a nau *Guia*); (...) *João Preto Vaz* – *Mestre Piloto*. Foi piloto nos mares da China (...); *João Rôiz Cordeiro* (capitaneava a caravela *S. João* em 1582); (...); *João Serrão de Macedo*, *Piloto-Mor das Índias*; (...) *Manuel Afonso* (1540) foi um dos capitães da armada que foi com *D. João de Castro* de Goa para Diu (...); *Manuel Gibardo* – *Piloto*, (acompanhou *Mem de Sá* ao Brasil, que aí o armou cavaleiro; (...) *Pedro Preto* – pai de *Francisco Preto* (...). Era um dos capitães da armada de *D. João de Castro* (...); *Pero Fernandes* – capitaneava a caravela *S. Miguel* em 1521; (...) *Rui Gomes da Grã* (capitaneava a caravela *Santa Catarina*) ”.⁵⁰

No século XVII, evidenciamos os seguintes mareantes:

“ (...) *António Fialho Ferreira* – *Capitão-mor*, enviado de *D. João IV* ao Extremo-Oriente, para anunciar a restauração e promover a aclamação, entrou em Macau em 1642; em 1643 foi enviado á China como *Capitão-mor*, e esteve em *Batávia*; (...) *António Vicente Vieira* – *Piloto das carreiras do Brasil* (1643); (...) *Estevam Franco* – *Piloto das carreiras do Brasil* (1643); (...) *Gomes Preto* – capitão da nau *Santo António*; (...) *João Serpenho de Carvalho* – *Almirante da frota do Brasil*; (...) *Marcos Dias Neto* – serviu nas armadas do Reino, Brasil e Índia; foi feito comendador da *Ordem de Santiago*; (...) *Policarpo Preto* – *Piloto dos mares de Bengala* (...) ”.⁵¹

4.3.4 Algumas rotas

Em termos das rotas efetuadas pelos mareantes sesimbrenses refere-se o seguinte:⁵²

- No século XV rolavam pelos mares do norte europeu 70 [navios] de Cezimbra

Nos Séculos XVI e XVII teríamos as rotas:

- *Mar dos Açores*
- *Mar da Madeira*
- *Costa da Guiné e Mar de Cabo Verde*
- *Costa da Mina e Congo*
- *Mar e Costa de Angola*

⁵⁰ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 38-40

⁵¹ Idem, *ibidem*, p. 41-42

⁵² GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 88-89

- *Mar e Costa do Brasil*
- *Mar e Costa de Moçambique*
- *Costa da Arábia, Pérsia e Índia*
- *Costa e Mar de Bengala e Malaca*
- *Costa e Mar da China*
- *Costa e Mar do Japão*

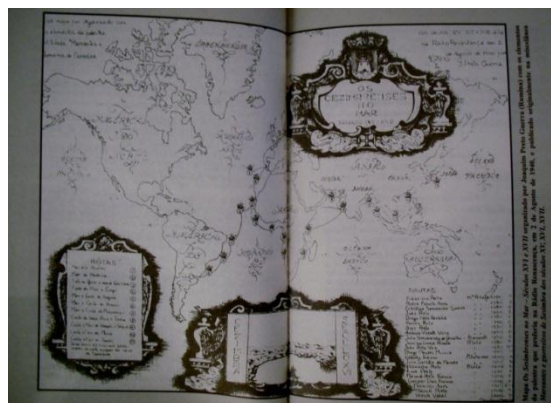


Figura 5 - Mapa *Os Sesimbrenses no Mar – Séculos XVI e XVII* organizado por Joaquim Preto Guerra (Rumina)⁵³

Na sociedade e na economia sesimbrense dos séculos XV e XVI vivia-se maioritariamente de e para o mar. No campo, cortavam-se árvores para fazer navios, semeava-se em quantidade para abastecer os navios. As fainas marítimas eram a alternativa para os maus anos agrícolas. Foi realmente um período impar na história local, uma vez que “ (...) *elevou à aristocracia os homens do mar de Sesimbra, que de pescadores e comerciantes ascenderam à glória de capitães e pilotos de el-rei de Portugal* (...).⁵⁴

4.4 Do século XVII ao XIX

No século XVII, alguns documentos referem a fragilidade de defesa do porto de Sesimbra, depreendendo-se que a cabotagem teria ainda bastante importância na altura.⁵⁵

No século XVIII, o comércio de peixe continuava bastante desenvolvido, como indica o padre Cardoso no seu Dicionário Geográfico “*o commercio dos moradores da Villa he pela mayor*

⁵³ GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 88-89

⁵⁴ NOGUEIRA, Bernardo Sá, *op. cit.*, 1991, p. 31

⁵⁵ BERNARDO, Hernâni Barros, *op. cit.*, p. 273

parte em peixe, de que se colhe não pequeno lucro”⁵⁶ Aliás a fama de Sesimbra enquanto centro piscatório era de tal forma grande, que D. João V decidiu visitar a vila para ver o levantar de uma armação.⁵⁷

No século XIX, com a melhoria das estradas e a abundância de pescado, intensificam-se a atividade pesqueira e a indústria. Surgem não só novos barcos e novas artes, nomeadamente as novas armações, mas também as primeiras fábricas de conserva já no final do século. Intensifica-se o comércio e a vila desenvolve-se, tornando-se no principal centro pesqueiro do país tanto em qualidade como em quantidade. O porto tinha uma atividade intensa, com cerca de 54 barcas grandes, que empregavam uns 700 homens, indicadores superiores aos relativos a Tavira, Vila Real de Santo António, Faro, Olhão, Fuzeta, Ericeira, Portimão, entre outras. Em 1896, estariam matriculados 210 barcos de pesca do alto e de armação, assim como 38 botes, 39 canoas e 15 barcos diversos, que empregavam cerca de 2080 homens sem contar com muitas outras embarcações sem matrícula. Estavam ainda afetos a outras 120 embarcações, que contavam com o serviço, 710 homens, e mais 42 barcos picadeiros que anualmente faziam mais de 2000 viagens, e isto porque grande parte do peixe era escoado para Lisboa por via marítima, constituindo a capital o principal centro de consumo, mas também haveria transporte terrestre do peixe efetuado por carroças ⁵⁸

⁵⁶ Idem, *ibidem*, p. 197

⁵⁷ GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 71-72

⁵⁸ BERNARDO, Hernâni Barros, *op. cit.*, p. 273

5. Confrarias ou Irmandades e outras devoções marítimas em Sesimbra

5.1 Devoções marítimas em Sesimbra

Tal como referido na nota introdutória, uma das unidades curriculares que constituem o Mestrado *História da Náutica e Arqueologia Naval* foi a denominada “*História da Arqueologia Náutica e Etnografia Marítima*”, na qual foram abordados diversos temas, de entre os quais sobressaiu a história das confrarias e irmandades marítimas.

A temática etnográfica relativa às devoções, confrarias e irmandades marítimas tem sido muito pouco investigada e desenvolvida não havendo trabalhos de fundo que nos permitam compreender a realidade cultural das povoações ribeirinhas e qual a sua importância na história marítima local, nacional e internacional.

É um trabalho que está por fazer e que acreditamos permitirá compreender, entre outros aspetos, além obviamente de conhecer e inventariar de certa forma as devoções ligadas ao mar, quais as migrações populacionais que se efetuaram quer em Portugal quer em Espanha, nomeadamente na Galiza; as elites locais e qual o seu papel no desenvolvimento regional; os diversos poderes existentes e as suas relações e contributos para a história económica, política e religiosa local.

Será pois dentro deste âmbito e na importância que acreditamos existir no estudo desta temática surgida dentro da referida unidade curricular, que desenvolvemos este nosso trabalho, o qual certamente nos permitirá tirar conclusões ou formular novas propostas de investigação, sobre o estudo deste tipo de associações para a vila de Sesimbra, e não só, e permitindo-nos assim conhecer e dar a conhecer a sua existência e a importância que as mesmas tiveram na historiografia desta comunidade marítima.

Ao longo da sua história a região de Sesimbra assenta maioritariamente na devoção mariana. A atestar este facto encontramos referências desde o século XII a títulos marianos que vão desde Santa Maria, nome da primeira igreja e posterior paróquia local situada no Castelo⁵⁹, até à devoção a Nossa Senhora do Cabo Espichel, ou a Nossa Senhora da Luz, ou a Nossa Senhora da Conceição, em Alfarim, ou a Nossa Senhora do Carmo, ou a Nossa Senhora da Atalaia, e isto só para focar aquelas devoções marianas que realmente perduraram no tempo e que estariam, ou estão ainda, ligadas a especificidades que merecerão certamente um estudo bem mais aprofundado no futuro.

⁵⁹ Segundo Francisco Mendes, a invocação de Santa Maria era “*sempre a primazia em locais com castelo ou com uma mesquita aljama, e que se tornava normalmente a Matriz, a partir da qual se traçariam as filiais, quando se dividissem.*” (MENDES, Francisco José dos Santos - **O nascimento da margem sul. Paróquias, concelhos e comendas (1147-1385)**, Edições Colibri (Colibri História 44), Lisboa, Novembro 2011, p. 81)

Se o concelho foi maioritariamente de culto mariano, a partir do século XVI, desenvolve-se o culto a Cristo.

5.1.1 Devoções a Cristo

Encontramo-lo em três situações devocionais distintas, mas todas direta ou indiretamente ligadas aos marítimos sesimbrenses:

5.1.1.1 Ao Senhor Jesus das Chagas

Segundo a tradição oral, a devoção terá começado após o aparecimento de uma imagem de Cristo crucificado na praia de Sesimbra, em 1534, sobre uma rocha denominada *Pedra Alta*, a qual segundo a memória local nunca se cobre de areia. O referido ano remete-nos para um período conturbado na europa, entre reformistas e contrarreformistas, durante o qual se “ (...) *destruía e lançava ao mar as imagens religiosas.*”⁶⁰

Como o culto das Chagas é o âmbito do presente trabalho voltaremos a ele mais tarde.



Figura 6 – Senhor Jesus das Chagas, 4 de Maio de 2012 (Foto da autora)

⁶⁰ PEREIRA, Fernando António Baptista, coord. [et al.] - **Tempo e Devoção. Sete séculos de arte sacra em Sesimbra**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2001, p. 46

5.1.1.2 Ao Senhor Jesus dos Navegantes



Figura 7 – Forte de São Domingos da Baralha e o que resta da Ermida do Senhor Jesus dos Navegantes⁶¹

Seria venerado na Capela com o mesmo nome, que se situava perto do Forte de S. Domingos da Baralha, construída na segunda metade do século XVII⁶², e totalmente destruída por um incêndio em 20 de Julho de 1803. Joaquim Rasteiro⁶³ afirma que em 1741 ali se encontraria uma casa conventual onde “*uns homens que se davam o título de monges*” se quiseram estabelecer tendo sido “*expulsos em 3 de Setembro de 1792 pelo corregedor de Setúbal e juiz de fora de Sesimbra*”. Ainda segundo Joaquim Rasteiro, na Chã dos Navegantes se encontrariam diversas pedras trabalhadas, uma com a imagem de Cristo e outras com inscrições de carácter religioso. Estes elementos devocionais estariam, naturalmente, relacionados com o culto da Capela do Senhor Jesus dos Navegantes, na qual, antes de partirem para as longas viagens, as tripulações dos navios iriam velar⁶⁴ bem como os pescadores das armações, que ali perto tinham os seus *calhaus*⁶⁵, e a guarnição do forte⁶⁶. Terá sido um culto a que se “*(...) dedicaram os povos de Sesimbra e de Almada*”⁶⁷, como se poderá constatar por alguns documentos, transcritos por Rafael Monteiro, de 1780 a 1785 e

⁶¹ Fotos Francisco Rasteiro / Núcleo de Espeleologia da Costa Azul

⁶² Quanto à edificação da capela encontramos duas versões. Teria sido mandada construir por D. Pedro II em finais do séc. XVII (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 83), ou no reinado de D. Afonso VI (MONTEIRO, Rafael - **A Festa das Chagas, os painéis de Nuno Gonçalves e outros temas**, 2002, p. 91) Rafael Monteiro avança com a possibilidade de ser uma reedificação de um outro templo relacionado com um culto mais antigo. Não encontramos referências que nos permitam corroborar esta afirmação, mas num documento de 1748 transcrito por este autor lê-se que “*(...) foi benzida a Ermida do Senhor dos Navegantes por ordem do Emº Senhor Cardeal Patriarca (...) para nela se poder celebrar missa*” (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 94), pelo que terá sido construída ou reconstruída nesse período.

⁶³ Cit. por SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 83

⁶⁴ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 83

⁶⁵ Calhaus são casas de *companha* construídas na rocha (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 91)

⁶⁶ Idem, *ibidem*, p. 91

⁶⁷ Idem, *ibidem*, p. 92

1792⁶⁸. Seria efetuado através de romagem, sob a forma de *Círios*⁶⁹ anuais, “na sexta-feira antes do domingo da Trindade”⁷⁰, até à Ermida do Senhor Jesus dos Navegantes, organizado por um juiz e mais festeiros, no qual participariam não só as gentes locais mas também os “residentes de Almada.”⁷¹ Aliás os documentos acima referidos mencionam apenas o *Cirio de Almada* e a necessidade que houve em conseguir a chave da capela, por causa de desacatos anteriores por parte de um ermitão⁷². A festa de igreja seria constituída com a exposição do Santíssimo, missa cantada e sermão.

Um termo de 1792 dá a conhecer um Decreto Real pelo qual se manda

*“(...) notificar os Monges que se achavam congregados em uma Ermida naquele sitio da Balieira, donde existiam sem preceder ao seu real consentimento nem especifica licença da Rainha Nossa Senhora para a fundação que estavam fazendo, para dele saírem logo e fazer conduzir decentemente a dita Veneranda Imagem que se conservava na mesma Ermida desde o ano de mil setecentos e quarenta e um para esta Igreja Matriz (...).”*⁷³

A imagem foi assim conduzida para a Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo, “(...) oculto em uma sege (...)”⁷⁴, acompanhada não só pelo pároco mas também pelo Desembargador, Corregedor,

*“(...) Doutor Juiz de Fora desta vila e muitas pessoas da Governança e povo daquele sítio e suas vizinhanças na distância de duas léguas até à Ermida de Santa Ana, distante quase um quarto de légua da mesma paróquia, donde foi levada com toda a decência e solenidade em publica procissão acompanhada de todo o Clero desta freguesia e da vila de Cezimbra, e de todas as irmandades das mesmas com a Nobreza e Povo da Vila e Termo até esta Igreja Matriz em que sendo logo colocada no (...) altar se cantou o Te-Deum laudamus e mais orações próprias deste acto.”*⁷⁵

⁶⁸ Idem, ibidem, p. 93 a 102

⁶⁹ O termo remete-nos para as “(...) romagens especiais a santuários, marianos de preferência, onde se faziam oblações de círios ou velas de cera em cumprimento de promessas (...)”. O século XVIII retomou esta velha tradição, “desenvolve[ndo-a] em todo o seu aparato (...)”. (PEDROSA, Fernando Gomes - *As devoções marinheiras através dos tempos*. In **Anais do Clube Militar Naval**, vol. CXVI, Out. Dez, 1986, p. 575) Em Sesimbra vamos encontrar este tipo de manifestações não só aqui com o Senhor dos Navegantes, mas sobretudo com o Culto a Nossa Senhora do Cabo Espichel.

⁷⁰ ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

⁷¹ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 95

⁷² Estes desacatos fizeram com que a posse da Capela, antes nas mãos do ermitão do Cabo Espichel passasse em definitivo para o Prior da Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo em 1784.

⁷³ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 101-102

⁷⁴ Idem, ibidem, p. 102

⁷⁵ Idem, ibidem, p. 102

A partir daquele ano “ (...) o culto continuou, especialmente mantido pelos povos da Azoia, que ao Castelo se deslocavam em vistoso círio no Domingo de Pascoela.”⁷⁶



Figura 8 – Senhor Jesus dos Navegantes (?)⁷⁷, Igreja de Nossa Senhora da Assunção da Corredoura (Foto da autora, Dezembro 2012)

Das fontes pesquisadas surgiram-nos dois requerimentos, enviados ao Governador Civil, que atestam a realização da festa ao Senhor Jesus dos Navegantes no último quartel do século XVIII. Um foi enviado com o ofício nº 122, em 31/03/1877, através do qual “*José Carvalho Nino, morador no termo desta vila pede licença para deitar foguetes por ocasião da festa dos Navegantes*”⁷⁸; o segundo, com o ofício nº 89, de 16/04/1878, e refere que “*o requerente José Feliz (...) pede licença para deitar foguetes nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês [leia-se Abril] por ocasião da festa do Senhor Jesus dos Navegantes*”⁷⁹. O último Juiz dos festejos do Senhor Jesus dos Navegantes foi Francisco Filipe em 1925⁸⁰.

⁷⁶ Idem, ibidem, p. 91

⁷⁷ É uma imagem do século XVIII, de tamanho real, em madeira, que supomos ser a do Senhor Jesus dos Navegantes, trasladada inicialmente para a Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo, cujo espólio passou em 1955 para a nova paróquia na Corredoura, a Igreja de Nossa Senhora da Assunção.

⁷⁸ AMS, FAC, *Livro Registo de Correspondência Expedida 1876-1879*, nº 61, p. 38.

⁷⁹ AMS, FAC, *Livro Registo de Correspondência Expedida 1876-1879*, nº 61, p. 111v.

⁸⁰ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 91. De referir que nas nossas pesquisas no Arquivo Municipal de Sesimbra encontramos um pedido de licença “*por parte dos devotos do Senhor Jesus dos Pescadores que se venera na freguesia de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Cezimbra (...) para festeja-lo com exposição do Santíssimo Sacramento*” no dia 27 de Setembro de 1874. (AMS, SCMS, *Requerimentos Particulares*, 1862/74) Apesar de mencionar Senhor Jesus dos Pescadores acreditamos que se trate da mesma devoção ao Senhor Jesus dos Navegantes.

5.1.1.3 Ao Senhor Jesus dos Passos da Cruz, vulgo Senhor dos Passos

Culto muito relacionado com as celebrações religiosas da Semana Santa, tem um historial notável em Sesimbra, com forte afirmação durante todo o século XVIII e grande envolvimento da comunidade marítima. O papel desempenhado seria certamente um excelente estudo a efetuar para compreender não só as questões devocionais da comunidade local mas também como complemento precioso para o estudo da história da própria Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra. Fiquemo-nos por algumas linhas sobre esta irmandade em capítulo próprio.



Figura 9 – Senhor Jesus dos Passos, Igreja da Santa Casa da Misericórdia (Foto da autora, Dezembro 2012)

5.1.1.4 Outras referências a Cristo

A par destas três devoções a Cristo, na Igreja Matriz aparecem-nos outras duas menções a imagens de Cristo, em 1720, uma ao **Senhor Morto** e outra ao denominado **Cristo Senhor Nosso das Cruzes**⁸¹, mas para cujas devoções não encontramos qualquer outro tipo de alusões.

⁸¹ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 20

5.1.2 Devoções marianas

Na região de Sesimbra, como na maior parte do país, a devoção a Santa Maria está estreitamente ligado à reconquista cristã⁸². Em Sesimbra está referenciada em vários templos marianos, com variadíssimas tipologias, algumas delas ligadas diretamente ao mar. Curiosamente estes templos encontram-se sobretudo no que popularmente os naturais da região denominam de *campo*, ou seja, o espaço correspondente à freguesia de Santa Maria do Castelo⁸³ e, também, mas já a partir do último quartel do séc. XX, na Freguesia da Quinta do Conde⁸⁴. Na atual Freguesia de Santiago, correspondente à antiga Póvoa da Ribeira, em termos de templos marianos apenas se regista o dedicado a Nossa Senhora da Misericórdia. No passado, e para a Póvoa da Ribeira, muitas foram as devoções marianas por nós encontradas nas fontes documentais, algumas das quais sem qualquer tipo de manifestação presentemente.

5.1.2.1 Santa Maria do Castelo

A Igreja de Santa Maria⁸⁵, situada no castelo de Sesimbra, é certamente a igreja mais antiga da região⁸⁶, remontando as suas fundações a meados do séc. XII, mais propriamente a “*cerca*

⁸² No século X “o território da beira-mar entre Douro e Vouga aparece com a designação especial de «Terra de Santa Maria» que depois se ampliou a toda a terra portuguesa e a própria zona sujeita aos muçulmanos tinha as cidades de Stª Maria do Oriente (Albarracin) e Stª Maria do Ocidente (Faro) ” (PEDROSA, Fernando Gomes, op. cit., 1986, p. 558) Refere Heitor Pato, que “Terras de Santa Maria é uma designação atribuída a Afonso III de Leão e Astúrias em 868. O culto desenvolveu-se notavelmente durante e após a Reconquista, sobretudo por influência das Ordens de Cluny e de Cister, e, mais tarde, das Ordens mendicantes de franciscanos e dominicanos”. Citando Oliveira Marques refere ainda que “o grande «surto da devoção mariana nota-se facilmente após o século XIII, e sobretudo nos séculos XIII e XV”. (PATO, Heitor Baptista, **Nossa Senhora do Cabo. Um culto nas terras do fim**, Artemágica, Lisboa, 2008, Anexo 1, p. 108)

⁸³ Atualmente denominada Freguesia de Nossa Senhora da Consolação, cuja sede se encontra na Igreja de Nossa Senhora da Assunção da Corredoura.

⁸⁴ A qual não será abordada no presente trabalho.

⁸⁵ Atualmente nomeada Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo. Não conseguimos determinar quanto se terá dado a mudança, mas estamos em crer que terá sido em inícios do século XVI. Um documento que consta da Visitação de 1516, o Tombo de Bens, inventaria as rendas da Igreja de Santa Maria da Consolação de Sesimbra, (IAN/TT, *Ordem de Santiago/Convento de Palmela*, 1. 283, fls. 204-220, citado por OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, op. cit., 2008, p. 433, nota de rodapé nº 2145). “Mais de dois terços das freguesias e templos marianos da Idade Média eram dedicados a Stª Maria e festejavam a 15 de agosto (dia da Senhora da Assunção) passando mais tarde à invocação da Srª da Assunção. (COSTA, Avelino de Jesus - *A Virgem Maria padroeira de Portugal na Idade Média*. In **Lusitânia Sacra**, Centro de Estudos de História Eclesiástica tomo II, Lisboa, 1958). No concelho de Sesimbra, esta primeira igreja matriz começou por ser dedicada a Santa. Maria, em meados do século XVI (?) passou à invocação a Nossa Senhora da Consolação e em 1955, foi “substituída na função de sede de freguesia devido à ereção de um novo templo na Corredoura, sob invocação de Nª Srª da Assunção.” (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, op. cit., 1997, p. 97-98).

⁸⁶ A ermida mais antiga à época seria, de acordo com a Visitação de 1516, “a Capela del Carmem, dedicada a Santa Maria da Vitoria.” (OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, op. cit., 2008, p.146) Esta ermida, encontrara-se “na vertente oeste da serra da Arrábida, numa elevação próxima do vale chamado da vitória, (...) de que

de 1165⁸⁷ (...) [c]onforme consta na (...) visitação [a] Sesimbra, feita pelo mestre da Ordem de Santiago em 1516, [a qual] ainda nessa altura mantinha uma estrutura arquitectónica de três naves, e bem assim avultados rendimentos comprovativos de um crescente poderio”⁸⁸. Prova da importância desta igreja enquanto paróquia, criada em 1388⁸⁹, é a imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens,⁹⁰ descrita na *Visitação* de 1516 como “*huma Imagem de nossa snra de pedra*”, que se situaria “*no meio do altar principal da igreja*”⁹¹.



Figura 10 – Igreja de Santa Maria⁹² e a imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens que estaria no nicho da fachada por cima da porta de entrada (Foto da autora, Dezembro 2012)

Trata-se de uma

ainda existiam restos no séc. XIX.” Nesse local terá ocorrido o “*recontro dos cavaleiros de Afonso Henriques, que marchavam sobre Palmela, com os mouros de Badajoz, que vinham em socorro de Sesimbra, já conquistada pelos portugueses*”. (RASTEIRO, Joaquim, *Noticias arqueológicas da Península da Arrábida*, p.6-7, citado por OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p.146 nota de rodapé nº 585)

⁸⁷ Data da conquista do castelo de Sesimbra por parte de D. Afonso Henriques, o qual após cair de novo na mão dos mouros será definitivamente reconquistado em 1200 pelas tropas de D. Sancho I, com o apoio dos cruzados francos, os quais terão iniciado não só a reconstrução do reduto defensivo mas também o seu povoamento. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p. 86)

⁸⁸ Idem, *op. cit.*, 1997, p. 96.

⁸⁹ Relativamente à data de fundação da paróquia de Santa Maria do Castelo, Francisco Mendes sustenta que ela já estaria instituída muito antes desta data, uma vez que “ (...) *era impossível que se erigisse um município sem haver também nele uma sede paroquial. Por exemplo, entre outros, os forais de Palmela e Sesimbra referem-se aos clérigos e às penas que deveria suportar quem maculasse a igreja da vila com crime.*” Assim, a Carta de D. Sancho I atribuída a Sesimbra seria a “*confirmação ou criação de uma Paróquia em Sesimbra*”, em 1201, a qual teria surgido anteriormente. (MENDES, Francisco José dos Santos, *op. cit.*, 2011, p. 72, 80, 132)

⁹⁰ Ou Nossa Senhora com o Menino (Divisão de Estudos e Documentação do Instituto de José de Figueiredo, “*A conservação do património cultural no concelho de Sesimbra*”, 1991, p. 24) ou representação da Virgem do Leite, temática usual na imaginária medieval. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p. 166)

⁹¹ Idem, *ibidem*, p. 166

⁹² Foto arquivo MMS.

*“escultura inspirada nas peças inglesas de alabastro, [Nottingham do mais antigo], (...) de escola francesa, (...) [que] revela uma concepção superior de imaginário (...) atesta um artista sensível e culto, (...), que trata os pregueados do panejamento com dinamismo e delicadeza, atento aos jogos de volumes e à plasticidade do próprio material utilizado (...) devendo tratar-se de certo de peça importada,”*⁹³

e que na sequência do restauro efetuado no Instituto José de Figueiredo, datará dos séculos XIV ou XV⁹⁴. Considerando o valor da peça e o local onde foi colocada, Baptista Pereira avança com a possibilidade de a mesma ter sido ofertada, pelo arcebispo de Lisboa ou pelo Mestre da Ordem de Santiago, “ (...) *as autoridades que presidiam no espiritual e temporal em toda a região,*”⁹⁵ como forma de celebrar a instituição da primeira sede de freguesia. Esta poderá ser uma explicação, outra, poderá ser o facto de a paróquia possuir já poder económico, considerando as rendas que a fábrica da igreja de Santa Maria recebia, nomeadamente as da classe piscatória.⁹⁶

Ainda a propósito das rendas que auferia a Igreja de Santa Maria, afirma José Oliveira que em

*“ (...) 1429, entre rendas e direitos da fábrica da igreja de Santa Maria de Sesimbra, foi registado um préstamo de dez casais entre Azoia e Alfirim, que outrora haviam sido apartados das rendas da comenda e dados “a Egreja por fábrica que rendessem pera sempre o dízimo dellas pera as obras e hornamentos da dicta Egreja”, precisando-se no fim do arrolamento que o préstamo andava arrendado a quem oferecesse o melhor lanço por arrematação ”*⁹⁷.

Sendo que no “*tombo de bens, que consta da visitação de 1516, [se encontram inventariadas] as rendas da igreja de Santa Maria da Consolação de Sesimbra, entre as quais se incluía o dízimo de certos casais (...) ”*⁹⁸ Além destes rendimentos, outros existiriam como nos dá conta um Arrolamento da Igreja de Santa Maria em 1434.⁹⁹ Deste modo, haveria ainda o

“ (...) ‘pé de altar’ e demais contribuições dos fiéis, o pagamento dos jazigos e covas, a cônica e formas de apropriação indirecta da renda fundiária, [ou seja, a] dízima de Deus, talvez a mais

⁹³ Idem, ibidem, p. 101

⁹⁴ De acordo com a Divisão de Estudos e Documentação do Instituto José de Figueiredo a datação da peça foi efetuada pelos Professores Ignace Vandevivere e Pedro Dias (Divisão de Estudos e Documentação do Instituto José de Figueiredo, *op. cit.*, 1991, p. 24)

⁹⁵ PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 34

⁹⁶ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 361.

⁹⁷ Idem, ibidem, 2008, p. 433.

⁹⁸ Idem, ibidem, 2008, p. 434, nota de rodapé nº 2138.

⁹⁹ Idem, ibidem, 2008, p. 467, nota de rodapé nº 2367

importante fonte de receitas eclesiásticas, e os pagamentos dos direitos sobre as propriedades vinculadas para a instituição de capelas e aniversários”¹⁰⁰.

Por todos estes rendimentos será fácil de concluir que a Igreja de Santa Maria teria um poder económico considerável, e que o mesmo possibilitaria a concretização de aquisições importantes como a referida imagem. A própria Igreja de Santa Maria seria uma igreja *opulenta*, ou não fosse ela a “ (...) *matriz durante longos anos do vasto termo do concelho (...)* ”.¹⁰¹

As *Memórias Paroquiais de 1758* referem que

*“ (...) N. Senhora da Consolação do Castelo tem sete altares, no maior se acha colocada a santa e nos mais a Sr^a das Candeias, S. Sebastião, S. Pedro, S. José, a Sr^a da Conceição e a Santa Mãe dos Homens e uma S.a Maria e se acha estabelecida na mesma freguesia três irmandades a do santíssimo sacramento, a do nome de Jesus e a das almas.”*¹⁰²

O conjunto, igreja e castelo, está localizado num dos locais mais importantes de vigilância costeira e de serraia de toda a região, possuindo assim uma função essencial de alerta em caso de ataque por terra ou por mar. Aqui situar-se-ia, no morro do castelo, um cemitério da população marítima¹⁰³, para o qual não possuímos qualquer tipo de cronologia ou outra referência, mas cuja existência não será de estranhar considerando que, pelo menos até ao surgimento da nova paroquia, na Póvoa da Ribeira, em 1535¹⁰⁴, a população continuava a deslocar-se ao castelo por ser esta a paróquia de referência, além de que aqui se encontrava também sediada a primeira Capela do Espírito Santo¹⁰⁵, culto de enorme devoção para a

¹⁰⁰ A este propósito e considerando o referido arrolamento, “*presumivelmente de 1434*”, refere Oliveira, que “ (...) *era costume os testadores onerarem os bens legados, muitas vezes a sua terça, com a obrigação da entrega de uma renda perpétua destinada aos aniversários e às saídas sobre a campa, ou de pagarem directamente a sua execução. Menos frequente era a obrigação de os herdeiros procederem à compra de panos de burel e de linho, já talhados para ofertar pobres e mendigos. Excepcionalmente foi doada para sempre à igreja a cera produzida por um conjunto de colmeias. O incumprimento destas disposições testamentárias levava não raro a demandas judiciais e até à excomunhão do infractor*” (Idem, ibidem, 2008, p. 467, nota de rodapé nº 2367)

¹⁰¹ Idem, ibidem, 2008, p. 207

¹⁰² ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

¹⁰³ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 31

¹⁰⁴ Em 1535 é criada a nova freguesia de Santiago por Bula Apostólica, a qual se encontra trasladada no AMS, FCM, *Livro do Tombo da Villa de Cezimbra e seu termo, e limite de Azeitam*, século XV - 1728, fl. 95-98

¹⁰⁵ O culto ao Espírito Santo é “*considerado heterodoxo, de feição laica, com o «imperador» eleito entre o povo (...). [F]oi introduzido pela rainha D. Isabel (...) e difundido em todo o reino pelos franciscanos (...) nos sécs. XIV, XV e XVI, período áureo dos Descobrimentos (...), [tendo por] ardente devoto (...)*” o Infante D. Henrique. (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 564)

comunidade marítima local, que o transpôs para a Póvoa da Ribeira em inícios do século XV, como veremos mais à frente.

5.1.2.2 Santa Maria da Pedra da Mua ou Nossa Senhora do Cabo Espichel



Figura 11 – O Cabo Espichel, o santuário e a ermida (Foto da autora)

“No mar Oceano, para a parte do meyo dia da Corte, e Cidade de Lisboa, mete a terra hua ponta, ou despenhada rocha, a que os navegantes chamão o Cabo de Espichel, e os antigos chamarão Promontório Barbárico¹⁰⁶: a que nós pudéramos chamar com mais razão Promontório Luminoso, ou de Santa Maria”¹⁰⁷

Foi assim que Fr. Agostinho de Santa Maria descreveu o Cabo Espichel.

Dada a sua localização geográfica e imponente, que este cabo suscitou, desde sempre, a vivência de variadíssimos cultos e rituais magico-simbólicos¹⁰⁸ como atestam os diversos objetos encontrados na área, nomeadamente nas Lapas do Bugio e do Fumo. José Leite de Vasconcelos, citado por Luís Marques refere-se ao Santuário do Cabo Espichel como sendo

¹⁰⁶ *Promontório Barbárico* ou *Cabo Finis Terrae* era o nome que os antigos geógrafos davam ao Cabo Espichel, ou o *Akra Barbarium*, como o designava Estrabão, o Grego, ou o *Barbarium* referido por Ptolomeu. (MARQUES, Luís, **O Paraíso no «fim do mundo». O culto de Nossa Senhora do Cabo**, Sextante Editora, 2007, p. 15)

¹⁰⁷ PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, Anexo 1, p. 313.

¹⁰⁸ Característicos dos promontórios seriam os cultos ligados ao sol e à lua. (idem, *ibidem*, p. 22-30) A origem do topónimo “Espichel” tem suscitado diversas interpretações. De entre elas a defendida por Pedrosa, e com a qual concordamos dada a morfologia do local, deriva-a de Michel (Miguel), antigo culto aqui venerado e ao qual retornaremos mais à frente. (PEDROSA, Fernando Gomes - *A origem dos topónimos “Espichel” e “Sesimbra”*, Fevereiro 2011a. [Consultado em 8 de Novembro de 2012]. Disponível em http://nautical-archaeology.com/textos/Origem_Espichel_Sesimbra.pdf)

“(…) vestígio do paganismo», que tanto pode «provir dos tempos proto-históricos, como de outros anteriores ou posteriores, embora pre-christãos”.¹⁰⁹

A primeira referência ao culto a Santa Maria do Cabo, ou Santa Maria da Pedra da Mua ou a Nossa Senhora do Cabo Espichel, surge-nos em 1366, numa sentença proferida por D. Pedro I, a 13 de Abril, que menciona os “ (...) *que uão em Romeria a sancta maria do cabo*”¹¹⁰. Outro documento de 1390 indica a “ (...) *Ermida de Sancta Maria da Pedra de Mua, que he no Cabo de Espichel*”¹¹¹. Em 1414, na *Chronica dos Carmelitas* de Fr. Joseph Pereira de Stª Ana, refere-se que na “ (...) *Commenda de Cezimbra he edificada huã Ermida, a que chamão Santa MARIA do Cabo, que he logo de grande devoçom*”¹¹².

A Ermida de Santa Maria da Pedra da Mua¹¹³ seria propriedade de “ (...) *Diogo Mendes de Vasconcelos, Comendador de Sesimbra e de Ourique da Ordem de Santiago por mercê de D. João I em 1390*”.¹¹⁴ Em 1414, o comendador oferece a Ermida para ali se estabelecer um convento à ordem dos Carmelitas como se indica numa

“carta de consentimento e autoridade passada a 22 de Fevereiro de 1414 pelo cônego da Sé de Lisboa Estevão Gonçalves, em nome do Arcebispo de Lisboa D. João Afonso de Azambuja, na qual afirma que “*Diogo Mendes Commendador de Cezimbra me embiou dizer, que em a dita sua Commenda de Cezimbra he edificada hua Ermida, a que chamão Santa Maria do Cabo, que he logo de grande romagem, e devoçom (...) e que (...) elle por o bem, e saúde de sua alma, e remuimento de seus peccados queria fazer pura, e irrevogavel doaçom da dita Ermida, e offerecia o dito Oratorio, e logo onde ele sta ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa (...).*”¹¹⁵

No entanto a oferta terá sido declinada pelos frades Carmelitas, o que levou a uma segunda tentativa de doação, desta feita junto dos frades de S. Domingos de Benfica, em 1428. Frei Agostinho de Santa Maria refere que apelando à “*discrição, e bondade, e bom viver*” dos dominicanos, e sendo a “*hermida, e logar, e limite de Sancta Maria da Pedra da Mua (...)* *bom, e honesto, logar pera em ele viverem (...)*” lhes terá dado “*perpetuamente pera sempre a dita hermida, e logar, e direito delle, e seu lemite com todos honramentos, e direitos, e*

¹⁰⁹ VASCONCELOS, J. Leite - **Religiões da Lusitânia** (impressão fac-similada da 1ª edição), Lisboa: INCM, vol. II, 1905, p. 216-217 citado por MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 20.

¹¹⁰ **Chancelaria de D. Pedro I** (fl. 119 vº, 1ª col.). In MARQUES, João M. da Silva, *op. cit.*, 1944a, p.401

¹¹¹ *Códice Pombalino*, ms. 98) citado por MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 21.

¹¹² S.TA ANNA, *Op. cit*, Tomo I, 1745, pp 822) citado por MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 21-22

¹¹³ Supostamente será a atual Ermida da Memória.

¹¹⁴ PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, p. 92

¹¹⁵ Idem, *ibidem*, p. 92, 329-330

pertenças (...)”¹¹⁶ Mas tanto os frades carmelitas como os dominicanos acabam por declinar a doação, porque a “*ideia de edificar um reconditório em tão inóspitas e agrestes paragens*”¹¹⁷ não seria propriamente o desejo das referidas ordens. O resultado foi a administração do lugar passar diretamente para a Câmara de Sesimbra, em 1429, a qual ali mantinha um ermitão.¹¹⁸ Em 1550, o primeiro Duque de Aveiro, primogénito do Mestre da Ordem de Santiago e de Avis e que terá mandado edificar o Convento da Arrábida, terá solicitado à Câmara licença para caçar no local, vindo posteriormente a tomar posse da Ermida e terrenos em volta, que passariam para a Casa do Infantado, e com a sua extinção, em 1834, para a Coroa¹¹⁹.

A lenda e a tradição situam o aparecimento da imagem em 1410¹²⁰, sendo várias as versões¹²¹ que foram passando de geração em geração. A mais usual atribui o achamento a uma velha da Caparica e a um velho de Alcabideche que sonham, separadamente, com uma imagem da Virgem escondida na Pedra da Mua, no Cabo Espichel. Esta versão, registada num manuscrito de 1828¹²², torna-se um elemento precioso em termos das devoções marinheiras. Refere-se a

“ (...) *humaz luz como estrêla por cima do Promontório do Cabo, que se dizia do Espichel; esta luz sempre firma naquele mesmo sítio que o velho de Alcabideche via noites seguidas, e que «rogava a Deos, e à Santíssima Virgem, de quem era muito devoto, lhe manifestasse o que aquella brilhante luz significava.*”

¹¹⁶ Idem, ibidem, p. 92, 314-315.

¹¹⁷ Idem, ibidem, p. 93

¹¹⁸ Idem, ibidem, p. 93

¹¹⁹ Idem, ibidem, p. 93

¹²⁰ MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 36. Relativamente à data do aparecimento da imagem, Heitor Pato reproduz em anexo no seu livro, um texto do Códice 98, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, onde se refere que a imagem de Nossa Senhora do Cabo terá aparecido em 1385, relacionando-o de certa forma com a vitória portuguesa na Batalha de Aljubarrota, «*não he pois somente, que este milagre faz celebre o principio do feliz reinado de D. João 1º que data de 6 de Abril de 1385, mas também o prodigioso aparecimento da Milagrosa Imagem de N. Senhora do Cabo, acontecida por este tempo*» (PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, Anexo 1, p. 321). Mas este autor menciona ainda um outro documento que dataria de “ *finais do séc. XVI*, [no qual se afirma] *que a imagem terá sido encontrada em 1275: «No anno de mil duzentos e setenta e sinco se achou a Image de nossa Sora do Cabo naquele mesmo diserto e lugar alto q esta sobre o mar onde agora he Igreja e hermitão»; no entanto, esta informação não é confirmada por nenhum outro documento conhecido.*” (Idem, ibidem, p. 63 e Anexo 1 - p. 97)

¹²¹ Segundo outra versão, registada por Frei Agostinho de Santa Maria, os achadores da imagem “ (...) *forão alguns homes da Caparica, que hião àquella serra cortar lenha; e daqui teve principio serem eles os primeiros também que a festejassem. Por esta causavam todos os anos co seu cirio a solemnizar a sua festa em o primeiro Domingo de Junho*”. O aludido corte de lenha pelos capariquenses seria normal, uma vez que “*sempre a Outra Banda forneceu a Lisboa Tojo, lenha e carvão, constituindo entre Alcochete e a Trafaria uma área de abastecimento energético à capital, favorecido pelo transporte fluvial fácil e barato; juntamente com a exploração de marinhas (...)*” (Idem, ibidem, p. 63 e Anexo 1 - p. 313-316)

¹²² Manuscrito este que nos coloca a origem do culto em 1385, e ao qual voltaremos mais adiante. (Idem, ibidem, Anexo III p. 321-327).

Em sonho ter-lhe-á aparecido a Virgem que lhe disse “*que fosse àquelle inculto sítio aonde a luz lhe indicava, e que nelle acharia uma sua Imagem*”. Ela seria

“a Estrêla do Mar, guio ao porto da salvação todos os que navegam no proceloso mar das aflições, e desgostos; habito no alto dos montes para que todos me vejam e me chamem; Eu sou a medicina dos enfermos; o Sol claro, e resplandecente dos que andão em trevas; a ancora, e seguro porto dos que estão em perigo de naufrágio; e o Presidio fortíssimo de todos os afflictos nas batalhas, e guerras do mundo.”

A versão continua, com o encontro do Velho de Alcabideche que indo em peregrinação a caminho do Cabo Espichel se encontra com a Velha da Caparica e lhe relata o porquê da sua romagem e esta lhe responde que também ela terá visto a mesma luz sobre o Cabo. Decidem então os dois partir no dia seguinte para o Cabo, só que entretanto a Velha do “*Lugar da Caparica*” adianta-se e parte mais cedo, chegando ao Cabo Espichel primeiro que o Velho da *Freguezia de Alcabedeché*. Ali descobre a “*Imagem da Santíssima Virgem com o Menino Jesus nos braços (...) junto a hum escarpado rochedo, e alta penedia que dava sobre o mar*”, e, na companhia do Velho que entretanto havia chegado, “*unindo suas vozes, e conformes ao mesmo sentimento, saudarão a Senhora*”. De entre as saudações salientamos a seguinte quadra:

“14ª Avé refulgente / Estrella do mar / Guia segura / P’ra ninguém errar.”

Depois de erguido “*um pequeno vão em forma de Ermida [onde] collocarão a santa imagem (...) Aparecendo já a nova aurora, ambos de joelhos ante aquela expressiva Imagem de Maria (...) oraram*”. Das estrofes que compõem a oração, e considerando a temática deste trabalho, salientam-se as seguintes pela mensagem transmitida:

“5ª

*Deos vos salve, rico Templo
Da Santíssima Trindade,
Que nos deste o remédio
Da nossa necessidade*

16ª

*És a Mãe particular
Dos Reis e Reinos Christãos
Que deveras vos invocarem,
E até dos mesmos Pagãos.*

23ª

*Senhora porque Vós sois
Deste reino a Protectora,
Livrai-o de tantas guerras,
E sede sua Defensora.*

24ª

*Reparai, que o seu Rei,
Dicto, de Boa Memória,
Vence os seus inimigos
Attribui-Vos a Victoria.”*

Após orarem à Senhora, despedem-se, regressam às suas terras e lá divulgam o acontecimento, originando que

“concorre[ssem] logo os Povos de muitos Lugares àquella feliz e bemaventurado Sitio, e a tradição conta, que em companhia dos mesmos Velhos, ao qual Sitio depois se chamou, Cabo de Santa Esperança; porque todos alli correrão com a esperança de achar remedio às suas enfermidades: fim de todos os malles, e princípio de todos os bens.”

Esta lenda remete-nos para alguns pontos bastante interessantes:

1º O Cabo Espichel, tal como muitos outros cabos e promontórios nacionais, por exemplo os de Sagres e da Nazaré, são desde sempre locais ligados ao culto Mariano e também pontos de referência costeira para quem anda no mar. A lenda de Nossa Senhora do Cabo Espichel inclui este ponto, ou seja, *“huma luz como estrêla por cima do Promontório do Cabo, que se dizia do Espichel; esta luz sempre firma naquele mesmo sítio”*. O Cabo Espichel é por isso a *Luz* e a *Estrela Guia* dos navegantes. E, neste caso, a estrela seria certamente a estrela do norte, ou Polar, cuja orientação permitiria a chegada rápida a terra. Deste modo, o Cabo, enquanto ponto de referência costeira diurna, e a estrela enquanto ponto de referência nocturna, permitiriam que o navegador ou marítimo em qualquer situação, soubesse facilmente o local onde se encontrava *“Estrella do mar / Guia segura / P’ra ninguém errar”*. Os nossos navegadores foram sempre exímios a ler os pontos de referência existentes no céu e

na costa¹²³! E, em caso de mau tempo poderiam saber se estariam perto de um porto seguro e abrigado dos ventos para ancorar, o “*Porto das Barbas*”¹²⁴ a ocidente, em Sesimbra:

“a Estrêla do Mar, guio ao porto da salvação todos os que navegação no proceloso mar das aflições, e disgostos; habito no alto dos montes para que todos me vejam e me chamem (...) o Sol claro, e resplandecente dos que andão em trevas; a âncora, e seguro porto dos que estão em perigo de naufrágio”;

2º Em caso de doença, e estando próximo do Cabo Espichel, seriam conhecedores da eventual existência, por perto, de uma albergaria ou hospital que os pudesse acudir. E neste caso por perto estaria a albergaria do Espírito Santo, situada no castelo, bem como outras não distantes, com o mesmo nome, em Almada e Setúbal, e com o avançar dos tempos a própria Póvoa da Ribeira teria o seu hospital. Daí qua na lenda surja: “*Eu sou a medicina dos enfermos*”;

3º Após a reconquista, Sesimbra torna-se, pela sua posição estratégica, uma importante atalaia marítima (considerando que “*as vias de comunicação terrestre eram mais facilmente vigiadas por Coina a velha ou por Palmela*”) que

*“possibilitava um largo campo de visão sobre o atlântico, defronte ao acesso ao Sado e da passagem para Lisboa pelo Cabo Espichel, assegurando a vigilância costeira, imprescindível à segurança da cidade. E de Sesimbra, enxergada que fosse a passagem das embarcações facilmente se podia sinalizar o perigo a Lisboa*¹²⁵, comunicando por meios visuais com os castelos de Sintra ou de Almada ”¹²⁶.

Além de importante atalaia marítima, a região possuía ainda uma zona de defesa muralhada, e pertencia à Ordem Militar de Santiago. Deste modo, toda a região seria um local protegido e refúgio onde quem necessitasse: “*o Presidio*¹²⁷ *fortíssimo de todos os afflictos nas batalhas, e guerras do mundo*”¹²⁸.

¹²³ A própria descrição de Frei Agostinho de Santa Maria reflecte toda esta orientação de navegação “*No mar Oceano, para a parte do meyo dia da Corte, e Cidade de Lisboa, mete a terra hua ponta, ou despenhada rocha, a que os navegantes chamão o Cabo de Espichel (...) a que nós pudéramos chamar com mais razão Promontório Luminoso, ou de Santa Maria*” (Idem, ibidem, Anexo 1 p. 313).

¹²⁴ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 177

¹²⁵ A batalha do Cabo Espichel, havida 1180, é exemplo da importância estratégica desta região. Nela, D. Fuas Roupinho derrota a armada muçulmana e evita assim uma eventual reconquista muçulmana da cidade de Lisboa. (PEREIRA, José António Rodrigues Pereira - **Batalha do Cabo Espichel (15 de Julho de 1180)**, Comissão Cultural da Marinha, 2010, p. 30)

¹²⁶ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 105

¹²⁷ De acordo com o Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse, o termo *presidio* designa “*um estabelecimento publico destinado a receber presos; prisão, cárcere, cadeia. / Guarnição militar. / Pena de prisão cujo*

4º Sesimbra, e apesar de serem poucos os elementos disponíveis sobre a actuação da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos nesta região, ela estaria aqui bem activa como comprovam alguns documentos por nós encontrados e sobre os quais falaremos em capítulo próprio. De qualquer forma, esta ideia surge ainda reforçada no 5º verso da Oração proferida pelos Velhos: “*Deos vos salve, rico Templo / Da Santíssima Trindade, / Que nos deste o remédio / Da nossa necessidade.*” Ou seja, há aqui uma clara alusão ao trabalho do resgate de todos aqueles que por uma razão ou outra, se encontravam cativos às mãos muçulmanas.

5º Mas a Virgem é especial: “*És a Mãe particular / Dos Reis e Reinos Christãos. É ainda a Mãe de todos aqueles que a ela recorram, “Que deveras vos invocarem, / E até dos mesmos Pagãos*”. Haverá aqui uma sugestão à conversão ao cristianismo.

6º Os versos 23º e 24º remetem-nos, respetivamente, para o tema de Santa Maria, que como vimos anteriormente, está desde sempre ligada à formação, organização e reconquista do território nacional, e, localiza-nos a lenda no tempo, ou seja no período em que D. João I, o de Boa Memória, alcança a vitória sobre os castelhanos, em Aljubarrota, terminando assim com a crise dinástica de 1383-1385. Também a vitória em Aljubarrota está ligada a uma lenda relacionada com o aparecimento da Virgem a D. João I, o qual em agradecimento mandou construir o Mosteiro de Santa Maria da Victória, vulgo Mosteiro da Batalha.

cumprimento se deve realizar em praça de guerra”. (**Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse**, vol. I, Selecções do Reader Digest, Lisboa, 1981, p. 697)

¹²⁸ Além disso, caso a região fosse considerada um local protegido, seria uma forma de apelar ao povoamento espontâneo, o qual sempre se mostrou complicado. Senão vejamos, logo após a reconquista “*D. Sancho I encarrega os francos da defesa e povoamento da nova célula do reino, militares estrangeiros que na operação haviam colaborado, e concede-lhe foral em 1201 com regalias*” (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p. 30) “*e foros idênticos aos de Évora. (...) Em terras recentemente conquistadas pretendia-se a sua ocupação efectiva, só possível atraindo a essas zonas despovoadas populações de outros locais.*” Além da preocupação de povoamento, a Carta Foral de D. Sancho I reflectia “*a preocupação da defesa do território, patente na presença de um chefe militar, o alcaide ou pretor, ao mesmo tempo representante do poder central no conjunto dos magistrados locais.*” (PAULO, Jorge Afonso Silva, *op. cit.*, 1992, p. 22) Porque as acções dos Francos terão sido infrutíferas, em 1236 Sesimbra é doada aos Cavaleiros da Ordem de Santiago, na pessoa do seu Mestre Paio Peres Correia, “*com todos os direitos sobre o senhorio da Vila e do Castelo e padroado das suas igrejas (...)*”. Mas o povoamento da região não se mostrou fácil, uma vez que ainda não oferecia sólidas condições de atracção e de suficiente segurança. Foi necessário então recorrer ao regime dos “*coutos de homiziados*”, como aliás aconteceu com muitas outras povoações portuguesas”. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p. 30). Em Sesimbra, o privilégio de couto de homiziados terá sido dado em 1496 por D. Manuel I (MORENO, Humberto Baquero - *Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa*. In **Portugaliae Historica**, Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras, vol. 2, 1974, p. 13-63. [Consultado em 10 de Dezembro de 2012]. Disponível em <http://ucblibrary4.berkeley.edu:8088/saxon/SaxonServlet?source=BITAGAP/Display/13335Reference.xml&style=BITAGAP/templates/Reference.xsl>

“23ª

Senhora porque Vós sois
Deste reino a Protectora,
Livrai-o de tantas guerras,
E sede sua Defensora.

24ª

Reparai, que o seu Rei,
Dicto, de Boa Memória,
Vence os seus inimigos
atribui-Vos a Victoria.»

7º Para terminar este breve apontamento relativo à lenda de Nossa Senhora do Cabo Espichel, uma última nota, a relativa à “*esperança de achar remédio às suas enfermidades.*” As enfermidades aqui referidas estariam eventualmente ligadas aos surtos de peste de que toda a região a norte de Lisboa terá sofrido durante vários períodos ao longo dos séculos. São vários os autores que aludem este tipo de contágio. Frei Cláudio da Conceição, citado por Heitor Pato:

“função [o culto à Senhora do Cabo] é muito antiga, data do tempo do Senhor Rei D. João I. Deu motivo a ela o flagelo da peste, que por várias vezes tem assolado este Reino. Sempre nesta calamidade os bons Portugueses recorreram ao Céu (...) entre estes os devotos Saloios, indo a miudadas vezes, e em grande número ao Sítio do Cabo Espichel”.

De facto, ao longo dos séculos, Portugal teve surtos mais ou menos intensos de peste, em consequência de crises relacionadas quer com a fome quer com a guerra. Os registos apontam para vários períodos conturbados, nomeadamente nos anos de 578-584¹²⁹; 600- 620 e 691-711¹³⁰; os últimos 20 anos do reinado de D. Sancho I¹³¹; no reinado de Afonso III¹³². No

¹²⁹ Durante o período suevo e visigótico registou-se “ (...) *um enfraquecimento (...) da vida económica (...) uma série de calamidades (...) grassaram na Península, e de modo particular no sul da Lusitânia sob a forma de numerosas e repetidas pragas de gafanhotos, com as consequentes más colheitas e fomes, a que se seguiu um surto de peste.*” (MATTOSO, José - “*A época sueva e visigótica*”. In MATTOSO, José, coord., op. cit., 1992, p. 316)

¹³⁰ Entre 585 e 711, houve a multiplicação de secas e fomes. Das várias vagas, destacam-se as referidas de 600-620 / 691-711, períodos em que se registam “*na Lusitânia, (...) pragas endémicas de gafanhotos, que destruíram as colheitas e traziam fomes terríveis*” (idem, ibidem, p. 320)

¹³¹ Em 1172, período de grande fome; em 1193 ou 1194 grande surto de peste na Terra de Santa Maria situada entre o Douro e o Vouga; 1202 ano de fome. Em todos estes anos “ (...) *a fome e a peste atingiram mais fortemente o norte do país, a região mais densamente povoada, onde o contágio da doença era mais mortífero*”

entanto, o século XIV será por ventura o mais devastador. “A guerra civil de 1319-1324 e as fomes que se abateram sobre o País desde 1331 inauguram um período de recessão, que depois se agravará dramaticamente em 1348” com o surto da Peste Negra¹³³, e já no final do século a crise sucessória de 1383-1385 que trás consigo devastação associada à fome¹³⁴, à guerra e consequentemente à peste também¹³⁵. Alguns dos períodos referenciados cruzam-se também com as datas apontadas para o culto do Cabo Espichel:

- 1366 - A primeira referência ao culto a Santa Maria do Cabo, data que nos surge numa sentença de D. Pedro I, a 13 de Abril, referindo-se aos “*que uão em Romeria a sancta maria do cabo*”¹³⁶. É uma frase curiosa que nos faz pensar na existência de já alguma tradição em ir em Romaria à Senhora do Cabo, além de que é uma data que contradiz a própria data de origem da lenda, 1410 ou 1385. Não muito longe de 1366 temos os anos de 1331 e sobretudo 1348, o primeiro de fome e o segundo de peste negra;
- 1385 – Data da lenda atrás referida, o período entre 1383-85, não teve só a grave crise da sucessão. Foi também marcado por uma crise dos cereais, devido aos conflitos com Castela e sobretudo o grande surto de peste, em 1384, que foi um dos maiores de sempre no país, tanto que “*atacou o exército e a frota que sitiavam Lisboa a mando de D. João I de Castela, dizimando-os quase por completo e conduzindo directamente à derrota do pretendente castelhano ao trono de Portugal.*”¹³⁷ Considerando que a peste terá sobretudo atingido “*toda a região circundante de Lisboa (Sintra, Alenquer, Torres Vedras...), sendo considerada*

(MATTOSO, José - “1096-1325”. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. II, Circulo de Leitores, Lisboa, 1993, p. 102)

¹³² Registam-se crises agrícolas (1253) e de peste na Beira (1273). Posteriormente, e já em 1295, em pleno reinado de D. Dinis, registou-se falta de trigo na Estremadura. (idem, ibidem, p. 249)

¹³³ José Mattoso, citando M. H. Coelho, afirma que «a terrível devastação provocada pela peste negra [foi] devida ao debilitamento da população, enfraquecida por carências alimentares», e que o “aumento populacional afecta sobretudo as zonas já sobrepovoadas e aquelas que, não o sendo até meados do séc. XII, sofreram depois um enorme afluxo migratório como aconteceu na Estremadura e Ribatejo.” Aliás será de referir que “para o fim do século XIII, começa a registar-se pequenos indícios de concentração excessiva da população em certas zonas” (idem, ibidem, p. 249)

¹³⁴ Relativamente à fome esclarece Armindo de Sousa que a “deterioração climática registada na Europa Ocidental a partir de princípios do século XIII (...) significa (...) condicionalismos prejudiciais às culturas cerealíferas dominantes na panificação, culturas do Inverno, o trigo e o centeio – que não suportam grande pluviosidade de entre Novembro e Março e no princípio do Verão. O milho-miúdo, cereal de Primavera, muito cultivado no norte atlântico português, era espécie que não podia servir de alternativa, visto demandar muita mão-de-obra e não ser de sequeiro. (...) Um ano mau de trigo e centeio era na Idade Média o abrir das portas à fome” (SOUSA, Armindo de - “1325-1480”. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. II, Circulo de Leitores, Lisboa, 1993, p. 337), e isto porque na “Idade Média europeia (...) o recurso à caça, ao peixe, aos legumes, aos frutos cultivados e silvestres (...) era «conduto» de pão, que isso, nomeadamente os legumes, sem pão era dieta de bestas.” (Idem, ibidem, p. 342)

¹³⁵ Posteriormente, outros períodos terão também sido devastadores, mas que não interessam para a abordagem atual.

¹³⁶ **Chancelaria de D. Pedro I** (fl. 119 vº, 1ª col.). In MARQUES, João M. da Silva, op. cit., 1944a, p.401

¹³⁷ PATO, Heitor Baptista, op. cit, 2008, Anexo 1 p. 100

castigo de Deus infligido sobre as forças de Castela; e à mesma intervenção sobrenatural foi atribuída a salvação da cidade e do seu termo saloio”¹³⁸. Perante isto será

*“legítimo supor que o antigo culto, talvez (...) iniciado na segunda metade do séc. XIII e já amplamente implantado antes do reinado de D. Pedro I, tenha conhecido um renovado e fortíssimo incremento junto das populações durante o reinado de D. João I, certamente como protecção contra o surto de peste, (...) e que este incremento tenha sido de tal ordem que, na memória popular, passou a ser identificado com o próprio momento do achamento da imagem e como data fundacional do culto”*¹³⁹.

Perante o flagelo da peste e pela atribuível intervenção sobrenatural, nomeadamente de Santa Maria, uma vez que a região do Cabo Espichel não terá sido atacada pela peste, foi atribuída especial devoção à área¹⁴⁰ o que originou o culto e as constantes romarias das povoações saloias ao local.



¹³⁸ Idem, *op. cit.*, 2008, Anexo 1 p. 101

¹³⁹ Idem, *op. cit.*, 2008, Anexo 1, p. 97

¹⁴⁰ Estamos no entanto em crer que este será um reinício de um culto ancestral existente neste local, nomeadamente a S. Miguel. O recente estudo de Pedrosa a isso nos leva a crer. (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 2011a)



Figura 12 – Imagem de Nossa Senhora do Cabo Espichel;¹⁴¹ Procissão de Nossa Senhora do Cabo Espichel¹⁴²; bênção do mar junto à Ermida da Memória;¹⁴³ e o Santuário do Cabo Espichel¹⁴⁴

O culto devocional, organizado em giro, de forma descentralizada e rotativa, onde um conjunto de freguesias ao longo dos séculos manifestou as suas crenças e devoções em romagem a Nossa Senhora do Cabo, encontra-se referido por vários autores desde 1430¹⁴⁵. De entre estes, o de Sesimbra, estreitamente ligado à devoção que os marítimos nutrem, ainda hoje, pela Senhora do Cabo, em cuja procissão a imagem seguia “*até à Ermida da Memória, onde fazia uma breve paragem de meditação e onde era dada a bênção aos pescadores e ao mar, com a imagem da Sr^a do Cabo sempre de frente para o mar*”.¹⁴⁶ Aliás, para a angariação de fundos, tanto no passado como no presente, o marítimo foi sempre um dos grandes participantes nos peditórios. Barcas do alto, traineiras e venda de peixe, entre outros, contribuía para a realização dos festejos.¹⁴⁷

Mas não seriam apenas os marítimos locais. Muitos de outras terras manifestavam a devoção através de ex-votos em agradecimento pelas graças recebidas. Um dos mais antigos relacionados com o mar, que conhecemos, data de 1789¹⁴⁸. Outro de 1871 e relata o agradecimento do piloto Francisco Martins Gonçalves e da tripulação do Brigue “*Coração de Maria*” que, em viagem de Macau para o Japão, sofreram uma grande tempestade na noite de 2 de Setembro de 1871.¹⁴⁹ A representação mais antiga da igreja do Cabo Espichel surge no Livro das Armadas, numa “*página dedicada a D. Pedro de Mascarenhas, ano de 1554, a D.*

¹⁴¹ AMS 10.06.03 F8 2003

¹⁴² AMS (EFHAM FD02)

¹⁴³ AMS (10.06.03 F7)

¹⁴⁴ Foto de Rui João Rodrigues (CMS)

¹⁴⁵ Marques, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 25

¹⁴⁶ Idem, *ibidem*, p. 130

¹⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 134

¹⁴⁸ Lapa, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 51

¹⁴⁹ Idem, *ibidem*, p. 54

Jorge de Sousa, capitão-mor, na sua partida para a Índia em 1563.”¹⁵⁰. A propósito desta, Luís Marques refere:

“A representação da igreja do Cabo, incluída numa obra de conteúdo inteiramente naval. A atenção principal centra-se na figuração das embarcações e no nome dos capitães das embarcações que em cada ano partiram para a Índia, bem como no dos navios que constituíam as armadas. Os desenhos mostram cada uma das naus, e mesmo os percalços que algumas vieram a sofrer”.¹⁵¹

Desta forma, a descrição acima leva-nos a concluir que esta é uma forma *dissimulada* de demonstração da devoção existente por parte dos mareantes, não só os locais mas também de todos aqueles que nas suas rotas e em situações de perigo invocavam a Nossa Senhora do Cabo Espichel. Aliás, uma das naus que em 1612, partiu para a Índia sob o comando de D. Luís da Gama, e onde se encontraria o piloto Aleixo da Mota, chamava-se Nossa Senhora do Cabo.¹⁵²

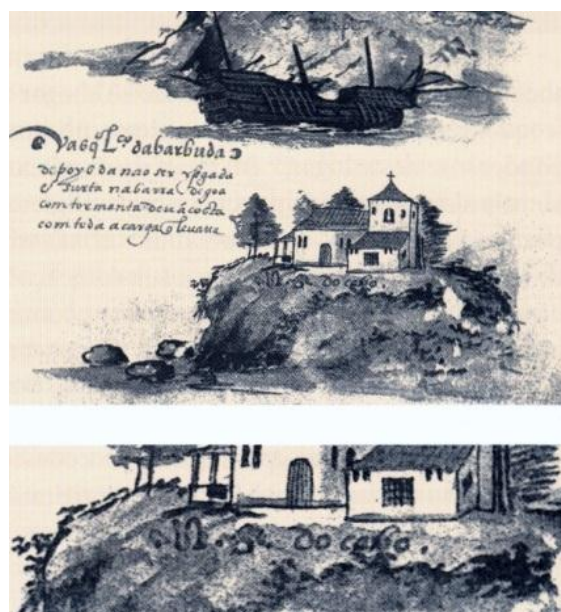


Figura 13 - A representação mais antiga da Igreja do Cabo Espichel, no Livro das Armadas.¹⁵³

¹⁵⁰ **Livro das Armadas**, Lisboa: Ed. fac-similada da Academia das ciências, no 2º centenário da sua fundação, 1979, citado por MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 24

¹⁵¹ Idem ibidem, p. 24

¹⁵² FONSECA, Quirino - **Os portugueses no Mar...**, 1898, p. 391 citado por MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2007, p. 86

¹⁵³ **Livro das Armadas**, *op. cit.*, 2007, p. 24

5.1.2.3 Nossa Senhora das Candeias

Achamos referência a esta celebração na região de Sesimbra, entre os anos de 1683 e 1695¹⁵⁴. Pouco ou nada sabemos a não ser que para ela se comprava cera. Teria altar na Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo ainda no séc. XVIII.¹⁵⁵

A devoção à Senhora das Candeias¹⁵⁶ estará relacionada com aspetos do Antigo Testamento, nomeadamente com a Lei de Moisés, segundo a qual, as mulheres após darem à luz, ficariam impuras, pelo que só poderiam visitar o Templo ao fim de quarenta dias, para se purificarem. No ritual de purificação sobressaía “*uma procissão em que todos os presentes levariam velas acesas*”¹⁵⁷. Desde o séc. IV que faria parte das quatro grandes celebrações a Maria, e no papado de Gelásio (492-496) foi instituída a procissão das Candeias para celebrar a *Apresentação de Maria no Templo*, e a sua purificação, a 2 de Fevereiro¹⁵⁸. Em 544 o imperador Justiniano institui a festa da *Purificação de Nossa Senhora*, festa que o Papa Sérgio, em 701, juntará à celebração da bênção das velas.¹⁵⁹

Segundo Augras, a devoção portuguesa à Senhora da Candelária datará do séc. XIII, com especial destaque em Lisboa, tendo-se espalhado por Portugal e Espanha e, posteriormente, pela América do Sul, México, Porto Rico, Filipinas e Ilhas Canárias.¹⁶⁰

¹⁵⁴ AMS, ERM *Livro de Despesa da Fabrica da Igreja da Consolação 1683*.

¹⁵⁵ ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

¹⁵⁶ São várias as devoções relacionadas com a Nossa Senhora das Candeias em Portugal, nomeadamente Nossa Senhora da Candelária, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora das Lanternas e Nossa Senhora da Purificação. (SANTORO, Nicholas J. - **Mary in Our Life. Atlas of the names and titles of Mary, the mother of Jesus, and their place in the Marian devotion**, Universe, Bloomington, 2011, p. 142)

¹⁵⁷ AUGRAS, Monique - **Todos os Santos são Bem-Vindos**, Pallas, Rio de Janeiro, 2005, p. 50.

¹⁵⁸ Segundo “*vários autores esta seria uma cerimónia directamente relacionada com a purificação de Maria após o seu nascimento*”, pelo que haveria duplicidade de temática neste culto, ou seja, “*duas apresentações ao templo, a de Maria e a de seu filho, ocorrida uns quinze anos depois da primeira*” (Idem, ibidem, 2005, p. 50). Mas não é esta a opinião de Nicholas J. Santoro: “*Candelária or the day of the blessing of the candles celebrates the presentation of the infant Jesus in the temple after forty days of seclusion and the Purification of Our Lady – not to be confused with the Presentation of Our Lady*” (SANTORO, Nicholas J., *op. cit.*, 2011, p. 316)

¹⁵⁹ Idem, ibidem, 2011, p. 316

¹⁶⁰ A virgem da Candelária é a Padroeira das Canárias, cujo culto se acredita ter surgido inicialmente em 1598, em Tenerife. De acordo com a lenda, a imagem de uma virgem negra com o filho num dos braços e uma vela no outro, terá sido encontrada por dois pastores numa gruta, em Chimisay, em 1400. Segundo a tradição os pastores terão tentado destruir em vão a imagem, a qual terá sido posteriormente roubada e levada para Lanzarote. Devido a um surto de peste a imagem terá regressado de novo ao seu local de origem. A imagem estará ainda ligada a uma história de um escravo que escapou e que ao regressar a casa reconheceu a imagem como sendo a Mão de Deus. Este episódio serviu de instrumento para a pacificação espanhola face às tribos existentes nas Ilhas Canárias contribuindo para a sua cristianização. Outros são os milagres atribuídos a esta imagem, a qual terá viajado para Espanha durante um surto de peste tendo-lhe sido atribuído o milagre de salvação de muitas pessoas. Nas Filipinas o culto a Nossa Senhora da Candelária remontará ao séc. XVI, altura em que um pescador terá encontrado uma imagem da Senhora nas margens do rio Lloilo. A tradição conta que embora a imagem tivesse apenas cerca de 30cm., seria necessário mais do que uma pessoa para a transportar. E só teria sido possível tal feito quando a população concordou em a levar a Jaro, a catedral. Em Porto Rico, é conhecida como a Festa de Nossa Senhora do Fogo; no México a celebração tem lugar desde o período colonial espanhol, sendo

5.1.2.4 Nossa Senhora da Luz

O culto a Nossa Senhora da Luz tem lugar na Capela do Palácio de Sampaio, o qual terá sido edificado no século XVIII¹⁶¹, por ordem do 1º Conde de São Payo, D. António de São Payo e Melo e Castro Moniz Torres de Lusignan¹⁶².

O culto a Nossa Senhora da Luz, que teve especial incidência nas devoções marinheiras do século XVIII¹⁶³, terá surgido com Pedro Martins, natural de Carnide (Lisboa), e cativo português no Norte de África, em meados do séc. XV. De acordo com Frei Agostinho de Santa Maria, citado por Edite Alberto¹⁶⁴, Pedro Martins, encontrando-se cativo no Norte de África, terá invocado “*a piedosa May dos pecadores, de quem era muyto devoto; para que o ajudasse*”. Nossa Senhora ter-lhe-á aparecido “*cercada de resplandecentes luzes*” e não apenas uma vez mas “*muytas no espaço de trinta dias*”. Nas aparições ter-lhe-á dito que o livraria do “*cativeiro*” desde que “*me faças no lugar de Carnide, em que nasceste, sobre a fonte do Machado huma Ermida, conforme tuas posses, da invocação da Senhora da Luz, por ser este o título o que mais comigo simboliza*”. De modo a achar o referido lugar, foi indicado a Pedro Martins que quando lá chegasse acharia, tal como outros seus conterrâneos, “*de minha luz, & claridade vestígios, que teus natuaraes experimentárao há perto de hum ano,*

que a par da bênção das velas se celebra também o menino Jesus como reconhecimento da Apresentação de Jesus do Templo. A Senhora da Candelária é ainda a Padroeira de Medellín, Colômbia, devoção que data de 1661; de Puno, no Peru; sendo ainda cultuada no Uruguai – Punta del Este; em Copiapo (Chile), padroeira dos mineiros; e na Venezuela é celebrada em várias cidades incluindo Caracas. (Idem, ibidem, 2011, p. 316-317) Será interessante referir que, a par com o culto da Senhora do Rosário, um culto relacionada com a população negra, quer em Portugal (cf. VALENÇA, P. Manuel Augusto Calheiros - “*Mística da Confraria do Rosário e S. Benedito no Porto (séc. XVIII) Espiritualidade a nível popular*”. In **Piedade Popular. Sociabilidades, Representações, Espiritualidades**, Actas do Colóquio Internacional, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Terramar, 2008, p. 133-146), quer no Brasil, na região da Bahia, a Senhora das Candeias estaria relacionado com “*os escravos convertidos à força e sem poderem cultuar abertamente os seus deuses introduziram divindades de contrabando sob o manto de vários santos católicos. E transformaram a festa da candelária em dia de culto às deusas da água, fazendo a 2 de Fevereiro, uma das mais brilhantes manifestações populares de entrega do “presente das águas”, que saindo do Rio Vermelho, percorre toda a costa em procissão marítima.*” (AUGRAS, Monique, op. cit., 2005, pp. 51)

¹⁶¹ As *Memórias Paroquiais de 1758* já fazem referência à Ermida de Senhora da Luz. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956)

¹⁶² Em 1768 eram senhores do palácio D. António de São Payo e Melo e Castro Moniz Torres, Conde de S. Payo e do Conselho de Estado, da Ordem de Cristo, gentil-homem da Câmara do Infante D. Pedro e Marechal do Corpo do Exército, e sua mulher D. Tereza Violante de Brum. O 1º Conde de S. Payo terá ainda sido “*Alcaide-mor da Torre de Moncorvo e Governador da Torre do Outão, com solar em Vila Flor de Trás os Montes. Actualmente [a quinta de Sampaio] é propriedade dos herdeiros de D. Angelina Cândida Preto Morujão.*” (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, op. cit., 1997, p. 102-103)

¹⁶³ PEDROSA, Fernando Gomes, op. cit., 1986, p. 574

¹⁶⁴ ALBERTO, Edite - “*O Culto de Nossa Senhora da Luz e o Resgate de Cativos*”. In **Piedade Popular. Sociabilidades, Representações, Espiritualidades**, Actas do Colóquio Internacional, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Terramar, 2008, p. 106-107

sobre a mesma fonte”. No referido lugar ‘iluminado’ “*cavando acharás hua Imagem minha, a quem dedicarás a Ermida que te digo*”. Pedro Martins “*se achou [então] por sobrenatural & inefável modo, livre do penoso carcere, & cativoiro, com os mesmos ferros, & grilhoens que o tinham prezo, na sua própria terra, & casa.*”

Na sequência do milagre, e logo chegado a Carnide, Pedro Martins, terá fundado em 1463 a ermida da Nossa Senhora da Luz, precisamente no local por onde surgia a “*miraculosa luz*”, e onde, após escavar, terá encontrado a imagem. Ali e “*perpetuando o milagre coloca na ermida sob o altar as correntes e as algemas com que estivera preso.*” A ermida teve proteção real desde o seu início. D. João III doou-a depois aos religiosos da Ordem de Cristo para fazerem nela um convento, e a Infanta D. Maria, filha de D. Manuel, enriqueceu-a em finais do séc. XVI “*com pinturas, esculturas, paramentos e (...) um hospital.*”¹⁶⁵

Fundado por um cativo, este templo foi recebendo legados e disposições testamentárias a favor do resgate de outros cativos. Além disso tornou-se “*lugar de romaria para os homens do mar.*” O Padre Fr. Roque do Soveral¹⁶⁶ “*apresenta a Senhora da Luz como protectora e advogada dos mareantes*” e os vários milagres que regista na sua obra “*Historia do insigne apparecimento de Nossa Senhora da Luz e suas obras maravilhosas*”, de 1610, estão relacionados com marítimos que invocam a Senhora da Luz para os ajudarem nas adversidades. Padre Fr. Roque do Soveral afirma ainda que seria prática dos mareantes da Carreira da Índia “*irem em romagem à Luz antes da viagem e depois, chegados à Índia darem graças na igreja da Senhora da Luz de Goa.*”¹⁶⁷

Perante isto a Senhora da Luz seria a protetora não só “*contra os perigos do mar*” mas também “*contra a captura [dos que andavam no mar ou viviam junto a ele], pelos muçulmanos e consequente cativoiro em terras norte africanas*”¹⁶⁸.

¹⁶⁵ Idem, *op. cit.*, 2008, p. 107.

¹⁶⁶ Citado por ALBERTO, Edite, *op. cit.*, 2008, p. 107-108

¹⁶⁷ Idem, *ibidem*, 2008, p. 108

¹⁶⁸ Idem, *ibidem*, 2008, p. 108



Figura 14 – Procissão de Nossa Senhora da Luz: o andor¹⁶⁹ e as várias associações de fiéis participantes¹⁷⁰

Relativamente ao culto a Nossa Senhora da Luz¹⁷¹ na região de Sesimbra, pouco se sabe quando terá começado¹⁷², podendo estar, eventualmente, relacionado com outros cultos marianos, alguns dos quais já desaparecidos, nomeadamente os cultos às Senhoras das Candeias (que de acordo com as fontes será anterior) e de Guadalupe, bem como o de Nossa Senhora do Cabo Espichel¹⁷³.

5.1.2.5 Nossa Senhora d'El Carmen

Os limites do concelho de Sesimbra nem sempre foram os mesmos, pelo que ao longo dos séculos há a registar outras devoções marianas em aldeias e lugares próximos às quais a população de Sesimbra devotou particular atenção. Neste âmbito deveremos considerar o culto a Nossa Senhora d'El Carmen, com as variantes de Nossa Senhora do Monte do Carmo ou Nossa Senhora do Carmo ou Nossa Senhora do Monte do Calvário¹⁷⁴.

¹⁶⁹ AMS 10.06.06 F4 2002

¹⁷⁰ AMS 10.06.06 F2 2003

¹⁷¹ Trata-se de uma imagem de roca. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 103)

¹⁷² É um culto que é ainda hoje praticado por parte das populações que habitam as aldeias próximas.

¹⁷³ Pedrosa refere que “Santa Maria (Nª Srª do Cabo) teria aparecido em 1410 no Cabo Espichel para acalmar o temporal e «iluminar o oceano como se fosse dia, em 1428 já lá existia a ermida, dois anos depois começaram os círios, e a irmandade de Nª Srª do Cabo edificou um farolim antecessor do actual farol.” (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 574.)

¹⁷⁴ Devoção de Nossa Senhora do Carmo está relacionada com a Ordem do Carmo, cuja “fundação remonta ao século X antes da era Cristã [tendo por] fundador o profeta Elias (...) [e que terá surgido] no Monte do Carmelo, montanha dominante entre a planície do Esdrelão e o mar. (...). Elias [numa das] suas visões vislumbra [a Virgem] acompanhada de sua mãe, Ana, e de sua Avó (...) no Monte Carmelo, [onde teria] estado por duas vezes uma na infância e outra após a Assunção.” De qualquer forma, o facto eventualmente mais importante relacionado com a devoção à Senhora do Carmo ocorre em “1252, quando apareceu a um religioso inglês Simão Stock. Nessa visão a Virgem ter-lhe-á entregue um escapulário prometendo que todos aqueles que o portassem não haveriam de sofrer penas do inferno.” Uma outra aparição terá tido lugar com o Papa João XXII, na qual a “Virgem revelou que a sua intervenção se estenderia também às almas do purgatório e que cada

Tal como referimos anteriormente¹⁷⁵, de acordo com a *Visitação de 1516*, a Capela de Nossa Senhora do Carmo, dedicada a Santa Maria da Vitoria, seria a ermida mais antiga, da região.¹⁷⁶ Encontrar-se-ia “na vertente oeste da serra da Arrábida, numa elevação próxima do vale chamado da vitória, (...) de que ainda existiam restos no séc. XIX.” Aquele lugar estaria associado ao “recontro dos cavaleiros de Afonso Henriques, que marchavam sobre Palmela, com os mouros de Badajoz, que vinham em socorro de Sesimbra, já conquistada pelos portugueses.”¹⁷⁷ Face à vitória alcançada, e em reconhecimento pela proteção obtida, D. Afonso Henriques terá mandado construir uma capela dedicada a Santa Maria da Vitória.¹⁷⁸

De acordo com a *Visitação de 1516*, a capela de Santa Maria do Carmo¹⁷⁹, seria um “edifício tão antigo que não havia memória da sua origem, ocupava uma exígua área de 48,4m²,” sendo que “carecia de ser madeirada de novo e de pedraria no portal, cabendo a manutenção ao concelho.”¹⁸⁰

A capela primitiva terá entretanto sofrido obras de ampliação, cerca de 1560, a mando da 2ª Duquesa de Aveiro, D. Madalena de Giron, cuja origem espanhola terá originado a atual denominação de *El Carmen*.¹⁸¹

primeiro sábado seguido à sua morte ela livraria de suas penas todos os confrades que levassem o escapulário. Privilégio que o papa fez reconhecer à cristandade através da Bula Sabatina.” A devoção ao escapulário de Nossa Senhora foi o grande legado ao mundo cristão por parte dos carmelitas, que se espalhou por toda a Europa com especial relevância em Portugal e Espanha. (COELHO, Beatriz - **Devoção e Arte. Imaginária Religiosa em Minas Gerais**, Universidade de São Paulo, 2005, p. 78-79). Luís Marques refere que o “culto à Senhora do Carmo dos Carmelitas procederia do Monte do Carmelo, (...) mencionado na Bíblia a propósito da flagelação para implorar a vinda da chuva.” (MARQUES, Luís, *op. cit.*, 2009, p. 295)

¹⁷⁵ Cf. Nota de rodapé nº 86 p. 39.

¹⁷⁶ Oliveira, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p.146

¹⁷⁷ RASTEIRO, Joaquim - *Noticias arqueológicas da Península da Arrábida*, p.6-7, citado por OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p.146 nota 585

¹⁷⁸ PIMENTEL, José Cortez - **Arrábida. História de uma região privilegiada**, Coleção O Espírito do Lugar, Edições Inapa, 1992, p. 11

¹⁷⁹ Esta Ermida da Senhora do Carmo seria um “centro de romarias, quando o 1º Duque de Aveiro, a pedido de Frei Martinho [do Convento da Arrábida], a quem estes festejos perturbavam a sua austera reforma, conseguiu que os círios se dividissem por diferentes capelas, honrando assim Nossa Senhora não só na igreja da Arrábida mas também nas ermidas do Cabo Espichel e de Nossa Senhora do Carmo.” (idem, *op. cit.*, 1992, p. 48)

¹⁸⁰ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p.146

¹⁸¹ PIMENTEL, José Cortez, *op. cit.*, 1992, p. 48



Figura 15 – Registo de Nossa Senhora do Monte do Carmo

Atualmente ainda subsiste o *Círio das Pedreiras*, de Sesimbra, que todos os anos se realiza em Agosto.

5.1.2.6 Nossa Senhora da Atalaia

No âmbito da devoção a Nossa Senhora da Atalaia¹⁸², cujo culto remonta a finais do século XV¹⁸³, registou-se no passado o *Círio da Villa de Cezimbra* que seria efetuado por parte dos pescadores. A sua fundação seria anterior a 1673, sendo que a romaria à Atalaia se realizava no último sábado de Agosto. Desconhece-se a data em que terá sido extinto bem como o registo da última romaria, no entanto, deveria ter ainda lugar em 1887.¹⁸⁴

A par deste círio coexistiu, e existe ainda, o *Círio do Termo de Cezimbra*, cuja possível fundação datará de 1607.¹⁸⁵ É o *Círio das Aldeias* conhecido popularmente como *Círio da Azóia*.¹⁸⁶ É “ (...) um dos mais antigos círios que ainda se desloca em romaria à Atalaia”.

¹⁸² A imagem da Senhora da Atalaia “ (...) encontrada e venerada num local sobranceiro ao Tejo e com invocação ou topónimo de Atalaia parece remeter a própria designação do lugar, então de vigia e sob o domínio da Ordem de Santiago. Dada a excelente localização do lugar, permitindo a observação de uma grande extensão de territórios em volta, e provável que, (...) na origem da edificação do Santuário estivesse uma ermida construída num ponto de vigia.” (BARROS, Helena – **Monografia de Atalaia**, Câmara Municipal do Montijo, 2011, p. 225)

¹⁸³ Idem, ibidem, p. 225. O primeiro testemunho escrito relativo aos círios a Nossa Senhora da Atalaia data de 1507 (Idem, ibidem, p. 225), “ (...) quando os oficiais da Alfândega de Lisboa prometeram ir em romaria anual ao seu santuário se a capital ficasse livre do flagelo da peste.” (PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, p. 101)

¹⁸⁴ BARROS, Helena, *op. cit.*, 2011, p. 233

¹⁸⁵ Idem, ibidem, p. 234

¹⁸⁶ A sua designação de *Círio da Aldeias* advém do fato de se encontrar estruturado em seis *ramos* anuais constituído pelas localidades de Azóia, Alfarim, Caixas, Zambujal, Cotovia/Santana e Maçã/Pedreiras (idem, ibidem, p. 245; PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, p. 110)

A romaria anual do *Círio* da Azoia à Atalaia tem lugar em Agosto e na Quinta-feira da Ascensão. Este *círio* possui instalações próprias junto ao santuário.¹⁸⁷ A sua organização cabe a uma direção liderada por um Juiz, o qual é eleito anualmente. O testemunho para um novo juiz é passado pela entrega da bandeira principal do *círio*, cabendo-lhe deste modo a organização da festa do ano seguinte. A eleição do juiz roda anualmente pelas seis aldeias. Após a tomada de posse, o andor com a Senhora segue para a casa do novo juiz.¹⁸⁸

Helena Barros refere que, de acordo com a tradição oral, o surgimento do *círio* da Azoia está relacionado com a devoção à Senhora do Cabo. Esta questão reflecte-se em muitos outros *círios* pelo país, em que existe uma obrigatoriedade de prestar culto a uma outra Senhora próxima do lugar de culto, num processo de troca devocional comunitário. Daí que não seja de estranhar que aquela autora refira que na tradição oral “ (...) *se contava que a Senhora do Cabo era irmã da Senhora da Atalaia*”, ou seja, existe a reciprocidade dos romeiros da Atalaia se dirigirem ao Cabo Espichel e vice-versa.¹⁸⁹



NOSSA SENHORA DA ATALAIA

Figura 16 – Registo de Nossa Senhora da Atalaia, distribuída pelo Círio da Azoia

A par destes templos de evocação mariana, registaram-se outros, alguns deles ainda existentes, mas para os quais poucos dados possuímos¹⁹⁰:

¹⁸⁷ BARROS, Helena, *op. cit.*, 2011, p. 245-246

¹⁸⁸ Idem, *ibidem*, p. 246-247; PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, p. 110

¹⁸⁹ BARROS, Helena, *op. cit.*, 2011, p. 245; PATO, Heitor Baptista, *op. cit.*, 2008, p. 121 e 123.

¹⁹⁰ Será de referir que no *Site* da Diocese de Setúbal são referidos ainda os seguintes templos para a Paróquia do Castelo Sesimbra: Capela da Azóia (N^a Sr^a de Fátima), Capela das Pedreiras (N^a Sr^a do Carmo, Capela do Mosteiro das Monjas de Belém (Mosteiro de N^a S^a Vestida do Sol, em Calhariz); Para a Paróquia da Quinta do

- Ermida do Rosário, na Faúlha.¹⁹¹
- Ermida de Nossa Senhora da Conceição, na Fortaleza de S. Teodósio.¹⁹²
- Capela de Nossa Senhora da Conceição¹⁹³, na Amieira.
- Capela de Nossa Senhora da Assunção, na Quinta do Peru.
- Capela de Nossa Senhora das Dores, na Quintinha.
- Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Alfirim, de meados do séc. XVIII? construída a expensas da população local.



Figura 17 – Nossa Senhora da Conceição, Alfirim;¹⁹⁴ estandarte que demonstra a devoção do marítimo da Arte-xávega praticada na praia do Moinho de Baixo, na Aldeia do Meco;¹⁹⁵ a procissão e a devoção demonstrada no pagamento de promessas em dinheiro no mando da imagem.¹⁹⁶

Conde: Nossa Senhora da Esperança e Nossa Senhora da Boa Água, <http://www.diocese-setubal.pt/site/index.php?module=Paroquias&func=list&ot=paroquia>, visto em 31 de Janeiro de 2013.

¹⁹¹ ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

¹⁹² ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

¹⁹³ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 23

¹⁹⁴ AMS 10.06.01 F2 Comissão de Festas

¹⁹⁵ AMS 10.06.01 F2 2000

¹⁹⁶ Foto Rui João Rodrigues (CMS)

5.1.3 Outras Devoções¹⁹⁷

5.1.3.1 Santa Ana



Figura 18 – Capela de Sant’Ana, e à direita o grupo escultórico de Santa Ana e a Virgem que se encontra no nicho frontal. (Foto da autora)

Localizada em Santana, é um pequeno templo de fundação provavelmente quatrocentista, que estaria aberto ao culto na altura da *Visitação* de 1516 efetuada por parte de D. Jorge de Lencastre, encontrando-se então “*bem equipado de ornamentos e de réditos*”, e possuindo no seu interior “*huua imagem de pao davocaçam de Santa Ana e hum retabollo que estaa no dito altar em que estaa pintado sampedro [que] não existem já no seu interior*”¹⁹⁸. Teria “*duas casas que serviam de morada ao ermitão*”¹⁹⁹. Pertenceu à quinta da família Santa Marta Mesquita e Mello²⁰⁰.

Poucos são os elementos relativos à devoção aqui praticada, no entanto, o culto a Santa Ana difunde-se por altura das Cruzadas, tendo-se tornado muito popular na Idade Média.²⁰¹

¹⁹⁷ Além das que iremos ver constam ainda no referido *Site* da Diocese de Setúbal os seguintes templos para a Paróquia do Castelo Sesimbra: Capela do CASCAUZ (Stº António), Tenda de S. Pedro na Lagoa de Albufeira; na Paróquia da Quinta do Conde: São Francisco Xavier (no Pinhal do General) <http://www.diocese-setubal.pt/site/index.php?module=Paroquias&func=list&ot=paroquia>, visto em 31 de Janeiro de 2013.

¹⁹⁸ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 76-77.

¹⁹⁹ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 146.

²⁰⁰ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 76.

²⁰¹ DAIX, Georges - **Dicionário dos Santos. Do calendário romano e dos beatos portugueses**, Terramar, Lisboa, 2000, p. 34. A história de Santa Ana, que não se encontra nas Sagradas Escrituras, foi criada em cima de uma tradição relacionada com os escritos apócrifos, nomeadamente o “*Proto-Evangelho de São Tiago*” e “*O Livro sobre a Natividade de Maria*” e dos episódios relacionados com a concepção e infância de Maria. Face à educação exemplar dada a Maria, Santa Ana surge ligada à ideia de *Mestra ou Guia*. Um facto interessante, e que ocorre em Minas Gerais, no Brasil, é que o culto de Santa Ana surge associado a questões de caridade e de cura de doenças, relacionadas com ambientes hostis “*em que as pessoas se sentiam, com frequência,*

Ainda atualmente pode-se observar na frontaria da capela um grupo escultórico em pedra, maneirista, que representa Santa Ana e a Virgem. Esta peça data de meados do século XVI, possuindo ainda restos de policromia original.²⁰² No seu interior, será de mencionar três imagens setecentistas de grande porte, que representam Sant'Ana, Santa Clara e S. João Baptista.²⁰³

5.1.3.2 Santo António²⁰⁴

A referência à Ermida de Santo António surge em 1585. Nesse ano é atribuído a Bastião Fernandez Gago, almocreve, o privilégio de mamposteiro pequeno da rendição dos cativos, para tirar esmola na “*ermida de Santo António em Masam, termo desta vila e sua obrigação pelas eiras de trigo e pelos lagares de vinho e azeite e fará pôr em arrecadação toda a fazenda que há por a costa do mar*”.²⁰⁵

Santo António era uma devoção marinheira importante em Sesimbra no século XVI. Várias são as referências existentes de navios de Sesimbra que tinham o nome de “Santo António”, parecendo mesmo ser o nome mais frequente.²⁰⁶

5.1.3.3 S. João Baptista²⁰⁷

Regista-se a existência de dois templos:

- Capela S. João Baptista (séc. XVII) terá existido na antiga propriedade, pertencente ao Visconde de Asseca, em Aiana, que ainda estaria aberta ao culto em 1782.²⁰⁸

desamparadas e sujeitas à fome e a doenças, o que contribuiu na criação de casas destinadas a servir como hospitais e asilos para os pobres.” (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 74)

²⁰² SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 166.

²⁰³ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 168.

²⁰⁴ Não possuímos dados suficientes para saber se esta ermida se refere à existente na Quinta de Santo António, na Mação.

²⁰⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, 1536-1936*, p. 9 [Fol. 34 2º] Nas *Memórias Paroquiais de 1758* existe referência a esta ermida. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956)

²⁰⁶ PUIG, Juan Juega - **El comercio marítimo de Galicia (1525-1640)**, Universidade de Santiago de Compostela, 2012, 717 f. tesis de doctorado. p. 44, 142-146, 198, 285 [Consultado em 16 de Março de 2012]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10347/4039>

²⁰⁷ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 80-82

²⁰⁸ Encontra-se referenciada nas *Memórias Paroquiais de 1758*. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956)

- Capela de S. João Baptista (séc. XVIII), na quinta pertencente ao Dr. Manuel Vaz Torres, na Venda Nova.

5.1.3.4 Santa Rosa

A Capela de Santa Rosa, setecentista, encontrar-se-ia no Pinhal de Cima²⁰⁹.

5.1.3.5 São Francisco de Assis

Situa-se na Quinta de Calhariz, havendo registo da sua existência já em 1593.²¹⁰ Em 1681 teria recebido obras de embelezamento por parte do arquitecto João Antunes.²¹¹

5.1.3.6 S. José da Boavista

A única referência que encontramos surge nas Memórias Paroquiais de 1758, relativa à Paróquia de Nossa Senhora da Consolação do Castelo.²¹²

5.1.3.7 São Sebastião

A capela de invocação de S. Sebastião é a mais antiga de Sesimbra, e surge quando ainda a nova freguesia da Póvoa da Ribeira não estava ainda instituída. Ela marca a fronteira entre uma vila legalmente estabelecida, no castelo, mas já com desocupação acentuada, e uma póvoa, que após anos conturbados vai-se desenvolver económica e socialmente. A Capela de S. Sebastião é um elemento, a nosso ver, importantíssimo para a história local mas infelizmente muito pouco documentado.

²⁰⁹ Idem, ibidem, p. 80. Vem ainda referenciada nas Memórias Paroquiais de 1758. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956)

²¹⁰ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, 1536-1936*, p. 74 [Fol. 93 2º]

²¹¹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 111 e 150

²¹² ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956



Figura 19 – Capela de São Sebastião, e à direita a imagem do orago, em pedra de ançã, de finais do século XV, atribuída a Diogo Pires-o-Velho²¹³ (Fotos da autora, Dezembro 2012)

Julga-se que as suas obras terão sido iniciadas em 1484, devendo-se a sua construção aos esforços dos mareantes da vila²¹⁴. Seria constituída de “paredes de pedra e barro, madeira de castanho, ocupava uns modestos 93,7m²”²¹⁵. É dedicada ao santo mártir Sebastião, santo protector contra a peste²¹⁶,

“flagelo típico da Baixa Idade Média e patrono das profissões castrenses, evidencia não só essa deslocação progressiva do eixo económico e social de Sesimbra da época dos Descobrimentos, mas também uma clara preocupação com os perigos de contágio de doenças vindas por mar, colocando uma espécie de «tampão votivo» a meia encosta, entre os dois núcleos populacionais (o Castelo e a Ribeira)”.²¹⁷

Em 1729, o visitador refere que os administradores da ermida de S. Sebastião seriam os oficiais da câmara²¹⁸, facto que viria a mudar considerando que em 1739, o visitador dá-nos conta de que os administradores da Ermida seriam agora os marítimos da Capela do Corpo Santo²¹⁹. Em 1741, são iniciadas obras na capela promovidas pelos mandadores das armações da vila com as suas companhas, tal como refere uma pedra existente no interior da capela e que aqui se reproduz.

²¹³ PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 34

²¹⁴ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 208

²¹⁵ Idem, *ibidem*, p. 208

²¹⁶ Não seria apenas cultuado contra peste mas também “nos momentos de perigo da invasão moura” (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 85)

²¹⁷ PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, p. 35

²¹⁸ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 26v.

²¹⁹ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 35v.



Figura 20 – Pedra que se refere aos benfeitores da Capela de São Sebastião (Foto arquivo MMS)

Em 1784, Rafael Monteiro refere que

*“estando presentes na Casa do Despacho da Corporação do Espírito Santo, a Mesa e «mais nobreza e povo dos mesmos marítimos», a Corporação cede direitos de padroado que tem na ermida de S. Sebastião, reservando para si o direito de nela celebrar os cultos obrigatórios dos marítimos desta terra, que não são descritos.”*²²⁰

No ano económico de 1809/1810 surge-nos a referência de aluguer de cera para a Festa a S. Sebastião²²¹. Quem a faria? Não o sabemos mas provavelmente a iniciativa seria dos últimos donatários da capela, os irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco²²², que a teriam a seu cargo até 1875. Em Edital, o Administrador do Concelho refere que deve a Irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco

*“ (...) ser composta de dezoito irmãos, na conformidade do disposto nos competentes estatutos; constatando que nem a actual mesa se acha regularmente eleita nem a Irmandade conta número suficiente de irmãos para eleger mesa, são por isso convidados todos os irmãos para que no prazo de 15 dias, contados da data do presente Edital compareçam n’esta secretaria a fim de assinarem o termo de continuarem na administração”*²²³.

²²⁰ Cf. MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 36

²²¹ AMS, SCMS *Livro de Registo de Receita 1732-1811*, p. 226v.

²²² Relativamente às procissões efetuadas pela Ordem Terceira de S. Francisco, encontramos num inventário da Capela de S. Sebastião: “doze lanternas de pau-santo com remates de metal amarelo, (...) sete andores de madeira, (...) duas insígnias das procissões da ordem Terceira “O sol e a lua” (AMS, ERM *Inventário de ornamentos e objectos pertencentes á Igreja da Freguesia de Santiago e Ermida de S. Sebastião*, 1913, p. 2)

²²³ AMS, FAC *Livro Registo de Correspondência Expedida*, 1876/1879, p. 1v.

Tal não viria a acontecer e a extinção da administração seria sugerida em 6 de Dezembro de 1876, em carta dirigida ao Governador Civil pelo Administrador do Concelho, e posteriormente aceite²²⁴. Um ofício de 21 de Janeiro de 1877 menciona “*os bens da Ordem Terceira que por haver sido extinta, passaram por depósito para o poder da junta de Parochia de S. Thiago.*”²²⁵

A ligação do templo aos homens do mar não se ficaria apenas pelo facto de ter sido mandada edificar e reparar pelos mareantes e pela invocação ao santo mártir Sebastião, face aos contágios e malefícios vindos por mar, mas também porque nela eram venerados outros santos pelos mareantes e pescadores locais. Um inventário de 1913, que serviria para a venda em hasta pública do espólio da capela, menciona imagens, quadros e altares votivos. Salientamos as seguintes imagens: São Francisco, Santo Ivo, Rei ou São Salvador, Santa Rosa, Santa Isabel, todas cinco imagens de roca²²⁶; senhoras de Guadalupe²²⁷, Boa Viagem²²⁸, Saúde, Conceição, Encarnação, Desterro, Dores, Soledade, Almas, Santa Catarina e a Sant’Ana; e a de São Sebastião, Santo António, São José, São Manuel, São Brás, São Tiago, São João, São Miguel e São Matias, Coração de Jesus e *Cruxificado*²²⁹²³⁰. Quais os cultos a elas ligados²³¹? Concretamente não o sabemos. Mais alguma investigação teria de ser efetuada para chegarmos a conclusões mais específicas.

²²⁴ AMS, FAC *Livro Registo de Correspondência Expedida*, 1876/1879, p. 7

²²⁵ AMS, FAC *Livro Registo de Correspondência Expedida*, 1876/1879, p. 12v.

²²⁶ As imagens de roca eram habitualmente utilizadas pela Ordem Terceira de S. Francisco para saírem na Procissão de Quarta Fria de Cinzas, e seriam vestidas para o efeito, cada uma nos seus andores, e na qual incluía grande numero de figurantes (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 81, 126, 129)

²²⁷ Cf. Capítulo Confrarias ou Irmandades Marítimas, p. 114, do presente trabalho.

²²⁸ Além desta imagem, a respetiva devoção mariana terá sido de grande importância na Póvoa da Ribeira considerando a existência da Irmandade da Senhora da Boa Viagem na Igreja Matriz de Santiago, sobre a qual falaremos em capítulo próprio.

²²⁹ De referir que além do altar-mor existiam os altares de N^a Sr^a da Conceição, Santo António, N^a Sr^a da Saúde, N^a Sr^a da Boa Viagem, N^a Sr^a das Almas e do Santíssimo. (AMS, ERM *Inventário de ornamentos e objectos pertencentes á Igreja da Freguesia de Santiago e Ermida de S. Sebastião*, 1913, 19-20)

²³⁰ SERRÃO, E. C. e SERRÃO, V. afirmam erradamente que seriam “*procedentes da Capela do Espírito Santo, quatro esculturas em madeira, de roca, setecentista (St^o Ivo, S. Francisco de Assis, N^a Sr^a de Guadalupe, São João Baptista)*”. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p.145). Pelo inventário sabemos que pertenciam à Ermida de S. Sebastião e que terão posteriormente sido integradas no espólio da Paróquia de Santiago, pelo que porventura terão depois sido integradas na Capela do Espírito Santo dos Mareantes.

²³¹ Na realidade a Capela de S. Sebastião possuía práticas, cremos, nada habituais mesmo para a altura. Uma visitação de 24 de Janeiro de 1684 refere que a “*ermida de S. Sebastião senão abrirá para nela se fazerem bailes nem outras coisas profanas com que gravemente se ofende a Deus e somente poderá estar a porta aberta para se dizer missa e para as pessoas que forem fazer oração a qual acabada logo se fechará (...)*” (AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 6)



Figura 21 – Imagens de roca do século XVIII²³² (Fotos da autora, Dezembro 2012)

No entanto, e além das benfeitorias empreendidas pelos armadores, algumas das imagens referidas nos inventários possuem atributos que estarão, certamente, ligados à vivência da antiga Póvoa da Ribeira, nomeadamente às viagens que muitos dos mareantes locais efetuaram nas carreiras da Índia, Brasil e México no período das Descobertas²³³, e às vicissitudes inerentes à vivência do mar e para o mar. Serão eventualmente os casos das devoções à Senhora de Guadalupe e da Boa Viagem. Outras imagens podem estar diretamente ligadas a profissões de temática marítima como S. José (padroeiro dos carpinteiros), S. Matias (tem como atributo um machado, eventualmente poderá estar ligada a uma devoção dos carpinteiros machado) e S. João²³⁴; outras ainda estarão relacionadas com questões de sofrimento e saúde (S. Sebastião, Nossa Senhora das Dores²³⁵, Nossa Senhora da *Solitude*²³⁶,

²³² Estas duas imagens de roca do século XVIII encontram-se atualmente no Núcleo Museológico da Capela do Espírito Santo dos Mareantes. Acreditamos que a sua proveniência original seria a Ermida de S. Sebastião, na sequência do que referimos anteriormente.

²³³ Do inventário salientam-se jarras de louça da Índia e um S. Francisco Xavier com cabeça de marfim. (AMS, ERM *Inventário de ornamentos e objectos pertencentes á Igreja da Freguesia de Santiago e Ermida de S. Sebastião*, 1913, p. 4 a 22).

²³⁴ Não conseguimos perceber se o S. João referido seria Evangelista ou Baptista. O primeiro, padroeiro dos que lidam com o fogo e óleo nos seus ofícios, e neste caso estariam os armeiros, fabricantes de velas e proprietários de lagares de azeite (TAVARES, Jorge Campos - **Dicionários de Santos**, Lello & Irmãos, Porto, 1990, p. 82 e 83). O segundo, padroeiro dos alfaiates, peleiros e correeiros. S. João (Baptista) também está associado aos “rituais dos «banhos santos», [ligados] ao simbolismo universal das águas do mar purificadoras, regeneradoras e salutíferas.” (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 574)

²³⁵ Será um culto de origem medieval, do séc. XV. (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 21) A propósito da Senhora das Dores refere Pedrosa que “a Senhora dos pescadores é uma dolorosa», representando tanto a terra segurizante como a mãe e a esposa que ficam em terra atormentadas (...) [daí ser] tão frequente na costa. (...) [sendo que] esta corrente devocional depressiva e pessimista é minoritária e muito recente (talvez não anterior ao século XVIII).” (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 584) inserindo-se quanto a nós nas devoções

Stª Catarina²³⁷, S. Manuel ²³⁸ e São Brás²³⁹), questões sociais (Santo Ivo²⁴⁰, Santa Rosa²⁴¹, Santa Ana²⁴² e Santa Isabel²⁴³), as que estão ligadas ao culto da salvação, quer das almas quer da morte quer do infiel, qualquer que ele seja (S. Miguel,²⁴⁴ Senhora das Almas²⁴⁵, Senhora

marianas de Nossa Senhora da Piedade, da Luz e de Guadalupe, estreitamente ligadas às vivências e sofrimentos de quem está ligado ao mar e dele necessita para sobreviver economicamente.

²³⁶ A Senhora da *Solitude* será uma devoção ligada “à solidão da Virgem após o enterro de Jesus Cristo.” (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 82)

²³⁷ Santa Catarina que acreditamos tratar-se de uma atribuição genérica. Poderia ser Catarina de Sena ou Siena, da Ordem Terceira de S. Domingos, que se dedicou a tratar de leprosos e cancerosos (TAVARES, Jorge Campos, *op. cit.*, 1990, p. 38); caso assumíssemos a sua invocação no caso dos partos prematuros e abortos (possível numa povoação da época como a Povia da Ribeira) neste caso teríamos os atributos de Santa Catarina da Suécia (idem, *ibidem*, p. 38), ou, no caso de Stª Catarina da Alexandria (ou do Monte Sinai), cujos atributos são a roda onde foi presa e decapitada, mas que é padroeira entre outros de amoladores, moleiros, segeiros, curtidores, torneiros e fiandeiras (DAIX, Georges, *op. cit.*, 2000, p. 53). A esta última, era ainda atribuída, “*pelo menos, até ao séc. XVI, a função de protecção dos portos de mar*” (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 572) podendo ser encontradas em várias cidades templos da invocação de Santa Catarina, nos acessos aos seus portos, como foram exemplos, entre outros, os do Porto, Lisboa e Setúbal. Em Sesimbra, e a propósito dos atributos relacionados com Stª Catarina da Alexandria, não terem propriamente a ver com a questão marítima, dever-se-á lembrar que a região de Sesimbra, ou melhor a Povia da Ribeira e toda a sua envolvente era rica em moinhos e havia também lagares de azeite, pelo que não achamos estranho que alguns destes santos estivessem ligados a outros ofícios que não os marítimos. Lembremo-nos por exemplo que Stº António é também santo patrono dos louceiros, e na região havia vários fornos, de entre esses, um de louça situado na Maçã, onde haveria uma ermida a ele dedicado.

²³⁸ Foi um santo mártir cristão, de origem persa, que terá sido aliciado por parte do imperador Juliano, o Apóstata, para que “*renunciasse ao cristianismo, em troca de tratados vantajosos.*” Dada a sua recusa perante as ofertas, S. Manuel terá sido “*condenado a ter um cravo de ferro cavado em cada lado do peito e outro atravessado na cabeça, de ouvido a ouvido, como castigo por não ter ouvido as prédicas do imperador e por ter o peito endurecido às suas palavras.*” (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 86)

²³⁹ Santo martirizado por Diocleciano, no séc. IV, é invocado contra as “*doenças relacionadas com a garganta, especialmente quando estas acometem as crianças, facto este ligado à lenda segundo a qual o santo, a caminho do seu martírio, teria salvo uma criança engasgada com uma espinha de peixe.*” (idem, *ibidem*, p. 85)

²⁴⁰ Santo Ivo terá nascido na Bretanha, em 1253. Foi sacerdote, advogado e juiz. Defendia as causas dos pobres. Terá morrido em Rennes em 1303, sendo a sua festa celebrada a 19 de Maio. Hoje já não faz parte do calendário litúrgico. (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 23) Santo Ivo seria um culto de tradição da Ordem Terceira de S. Francisco, sendo que saíria, conjuntamente com outros santos, na Procissão de Quarta Fria de Cinzas. As imagens habitualmente utilizadas nestas procissões seriam de roca, eram vestidas para o efeito, e saíam em procissão, cada uma nos seus andores, e na qual incluía grande numero de figurantes (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 81, 126, 129) A este propósito refere Rafael Monteiro que “*a imagem de Santo Ivo, e as de outros santos (...) participavam numa estranha e já esquecida procissão; tais imagens moviam a cabeça e os braços.*” (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 23)

²⁴¹ Poder-se-á eventualmente tratar de Stª Rosa de Viterbo, nascida em 1235, pertencente à Ordem Terceira Franciscana. Dos vários milagres porque é conhecida, encontra-se o de transformar o pão em rosas. (DAIX, Georges, *op. cit.*, 2000, p. 128.)

²⁴² Cf. nota de rodapé nº 200, p. 63.

²⁴³ Santa Isabel, Rainha de Portugal, distinguiu-se pelo amor aos súbditos e caridade para com os pobres. Conhecido é o milagre das rosas, ou seja, a transformação do pão, que iria dar aos pobres, em rosas para que seu marido, o rei D. Dinis, que havia proibido ajudar os pobres, não visualizasse o conteúdo do cesto. Depois de viúva, entrou para o Convento das Clarissas, em Coimbra, onde faleceu em 1336. (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 80)

²⁴⁴ Cf. Capítulo Confrarias ou Irmandades Marítimas, p. 110-112, do presente trabalho.

²⁴⁵ O culto das Almas do Purgatório “*institucionalizou-se na segunda metade do séc. XVI em instância por excelência do destino no Além. Os marítimos reverenciavam as «Almas do Purgatório», surgindo em regra associado a outro culto.*” (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 581) Em Sesimbra, o tema das Almas aparece-nos não apenas na Capela de S. Sebastião com altar dedicado a Nossa Senhora das Almas, mas também

da Encarnação²⁴⁶, Rei Salvador, Santa Barbara²⁴⁷ e Nossa Senhora da Conceição²⁴⁸). E por último, S. Francisco, o d'Assis, porque fundador dos franciscanos, estará por isso ligado à Ordem Terceira que ali esteve até 1875. S. Tiago, Apóstolo, que será naturalmente o Maior, que por acaso foi pescador, mas que acreditamos que a sua presença terá mais a ver com a questão da Ordem de Santiago que se tornou senhora da região a partir do séc. XIII.

5.1.3.8 Espírito Santo



Figura 22 – Fachada da Capela do Espírito Santo dos Mareantes, atual Núcleo Museológico²⁴⁹

Não longe da Capela de S. Sebastião, e mais abaixo na Póvoa da Ribeira, foi edificada a Capela do Espírito Santo dos Mareantes, na encruzilhada entre o caminho que ligava a Póvoa da Ribeira ao Castelo, e junto à Rua Direita, artéria principal que unia a zona nascente da povoação, onde se encontrava a Casa da Câmara, à zona poente, onde estava a casa de D.

na Igreja Matriz de S. Tiago, aqui associado ao culto de S. Miguel, Arcanjo, e na Igreja da Misericórdia com a Capela de invocação de Nossa Senhora das Almas.

²⁴⁶ Terá sido uma devoção com pouca expressão marítima (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 581).

²⁴⁷ Um dos quadros da relação do inventário que mencionamos anteriormente reporta-se a Santa Barbara, padroeira dos artilheiros (LOPES, Joaquim Luís Correia – *Santa Barbara a Santa Padroeira*. In **Revista de Artilharia**, Junho de 2010. [visto em 29 de Março de 2013] disponível em http://www.revista-artilharia.net/index.php?option=com_content&task=view&id=294&Itemid=33), não sendo de estranhar a sua devoção em Sesimbra por parte dos artilheiros existentes quer em terra quer no mar. A Santa Barbara é também atribuída a protecção contra a trovoada, particularmente aos raios, questão facilmente entendível num local de mar em que o mau tempo fustiga e bem quando chega. (TAVARES, Jorge Campos, *op. cit.*, 1990, p. 27 e 28). Um outro atributo relacionado com a devoção a Santa Barbara é o da “*protecção contra um dos males mais temíveis da Idade Média: a morte repentina sem confissão ou extrema-unção (a mala muerte)*”. (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 87)

²⁴⁸ D. João IV elege-a padroeira do reino após a Restauração da Independência portuguesa de 1640, que pôs termo a 60 anos de domínio espanhol.

²⁴⁹ Foto Rui Marques (MMS)

Belchior Beliago²⁵⁰, Bispo de Fez, a chamada Casa do Bispo, o qual supostamente estará também ligado à fundação do Compromisso Marítimo da Irmandade do Espírito Santo²⁵¹. A estrutura edificada²⁵², constituída por uma capela, no piso superior, e pelo hospital, no piso inferior, diferenciava-se em finais do século XV, do contexto urbano quer pela sua localização central (na encruzilhada das duas principais vias da povoação) quer pela sua volumetria e proporções, integrando-se assim num período de franco desenvolvimento e de autonomização da nova zona ribeirinha. É neste contexto que a Confraria do Espírito Santo dos Pescadores e Mareantes de Sesimbra funda, no final do século XV, a Capela e *Sprital* do Espírito Santo²⁵³, consagrados ao culto e à assistência e apoio a naturais e visitantes, edifício que teve a particularidade de se manter até aos nossos dias como instituição tutelar do imóvel, passando, no entanto, a partir de 1858, a designar-se como Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre de Sesimbra.²⁵⁴

A atividade da confraria, dirigida pelos seus juizes e mordomos, “*traduzia-se no apoio aos viajantes e assistência aos casos de pobreza urbana e de doença, através da prestação de cuidados básicos, celebração de missas, participação em cortejos processionais e realização de ritos mortuários dos confrades.*”²⁵⁵ No entanto, em consequência da

*“reestruturação da rede hospitalar promovida pela Coroa, nomeadamente em torno das Misericórdias, reforçou-se o processo de centralização das estruturas assistenciais, que desde a Idade Média andavam em grande medida associadas às Confrarias do Espírito Santo. Será neste contexto, que o hospital da confraria entrará num progressivo declínio, até ao seu definitivo encerramento enquanto tal.”*²⁵⁶

²⁵⁰ D. Belchior Beliago foi cónego da Sé de Lisboa. A tradição local guarda-o ainda na memória, quer pela existência desta casa quer pelo lugar de “Casal do Bispo”, uma outra sua propriedade situada na Aldeia da Piedade (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p.73)

²⁵¹ GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 41

²⁵² De acordo com a *Visitação* de 1516 a casa do Espírito Santo teria “ (...) 15 varas x 7 varas, ou seja, 16,5 metros por 7,70 metros, definindo para cada piso, uma área útil de 126,16m². ” (CONDE, Manuel Sílvio – **O hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2004, p. 58)

²⁵³ O culto ao Espírito Santo encontra-se documentado desde o século XI. Em Portugal, este culto terá tido proteção régia coincidindo com a área geográfica quer dos templários quer de atuação dos franciscanos. Este culto em termos sociais demarcou-se no “ (...) auxílio à pobreza, no tratamento na doença e no auxílio na adversidade, [tendo-se popularizado e atingido] o seu apogeu entre o início do século XIV e meados do século XVI, época em que atingiu expressão nacional significativa e passou às terras de além-mar.” (CONDE, Manuel Sílvio, *op. cit.*, 2004, p. 52)

²⁵⁴ VENTURA, João Pedro e GONÇALVES, Luís Jorge - *Capela e Hospital de Espírito Santo dos Mareantes*. In PENIM, Amadeu (coord.) - **Capela e hospital do Espírito Santo dos Mareantes de Sesimbra. Roteiro de visita e catálogo da exposição de arte sacra**, Camara Municipal de Sesimbra, 2004, p. 49

²⁵⁵ Idem, *ibidem*, p. 49

²⁵⁶ Idem, *ibidem*, p. 50

O terramoto de 1755 destrói o edifício, tendo apenas a capela sido reconstruída. O piso inferior é então entulhado com terras e materiais provenientes do resto da vila. Em 1945, a capela entra em avançado estado de degradação, tendo em 1947 o edifício sido arrendado à Câmara Municipal de Sesimbra, para aí instalar a biblioteca municipal, a qual abrirá ao público apenas em 1961. É atualmente um dos núcleos do Museu Municipal de Sesimbra.

A Capela ligada à Confraria do Espírito Santo²⁵⁷, de que falaremos mais à frente em capítulo próprio, além do altar dedicado ao Espírito Santo²⁵⁸, teria ainda outros dois altares²⁵⁹, um dedicado a Nossa Senhora de Guadalupe²⁶⁰ e outro a S. Pedro Gonçalves Telmo, o Corpo Santo²⁶¹, ambos devoções marinheiras bem vincadas na população local, a primeira venerada não apenas neste templo mas também na Ermida de S. Sebastião e na Matriz de Santiago, e a segunda memória de um dos cultos marinheiros mais emblemáticos que se desenvolveu por toda a costa, e ao qual os mareantes da então Póvoa da Ribeira também aderiram.

Testemunhos importantes da vivência marítima são os grafitos parietais descobertos nas paredes do antigo hospital. São representações de navios, cujas tipologias se enquadram entre os séculos XVI e XVIII, de acordo com estudo efetuado por Eduardo da Cunha Serrão, para quem é de crer que “*as pinturas parietais tivessem sido executadas algumas décadas antes do definitivo enchimento do piso do hospital, após o terramoto de 1755*”²⁶² por “*mareantes e*

²⁵⁷ Em 1706 o visitador da igreja Paroquial de Santiago refere-se ao pagamento por parte dos *navegantes* da “*redizima para a Ermida do Espírito Santo desta vila*” facto que constituía “*costume muito antigo*” (AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 10v.)

²⁵⁸ De que subsiste a figura do Padre Eterno do altar barroco (e à qual durante muitos anos os pescadores julgaram tratar-se de S. Pedro, tendo-lhe até oferecido uma pesada chave de prata (a chave do céu), e mandado colocar no braço (LAPA, Albino, *op. cit.*, p. 48), e a pomba do Espírito Santo recentemente encontrada.

²⁵⁹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p. 41

²⁶⁰ Cf. Capítulo Confrarias ou Irmandades Marítimas, p. 114, do presente trabalho.

²⁶¹ De acordo com Pedrosa “*nas relações conhecidas de peregrinos [de finais do século XIV] não consta nenhum homem do mar, pelo que a veneração ardente difundida pelos pescadores galegos ao longo da costa, desde o País Basco ao Mediterrâneo, é posterior e dever-se-á à lenda que lhe atribui «pescas milagrosas»*”. O culto do Corpo Santo desenvolveu-se por toda a costa nacional, incluindo Açores e Madeira, e para ele muito contribuíram os pescadores que “*(...) ofereceram metade do produto das pescarias efetuadas nos «dias que a igreja manda guardar» (domingo e dias santos), para custear a sua canonização, o que lhes foi autorizado em 1591, a despeito das proscricções religiosas impeditivas da faina nesses dias, desde que contribuíssem também para a canonização de S. Gonçalo de Amarante.* (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 561-562; Cf. CONDE, Manuel Sílvio – **O hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2004, p. 50-51) Tal como em vários outros locais também em Sesimbra se recolheram esmolas para o mosteiro de S. Gonçalo de Amarante em 1603 (Alvará real sobre as obras de S. Gonçalo); 1609 (privilégios de S. Gonçalo de Amarante). Em 1610, e a par do programa de canonização de S. Gonçalo aparece também o processo de canonização de S. Pedro Gonçalves Telmo (14/12/1610), cujos privilégios de canonização continuam em 1611. Neste ano, uma provisão do Rei D. Filipe revoga os privilégios de S. Pedro Gonçalves Telmo e de S. Gonçalo de Amarante uma vez que “*as esmolas e pescarias tem dado o suficiente para o gasto da canonização.*” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 117, 118, 146-149, 160-162, 169) Apesar destas referências à recolha de esmolas não encontramos qualquer evidência da devoção a S. Gonçalo de Amarante.

²⁶² VENTURA, João Pedro e GONÇALVES, Luís Jorge *op. cit.*, 2004, p. 64

*pescadores,” constituindo por isso “suporte de uma narrativa, no intuito de evocar os barcos que tripularam ou acontecimentos vividos”.*²⁶³ Os grafitos estão esboçados a negro, e embora existam reservas quanto à sua datação e motivação, não restam dúvidas de que constituem um testemunho histórico e arqueológico bastante importante para a caracterização tipológica naval de Sesimbra. São esboços *“executados por mareantes e pescadores que ali [leia-se Capela do Espírito Santo] se acolhiem em situação de incapacidade por doença ou idade avançada, ao evocarem os barcos que tripularam, ou nos quais teriam naufragado, servindo os esboços de apoio às mais variadas narrativas verídicas ou fantasiadas.*²⁶⁴



Figura 23 – Alguns dos grafitos existentes no *Sprital* do Espírito Santo: o 1º é o esboço de uma caravela; o 2º esboço de uma eventual nau ou galeão e o 3º traço de uma nau de três pontes.²⁶⁵

Não terão no entanto as características dos *ex-votos* que aparecem pintados nas colunas da Igreja Paroquial de Santiago, nos quais se nota um cuidado grande no traço e na pintura de quem os mandou fazer para que constituíssem um bom pagamento de promessa. Aqui, no *Sprital* do Espírito Santo o que se nota é que o autor, erudito, teve a preocupação de desenhar um barco *“motivo único que o autor do respectivo esquema pretendeu impor àqueles a quem, por palavras também o descrevia; ao mesmo tempo, talvez subconscientemente lhe prestava assim saudosa homenagem ao evocar o seu vulto.”*²⁶⁶ O traço do autor revela precisamente isso, ou seja, tenta evocar e relembrar o seu barco, tentando sobrevaloriza-lo de uma forma que nos parece entusiasta e algo apaixonante. E isto é relevante quando se observa os esboços

²⁶³ Idem, *ibidem*, p. 64

²⁶⁴ SERRÃO, Eduardo da Cunha, Lyster Franco, Gonçalo, Guerreiro, Marília, Afonso, Aniceto - *Escavações no antigo hospital da Confraria do Espírito Santo dos Pescadores e Mareantes de Sesimbra*. In **Arqueologia e História**, série X, vol. I/II (1), 1984/88, p. 161

²⁶⁵ Para uma melhor leitura dos grafitos Cf. SERRÃO, Eduardo da Cunha, Lyster Franco, Gonçalo, Guerreiro, Marília, Afonso, Aniceto, *op. cit.*, 1984/88. Fotos MMS

²⁶⁶ Idem, *ibidem*, p. 161

e nos deparamos com inexatidão de alguns pormenores, nomeadamente quanto à sobrecarga de pano redondo num só mastro, quando pretendem evocar galeões.

5.1.3.9 Nossa Senhora da Misericórdia

Mas se a atividade da Capela e do *Sprital* do Espírito Santo, estavam consagrados ao culto e à assistência e apoio a naturais e viajantes, a Capela da Santa Casa da Misericórdia, cuja fundação remontará ao início do século XVI²⁶⁷, teria também a mesma função de assistência social de acordo com o pressuposto da fundação das Misericórdias.



Figura 24 – Capela da Santa Casa da Misericórdia (Foto da autora, Dezembro 2012)

A Santa Casa da Misericórdia localizada num centro de mareantes e pescadores teria, inevitavelmente, ligação à classe piscatória. Muitos dos seus provedores foram também homens do mar e as irmandades/confrarias que albergou tiveram uma estreita ligação com os

²⁶⁷ Sobre este assunto encontramos um documento de 1528, na Biblioteca *online* da Torre do Tombo (<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3772241>, visto em 07/05/2012), que se refere a um alvará dado pelo Cardeal Infante relativo à licença dada aos confrades da Misericórdia de Sesimbra para a construção de uma ermida. Por aqui se poderá balizar a datação da capela da Santa Casa como sendo do primeiro quartel do século XVI. Tanto quanto sabemos será este o documento mais antigo sobre a construção da Capela, não deixando no entanto de ser importante a referência deixada por Rafael Monteiro relativamente a uma escritura celebrada em 1555, pelo então Provedor da Santa Casa, João Serrão, e a suposta anexação da Misericórdia à Albergaria e Hospital do Espírito Santo existente no Castelo (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, p. 53). Ainda sobre a questão da fundação da Misericórdia de Sesimbra, dois aspetos deixaram-nos curiosos. Durante as nossas pesquisas sobre a implementação da Santa Casa encontramos num treslado efetuado no *Livro I do Tombo da Vila de Sesimbra* a alusão, em 1611, à “*casa da misericórdia da vila*”, a referência *da vila* leva-nos a pensar que terá existido no castelo uma misericórdia (AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173), questão também mencionada por Albino Lapa, quando se refere a uma escritura em que aparece a designação de «*Provedor da Casa da Miz^a e do hospital e Albergaria do Castelo*», (LAPA, Albino, *op. cit.*, p. 22). Certamente novos documentos irão permitir um melhor esclarecimento do assunto.

armadores locais. Testemunho desta ligação foi a ereção de uma das suas capelas, em 1696, pelo armador e Capitão de Mar e Guerra José de Carvalho, em honra de Nossa Senhora do Rosário,²⁶⁸ para cujo altar “ofereceu uma imagem da mesma invocação, sua «companheira» em todas as viagens marítimas.”²⁶⁹



Figura 25 – Pedra relativa à construção da Capela de Nossa Senhora do Rosário, pelo Capitão de Mar e Guerra José de Carvalho, e a respetiva imagem. (Fotos da autora, Dezembro 2012)

Ligados ainda às devoções marinheiras locais, a Nossa Senhora da Piedade²⁷⁰ e o Senhor dos Passos²⁷¹, os quais conjuntamente com o Senhor das Chagas, objeto em estudo deste nosso

²⁶⁸ A devoção à Senhora do Rosário dever-se-á a S. Domingos de Gusmão. Em 1470 são organizadas as primeiras confrarias por parte do dominicano Alamo Rupe, que lançará “as bases da devoção a Nossa Senhora do Rosário.” O seu culto estará ligado a alguns factos históricos, nomeadamente “a investida dos cristãos contra os hereges de Albi, em França,” e, mais tarde, em 1571, com “vitória das forças cristãs sobre os turcos, na (...) batalha de Lepanto.” (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 70), na qual o “capitão general D. Juan de Áustria levava uma imagem de N^a Sr^a do Rosário (...) [que] passou a ser considerada a padroeira da Armada Espanhola e também da Carreira das Índias.” A festa a N^a Sr^a do Rosário será instituída pelo Papa Pio V em 1572. (PEDROSA, Fernando Gomes – “Marinheiros Portugueses em navios espanhóis e as suas devoções (1550-1636)”, 2011c, p. 5). Em Sesimbra, e considerando as fontes encontradas, esteve em franca atividade a partir de meados do século XVIII, tendo-se mesmo registado a presença de uma Confraria, no início do século XX, sediada na Igreja da Santa Casa da Misericórdia. A par desta, regista-se a existência de uma outra imagem na Igreja Paroquial de Santiago.

²⁶⁹ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2001, p. 42

²⁷⁰ A devoção a nossa Senhora da Piedade está ligado a “sentimentos de solidariedade e de piedade cristã” e insere-se no “ciclo que procura lembrar os sofrimentos de Nossa Senhora – Piedade, Soledade e do Pranto”. De acordo com Beatriz Coelho, em “Portugal, a Irmandade é de remota existência, tinha por finalidade o enterro dos mortos, a visita e conforto dos presos e o acompanhamento dos condenados até à consumação de sua sentença de morte. Decorrente disso a ligação que logo se estabeleceu entre a Irmandade da Piedade e as Santas Casas de Misericórdia portuguesas, em cujo emblema se vê a representação de Nossa Senhora da Piedade”. (COELHO, Beatriz, *op. cit.*, 2005, p. 81-82) Na região de Sesimbra referência deverá ser feita ao Convento de Nossa Senhora da Piedade em Azeitão, século XV, e à época situado no município de Sesimbra. Em termos da vila propriamente dita e considerando as fontes encontradas, registou-se atividade a partir de meados do século XVIII, tendo-se mesmo registado a presença de uma Confraria, em meados do século XIX, sediada na Igreja da Santa Casa da Misericórdia.

trabalho, *disputaram* altares entre si na Capela da Santa Casa da Misericórdia no 1ºquartel do século XVIII.

Grandes mestres da pintura e entalhadores trabalharam e contribuíram para o embelezamento da Capela da Misericórdia dos séculos XVI ao XVIII, de que destacamos a pintura quinhentista atribuída a Gregório Lopes que representa Nossa Senhora da Misericórdia, séc. XVI; o retábulo de talha dourada da capela-mor; uma imagem de Cristo e uma outra de Santo Amaro²⁷², ambos do mestre escultor lisboeta Félix Adauto da Cunha, e, por último, uma imagem de Santa Isabel de Aragão²⁷³, todas elas do século XVIII²⁷⁴. Diferente

²⁷¹ Cf. p. 37-38 e 116-120 do presente trabalho.

²⁷² Santo Amaro é o nome dado a santos distintos com lendas também distintas. Uns identificam-no com S. Mauro, discípulo de S. Bento. Outros com um peregrino de Santiago, que depois fixou residência em Burgos. Outros ainda, fazem dele um buscador do Paraíso Perdido, ao estilo de S. Brandão; desta última lenda há várias versões. (PASCUAL, Francisco Rodriguez - *Las leyendas de San Amaro*. In **Brigantia**, vol. VIII, nºs 3-4, Bragança, 1988, p. 42) O conto de Amaro, que aparece na literatura portuguesa no séc. XIV, é uma réplica portuguesa ou castelhana das viagens de S. Brandão; tal como ele, Santo Amaro faz por mar uma viagem maravilhosa. (MATTOSO, José - *Antecedentes Medievais da Expansão Portuguesa*. In BETHENCOURT, Francisco, e CHAUDHURI, Kirti (Dir.) - **História da Expansão Portuguesa**, Vol. 1, Circulo de Leitores, Rio de Mouro, 1998, p. 25) A ermida de Santo Amaro, em Lisboa (Alto de Santo Amaro), foi fundada no séc. XVI por marítimos galegos, segundo uns, ou pelos freires de Cristo, segundo outros. (SILVA, Augusto Vieira da - **Dispersos**, vol. II, 2ª ed., Câmara Municipal de Lisboa, 1985, p. 285-291). S. Mauro é Amaro de Glanfeuil, monge beneditino que terá vivido no séc. VI. A sua biografia está associada a várias lendas e milagres, entre os quais especial menção deverá ser feita ao episódio relacionado com o salvamento de S. Plácido que terá caído a um lago gelado correndo o risco de se afogar. Stº Amaro terá então agido por revelação de S. Bento, que caminhando sobre as águas terá assim salvo S. Plácido. Deste episódio, ressalta a invocação de Stº Amaro na proteção contra doenças relacionadas com o reumatismo, bronquite e constipação, uma vez que ao mergulhar em água fria provou a sua imunidade contra o frio da água e os resfriamentos, bem como a invocação para a cura da gota, “*e por afinidade, protector de todos que coxeiam ou manquejam (...) e tornou-se advogado contra as quebras e todos os males das pernas e braços*” (PEREIRA, Fernando António Baptista, (coord.) [et al.] - **A Arte e o Mar**, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1998, p. 62). Todos estes episódios remetem-nos naturalmente para a vivência diária de uma povoação onde problemas ósseos são uma constante e estão diretamente ligados à própria atividade marítima, e, embora não seja o patrono dos afogados, porque neste caso teremos a invocação de S. Plácido, o episódio do salvamento por parte de Stº Amaro àquele, constitui um facto de ligação às gentes do mar. Relativamente à devoção local a Stº Amaro encontramos três referências na documentação pesquisada: uma no ano económico de 1744-45, que considerando que a imagem está datada de 1744 (PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 75), poderá corresponder ao momento de aquisição da imagem “*Despendeu com o que se devia ao entalhador do resto da Capela-mor e de Stº Amaro a quantia de duzentos e nove mil e trezentos e trinta e quatro reis*. (AMS, SCMS *Livro de Registo de Despesa 1732-1811*, p. 84; no ano económico de 1863-1864 foi adquirido um bordão para a imagem que terá custado \$500 reis (AMS, SCMS *Conta de receita Despesa e Orçamento 1863-1864*); e por último surge uma referência a uma festa de Stº Amaro (ano económico de 1821-1822) que terá rendido para a Santa Casa da Misericórdia \$480 reis (AMS, SCMS *Livro de Registo de Receita 1732-1811*, p. 257). A propósito da lenda de Santo Amaro sugere-se a leitura de NASCIMENTO, Aires A. (ed. crítica) - **A Navegação de S. Brandão nas fontes portuguesas medievais**, Edições Colibri, Lisboa, 1998, 142 p. ISBN:972-772-041-2

²⁷³ Imagem datada de 1744, (PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 75), ligada naturalmente à vertente caritativa da Santa Casa da Misericórdia, dada as ações piedosas que a Rainha Santa efetuava junto dos mais pobres.

²⁷⁴ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, *op. cit.*, 1997, p. 53 a 57.



Figura 26 – Pintura quinhentista representando Nossa Senhora da Misericórdia²⁷⁵ atribuída a Gregório Lopes, e as imagens de Santa Isabel e de Santo Amaro, século XVIII²⁷⁶ (Fotos da autora, Dezembro 2012)

Direta ou indiretamente ligados às confrarias e irmandades, estes elementos e muitos outros são testemunho do poder económico que se viveu em Sesimbra fruto dos vários contributos a que armadores e pescadores estavam obrigados a efetuar anualmente, por devoção e/ou obrigação. Aliás tal aconteceria também com a própria Igreja Paroquial de Santiago, como iremos ver a seguir.

5.1.3.10 Santiago



Figura 27 – Igreja Matriz de Santiago (Foto da autora, Novembro 2012)

²⁷⁵ Foto de Rui João Rodrigues (CMS)

²⁷⁶ Podem ser observadas no Núcleo Museológico da Capela do Espírito Santo dos Mareantes.

A Igreja Paroquial de Santiago recebia das artes de pesca diversos contributos obrigatórios, tal como refere o visitador em 1672 num termo efetuado entre a fábrica da igreja e os mandadores das armações, em que estes “ (...) se obrigavam enquanto durassem as armações darem cada ano três mil reis cada armação (...) e assim mais as chinchas e todo o arrais delas pagariam dois mil reis por cada uma, cada ano enquanto durarem”²⁷⁷. Além destes contributos haveria multas para os que trabalhassem aos domingos e em dias santos:

“ (...) e todo o tresmalheiro e mister que for do mar aos domingos e [dias] santos estará obrigado em vier do mar ao domingo e dia santo pagara um tostão e toda a embarcação que comprar pescado em domingo e dia santo pagará um tostão; e assim mais almocreve que comprar pescado ao domingo e dia santo assi o de fora como o da terra pagará um tostão (...).”²⁷⁸

No entanto, e apesar de o termo ser de 1672, deduz-se por este mesmo documento que as contribuições seriam anteriores, e só terão passado ao papel porque muitos as não pagariam: “porquanto constava que havia anos não davam quinhão como se tinham concertado verbalmente”²⁷⁹. Mesmo depois, quando o número de armações diminuiu, a fabrica da igreja arranjou sempre forma de receber contribuições monetárias de forma “voluntária” ou obrigatória, como consta na relação da visita de 1702 “ (...) e porque hoje faltam muitas armações das que havia é razão que todos concorram para a fábrica da sua igreja mando que os tresmalheiros paguem cada um cinco tostões por ano para a dita fabrica”,²⁸⁰ sendo a mesma reforçada com a visita de 1736²⁸¹. Por aqui se vê que a sede do novo concelho desde cedo possuía riqueza suficiente proporcionada pelas várias artes, para nela trabalharem alguns dos mestres entalhadores e escultores mais influentes do século XVII e XVIII. Também as confrarias e irmandades de marítimos contribuíram grandemente para a sua constituição devocional. Testemunhos da devoção são as duas caravelas votivas, de traço cuidado, mandadas lavrar a ouro por dois armadores locais, em 1642 e 1644²⁸², nas colunas da matriz.

²⁷⁷ AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 4 e 4v.

²⁷⁸ AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 4 e 4v.

²⁷⁹ AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 4 e 4v.

²⁸⁰ AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 8v.

²⁸¹ AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 32 e 32v.

²⁸² A de 1642 representa uma caravela de quatro mastros, e deve-se ao Capitão Diogo Neto, e a de 1644 de três mastros, terá sido mandada pintar pelo Capitão Manuel Martins Franco. (GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 48-49)

Além destes traços votivos pintados nas colunas da Igreja de Santiago, várias foram as devoções que aqui existiram desde a sua ereção²⁸³. A visitação de 1564 refere apenas duas peças de “ (...) *escultura huma imagem de São Brás de vulto, de alabastro e huma imagem de Santo António*²⁸⁴ *de vulto, de madeira (...)* ”²⁸⁵, não havendo referência a qualquer tipo de imagem, escultura, quadro ou pintura ao orago da igreja, São Tiago.

Também o culto a S. João Baptista seria bastante importante como nos relata, em 1729, o visitador que refere que o mandador da Armação da Baleeira costumava levar todos os anos “(...) *a imagem de S. João Baptista (...) com indecência por todo o tempo quando a dita armação está no mar.*”²⁸⁶

Além destas, outras imagens estão documentadas na igreja paroquial: Santo Estêvão (1729)²⁸⁷, Nossa Senhora do Desterro²⁸⁸, Santo Antão (1729)²⁸⁹ e S. Bento²⁹⁰ (séc. XVII-

²⁸³ A igreja Paroquial de Santiago começou a ser construída em 1533, “*por iniciativa de D. Jaime de Lencastre, bispo de Ceuta e neto de D. João II, encarregando-se Francisco Marrecos, cavaleiro da casa real, da superintendência das obras na qualidade de seu védor.*” Em 1536, já estaria aberta ao culto, embora o corpo da igreja não estivesse na totalidade concluído. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, *op. cit.*, 1997, p. 60) Será de referir que no flanco direito, no exterior, se encontra a inscrição de 1534 com a cruz de Santiago ao meio. Este será o ano em que a tradição oral coloca o aparecimento da imagem do Senhor das Chagas em Sesimbra. Num folheto relativo à Paróquia de Santiago refere-se que nesta data a Igreja de Santiago terá sido dedicada a São Tiago Apostolo.



²⁸⁴ Será de referir que as *Memórias Paroquiais de 1758* mencionam a existência de uma Irmandade de Santo António neste templo. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956). Eventualmente ligada a essa associação seria o altar dedicado a este santo que possui uma pintura sobre tela que representa “*Santo António livrando o pai da força*” que se deve ao pintor régio de D. Pedro II, Bento Coelho da Silveira, de cerca de 1690. SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, *op. cit.*, 1997, p. 67 e 162

²⁸⁵ Idem, *ibidem*, 1997, p. 61-62

²⁸⁶ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p.26v. e 27

²⁸⁷ O visitador referia-se então à indecência que a imagem de Santo Estêvão apresentava devendo o Reverendo Pároco recolhe-la à Sacristia (AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 26). De acordo com Jorge C. Tavares, Santo Estêvão “ (...) *é o padroeiro dos cavalos e, por extensão, dos cocheiros e dos palafreiros.*” (TAVARES, Jorge Campos, *op. cit.*, 1990, p. 52). O fundo de Almeida Carvalho existente no Arquivo Distrital de Setúbal refere que teria existido naquela cidade a confraria de Santo Estêvão ligada aos armadores, cerqueiros e pescadores. (visto em 12 de Março 2013 e Disponível em <http://digitarq.adstb.dgarq.gov.pt/details?id=1199144>)

²⁸⁸ O inventário de 1913 refere a existência de uma imagem de Nª Srª do Desterro na Ermida de S. Sebastião. (AMS, ERM *Inventário de ornamentos e objectos pertencentes á Igreja da Freguesia de Santiago e Ermida de S. Sebastião*, 1913, 19-20)

²⁸⁹ O visitador da Igreja de Santiago refere-se à necessidade de “*encarnar as imagens de Nossa Senhora do Desterro e de Santo Antão*” (AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 25v.) Refere Jorge C. Tavares que Santo Antão é o santo padroeiro das doenças contagiosas. Um dos seus atributos é o porco, uma vez que “ (...) *a banha era usada para o mal [denominado] fogo-de-santo-antão (...) resultado de se comer pão de centeio fabricado com farinha que continha detritos de cravagem.*” (TAVARES, Jorge Campos, *op. cit.*, 1990, p. 21)

XVIII), Santa Quitéria²⁹¹ (séc. XVIII), Santa Ana ensina a Virgem a ler²⁹² (séc. XVIII), São Joaquim (séc. XVIII), um Cristo (trabalho indo-português século XVII), Senhora da Boa Viagem²⁹³, S. Miguel e as Almas²⁹⁴ (séc. XVII-XVIII?), S. Tiago Maior (séc. XVII-XVIII?), Nossa Senhora do Rosário²⁹⁵ (início do séc. XVIII), Nossa Senhora da Conceição (séc. XVIII?) e Nossa Senhora da Saúde (séc. XVIII?)²⁹⁶. Algumas destas imagens estariam associadas a confrarias e irmandades que se estabeleceram na Igreja de Santiago, como a Irmandade do Santíssimo Sacramento, Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, Irmandade de S. Miguel e as Almas do Purgatório, e sobre as quais daremos conta no capítulo seguinte.

5.2 Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos

Entre as ordens religiosas mendicantes que se interessaram pelo resgate de cativos, destacaram-se os dominicanos e os franciscanos, que desde o século XII terão empreendido resgates no Norte de África, embora o resgate não fosse uma acção exclusiva de entre as acções que empreendiam. *“Será a Ordem da Santíssima Trindade, estabelecida pelo Papa Inocêncio III, poucos anos antes da fundação das ordens dominicana e franciscana que terá como instituto primordial e exclusivo, o resgate dos cativos cristãos.”*²⁹⁷

Esta Ordem terá sido fundada por São João da Mata e São Félix de Valois, em França, em finais do século XII, estando vocacionada para o resgate de cativos no Norte de África e na Terra Santa *“numa altura em que o papado preparava a Quarta Cruzada”*.²⁹⁸ Em Portugal, ter-se-á fixado durante o reinado de D. Sancho I, atuando *“na sequência dos conflitos desenvolvidos pelos monarcas ibéricos junto das terras muçulmanas do sul da Península*

²⁹⁰ S. Bento é *“muito invocado contra a morte súbita, tão frequente no mar como na terra, impeditiva da preparação sacramental.”* (PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p.78)

²⁹¹ *“Santa Quitéria, princesa romana martirizada cuja lenda a faz protectora das virgens, mas também dos partos bem-sucedidos, pois nascera de oito irmãs gémeas.”* (idem, *ibidem*, p. 78)

²⁹² Cf. nossa nota de rodapé nº 201, p. 63. A temática relacionada com *Santa Ana ensina a Virgem a Ler*, e com a educação da jovem Maria foi muito *“do agrado da mentalidade iluminista de setecentos.”* (idem, *ibidem*, p. 78)

²⁹³ Cf. nossa nota de rodapé nº 228 na p. 68, bem como as páginas 102-104 do presente trabalho.

²⁹⁴ Cf. Capítulo Confrarias ou Irmandades Marítimas, p. 110, do presente trabalho.

²⁹⁵ Cf. nossa nota de rodapé nº 268 p. 75

²⁹⁶ Tanto a N^a Sr^a da Conceição como a N^a Sr^a da Saúde vêm referenciadas em 1729 (AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 26) e nas *Memórias Paroquiais de 1758* (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956).

²⁹⁷ ALBERTO, Edite - **Um negócio piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna**, Tese de Doutoramento em História, Universidade do Minho, 2010, p. 5.

²⁹⁸ Idem, *ibidem*, p. 5

Ibérica.”²⁹⁹ Mais tarde a sua ação desenvolver-se-á no âmbito da presença portuguesa no Norte de África “*resgatando um grande número de cativos, presos em virtude da política de guerrilha constante.*”³⁰⁰

Esta Ordem irá ter a sua ação muito próxima do poder real, vindo “os frades trinitários [a] *assumir uma importância relevante na sociedade portuguesa.*” Refere Edite Alberto que a partir “*das suas pregações e peditórios, influenciavam os crentes a participar nos resgates, de familiares directos ou não, com esmolas e simultaneamente a receberem um conjunto de privilégios religiosos proporcionados pelas doações.*”³⁰¹

Dado o considerável poder económico e social que esta Ordem mendicante alcança, D. Afonso V “*chama a si a organização dos resgates*”, os quais passam a ser organizados “*directamente pelo monarca através do Tribunal da Redenção dos Cativos.*” Só com D. Sebastião a ordem trinitária vê restituídos os seus antigos direitos, passando os resgates a ser “*efetuados sob a orientação da Mesa de Consciência e Ordens, enquanto os meios monetários passam a ser arrecadados no Cofre da Rendição dos Cativos, controlado por um funcionalismo próprio da provedoria criada para esse fim.*”³⁰²

As situações conturbadas que se viveram durante séculos com a reconquista cristã, inicialmente, e depois com a expansão marítima criaram na população sentimentos de insegurança, face a possíveis ataques e conflitos em terra ou no mar, dos quais poderiam resultar situações de cativo. Isto seria sentido pela “*sociedade portuguesa como algo de quotidiano na sua vivência*”³⁰³. Como afirma Edite Alberto,

*“não só no labor do império foram feitos prisioneiros, também no reino as povoações costeiras marítimas sofreram ataques de corsários com vista à apreensão de bens e sobretudo de cativos. Estes apanhavam os pescadores na sua faina, os que trabalhavam nos campos junto ao mar, ou mesmo famílias nas suas casas. O medo das impreviões marítimas estava a par com o medo do cativo, com o perigo de reencontros com piratas e corsários.”*³⁰⁴

Será no contexto do receio do cativo e da insegurança constante das populações que se desenvolvem vários cultos religiosos como o de Nossa Senhora de Guadalupe, cujo Santuário

²⁹⁹ Idem, ibidem, p. 5

³⁰⁰ Idem, ibidem, p. 5

³⁰¹ Idem, ibidem, p. 5

³⁰² Idem, ibidem, p. 6

³⁰³ Idem, ibidem, p. 6

³⁰⁴ Idem, ibidem, p. 5.

em Espanha foi um dos mais importantes na causa de resgate de cativos, e o de Nossa Senhora da Luz, em Lisboa, que surge no âmbito de um agradecimento de libertação do cativo.

A localização geográfica do território sesimbrense era por si só local apetecível a diferentes tipos de assaltos. Daí que toda a região se tenha imposto como uma importante atalaia marítima e terrestre, uma vez que possuía um amplo campo de visão sobre toda a área de acesso quer ao Sado quer a Lisboa. De Sesimbra, e em caso de perigo, poder-se-ia assim comunicar “ (...) *por meios visuais com os castelos de Sintra ou de Almada*”³⁰⁵.

No entanto esta questão estratégica não seria certamente garante absoluto de segurança, sobretudo para quem andasse no mar ou mesmo em terra. A atestar todos estes fatores uma Provisão Real de 1593 refere que

*“houve avisos de poderem intentar demandar navios de mouros e de outros corsários a paragem da vila de Sesimbra (inda que nos de mouros se oferecem muitas dificuldades por tempo para poderem servir mui raramente), ei por necessário e meu serviço estar tudo provido de maneira que se não receba na dita vila dano algum, e que para isto nos acidentes que se oferecem o capitão dela Gaspar Vellozo Serqueira faça recolher os barcos e não deixe sair ninguém ao mar. E por que assim como isto cumpre e também necessário guardarem / vigiarem e defenderam com ele a terra os moradores dela e seu termo nos sucessos repentinos que podem haver, posto que alguns tenham privilégios que lhe devem ser guardados em seu benefício e não nos casos em que nisso podem receber perda e afronta mando que todos acudam ao dito capitão quando dele forem chamados”*³⁰⁶

Certamente que estas situações de perigo suscitarão o início de várias devoções em Sesimbra, que direta ou indiretamente estiveram ligadas ao resgate de cativos. Cultos a Nossa Senhora de Guadalupe, Nossa Senhora da Luz ou Nossa Senhora do Cabo Espichel³⁰⁷, desenvolveram-se no concelho de Sesimbra, cujas fronteiras eram bem mais amplas que atualmente. E já fora do concelho mas situado muito perto dos seus limites, o Convento da Arrábida³⁰⁸, que teve como membro fundador da comunidade religiosa, Frei Diogo de Lisboa, um trinitário ligado ao Convento da Trindade Lisboeta. Só mesmo uma pressão constante perante eventuais ataques de piratas e corsários justifica o desenvolvimento num espaço geográfico tão limitado

³⁰⁵ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 105

³⁰⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 73–74 [Fol. 92v – 1º]

³⁰⁷ Cf. p. 43-54 do presente trabalho.

³⁰⁸ Cujá fundação terá resultado de “*um encontro em fins de 1538 ou princípios de 1539 no Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe, em Espanha, de D. João de Lencastre, 1º Duque de Aveiro, com Frei Martinho, um religioso castelhano da Ordem de São Francisco.*” (PIMENTEL, José Cortez, *op. cit.*, 1992, p. 52)

de tantas devoções relacionadas com a intersecção divina de proteção contra eventual cativo.

O tema seria também ele abordado no Foral de D. Manuel, em 1514, que em jeito de castigo e eventual controlo sobre a população ou quem viesse de fora, estabelece que

*“qualquer pessoa que for contra este nosso foral levando mais direitos dos aqui nomeados, ou levando destes maiores quantias das aqui declaradas, o havemos por degradado por um ano fora da vila e termo, e mais pague da cadeia 30 reais por um de tudo o que assi mais levar para a parte que os levou. E se não quiser levar seja a metade pera os Cativos.”*³⁰⁹

A Ordem era uma instituição extremamente organizada. Em 1460, D. Afonso V chama a si a causa trinitária e institui o Tribunal da Redenção de Cativos, o qual *“veio enfraquecer o poder dos trinitários pois mesmo a concessão de privilégios espirituais vai depender do rei.”*³¹⁰ Este Tribunal tinha como dirigente máximo o provedor-mor³¹¹. Dele dependia todo o funcionamento da instituição, o qual possuía poder total na arrecadação das rendas e esmolas³¹² do reino para o resgate dos cativos e por consequência a Arca da Rendição, ou cofre dos cativos. Os cargos eram *“sempre dados em mercê e confirmados pelo rei”*³¹³ Aos mamposteiros competia fazerem peditórios junto das populações. De entre estes, o de mamposteiro mor ou principal era *“um dos ofícios mais importantes da Rendição.”*³¹⁴ Cabia-lhes a

“jurisdição nas sedes de arcebispados e bispados do reino, nas ilhas e nas praças norte africanas. Estando obrigados a morar na cidade, sede do bispado, para o qual haviam sido nomeados. A sua função resumia-se a superintender na arrecadação das esmolas e receber o dinheiro dos mamposteiros menores

³⁰⁹ *Forais de Sesimbra*. In **Conhecer Sesimbra... Patrimónia: Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural**, Revista quadrimestral, nº 7, Cascais, 2001, (Janeiro/Abril 2001), p. 38. Os cativos eram prisioneiros de guerra a cujo resgate se destinavam algumas esmolas e o pagamento de certas condenações. (idem, ibidem, p. 39)

³¹⁰ ALBERTO, Edite, *op. cit.*, 2010, p. 69

³¹¹ Deste dependiam o *“contador mor e chanceler responsável pelas arrecadações de bens e pelos selos da instituição. Ambos eram adjuvados pelo escrivão dos contos e da provedoria. O registo e recolha das receitas e despesas estava a cargo do tesoureiro mor e do escrivão.”* (Idem, ibidem, p. 76) O cargo de tesoureiro mor era dos mais importantes dentro da instituição uma vez que era ele quem recebia os bens doados. Dele dependiam os tesoureiros locais que *“registavam e controlavam os oficiais que recebiam as doações.”* (Idem, ibidem, p. 76) Havia ainda o *“Alfaqueque oficial que tinha a seu cargo a negociação inerente à libertação dos prisioneiros de guerra.”* (Idem, ibidem, p. 5)

³¹² A *“par da acção do Tribunal, os religiosos da Ordem da Santíssima Trindade, por um contrato de 31 de Julho de 1461, tinham apenas autorização para pedir qualquer esmola de pão, vinho, vestimentas e outras coisas necessárias tal como os frades das outras ordens mendicantes.”* (Idem, ibidem, p. 80)

³¹³ Idem, ibidem, p. 75

³¹⁴ Idem, ibidem, p. 75

*que o recolhiam em peditórios nos mosteiros, igrejas, festas ou romarias. Eram eles que empreendiam a colocação de caixas para esmolas nas igrejas - cepos ou arcas -, e fixavam as bulas nos principais locais de culto do bispado.”*³¹⁵

Os mamposteiros menores ou pequenos dependiam do mamposteiro-mor e eram por ele nomeados. Cabia-lhes a recolha de

*“esmolas nas igrejas, mosteiros, ermidas e freguesias nas cidades, vilas e lugares das comarcas dependentes da mampostaria. Tinham direito a vários privilégios entre os quais a isenção de serem constrangidos para encargos do conselho, não podendo ser chamados para besteiros, nem obrigados a dar aposentadoria.”*³¹⁶

Por ultimo, o dever de registar todos os dinheiros que fossem recebidos e as despesas feitas com o resgate de cativos cabia ao escrivão da Rendição dos Cativos.³¹⁷

A partir do reinado de D. Sebastião o Tribunal passa para a alçada da Mesa de Consciência e Ordens. Esta terá a seu *“cargo (...) prover e despachar os assuntos da Provedoria mor e Contos da Rendição dos Cativos, (...), [passando] a coordenar todos os assuntos relativos a resgate, a par com os provinciais da Ordem da Santíssima Trindade.”*³¹⁸

Está bem documentada na região a recolha de esmolas para o resgate de cativos. Fazia-se praticamente em todos os templos.³¹⁹ Em 1575 Joam Peixoto seria o procurador e solicitador dos cativos de Sesimbra.³²⁰ A ele respondia uma serie de mamposteiros pequenos espalhados

³¹⁵ Idem, ibidem, p. 78

³¹⁶ Idem, ibidem, p. 79

³¹⁷ Idem, ibidem, p. 80

³¹⁸ Idem, ibidem, p. 97

³¹⁹ Cf. Quadro nº 1, p. 214. Recolhiam-se esmolas nos seguintes templos: Igreja do Espírito Santo da vila e do castelo, Ermida de Santana, Ermida de Santo António na Maça, Ermida de São Francisco de Calhariz, São João da Aiana, Nossa Senhora do Cabo, Ermida de São Sebastião, Igreja Matriz da vila, Casa da Misericórdia, Igreja e Ermida de Nossa Senhor Dell Carmo, junto da Arrábida, Ermida de Sam Pedro *“que está junto de Coina a Velha no limite de Azeitão”*, Casa de Nossa Senhora dos Remédios, em Vila Feixe, Igreja de São Sebastião, de Azeitão na Aldeia dos Irmãos, Igreja de São Lourenço de Azeitão, Mosteiro da Piedade de Azeitão, Ermida de Santa Helena e já fora dos limites do concelho no Convento da Arrábida. Ainda a este propósito, o visitador da Igreja Matriz, em 1672, refere uma curiosa situação relativa ao arrendar das culpas dos que trabalhavam aos domingos e dias santos, sendo que para evitar isso mandava sob *“pena de excomunhão”* que quem em tal situação estivesse que incorreria no pagamento de *“cinquenta cruzados”*, dos quais *“metade [seria] para o acusador e a outra para as Cativos”* (AMS, ERM Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773, p. 3)

³²⁰ AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 1 [Fol. 1 – 1º]

por toda a região e exercendo as mais diversas profissões. Alguns deles gozavam “dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos”.³²¹

Os mamposteiros pequenos tinham de “tirar as esmolos que os fiéis cristãos quiserem fazer para a rendição dos cativos”³²² nas igrejas de toda a região, registrando-se também a recolha de “esmolas que fizeram para a edificação do mosteiro na freguesia de São Simão de Azeitão termo da vila de Sesimbra.”³²³ Além da recolha destas esmolos alguns deles estariam ainda obrigados “a tirar pelas eiras do trigo, e [pelos lagares de] vinho e azeite e pelas ruas e pregações e pelas portas e faça pôr em arrecadação toda a fazenda que sair da costa”³²⁴ (fazendo-nos pensar em muitos despojos perdidos no mar, relacionados com eventuais saques

³²¹ Cf. Quadro nº1, p. 214. A propósito da questão dos privilégios de acordo com uma *Justificação* de 1588, terão havido queixas ao mamposteiro mor de Lisboa João da Veiga de Sá, relativamente a determinadas iniquidades para com os mamposteiros pequenos de Sesimbra. Refere aquele documento que “as justiças desta vila [leia-se Sesimbra] obrigavam e constrangiam aos mamposteiros pequenos dos cativos a encargos do concelho e cousas de que seus privilégios os libertavam fazendo-lhes gastar o seu indevidamente, querendo agravar conforme seu privilégio lhe denegavam seus agravos e outros por causa de suas pobreza não tiravam agravos e ficavam avexados quebrando-lhe as ditas justiças seus privilégios e provendo nisso como juiz que é dos agravos dos ditos mamposteiros conforme seu requerimento”. Perante esta situação gravosa de alteração dos privilégios concedidos aos mamposteiros pequenos, João da Veiga de Sá mandou a “Pero Fialho escrivão da camara desta vila (...) que ele com pena de vinte cruzados para cativos e suspensão de seu ofício notificasse aos juizes e vereadores que pelo tempo em diante na entrada de cada um ano sob a dita pena não constrangessem a cada um dos mamposteiros pequenos dos cativos e encargos e liberdades de seus privilégios e o libertavam.” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 15 [Fol. 40v. – 2º]) E lembrou a Provisão real de 1575, a qual foi trasladada para Sesimbra em 1585, relativa às “penas que os julgadores (...) hão-de aplicar a metade aos cativos sob pena de as pagarem por suas fazendas”. Nesta Provisão refere ainda que os “deputados da Mesa de Consciência e Ordens” por despacho real têm a seu cargo “(...) prover e despachar o negócio da rendição dos cativos”. No entanto, o rei terá sido informado “(...) de que os corregedores, ouvidores, provedores, juizes e outros oficiais da justiça de algumas comarcas e lugares de seus reinos e senhorios aplicavam metade das penas e condenações de dinheiros que por bem de suas ordenações, provisões e regimento dos mamposteiros mores da rendição dos cativos”. Pelo que “manda El Rei que daqui em diante se arrecade para a dita rendição o que lhe pertencer.” Mandando que qualquer “dos funcionários atras que condenar em penas que a rendição dos cativos por suas ordenações, e que por ela os mamposteiros mores dos cativos o executem com todas as custas e despesas, de maneira que a dita rendição não perca coisa alguma”. (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 15-16 [Fol. 41 – 2º]) Perante o traslado da referida Provisão, mandou que o mamposteiro maior de Sesimbra no início de cada ano “notificasse aos juizes e vereadores que pelo tempo forem e assim aos presentes (...) aplicarem ao concelho as posturas que fizerem (...) conforme a dita provisão e regimento pertencerem a rendição” sob pena de serem “executados nelas e as pagarem por suas pessoas e fazendas o que o dito escrivão da camara cumprira com pena de vinte cruzados para cativos e suspensão de seu ofício.” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 16-17 [Fol. 42 – 2º]) Foram então notificados os seguintes oficiais da camara: “João Serrão de Macedo, Fernão Dalveres juizes ordinários e Diogo Farto e Manuel Dias, Afonso Leitão vereadores e Gomes de Alves procurador do concelho e a todos em suas pessoas se lhe notificou o termo e provisão que fala na rendição dos cativos e guarda dos privilégios dos mamposteiros (...)” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 17 [Fol. 42v – 1º])

³²² AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 97 [Fol. 108v – 6º]

³²³ AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 130 [Fol. 138v – 1º]

³²⁴ AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 9 [Fol. 34 – 1º e 2º]

e ataques a barcos), e “*coisas do vento*”³²⁵³²⁶. A este propósito, nem sempre as coisas correriam de feição. Muitos dos mamposteiros não agiriam conforme o estipulado nos seus privilégios, como refere um *Mandado* de 1603, efetuado pelo mamposteiro mor, João Rabelo d’Almada: foi informado que “*os mamposteiros pequenos dos cativos dessa vila e termo não põem diligencia na arrecadação das fazendas e coisas perdidas que saem da costa do mar e nas coisas do vento como lhes manda seus privilégios e regimentos que é em prejuízo da rendição dos cativos.*”³²⁷ De forma a recuperar as “*coisas perdidas*”, o referido mamposteiro mor escolhe Domingos Rodrigues, de Alfarim, homem confiável, como

“*procurador da rendição deles para que possa procurar nas audiências todas as penas e coisas que lhes pertencem cobrar e arrecadar as coisas perdidas e saem na costa do mar e portos da terra as quais se venderão em pregão a quem por elas mais der e o dinheiro se depositará na sua mão ou de qualquer outra pessoa que seja abonada e nenhum outro mamposteiro poderá vender coisa alguma sem ele estar presente e gozara dos privilégios de que usam os mamposteiros pequenos e quem o contrário fizer pagará 20 cruzados.*”³²⁸

Mas o receio de ataques de piratas e corsários era constante, não só no mar mas também em terra. E para alguns mareantes e população sesimbrense o cativo verificou-se efetivamente, como nos relata Edite Alberto³²⁹ no seu trabalho sobre o resgate de cativos³³⁰. Segundo esta autora, entre “*o reinado de D. João IV e o final do século XVIII*” realizaram-se 14 resgates gerais,³³¹ em Marrocos (Tetuão em 1655 e Mequinez em 1689 e 1718 [nestes dois anos de resgate “*onde não houve libertação de cativos por alteração das condições predefinidas com*

³²⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 118-119-120 [Fol. 130 – 2º e 3º; Fol. 130v. – 1]

³²⁶ Não nos parece que este tipo de itens, ou seja, “*fazenda que há pela costa de mar*” e “*coisas de vento*” tenham sido abordados em trabalhos anteriores.

³²⁷ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 118-119-120 [Fol. 130 – 2º e 3º; Fol. 130v. – 1]

³²⁸ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 118-119-120 [Fol. 130 – 2º e 3º; Fol. 130v. – 1]

³²⁹ Também Joaquim Preto Guerra se refere a 4 familiares seus que terão sido cativados e remidos pela Trindade de Lisboa: o capitão Baltasar Preto em 1621, Luís Preto em 1674, Gomes Preto em 1582 e Manuel Preto. (GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 54)

³³⁰ Edite Alberto refere que o resgate poderia ser feito de acordo com duas opções: “*autorizações concedidas a particulares (...) ou ordens relativas à organização de redensões gerais de cativos*”. (ALBERTO, Edite, *op. cit.*, 2010, p. 106)

³³¹ Idem, *ibidem*, p. VII. Os “*resgates gerais, ou seja, a libertação de todos os portugueses cativos em determinado lugar pelos padres redentores, fruto de negociações entre a coroa de Portugal e os governantes de Marrocos ou Argel, constituíam o modo oficial, tanto político como religioso, de exercer esta atividade. O rei através dos religiosos providenciava a libertação dos seus súbditos, como definiam documentos régios e pontifícios*”. (Idem, *ibidem*, p. 106)

a coroa de Marrocos”]) 1729, 1735) e em Argel (1671, 1674, 1696, 1720, 1726, 1731, 1739, 1754 e 1778).³³²

De entre os cativos sesimbrenses, foram resgatadas 51 pessoas, contando-se entre estas, indivíduos de diversas profissões como a de contramestre, marinheiro, piloto, capitão, ferreiro e pedreiro:

- De 24 de Julho de 1655, haveria uma petição de Mesa da Consciência e Ordens de António Lourenço solicitando o que lhe cabia por Regimento. Este sesimbrense teria sido feito prisioneiro na “*armação da pescaria*”, encontrando-se cativo em Argel. O “*seu dote de regimento era de 80 onças*”.³³³
- Em 1690, numa “*Lista dos escravos Portugueses que estão em Mequinez, vassalos da Sereníssima Majestade del Rey D. Pedro Nosso Senhor*”, encontrava-se com o nº 95 Isabel Marques, natural de Sesimbra com 40 anos de idade, escrava há 19 anos, que naquele momento estaria em Fez.³³⁴
- No Resgate Geral de Mequinez, Marrocos, de 1729, de entre os cativos resgatados 10 seriam de Sesimbra.³³⁵
- Em 1655, dos 121 resgates efetuados em Tetuão, Argel e Salé, 4 eram naturais de Sesimbra:³³⁶
 - Com o nº 19, António Vicente, 28 anos, contramestre e com 5 anos de cativo;
 - Com o nº 28, Braz Moço, 12 anos e com 4 anos de cativo;
 - Com o nº 52, Francisco Fialho, 18 anos, marinheiro e com 3,5 anos de cativo;
 - Com o nº 66, Jerónimo Gomes Preto, 32 anos, piloto e com 3 anos de cativo;
- Em 1671, dos 190 resgates efetuados em Argel, 1 era natural de Sesimbra:³³⁷
 - Com o nº 84, Francisco Rodrigues, 21 anos, marinheiro e com 6 anos de cativo;

³³² Idem, ibidem, p. 176.

³³³ Idem, ibidem, p. 114

³³⁴ Idem, ibidem, p. 239

³³⁵ Idem, ibidem, p. 278

³³⁶ Idem, ibidem, p. 431-435.

³³⁷ Idem, ibidem, p. 437-443.

- Em 1674, dos 302 resgates efetuados em Argel, 2 eram naturais de Sesimbra:³³⁸
 - Com o nº 44, António Alvares, 50 anos, marinheiro, 7 anos de cativo, custo 110 reis;
 - Com o nº 169, Luís Preto, 40 anos, marinheiro, 7 anos de cativo, proprietário “*banho da aduana*”³³⁹, custo 230 ½ reis;

- Em 1696, dos 299 resgates efetuados em Argel, 15 eram naturais de Sesimbra:³⁴⁰
 - Com o nº 34, Manuel Preto, 50 anos, capitão e com 5 anos de cativo;
 - Com o nº 44, Estevão Gomes, 43 anos, piloto e com 5 anos de cativo;
 - Com o nº 45, Braz Afonso, 50 anos, piloto e com 1 ano de cativo;
 - Com o nº 83, Manuel Preto, 48 anos, contramestre e com 12 anos de cativo;
 - Com o nº 88, Manuel dos Santos, 22 anos, ferreiro e com 6 anos de cativo;
 - Com o nº 96, Francisco Enes, 27 anos, pedreiro e com 6 anos de cativo;
 - Com o nº 126, Manuel Fernandes, 26 anos, marinheiro e com 5 anos de cativo;
 - Com o nº 182, Pascoal Carvalho, 37 anos, marinheiro e com 6 anos de cativo;
 - Com o nº 199, Manuel Afonso, 42 anos, marinheiro e com 16 anos de cativo;
 - Com o nº 222, Estevão Neto, 20 anos, marinheiro e com 3 anos de cativo;
 - Com o nº 252, Pedro Gomes, 48 anos, marinheiro e com 1 ano de cativo;
 - Com o nº 253, Vicente Lourenço, 44 anos, marinheiro e com 5 anos de cativo;
 - Com o nº 257, Manuel da Silva, 45 anos, marinheiro e com 6 anos de cativo;
 - Com o nº 258, Manuel Mendes, 51 anos, marinheiro e com 6 anos de cativo;
 - Com o nº 284, António Pires, 54 anos, marinheiro e com 6 anos de cativo;

- Em 1720, dos 365 resgates efetuados em Argel, 9 eram naturais de Sesimbra:³⁴¹
 - Com o nº 134, Francisco Pires, 55 anos, marinheiro, 10 anos de cativo, *proprietário particular*, custo 142,500 reis;
 - Com o nº 181, João Vogado, 35 anos, marinheiro, 3 anos de cativo, *proprietário particular*, custo 165,000 reis;

³³⁸ Idem, ibidem, p. 445-454.

³³⁹ O *banho* seria a prisão para onde iam os cativos. Cada banho teria um guardião, subordinado a um governador-geral, ao qual cabia a selecção dos cativos para as respectivas funções na marinha ou nos trabalhos quotidianos. (Idem, ibidem, p. 151)

³⁴⁰ Idem, ibidem, p. 455-465.

³⁴¹ Idem, ibidem, p. 467-479.

- Com o nº 215, José Rodrigues, 50 anos, marinheiro, 10 anos de cativo, *proprietário particular*, custo 198,750 reis;
 - Com o nº 270, Manuel Vicente, 52 anos, marinheiro, 10 anos de cativo, *proprietário particular*, custo 168,750 reis;
 - Com o nº 276, Manuel Franco, 40 anos, marinheiro, 10 anos de cativo, *proprietário particular*, custo 180,000 reis;
 - Com o nº 282, Manuel de Carvalho, 60 anos, 10 anos de cativo, *proprietário Laga de Lascar*, custo 191,250 reis;
 - Com o nº 295, Manuel Rodrigues Rei, 60 anos, 10 anos de cativo, custo 191,250 reis;
 - Com o nº 307, Manuel Rodrigues Pereira, 44 anos, 10 anos de cativo, *proprietário particular*, custo 190,500 reis;
 - Com o nº 353, Sebastião de Olival, 68 anos, 44 anos de cativo, *proprietário guardião do porto*, custo 191,250 reis;
- Em 1729, dos 113 resgates efetuados em Mequinez, 10 eram naturais de Sesimbra:³⁴²
 - Com o nº 13, António Rodrigues Indiático, 60 anos, casado com Antónia Rodrigues, 20 anos de cativo, custo 345,600 reis e mais meio Mouro³⁴³;
 - Com o nº 20, Agostinho da Silva, 65 anos, casado com Maria dos Santos, 20 anos de cativo, custo 345,600 reis e mais meio Mouro;
 - Com o nº 24, António Vicente, 50 anos, casado com Madalena Maria, 21 anos de cativo, custo 393,600 reis;
 - Com o nº 33, Diogo Preto, 45 anos, solteiro, 26 anos de cativo, custo 345,600 reis e mais meio Mouro;
 - Com o nº 70, Luís Rodrigues Indiático, 32 anos, solteiro, 20 anos de cativo, custo 345,600 reis e mais meio Mouro;
 - Com o nº 76, Manuel Delgado, 40 anos, solteiro, 20 anos de cativo, custo 345,600 reis e mais meio Mouro;
 - Com o nº 93, Marcelino Carvalho, 30 anos, solteiro, 20 anos de cativo, custo 345,600 reis e mais meio Mouro;

³⁴² Idem, ibidem, p. 491-495.

³⁴³ Meio Mouro seria correspondente a 50 patacas, ou seja, 48000 reis. (idem, ibidem, p. 127; 134; 247; 276; 278)

- Com o nº 96, Manuel Rodrigues Rei, 38 anos, solteiro, 20 anos de cativo, custo 393,600 reis;
- Com o nº 97, Manuel Preto, 50 anos, solteiro, 20 anos de cativo, custo 393,600 reis;
- Com o nº 98, Manuel de Carvalho, 58 anos, viúvo, 20 anos de cativo, custo 393,600 reis.

Por esta relação se pode constatar que a actuação corsária e de pirataria não se dava apenas no mar mas também em terra, e atingia tanto homens como mulheres e crianças, muitos dos quais com décadas de cativo.

5.3 Confrarias ou Irmandades Marítimas

Ao longo da documentação que pesquisamos nos fundos do AMS deparamo-nos com referências várias a devoções, confrarias, irmandades, corporações, ordens, entre outras, que são o reflexo de uma comunidade votada ao longo dos séculos a diversas mudanças culturais, quer inicialmente com a reconquista cristã quer depois com a sua vocação marítima. Os perigos inerentes a invasões muçulmanas ou a ataques de pirataria e de corso fundamentam a existência de tantas devoções, como as verificadas no capítulo anterior, e das confrarias ou irmandades³⁴⁴ que iremos ver no presente capítulo.

Embora não tenhamos muitas referências para algumas delas, sabemos que seriam associações vocacionadas para o apoio espiritual e material tão característico de uma comunidade de mareantes, armadores e pescadores como a sesimbrense, além de proporcionarem ainda o fortalecimento do catolicismo popular, “*através da orientação doutrinal dos fiéis da procura sacramental, do culto dos mortos, da prática da caridade e de outras atividades devocionais e piedosas*”.³⁴⁵

Constituem sobretudo uma forma identitária e de pertença a um determinado grupo social, legitimando e acentuando as diferenças existentes na própria comunidade local.³⁴⁶ Essas diferenças registam-se nos próprios compromissos, na forma de concretização do próprio culto, no espaço onde é feito e do modo como é celebrado. Algumas diferenciam-se ainda pela cedência de alojamento, apoio hospitalar, ajuda farmacêutica ou até mesmo apoio financeiro. Estabelecem ainda formas de poder hierárquico e têm à cabeça a elite local dos mareantes e não só, e por isso traduzem também situações de conflito interno ou externo.

São sobretudo grupos acentuadamente masculinos, ou onde se evidencia a diferença nas atividades desempenhadas por cada um dos sexos. E este é o reflexo da própria comunidade, marcadamente masculina na sua atividade marítima e pesqueira, em que a mulher³⁴⁷ se via, no

³⁴⁴ Não iremos aqui tentar diferenciar os termos de Confraria ou Irmandade. Não compete ao presente trabalho uma tão complexa distinção. Concordamos com Pedro Penteadó quando refere que se tratam de expressões utilizadas até determinada altura de forma indiferenciada, “*em que era frequente um idêntico procedimento por parte dos membros destas associações, pelo menos até meados do século XVIII (...) [e que] pouco a pouco se tentou proceder a uma distinção com base em diferentes critérios, desde os devocionais aos jurídicos*”. (PENTADO, Pedro - “*Confrarias Portuguesas da época moderna: Problemas, resultados e tendências da investigação*”, In **Lusitânia Sacra**, 2ª série, 1995a, nota de rodapé nº 3, p. 17)

³⁴⁵ Idem, ibidem, p. 15

³⁴⁶ Idem, ibidem, p. 15

³⁴⁷ Em 1585 os mandadores e armadores da vila de Cezimbra solicitam que sejam extensíveis às suas mulheres os privilégios concedidos em 1511 às mulheres dos mareantes e pescadores de Lagos. Essa carta, denominada “*Privilégio de que as mulheres gozem das liberdades dos maridos*”, estabelecia que as mulheres tivessem os mesmos direitos que os maridos em termos de prisão e no que toca a injúrias verbais “*manda a todas as justiças a que o conhecimento pertencer que cumpram e façam cumprir o dito privilégio como dito é, sob pena de (...)*

início da época moderna, sobretudo resguardada ao lar, facto que já não ocorreria a partir de finais do século XIX com o aparecimento da indústria conserveira.

5.3.1 Irmandades do Espírito Santo, Corpo Santo e Corpo de Deus

A *Visitação* de D. Jorge, Mestre da Ordem de Santiago, em 1516, refere-se à presença dentro da vila muralhada do castelo de um Hospital do Espírito Santo³⁴⁸. Este “*esptall*” seria “*constituído por uma pequena casa com capela em cujo altar existiam nesse ano “huú Retauollo pequeno velho ê que está pintado ho espº santo E outro Retauollo é q esta pintado o bautismo de nosso snor*»”³⁴⁹. Junto haveria ainda “*mais duas casas huma da espritaleyra em que ella vive e outra huma cama pera os pobres*”³⁵⁰, o que demonstra que esta instituição teria também um cariz assistencial.

Embora não se tenha conseguido apurar a data da sua instituição, será de referir que devido à crise financeira que a vila atravessava em finais de Trezentos, em 1387, aquando da “*visita do corregedor, os juízes lamentaram o estado de degradação da albergaria do Espírito Santo, que nem roupas*” teria³⁵¹. O estado de abandono e consequente degradação da vila muralhada, como consequência do desenvolvimento da Póvoa da Ribeira, seria de tal ordem que o único local que continuaria a funcionar regularmente seria o hospital do Espírito Santo, como ponto de apoio aos peregrinos que se dirigiam a Santa Maria do Cabo, romeiros, pobres e a todos aqueles que, em trânsito, prescindiam de descer à vila ribeirinha.³⁵²

O hospital seria constituído por “*uma casa com paredes de pedra e cal, ladrilhada e recentemente madeirada, com uma área de 47,6m² onde se encontrava um altar de pedra e cal. Tinha duas casas anexas de reduzida dimensão, uma destinada à hospitaleira (23,6m²) e uma segunda com uma cama para pobres (23,3m²).*”³⁵³.

pagar seis mil reis”. (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 40-41 [Fol. 71v – 1º]. Ainda neste âmbito, e mais à frente neste Livro, encontramos um traslado de uma carta de D. Filipe confirmando uma provisão de D. Sebastião, de 1566, a propósito dos privilégios concedidos aos mareantes de Faro casados e suas mulheres: “*gozem e usem quanto a prisão de suas pessoas somente do privilégio que tem os escudeiros do Reino do Algarve*” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. *Extractos dos assentos nele tratados*, p. 78-79 [Fol. 97 – 2º]

³⁴⁸ Atualmente não existem quaisquer vestígios deste hospital, mas a *Visitação* de 1553, dá-nos a localização do hospital e descreve a capela. (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor, *op. cit.*, 1997, p. 93)

³⁴⁹ Idem, *ibidem*, p. 92

³⁵⁰ LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 55

³⁵¹ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 176.

³⁵² Idem, *ibidem*, p. 177 e 195

³⁵³ Idem, *ibidem*, p. 177 e 196

Na *Visitação* de 1516, consta um inventário dos adereços então existentes na Ermida de onde se destaca um “*frontall de pano guidado com a imagem de uma Nosa Senhora e humana*”³⁵⁴, certamente uma oferta/ex-voto de algum dos mareantes ou pilotos da época, possivelmente anterior à capela e *espiritall* da Ribeira, bem como alguns panos da Índia e toalhas francesas, constituindo por isso elementos que atestam os contributos que a Igreja receberia dos que andavam nas rotas comerciais. A par destes, o inventário inclui um rol das propriedades e terrenos que o *spritall* do Espírito Santo do Castelo possuía, e a forma de pagamento dos respetivos foros. De entre estes encontra-se também referência a alguns pescadores que também possuíam courelas de terra, demonstrando que à época a população tinha atividades mistas, ou seja, tanto se dedicavam à agricultura como à pesca.³⁵⁵

A albergaria do Espírito Santo “*controlava quinhões de terra desde o extremo ocidental - em Azóia e Alfarim - até Azeitão, atingindo uma maior concentração à volta da urbe.*” Dos rendimentos contavam-se os pagamentos quer em géneros, nomeadamente, o pão, ou seja, o cereal, e o vinho, “*maioritariamente em quantia fixa, [quer] em dinheiro (...) [sendo que] o pão ganhava uma [enorme] notoriedade (...) [por ser] precisamente o alvo preferencial dos actos que estipulavam o foro fixo em géneros*”³⁵⁶. E isto porque o cereal resistia durante bastante tempo nos celeiros, podendo por isso jogar com as questões económicas da oferta e procura, o que não acontecia com o vinho que se deteriorava rapidamente, e teria de ser escoado pouco tempo depois de feito.³⁵⁷ No entanto, e devido às despesas, “*não só com a assistência à população local ou a ocasionais viajantes*”, mas também com a ajuda “*preciosa aos peregrinos de Santa Maria do Cabo*”, os rendimentos obtidos não eram suficientes em finais do século XIV.³⁵⁸

A administração da albergaria do Espírito Santo competia a uma confraria, na qual estava estipulada a seguinte hierarquia: “*um alvazil ou juiz, um mordomo*³⁵⁹ *que podia funcionar simultaneamente como vedor e procurador e um escrivão.*”³⁶⁰ Durante os séculos XIV e XV concorriam para estes cargos juízes, vereadores e procuradores sesimbrenses. Ser membro da

³⁵⁴ LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 56

³⁵⁵ Idem, *ibidem* p. 56-61

³⁵⁶ De “*um total de 91 foros fixos em géneros, 71 consistiam em pão, 11 em azeite, 5 em fogueira (lenha), 3 em vinho e 1 em pão e vinho*”. (OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 504)

³⁵⁷ Idem, *ibidem*, p. 504

³⁵⁸ Idem, *ibidem*, p. 475

³⁵⁹ Estão documentados a confraria e o respetivo mordomo desde pelo menos o início do século XIV, mais propriamente em 1315, em que aparece referenciado o “*mordomo do Bodo do Espírito Santo*”. (Idem, *ibidem*, p. 196 e nota de rodapé 825)

³⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 585

Confraria do Espírito Santo era significado de pertença a uma classe possuidora de poder económico, social e político. O pertinente estudo efetuado por José de Oliveira, e que incluímos no nosso trabalho³⁶¹, confirma precisamente “o *caracter selectivo deste tipo de associações cujo acesso implicava alguma capacidade económica, dados os cargos inerentes*”³⁶². Pela amostra apresentada conclui aquele autor que “a *confraria reuniria a elite local e era entre os seus membros que se recrutavam, de preferência os homens de poder*”.³⁶³ A *Visitação* de 1516 fornece-nos mais alguns dados sobre esta confraria, a qual teria na altura “*trinta confrades, sendo então mordomo Estevão Afonso, e possuía um acervo apreciável de peças de prata e ornamentos.*” Estaria ainda em funcionamento em 1570.³⁶⁴

Em 1516 referia a *Visitação* que têm

“per ordenanças os confrades e mor[domos] dizer cada domingo huma missa rezada antes que entrem na missa do dia a qual se diz na mesma ermida do samto esprito e pella festa sua se dis huma missa cantada e saem com responso sobre os finados qual costume nos louvamos e aprovamos e mandamos que ay se faça sempre”.³⁶⁵

Para as eleições seria “*costume enlegerem cada anno hum mordomo juízes escrivão e oficiaes com os confrades poem o dito espritalleiro. E ora ho he Gonçalo Lopez ao qual se da dez alqueres de trigo e cynquo de centeyo e duzentos reaes em dinheiro e seis caregos de lenha para os pobres*”³⁶⁶. Pela importância cultural que a casa ainda teria na altura o visitador aconselha o restauro de toda a igreja: o “*dito espritall se madeire muito bem e forre de madeira de castanho ou de pinho boom e (...) hum restauro pequeno segundo parecer e pera isso houver dinheiro da Imagem do Esprito Santo sobre os Apostollos de cuja avocação a dita casa he.*”³⁶⁷

Apesar do progressivo abandono do Castelo, e da construção de uma nova Capela do Espírito Santo na Póvoa da Ribeira, a Ermida do Espírito Santo da vila do castelo continuou a ser frequentada. Nomeadamente na recolha de esmolas para a redenção dos cativos da Ordem da

³⁶¹ Cf. Quadro nº 2 – Cargos concelhios exercidos por confrades, p. 225

³⁶² BEIRANTE, Maria Ângela - **Confrarias medievais portuguesas**, Lisboa, publicação do autor, 1990, p. 12-13, citada por OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 586.

³⁶³ Idem, *ibidem*, p. 586

³⁶⁴ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 93

³⁶⁵ LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 61

³⁶⁶ Idem, *ibidem*, p. 61

³⁶⁷ Idem, *ibidem*, p. 61

Santíssima Trindade em 1590, 1604, 1605 e 1611?³⁶⁸; na realização da *festa e dia*³⁶⁹ do Espírito Santo, nos anos económicos de 1683-84, 1685-86, 1686-87 e 1687-88³⁷⁰, sendo que até “1699 ainda nela se rezavam missas a cargo do capelão da Misericórdia”³⁷¹.

Entretanto a Póvoa da Ribeira, continua a desenvolver-se. Gradualmente a área costeira vai sendo ocupada. São construídas algumas habitações provisórias de apoio à atividade pesqueira, ao comércio marítimo e à construção e reparação de navios.³⁷²

É durante este período de franco desenvolvimento e de autonomização, em que a nova zona ribeirinha assume a sua vocação marítima, que aos poucos os marítimos elegem novos locais de devoção. Em 1484, surge a Ermida de S. Sebastião³⁷³, e, ainda esta não estaria concluída, quando quatro anos mais tarde se iniciaram os trabalhos de construção da nova Ermida do Espírito Santo³⁷⁴, ambas financiadas pelos mareantes locais.³⁷⁵

Entre 1488 e 1492³⁷⁶, foram edificadas a Capela e *Sprital* do Espírito Santo, consagrados ao culto do Espírito Santo e à assistência e apoio a naturais e visitantes, e com confraria própria³⁷⁷. O *Sprital* era administrado por uma “*fluente corporação de mareantes e*

³⁶⁸ No Livro I da CMS encontramos as seguintes referências: “Em 19 de maio de 1590 foi em camara acertado a Gaspar Afonso, lavrador morador nesta vila por arrecadador da esmola da rendição da Santíssima Trindade a qual há-de tirar na Ermida do Espírito Santo da Vila do Castelo” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 24 [Fol. 49v. 1º]); “Privilégio que tem André Roiz para tirar esmola no Espírito Santo do Castelo desta vila para a rendição dos cativos por privilégio da Santíssima Trindade, seis de Novembro de 1604” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 130 [Fol. 138v. 2º]); em 1605, “Privilégio de mamposteiro pequeno dos cativos que tem (...) André Dias tanoeiro e ade tirar em Espírito Santo do Castelo desta vila as esmolas que os fieis christãos fizerem pelo padre frei José da Costa que he o geral da ordem oje outo de fevereiro de mil seiscentos e cinco” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 96-97 [Fol. 108v. 5º]); em 1611? “Privilégios da Santíssima Trindade a diversos indivíduos: (...) no espírito santo do castelo André Roiz serieyro” (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 173 [Fol. 227v. 2º])

³⁶⁹ A este propósito afirma Manuel Sílvio Conde que de “entre as celebrações religiosas colectivas, [se deve referir] a missa dominical própria, rezada na igreja de Santa Maria do Castelo – antes da missa do dia -, participada pelos confrades, que assinalavam com a luz das suas tochas os momentos rituais do “alevantar a Deus” e do Evangelho.” No entanto, com a ereção da nova igreja paroquial de Santiago, na Póvoa da Ribeira, as missas passariam a ter lugar na “ (...) na ermida da irmandade (...) cada quinta-feira (...) em louvor do Espírito Santo.” (CONDE, Manuel Sílvio, *op. cit.*, 2004, p. 54)

³⁷⁰ AMS, ERM Livro de Despesa da Fabrica da Igreja da Consolação 1683, p. 4, 21, 25v. e 28v.

³⁷¹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 93

³⁷² PORTOCARRERO, Gustavo, *op. cit.*, 2009, p. 168

³⁷³ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de, *op. cit.*, 2008, p. 208

³⁷⁴ Idem, *ibidem*, p. 180

³⁷⁵ Idem, *ibidem*, p. 595

³⁷⁶ Idem, *ibidem*, p. 196

³⁷⁷ Para Manuel Sílvio Conde a “*fundação da confraria foi decerto anterior aos anos oitenta do século XV, período em que D. João II acumulou a função régia com o governo e administração do mestrado da Ordem de Santiago, e nesta qualidade, autorizou os marítimos a levantarem altar na casa do Espírito Santo e a manterem capelão (...)*”. (CONDE, Manuel Sílvio, *op. cit.*, 2004, p. 49). Acresce mencionar que Serrão afirma que esta primitiva confraria terá sido “*uma das primeiras corporações de pescadores que existiu no país, e que se revestia de uma benemérita acção de auxílio mútuo, espiritual e financeiro, dos seus componentes, ainda bem*

pescadores constituída por cerca de quatrocentos membros, e bastante mais poderosa e apetrechada”³⁷⁸ que a existente no castelo.

Na referida *Visitação* de 1516, D. Jorge, mestre da Ordem de Santiago, descreve minuciosamente o “*hospital de samto esprito da dita villa que estaa em baixo na Ribeyra foy feito e edificado pelos pescadores da dita villa por sua devoção*” e identifica a Confraria ali existente: “*E na dita casa do santo Espírito há huma Confraria do Espírito Santo que foy feita pelos ditos pescadores da dita villa por hum compromisso porque os ditos pescadores levam aa dita Confraria a redizima*”. O hospital seria “*huma casa sobrada com hum altar do espírito santo*”³⁷⁹, e no piso inferior, a albergaria, casa que servia de residência aos hospitaleiros da altura³⁸⁰, Lourenço Anes e sua mulher Isabel da Gama, bem como a enfermaria, com local de assistência para quem necessitava, nomeadamente para a classe de pescadores, pelo que aqui também se encontravam os “*leytos e camas pa’ pobres*”³⁸¹.

Pela referida *Visitação* sabemos que a capela do Espírito Santo era administrada pelos próprios pescadores considerando que foram eles que a “*edifica[ram] de novo (...) per sua devoção pello qual eles sam obrigados do corrigimento e fabrica della e ho façam muy bem e ordenam cada ano seus mordomos*.” Tinham “*per costume os ditos pescadores mandarem dizer cada quinta-feira huma missa rezada do Espírito Santo que lhe diz o capelão pago de suas esmolos*.” À data da *Visitação* não teria o “*dito spritall propriedades nem outra renda alguma senão das esmolos dos ditos pescadores que per suas devoções folgam de ter sido bom cargo*”³⁸², o que não teria impedido, no entanto, o crescente económico da Casa do

dentro do espírito das organizações mesteirais da idade Média.” (SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 41) O apoio, ajuda e solidariedade não se ficava apenas pelos irmãos confrades estendendo-se também aos “*(...) pobres e viandantes que a demandassem em busca de auxilio temporário*.” (CONDE, Manuel Sílvia, *op. cit.*, 2004, p. 55)

³⁷⁸ Idem, *ibidem*, p. 93

³⁷⁹ LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 53

³⁸⁰ A par destes, ou seja, a capela com a sua sacristia e a albergaria, a Casa teria ainda açougue e uma botica (com a casa das ervas), a qual servia de apoio no fornecimento de medicamentos, inclusive para a Misericórdia que não possuía botica. (Idem, *ibidem*, p. 47-48)

³⁸¹ Do seu pessoal privativo faziam parte “*o capelão, físico, cristalino, oficial de botica, «moço que dá água», «partido de surgião», partido de boticário e partido de sangria*.” Sendo que o “*fim desta Casa era só para fazer o bem, pois protegia os órfãos, viúvas, concedia subsídios até que se morresse, mandava construir os chamados «Calhaus», nas rochas, à beira mar, para que os pescadores se abrigassem das intempéries rigorosas do tempo quando andavam na faina da pesca e não pudessem regressar aos seus lares*.” (Idem, *ibidem*, p. 49-50)

³⁸² Idem, *ibidem*, p. 55. Há um facto curioso nesta *Visitação*. Afirma que a Casa foi mandada edificar “*de novo pellos pescadores*”, ou seja, concluimos que foi feita de raiz. Supostamente anexa ou próxima haveria uma outra que teria servido de hospital: “*tem huma casa que foy o espritall antigo que anda alugada*”. (Idem, *ibidem*, p. 55)

Espírito Santo, considerando que a Confraria do Corpo Santo³⁸³ também ali sediada³⁸⁴, recebia vários contributos monetários, como aliás consta num dos pontos do Foral de D. Manuel I, de 1514: “*todo o dinheiro por que se este pescado vende em soma há-de declarar a Ordem o dízimo aos pescadores para o Corpo Santo pelo trabalho que levaram em lhe levar seu pescado a vender, ao que não eram obrigados a fazer sem isso.*”³⁸⁵ Este poder económico da Confraria do Corpo Santo é constatado ao longo das visitas efetuadas por parte dos Mestres da Ordem de Santiago, nomeadamente nas de 1527, 1564 e 1570³⁸⁶, que referem sempre o avultado número de bens, ornamentos e pratas que tanto a capela como o hospital possuíam, e que estão naturalmente ligados aos muitos contributos que a classe marítima efetuava para a Casa do Espírito Santo. O seu poder social é notório como se pode constatar num processo de sentença real de 1609, que envolve os “*officiaes da Caza do Espírito Santo*

³⁸³ Pouco se sabe sobre os rituais festivos das festas do “Espírito Santo” e do “Corpo Santo” pelos marítimos sesimbrenses, ou seja, se a celebração ao Espírito Santo tinha lugar às quintas-feiras, o Corpo Santo tinha as suas manifestações culturais à segunda-feira, sendo celebradas por capelão próprio. “*Os dias festivos [quer do Corpo Santo quer do Espírito Santo] (...) eram assinalados por missas cantadas, enriquecidas com sons de trombeta e sermão alusivo à festa. Às cerimónias religiosas em louvor dos patronos seguir-se-iam, decerto, os rituais laicos de integração e partilha: a alegria da confraternização festiva.*” Mas os rituais celebrados não eram apenas os festivos. Também a morte de um confrade mobilizava todos: “*Os pescadores e mareantes sesimbrenses assistiam aos ofícios fúnebres e missas do dia do enterramento, obrigando-se a levar quatro tochas e cinco círios, que ardiam em homenagem ao defunto confrade. Por ventura as barcas não saíam para o mar antes da conclusão das cerimónias funerárias.*” (CONDE, Manuel Sílvio, *op. cit.*, 2004, p. 54-55)

³⁸⁴ O Regimento da Confraria do Espírito Santo, de 1563, aponta a existência de três confrarias: Espírito Santo, Corpo de Deus e Corpo Santo. (Idem, *ibidem*, p. 63) Têm sido várias as discussões por nós assistidas se a Confraria do Espírito Santo e a do Corpo Santo não seriam uma única confraria, considerando que são vários os exemplos em que os marítimos terão confundido as duas devoções, “*aparecendo por vezes as duas designações no mesmo documento.*” (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 564). A este propósito acredita Manuel Sílvio Conde “*que o nome primitivo da instituição seria “confraria do Corpo Santo” orago habitual em irmandades de mareantes. Porém, a denominação atribuída ao edifício – “casa do Espírito Santo”- viria a sobrepor-se à original da confraria, acabando por substituí-la.*” (CONDE, Manuel Sílvio, *op. cit.*, 2004, p. 49). Temos algumas dúvidas sobre estas afirmações no caso de Sesimbra por duas razões:

- 1ª A capela denominada do Espírito Santo tinha no seu interior o altar de devoção ao Espírito Santo (e que será, quanto a nós, uma transposição do culto existente no castelo) com um outro lateral dedicado ao Corpo Santo. Logo é plausível que possam ser devoções diferentes e que deram lugar a mais do que uma confraria, tal como aconteceu na Igreja Paroquial.

- Em 2º lugar o regimento real refere a existência de três confrarias, que nos parecem distintas: A do Espírito Santo, cujo culto foi propagado pelos franciscanos nos séculos XIV, XV e XVI, período áureo dos Descobrimentos, pelo que é bem possível que o mesmo tenha chegado por essa via à Póvoa da Ribeira considerando a presença franciscana na região. É um culto maioritariamente religioso e que está intimamente ligado às celebrações religiosas do Corpo de Deus. O Corpo Santo, das três confrarias, é na realidade o único culto efetivamente relacionado com os marítimos sendo também o único mencionado no Foral de D. Manuel I, de 1514, referindo-se ao dízimo que os pescadores deveriam pagar para o Corpo Santo.

Perante estas duas reflexões parece-nos que poderá ser na realidade uma situação diferente de tantas noutras onde perdurou a confusão entre Espírito Santo e Corpo Santo. Seriam necessários mais elementos para chegarmos a uma verdadeira conclusão.

³⁸⁵ *Forais de Sesimbra...*, 2001, p. 22)

³⁸⁶ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 41-42

da Villa de Cezimbra contra os oficiais da Câmara da dita Villa”, a propósito da utilização do “açougue da Casa do Espírito Santo”³⁸⁷.

Por ultimo, e sem nos querermos alargar muito porque o tema da nossa dissertação não se prende em exclusivo com o Espírito Santo, algumas palavras sobre o “*Regimento como se amde fazer as eleyções dos jujzes e officiaes da Caza do Espírito Santo*”³⁸⁸ que data de 1563. Trata-se de um documento assaz importante, para conhecimento não só desta corporação mas também da própria classe marítima, e que merece um outro tipo de reflexão, bem mais completa que aquela que iremos abordar.

O Regimento refere-se a uma petição “*que os jujzes mordomos e confrades da confrarya do esprito santo a villa de Cezjmbr*a” enviaram ao rei uma vez que surgiram “*dúvidas nos tempos passados amtre os mareantes e os acedadeyros (...) sobre as eleições dos juízes e mordomos das suas confrarjas do esprito Santo e corpo deos e do corpo samto*”³⁸⁹. Perante a petição o rei exara um alvará, “*per se escusarem amtre eles duvydas e diferenças ey por bem e me apraz que a serqua da dita eleição e governo das ditas confrarias se tenha daquy em diamte a maneyra seguinte*”³⁹⁰, do qual sumariamos alguns dos itens que julgamos mais importantes.

A Casa do Espírito Santo reunia em si três confrarias, “*esprito Santo e corpo deos e do corpo samto*”, que para evitar quaisquer tipo de dúvidas passariam a ter um só regimento comum, através de uma mesa de eleição única e com um escrivão também único.

A mesa de eleição encontrava-se “*segundo seu costume na igreja do esprito samto*” e era composta por “*hua mesa e se asemtarão a ela os jujzes que emtão forem das ditas comfrarjas e o esprinam dellas com o prjol da igreja matryz e tomarem os votos dos confrades per juramento dos samtos evangelhos*”³⁹¹.

As eleições para os juízes e mordomos seriam feitas todos os anos “*nas oytavas do natall*”, ou seja, depois do Natal, chamando-se a votar, na igreja do Espírito Santo, os confrades das

³⁸⁷ AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 150 a 152 [Fol. 175 2º a 187v. 1º]

³⁸⁸ De referir que este título se refere ao documento original que foi trasladado para o Livro I (AMS, CMS Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, p. 56 a 57 [Fol. 84 2º a 85v.]). O conteúdo aqui reproduzido é o que se encontra transcrito no artigo de Albino Lapa (LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 63 a 66).

³⁸⁹ Idem, ibidem, p. 63

³⁹⁰ Idem, ibidem, p. 63

³⁹¹ Idem, ibidem, p. 63

confrarias que fossem casados, se encontrassem na vila e não tivessem qualquer tipo de impedimento para o efeito.³⁹²

Considerando as diferenças existentes dentro da própria classe marítima, ou seja, por um lado, os mareantes e pescadores do alto e, por outro, os acedadeiros, os confrades deveriam votar em quatro juízes e dois mordomos que iriam servir durante um ano: *“dous jujzes e hu mordomo dos mareantes e pescadores do alto e outros dous jujzes e hu mordomo dos acydadejros.”* Cada mister só deveria votar assim, ou seja, os *“ditos mareantes e pescadores do alto votarão somente sobre dous jujzes e hu mordomo do mjster e os acenddejros sobre outros dous jujzes e hu mordomo dos ditos acyddadejros.”* Nenhum dos representantes de cada mister deveria votar no outro mister *“e hus não votarão sobre os officiaes do mjster dos outros.”*³⁹³ Os eleitos para o cargo de *“cada mjster ficarão eleytos pera servjrem o dito anno (...) e mais não e dahj a três anos não poderão ser elejtos pera tornarem a servjr nas ditas confrarjas.”*³⁹⁴

O regimento fala do poder que *“os jujzes das ditas comfrarjas terão (...) de fazerem pagar o que se a ellas dever”*; e da forma de como serão transmitidas as contas anuais de cada uma das confrarias, ou seja, os *“jujzes e mordomos novos do ano presente com ho esprivão das comfrarjas tomarão comta aos mordomos do anno passado do Rendimento delas e da prata e ornamentos e cousas outras que sobre eles forem caregados em Receyta.”*³⁹⁵

As contas eram feitas *“no fim do mes de fevereiro do dito ano presente”* uma vez que por essa altura *“já emtão os ditos mordomos velhos devem de ter aRecadado tudo o que do seu ano lhes for devjdo e todo ho que sobre eles caregar lhe farão logo pagar e entregar a caregar peramte sy em Recejta sobre os ditos mordomos novos.”* Além destes itens os *“mordomos das ditas comfrarjas”* tinham por obrigação *“Receber e aRecadar todo ho Remdimento delas a saber cada hun o de seu mjster”*, e se não houvesse o devido pagamento os *“jujzes das ditas comfrarjas farão execução nos devedores do dito dinheiro pelo que asy deverem cada vez que pelos ditos mordomos lhe for Requerjdo sobre pena de pagarem de suas casas.”*³⁹⁶

Mas se cada uma das confrarias teria de apresentar as contas das receitas em separado, para as despesas já não era assim, ou seja, os *“mordomos ambos juntamente farão as despesas que*

³⁹² Idem, ibidem, p. 63

³⁹³ Idem, ibidem, p. 63

³⁹⁴ Idem, ibidem, p. 63 e 65

³⁹⁵ Idem, ibidem, p. 65

³⁹⁶ Idem, ibidem, p. 65

forem necesarjas as ditas comfrarjas pera suas festas e outros gastos necesarjos per igoall parte.”³⁹⁷

A nosso ver dois dos itens mais importantes deste regimento são os seguintes:

- “*Item nhu aRaiz fara comtacom as partes sem prjmeiro chamar o mordomo do seu mjster e o esprivam das comfrarias e perante elles fara a dita comta e entregara logo ao dito mordomo o que as ditas comfrarjas pertencer e lhe sera caregado em Receyta pelo dito esprivam.*”³⁹⁸ Por ele se vê o enorme peso que estas confrarias tinham junto da classe marítima. A divisão das partes só seria feita na presença do mordomo de cada um dos misteres e perante ele é que se faziam as divisões das partes! Deste modo pretendia-se obviar eventuais abusos.
- Além disso, “*os ditos juzes dos acedadejros usarão no mar de seus caregos acerqua das duujdas de suas pescarjas como até quj costumarão fazer por se escusar aver amtre eles brjgas,*”³⁹⁹ ou seja, qualquer tipo de atrito que surgisse deveria ser resolvido logo no mar, nomeadamente entre os acedadeiros.

Por último uma referência aos restantes confrades “*das ditas comfrarjas (...) que (...) não vam ao mar*”, quer sejam “*do mjster dos açedadejros ou dos caregadores,*” poderão usar o seu mister em favor dos “*seus filhos e crjados ou esprinos (sic),*” desde que paguem às respectivas confrarias os necessários montantes e assim “*serão avidos per dos ditos mjsteres e poderem dar seus votos e ser juzes e mordomos como os outros que per sj mesmos andam nos ditos mjsteres.*”⁴⁰⁰

Por aqui se depreende que a Casa do Espírito Santo, na altura do regimento, tinha em si consignadas três confrarias, a do Espírito Santo, a do Corpo Santo e a do Corpo de Deus, cujos juízes (dois) e mordomos (quatro) eram eleitos por duas classes de misteres distintos, por um lado, os mareantes e pescadores do alto, e, por outro, os acedadeiros.

Entretanto, com as várias vicissitudes inerentes ao dito desenvolvimento, bem como o franco crescimento da Santa Casa da Misericórdia, a Casa do Espírito Santo entra em franco declínio. A *Visitação* de 1739 refere o abandono do piso inferior, correspondente ao hospital, na qual se ordena

³⁹⁷ Idem, ibidem, p. 65

³⁹⁸ Idem, ibidem, p. 65

³⁹⁹ Idem, ibidem, p. 65

⁴⁰⁰ Idem, ibidem, p. 65

*“que o mordomo da mesma capela mande encher de pedra e cai o vão do mesmo altar (mor) (...) por baixo do pavimento da mesma Ermida ficam casas e uma delas serve de estrebaria, recomendo muito aos mesmos administradores não (usem) as ditas casas para semelhante uso, e mando que no termo de dois dias façam despejar delas as imundices q se acham.”*⁴⁰¹

No século XIX, as leis liberalistas, originaram o fim das confrarias, facto a que não foi alheia a Irmandade do Espírito Santo, que em 1858 vê o seu compromisso alterado passando à categoria de Montepio. Os Estatutos seriam mais uma vez alterados em 1894 e 1897, altura em que passaria a denominar-se Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre da Vila de Sesimbra⁴⁰².

5.3.2 Confraria de Nossa Senhora da Vitória

A única referência que nos aparece relativamente à Confraria de Nossa Senhora da Vitória surge num alvará real de 15/10/1598 relativo à Provisão dos Órgãos, no qual se confirma Joam Serram de Macedo, morador em Sesimbra, como sendo o tangedor dos órgãos da Igreja Matriz de Santiago, devendo para tal receber doze mil reis anuais pagos do dinheiro da renda da imposição da vila de Sesimbra. Além deste serviço deveria ainda, por dez mil reis

*“ (...) tanger na dita igreja os ditos órgãos aos domingos e festas principais e dias dos apóstolos do ano e dois mil reis para tanger os mesmos órgãos em missa cantada que se diz na dita igreja todos os sábados a Nossa Senhora da Victória cuja confraria se ordenou há pouco tempo pela devoção que o povo lhe tem.”*⁴⁰³

É pouca a informação que até agora se conseguiu obter sobre esta confraria em Sesimbra, pelo que se torna difícil saber qual o seu papel na vida social e religiosa local; como terá esta devoção aqui chegado; ou como seria a imagem devocional.

Numa perspetiva histórica pode-se dizer que o culto a Nossa Senhora da Vitória é de origem medieval. Terá tido maior projeção em Portugal com D. João I, em 1385, como forma de comemorar a vitória portuguesa sobre as tropas castelhanas na Batalha de Aljubarrota.⁴⁰⁴

⁴⁰¹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 42

⁴⁰² LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 50

⁴⁰³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 137v. 1º [142v.1º] e no treslado p. 128

⁴⁰⁴ É, no entanto, uma devoção que se afirma sobretudo a partir de 1571, ano em que se dá Batalha Naval de Lepanto na qual as tropas cristãs lideradas por D. João da Áustria vencem os turcos impedindo assim a sua

Em Sesimbra, esta foi a única referência encontrada a uma confraria de Nossa Senhora da Vitória⁴⁰⁵. Tendo em conta a data de referência, 1598, certamente a mesma poderá estar ligada à regência filipina, que então se vivia. Em Espanha, a devoção a Maria sempre foi grande. Em 1487, o rei D. Fernando V de Aragão, denominado o Católico, terá visto em sonho a Virgem com o menino, facto a que terá atribuído a conquista de Málaga, dando origem à devoção a Nossa Senhora da Vitória, a qual será difundida pelos frades mínimos de S. Francisco de Paula. Desta forma a devoção a Nossa Senhora estaria ligada à “*accion de gracias de los reyes o responsables militares com motivo de lograr triunfos bélicos*.”⁴⁰⁶

No entanto, as questões militares terrestres não foram a única razão. Também havia os constantes ataques de pirataria e de corsários na costa, e para cuja ajuda muito contribuiu a acção da ordem franciscana na orla costeira andaluza. A este respeito refere Valeriano Ramos as “*constantas agresiones piráticas del Norte de África; la precaria vida repobladora y, en fin, el excepcional modus vivendi de la franja marítima, son elementos que vincularon a la orden en esta tierra*.”⁴⁰⁷

Considerando uma eventual ligação entre a presença de franciscanos na região, a localização da Ermida de *El Carmen* relativamente próxima de Sesimbra e à qual sempre houve devoção local, e a grande acção que a Ordem da Santíssima Trindade tinha na região, não será difícil supor que esta confraria estivesse também relacionada com a questão de acções de redenção de cativos.

progressão no mediterrâneo. A vitória é atribuída à intercessão do rosário de Nossa Senhora. Perante a vitória o Papa Pio V declarado o dia 7 de Outubro como dia de celebração de Nossa Senhora da Vitória, sendo que posteriormente o Papa Gregório XIII mudaria a festa para Nossa Senhora do Rosário. (BYFIELD, Virginia [ed. al.] - **A century of Giants, A.D. 1500 to1600. In an age of spiritual genius, western Christendom shatters**, vol. 9, the society to explore and record Christian history, Canada, 2010, p. 260 (visto em 08/04/2013) disponível em

<http://books.google.pt/books?id= QNY4uJErsYC&pg=PA260&dq=Lepanto+our+lady+of+victory&hl=pt-PT&sa=X&ei= D5jUfrMKKaL7AaM1YCQCw&ved=0CFIQ6AEwBQ#v=onepage&q=Lepanto%20our%20lady%20of%20victory&f=false>; e BUTLER, Alan e BURNS, Paul – *Butler's Lives of the Saints*, Burns & Oates, Search Press Limited, Grã-Bretanha, April 1999, p. 222 (visto em 08/04/2013) disponível em <http://books.google.pt/books?id=OaqWAEry-wkC&pg=PA222&dq=Lepanto+our+lady+of+victory&hl=pt-PT&sa=X&ei=tEpiUbDJBc-S7AafyYCADA&ved=0CGIQ6AEwCA#v=onepage&q=Lepanto%20our%20lady%20of%20victory&f=false>)

Cf. nossa nota de rodapé nº 268, p. 75.

⁴⁰⁵ Tal como referimos anteriormente (cf. p. 58-59), houve no Vale da Vitória, na Serra da Arrábida, uma Ermida dedicada a Nª Srª da Vitória, como agradecimento por parte de D. Afonso Henriques no seu triunfo sobre os mouros na defesa de Sesimbra e Palmela. Aquela ermida estaria localizada perto da atual Capela dedicada a Nª Srª do Carmo ou *El Carmen*, nome que derivou da sua promotora espanhola, a 2ª Duquesa de Aveiro, D. Madalena de Giron.

⁴⁰⁶ TORRES, José Luis Romero - *Iconografía de la Virgen de la Victoria en Andalucía. De la escultura religiosa a la imagen devocional*, 2006, p. 497-498.

⁴⁰⁷ RAMOS, Valeriano Sanchez - *El Convento Mínimo de San Cleofáz de la Victoria de Vera (Almería)*, 2006, p. 584.

5.3.3 Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem



Figura 28 – Imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem (Foto da autora, Dezembro 2012)

A devoção à Senhora da Boa Viagem foi muito popular “*in the early seafaring countries of Portugal and Spain and the cities of Genoa and Venice and from there travelled across the Globe*”.⁴⁰⁸ De acordo com Pedrosa “*será uma ramificação do Corpo Santo, adoptada inicialmente pelos navegantes em oposição aos pescadores, e provirá do formulário apelatório clamado durante os temporais: “Salva Corpo Santo, Salva, Boa Viagem, Boa Viagem!”*”.⁴⁰⁹

Em Sesimbra, foi um culto⁴¹⁰, aparentemente, de grande importância na Póvoa da Ribeira considerando a existência de uma outra imagem na Ermida de S. Sebastião. Das fontes pesquisadas, são poucos os elementos encontrados que permitem caracterizar as atividades desta Irmandade. A primeira referência remete-nos para 1666⁴¹¹. Seria uma das confrarias sediadas na Igreja Paroquial de Santiago, cuja presença poderia ser anterior à referida data. Numa das colunas desta igreja, todas elas decoradas com brutescos, entre 1642 e 1644, pode-se ver na segunda coluna do lado esquerdo, “*uma caravela de quatro mastros (pano redondo no traquete)*”⁴¹² com a seguinte inscrição: “*este arco de Nossa Senhora da Boa Viagem mandou dourar o capitão Diogo Neto sendo Juiz com os mais mordomos no ano 1642*”.É

⁴⁰⁸ Sobre a devoção à Sr^a da Boa Viagem, cf. SANTORO, Nicholas J., *op. cit.*, 2011, p. 140 e 421.

⁴⁰⁹ PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 564-565

⁴¹⁰ Com celebração na noite de 14 de Agosto, tem-se assistido nos últimos anos a um crescente interesse religioso por esta devoção com a prática de procissão pela praia da vila de Sesimbra, tendo-se em 2012 incluído barcos numa “procissão” pela baía de Sesimbra.

⁴¹¹ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 2

⁴¹² SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 64

certamente um ex-voto, um pagamento de promessa efetuado pelo referido capitão, o que denota a importância desta devoção dentro da comunidade marítima local.



Figura 29 – Caravela e inscrição mandadas pintar em 1642 pelo Capitão Diogo Neto e mais mordomos da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem (Fotos da autora, Dezembro 2012)

Na *Visitação* de 1729 encontrámos a última referência a esta Irmandade: “os irmãos de Nossa Senhora da Boa Viagem no prazo de seis meses mandem reformar sua capela para que fique decente e encarnar as imagens de Nossa Senhora do Desterro e de Santo Antão”.⁴¹³



Figura 30 – Três momentos de Procissão da Festa da Senhora da Boa Viagem: meados do século XX e início do século XXI⁴¹⁴

5.3.4 Confraria de Nossa Senhora do Monte do Carmo⁴¹⁵

São poucos os elementos sobre a sua atividade. Em 1861, existiria já na Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, uma Confraria de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a qual teria como comissário o Padre Calisto da Silva Figueiredo, Capelão da Santa Casa da Misericórdia. Este teria a seu cargo o “*aplicar as indulgências, admitir novos irmãos, lançar o escapulário*”

⁴¹³ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 25v.

⁴¹⁴ AMS EFHAM FD 04 F2; EFHAM FD 04 F3 e 10.06.09 F1

⁴¹⁵ Cf. nossa nota de rodapé nº 174, p. 58.

da dita Senhora e de dar a absolvição (...) da morte a todos os irmãos”.⁴¹⁶ O programa de festas de 1923 permite datar o início da confraria em 1840⁴¹⁷. Será interessante, no entanto, referir que a primeira notícia sobre a devoção a Nossa Senhora do Carmo, surge no início do século XVIII, em 1809-10⁴¹⁸



Figura 31 – Imagem de Nossa Senhora do Carmo (Foto da autora, Dezembro 2012)

Segundo António Marques, a Festa do Carmo terá passado a ser celebrada por parte da *Sociedade Philarmónica da Villa de Cezimbra*, vulgo Grémio ou Clube Sesimbrense⁴¹⁹ a partir de 1853, “*pelos músicos e pelos marítimos, os dos caíques.*”⁴²⁰ De facto, são várias as solicitações efetuadas por parte desta sociedade à Santa Casa da Misericórdia para a celebração do culto da Senhora do Carmo:

- A 18/07/1862, a *Sociedade Philarmónica da Villa de Cezimbra*, solicita a licença para “*festejar no dia 20 do corrente [leia-se Julho] a sua insigne protectora a Senhora do Carmo, com sermão e missa cantada e sacramento exposto.*”⁴²¹
- Em 14/07/1863 é solicitado por parte de “*José Joaquim Ferreira Corrêa, como representante de uma das Sociedade Filarmonica de Cezimbra (...) que desejava tributar*

⁴¹⁶ AMS, SCMS *Oficio resposta do Cardeal Patriarca de Lisboa* (1861-1863); e AMS, SCMS *Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida*, 1860-1888

⁴¹⁷ MARQUES, António Reis - **O Clube Sesimbrense. Contributos para a sua história (1853-2003)**, Camara Municipal de Sesimbra, 2003, p. 55

⁴¹⁸ Existência do registo de aluguer de cera para a festa do Carmo, o qual que terá revertido em \$900 reis para aquela instituição (AMS SCMS *Livro de Registo de Receita, 1732-1811*, p. 226

⁴¹⁹ Para a história desta coletividade cf. MARQUES, António Reis, *op. cit.*, 2003

⁴²⁰ Idem, *ibidem*, p. 50.

⁴²¹ AMS SCMS *Requerimentos Particulares*, 1862-1874

*solenes cultos à Imagem de Nossa do Monte do Carmo que se venera na Igreja da Misericórdia de Cezimbra, no dia 20 do corrente mês [Julho], com exposição do Santíssimo Sacramento.*⁴²²

- Em 05/08/1864: “*para solenes cultos a realizar a 7 de Agosto a exposição do santíssimo sacramento*”⁴²³
- Em 28/08/1866: “*para solenes cultos a realizar a 2 de Setembro a exposição do santíssimo Sacramento*”⁴²⁴
- Em 29/08/1867 um requerimento da Sociedade Filarmónica Cezimbrense solicita licença para “*Festejar a Imagem de Nossa Senhora do Carmo nos dias 1, 2 e 3 de Setembro com exposição do Santíssimo*”⁴²⁵
- Em Julho de 1920 registo de um ofício de D. M^a Amália Caldeira Braz Rumina, a solicitar autorização para realizar a festa de Nossa Senhora do Monte do Carmo de 13 a 16 de Julho.⁴²⁶ Pouco ou nada sabemos sobre as particularidades da actuação desta confraria, que estaria ainda activa em 1923⁴²⁷, sendo que pelos estatutos da Sociedade de Recreio do Grémio Cezimbrense de 1906 cabia à direcção a administração da “*festividade a Nossa Senhora do Monte do Carmo ou nomear as comissões que julgue necessárias.*”⁴²⁸

A Festividade da Senhora do Carmo seria composta pelas habituais “*celebrações litúrgicas (...) que começavam com novena preparatória, com sermão, abrilhantada por coro e orquestra*”. No “*domingo escolhido havia missa solene, cantada e instrumental, e também com sermão, da parte da manhã. À tarde TE-DEUM e bênção do Santíssimo Sacramento. No dia seguinte fazia-se a procissão.*”⁴²⁹

A parte lúdica da festa seria composta, inicialmente, por bazar cujo produto revertia para a Santa Casa da Misericórdia, como aconteceu, provavelmente, em 1867-68 em que um registo em Receita da Santa Casa da Misericórdia refere uma esmola tirada da Festa de Nossa Senhora do Carmo, no valor de \$700 reis.⁴³⁰; em 1872-73 o registo de Receita e Despesa da Santa Casa da Misericórdia refere o montante do “*produto líquido do bazar por ocasião da Festa a Nossa Senhora do Monte do Carmo em Setembro de 1872,*” no valor de 31\$705

⁴²² AMS SCMS *Licenças do Patriarcado, séc. XIX*

⁴²³ AMS SCMS *Licenças do Patriarcado, séc. XIX*

⁴²⁴ AMS SCMS *Licenças do Patriarcado, séc. XIX*

⁴²⁵ AMS SCMS *Requerimentos da Sociedade Filarmónica Cezimbrense, 1867*

⁴²⁶ AMS SCMS *Livro de Registo de Correspondência recebida, 1911-1932*

⁴²⁷ MARQUES, António Reis, *op. cit.*, 2003, p.55

⁴²⁸ Idem, *ibidem*, Apêndice, p. 12

⁴²⁹ Idem, *ibidem*, p.51

⁴³⁰ AMS SCMS *Livro de Registo de Receita e Despesa, 1860-1912, p. 15v.*

reis.⁴³¹ No início do século XX, a festa seria acompanhada por um *festival*, como refere o ofício nº1, de 9 de Julho de 1902, do então Provedor da Santa Casa da Misericórdia, José Joaquim da Luz Rulina, que agradece “o valioso donativo feito ao hospital desta vila da importância do saldo de contas das Festas de Nossa Senhora do Monte do Carmo e bem assim pela prompta cedência do salão do Grémio para o festival realizado por essa ocasião em benefício daquele estabelecimento”⁴³² Para o hospital reverteriam ainda as receitas apuradas com a arrematação de bandeiras, sendo que estas ficariam “durante um ano na posse do arrematante até que nova festa se realizasse.”⁴³³

Em jeito de conclusão sobre a importância que a comunidade marítima dava ao culto da Nossa Senhora do Monte do Carmo, será interessante transcrever parte de um artigo publicado no *Cezimbrense* de 1891, e citado por António Marques “Um grupo de rapazes artistas que se constituíram e uma sociedade filarmónica, tomou por sua padroeira a Senhora do Monte; a eles mais tarde se associaram os valentes homens do mar, que através de muitos perigos conduzem com caíques a pescaria de Cezimbra para Lisboa e outros portos.”⁴³⁴

5.3.5 Irmandade/confraria do Santíssimo Sacramento⁴³⁵:

O registo mais antigo que encontrámos na documentação relativo a esta irmandade na Igreja Matriz de Santiago refere-se a 1684⁴³⁶, no entanto, Serrão e Serrão aludem que a cartela com “uma pintura votiva” existente na primeira coluna deste templo, no lado do Evangelho, que representa “uma caravela latina de três mastros e bandeira holandesa”, teria sido “mandada executar, segundo a inscrição aposta, pelo mareante Manuel Martins Franco, juiz desta irmandade, em 1644”.⁴³⁷

⁴³¹ AMS SCMS *Livro de Registo de Receita e Despesa*, 1860-1912, p. 26v.

⁴³² AMS SCMS *Livro de Registo de Correspondência Expedida*, 1881-1911

⁴³³ MARQUES, António Reis, *op. cit.*, 2003, p. 51

⁴³⁴ Idem, *ibidem*, p. 49. Será ainda de referir que há cerca de 10 anos a Santa Casa da Misericórdia retomou esta festividade mas já sem o cunho de tradição marítima. Esta entidade escolhe de entre os seus irmãos um juiz e uma juíza para a realização da festividade.

⁴³⁵ Como já referimos, não nos vamos questionar relativamente aos vocábulos confraria e irmandade uma vez que o tema não se aplica ao presente trabalho. O termo confraria surge-nos em 1684, 1693, 1702 e 1720 (AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*)

⁴³⁶ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 5v.

⁴³⁷ Idem, *ibidem*, p. 64. Será de referir que não encontrámos qualquer tipo de registo que permita confirmar esta afirmação.



Figura 32 – A 1ª coluna com motivo do Cálice e Hóstia sagrada, lendo-se na cartela “Louvado seja o Santíssimo Sacramento”, e na 2ª a pintura votiva de Manuel Martins Franco (Fotos da autora, Dezembro 2012)

Esta seria uma irmandade economicamente forte e com poder social elevado, possuindo eventualmente uma estreita ligação à Ordem de Santiago, e na qual, certamente, se encontraria grande parte da elite sesimbrense constituída maioritariamente por mareantes e representantes da aristocracia local.⁴³⁸

Os templos mais importantes das duas freguesias, ou seja, as duas igrejas paroquiais, teriam sido embelezados graças ao poder económico dos seus membros. Além da referida “*decoreção brutesca, inscrita num gosto que o século XVII português muito popularizou, (...) de singular efeito cenográfico*”,⁴³⁹ teriam também sido contratados alguns dos mestres entalhadores e pintores mais importantes do período, como Manuel João da Fonseca e João Pereira Pegado. Estes seriam os responsáveis pelas obras em talha barroca de estilo nacional na Igreja Matriz de Santiago e na Igreja de Santa Maria do Castelo, nos anos de 1690 e 1695-98⁴⁴⁰. O custeio com tais obras só poderia vir da ligação directa desta irmandade com os homens do mar locais, facto que “*mostra a força das corporações de mareantes sesimbrenses*”⁴⁴¹ na altura.

⁴³⁸ SERRÃO, Vitor - *O Retábulo barroco de Estilo Nacional da Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Sesimbra (1698)*, 1994, p. 24-25. Em 1697-1698 seria Juiz António Gonçalves Ferrão; em 1698 tínhamos como procurador António Gonçalves Ferrão, tesoureiro António Farto Mendes, escrivão João Farto Farinha (Idem, *ibidem*, p. 25)

⁴³⁹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor *op. cit.*, 1997, p. 64

⁴⁴⁰ Idem, *ibidem*, p. 68 e 69; SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1994, p. 24-25

⁴⁴¹ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, *op. cit.*, 1997, p. 65

A *Visitação* à Igreja de Santiago em 1702, menciona que a Irmandade do Santíssimo Sacramento teria apenas 24 irmãos, número insuficiente para acompanhar o Senhor quando ia aos enfermos⁴⁴², apelando para que “os fregueses se metam por irmãos com os panos do Santíssimo Sacramento e mando aos irmãos da mesa que aceitem todos os que quiserem ser sendo de boa vida e (...) de limpo sangue”⁴⁴³. A Irmandade do Santíssimo Sacramento na Matriz de Santiago continua a estar documentada até meados do século XVIII.⁴⁴⁴

De 1694 datará o “*Compromisso da Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento*”⁴⁴⁵ da Igreja Matriz de Santiago. Os Escravos do Santíssimo Sacramento seriam membros da elite local, e no caso de Sesimbra de mareantes, que tinham por objectivo zelar e proteger tudo o que envolvia o culto eucarístico, ou seja, o Santíssimo Sacramento.⁴⁴⁶

⁴⁴² Além da promoção do culto eucarístico, função primordial das irmandades do Santíssimo Sacramento, esta irmandade teria tal como as suas congéneres outro tipo de responsabilidades como “zelar os sacrários, cotizando-se para as despesas destes e das respectivas lâmpadas; visitar os enfermos e acompanhar o sagrado Viático; fazer uma festa anual em honra do Santíssimo; celebrar no terceiro domingo de cada mês uma Missa por intenção dos irmãos, rezar diante do Santíssimo cinco vezes o Pai Nosso, Ave-maria e Glória” (MARQUES, João Francisco - “*A Renovação das Práticas Devocionais*”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - **História Religiosa de Portugal**, Vol. 2, Círculo de Leitores, Rio de Mouro, 2000, p. 568)

⁴⁴³ AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 9

⁴⁴⁴ Será de referir que as *Memórias Paroquiais de 1758*, não mencionam a existência de uma Irmandade do Santíssimo Sacramento neste templo aludindo à existência de uma outra irmandade mas na Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, n.º 285, p. 1941 – 1956). A documentação reporta-nos, no entanto, que até meados do século XIX existiria uma Irmandade do Santíssimo Sacramento, na Igreja da Santa Casa da Misericórdia.

⁴⁴⁵ Existem referências que aludem a existência na Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Sesimbra de uma Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento em 1698, dada a existência de um contrato celebrado entre esta irmandade e o pintor João Pereira Pegado, de Lisboa, para douramento da Tribuna do retábulo da referida igreja (SERRÃO, Vitor, op. cit., Dezembro 1994, p. 25) e estaria ali ainda sediada em 1747. (PENTEADO, Pedro - “*Fontes para a história das Confrarias: algumas linhas de orientação para uma pesquisa na Torre do Tombo*”, 1995b, p. 172).

⁴⁴⁶ LAPA, Albino, op. cit., 1954, p. 36. O Culto à Eucaristia e consequentemente as confrarias relacionadas com o Santíssimo Sacramento, surge com a Reforma católica, havendo registo das primeiras instituições assim organizadas em Portugal a partir de inícios do século XV. As confrarias do Santíssimo Sacramento visavam, entre outros fins, “zelar os sacrários”. O que nem sempre acontecia considerando os vários “atentados sacrílegos” que ocorriam. (MARQUES, João Francisco, op. cit., 2000, p. 568-569) Em 1630, foi arrombado o sacrário da Igreja de Santa Engrácia, e roubadas das “sagradas formas”. O culpado terá sido “Simão Pires Soliz, que foi queimado vivo, cortando-se-lhe as mãos. Logo se instituiu uma Nobilíssima Irmandade de cem fidalgos dos mais ilustres de Portugal, que, intitulando-se Escravos do Santíssimo Sacramento, todos os anos festejam três dias, trazendo ao peito, pendente de uma fita encarnada, uma medalha com a insígnia da escravidão, de que muito se prezam. Tudo se faz na Capela Real com assistência dos soberanos, com a maior solenidade, a que assistem várias religiões por seus turnos. (CONCEIÇÃO, Frei Cláudio - **Gabinete Histórico de Sua Majestade Fidelíssima, o Senhor Rei D. João VI. Desde 1580 até 1640**, 1819a, p. 210). As cinzas de Simão Pires Soliz terão sido depois atiradas ao mar. (BOAVENTURA, Frei João de S. - **Breve Notícia dos Desacatos mais notáveis ocorridos em Portugal desde a sua fundação até agora**, 1825, pp. 14) Ainda sobre esta Irmandade, refere a **Gazeta de Lisboa**, n.º 175, de 1819, que teria sido “instituída pela nobreza em 1630 e de que os reis são protectores”. (CONCEIÇÃO, Frei Cláudio - **Gabinete Histórico de Sua Majestade Fidelíssima, o Senhor Rei D. João VI. Desde 1668 até 1710**, 1819b, p. 272). A instituição desta irmandade dever-se-á a Frei Bernardino de Santo António, que teria recebido hábito da Ordem da Santíssima Trindade quando tinha 16 anos. Será ainda de referir que a Irmandade dos Escravos da Santíssimo Sacramento terá recebido Bula Pontifícia. (MACHADO, Diogo Barbosa, **Bibliotheca Lusitana histórica, crítica e cronológica**, 1759, p. 75)



Figura 33 – Compromisso da Irmandade de Escravos do Santíssimo Sacramento (Igreja Matriz de S. Tiago)⁴⁴⁷

5.3.6 Irmandade de S. Miguel e as Almas do Purgatório



Figura 34 – Altar de São Miguel e as Almas (Foto da autora, Dezembro 2012)

O tema do Purgatório tem feito desde sempre parte do imaginário popular, como um *limbo*, um lugar situado entre o Paraíso e o Inferno. A partir de meados do século XVI

⁴⁴⁷ LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, p. 36

institucionaliza-se e torna-se um dos cultos mais fortes da época moderna, tendo conhecido da parte dos marítimos um respeito considerável, e surgindo muitas vezes associado a outro culto⁴⁴⁸. Na Póvoa da Ribeira associou-se ao culto de S. Miguel, Arcanjo da Luz.⁴⁴⁹

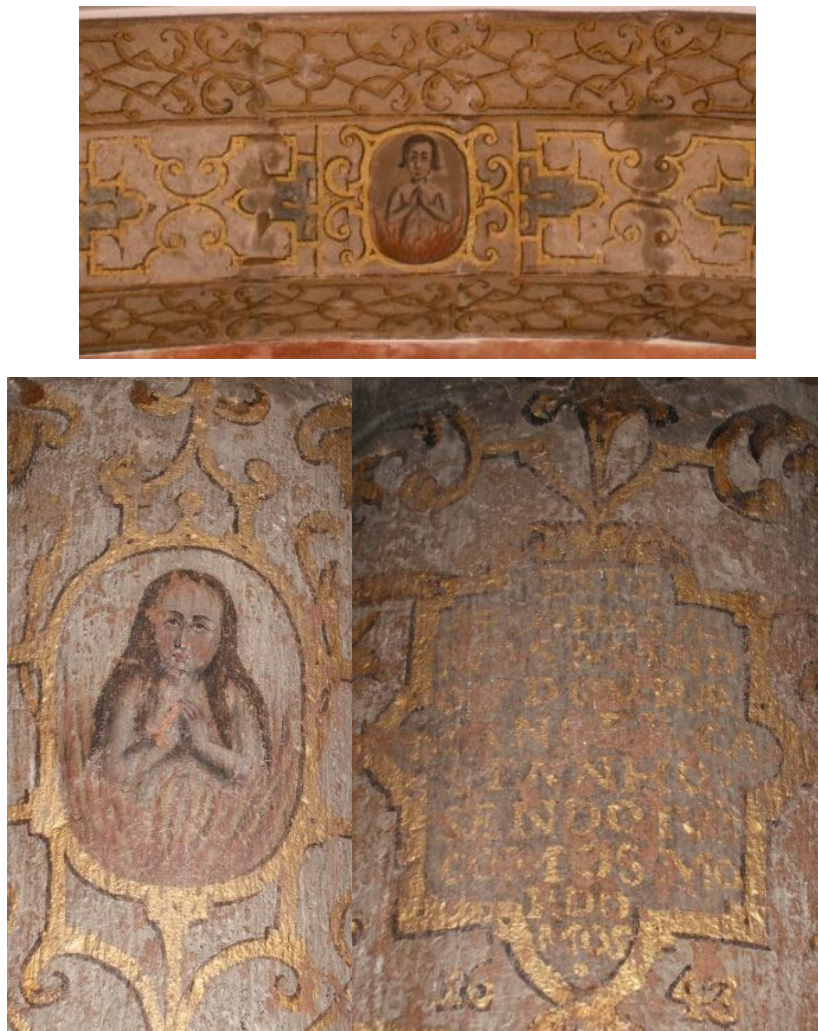


Figura 35 – Composição fotográfica que ilustra a devoção às Almas do purgatório e que se encontram pelo arco e coluna em frente ao Altar de São Miguel e as Almas. Na cartela lê-se “Este arco das almas mandou pintar Manoel Castanho sendo Juiz com os Mordomos 1643” (Fotos da autora, Dezembro 2012)

Em Sesimbra são poucos os elementos que possuímos sobre esta irmandade sediada na Igreja Paroquial de Santiago. Sabemos que em 1643, teria como juiz Manoel Castanho⁴⁵⁰, o qual

⁴⁴⁸ PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 581; e PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 2011c, p. 6

⁴⁴⁹ O culto a S. Miguel é antigo, e a sua devoção espalha-se na Europa sobretudo a partir do séc. V, com grandes centros de peregrinação em Itália (Monte Gargano), França (Monte Saint Michel), Inglaterra (Mickel’s Mount) e na Irlanda (Skelling Michael) sítios localizados em áreas de difícil acesso ou fustigadas pelo mar e que por isso necessitariam também da proteção do “Arcanjo da Luz”. Em Sesimbra o culto ter-se-á também propagado, nomeadamente no Cabo Espichel, cujo topónimo “Espichel”, será uma adulteração do nome original de S. Michel (S. Miguel), ou seja, S. Michel > S. Pichel > Spichel > Espichel. (PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 2011a).

teria mandado pintar o arco da terceira coluna do lado da epístola, à direita, conforme inscrição na cartela ali existente. Este arco encontra-se em frente ao altar de S. Miguel e as Almas⁴⁵¹, possuindo na pedra de fecho a representação de uma *Alma do Purgatório*. Encontramos referências à atividade desta Irmandade ainda no século XVIII.⁴⁵²

5.3.7 Irmandade de Nome de Jesus

Na primeira coluna do lado da epístola refere que “*Este arco de nome de IHS mandou dourar António Simões Juiz com os mordomos 1643*”. Na coluna e no fecho do arco encontra-se pintado o monograma IHS, cujo significado é precisamente Jesus. Não encontramos até ao momento qualquer outro tipo de referência, pelo que nos questionamos se seria uma outra irmandade sediada na Igreja Matriz de Santiago.

As *Memórias Paroquiais de 1758* mencionam a existência de uma Irmandade com o mesmo nome na Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo.⁴⁵³

⁴⁵⁰ A família Castanho integrava também marítimos e alguns deles conhecidos no meio.

⁴⁵¹ A propósito da devoção de S. Miguel e as Almas, em Rio Grande (Brasil), refere Gustavo Valduga: “a maioria das confrarias das épocas colonial e imperial tinha um carácter religioso e devocional, e expressavam, marcadamente, a estratificação social do país. A irmandade de “Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos era composta de negros escravos; os membros da irmandade do Santíssimo Sacramento eram homens brancos de elite e cristãos novos; a irmandade de São Miguel e Almas congregava mulatos escravos ou alforriados.” (VALDUGA, Gustavo - **Paz, Itália e Jesus. Uma identidade para imigrantes italianos e seus descendentes: o papel do jornal correio Riograndense (1930-1945)**, 2008, p. 62) Não conseguimos na realidade apurar esta questão da diferença social relativa a esta irmandade, se é que em Sesimbra existia. As irmandades sediadas na matriz de Santiago, e tanto quanto podemos apurar até ao momento, integrariam marítimos, e alguns deles, como referimos, seriam parte integrante da elite local.

⁴⁵² Em Sesimbra, como vimos, o tema das *Almas* aparece-nos não apenas na Capela de S. Sebastião, com altar dedicado a Nossa Senhora das Almas, mas também na Igreja da Santa Casa da Misericórdia com a Capela de invocação de Nossa Senhora das Almas, na qual encontramos referência de registo de uma despesa de uma eventual irmandade (?) no século XIX, nomeadamente no ano económico de 1840-41. (AMS, SCMS *Livro de Despesa da Santa Casa da Misericórdia, 1804-1843*, p. 143v.) As *Memórias Paroquiais de 1758* mencionam a existência de uma Irmandade das Almas na Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956).

⁴⁵³ ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956



Figura 36 – Coluna e fecho de coluna com as inscrições da “Irmandade de Nome de Jesus”

5.3.8 Irmandade de São Tiago

No lado da epístola podem-se observar quer na 2ª coluna quer no fecho do arco duas pinturas que representam a cruz da Ordem de Santiago. Na cartela correspondente pode-se ler: “*Este arco de S. Tiago mandou dourar Tomé Pinto sendo juiz com os mordomos. 1643*”.

Não encontramos até ao momento qualquer tipo de referência, pelo que nos questionamos se seria uma outra irmandade sediada na Igreja Matriz de Santiago.



Figura 37 – A 2ª coluna do lado da epístola com referência à Ordem de Santiago (Fotos da autora, Dezembro 2012)

5.3.9 Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe

Em concreto não possuímos elementos que nos permitam reconstruir o trabalho desta irmandade. Sabemos que existiu, na Igreja Paroquial de Santiago, dadas as poucas referências encontradas, nomeadamente na primeira metade do século XVIII.⁴⁵⁴ No entanto, as *Memórias Paroquiais de 1758* aludem a existência da devoção mas referem que não existiria, na altura, uma confraria nesta igreja sendo “ (...) a Padroeira é a Capela do Espírito Santo dos homens marítimos (...) ”⁴⁵⁵

Nossa Senhora de Guadalupe teria uma forte devoção em Sesimbra, considerando a existência de uma imagem na Capela de S. Sebastião⁴⁵⁶ e a um altar na Capela do Espírito Santo.⁴⁵⁷

Segundo Isabel Drumond Braga⁴⁵⁸, o início do culto a Nossa Senhora de Guadalupe, remonta ao tempo do apóstolo S. Lucas, o qual ter-se-á feito sepultar com uma imagem mariana, na Ásia Menor. No século IV, esta imagem, teria sido reencontrada aquando da transladação dos seus restos mortais para Bizâncio. São vários os milagres atribuídos à imagem da Senhora de Guadalupe, ao longo de todo o trajeto que teria feito até Sevilha. Desde logo, contra o flagelo da peste em Roma, em 582; depois, na viagem marítima de Roma para Sevilha, uma forte tempestade pôs em risco a vida de todos que pediram proteção a Nossa Senhora; por último, estando já em Sevilha, onde permanece até à invasão muçulmana,⁴⁵⁹ “*um grupo de religiosos levam a imagem para Toledo escapando assim à mão dos infiéis.*” Estes ao passarem por “*uma montanha junto ao rio Guadalupe e, a que os naturais davam o nome de Villauercas, encontraram uma pequena ermida de pedra e cortiça na qual havia uma sepultura de mármore.*” A imagem foi guardada nesse local “*onde terá permanecido até ser redescoberta por um pastor durante o reinado de D. Afonso X ou de D. Afonso XI de Castela e Leão.*”⁴⁶⁰ Dá-se então o 3º milagre. Um pastor terá perdido uma vaca da sua manada, sendo que

⁴⁵⁴ Nomeadamente em 1729 e 1736 (AMS, ERM *Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773*, p. 26 e 29).

⁴⁵⁵ ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

⁴⁵⁶ AMS, ERM *Inventário de ornamentos e objectos pertencentes á Igreja da Freguesia de Santiago e Ermida de S. Sebastião*, 1913, p. 19-20

⁴⁵⁷ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, *op. cit.*, 1997, p. 41. De referir que as *Memórias Paroquiais de 1758* mencionam a existência de uma Irmandade a Nossa Senhora de Guadalupe na Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo. (ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956).

⁴⁵⁸ BRAGA, Isabel M.R. Mendes Drumond - **O Mosteiro de Guadalupe e Portugal. Séculos XIV-XVIII: contribuição para o estudo da religiosidade peninsular**, Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1994

⁴⁵⁹ Idem, *ibidem*, p. 11-12

⁴⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 13

encontrando-se a descansar junto ao rio Guadalupe, ao 3º dia, “*vê a vaca morta e não possuindo esta qualquer tipo de mordedura ou ferida prepara-se para a esfolar quando a vaca ressuscita.*”⁴⁶¹ Neste ato, ter-lhe-á aparecido Nossa Senhora que lhe diz que lhe dá a vaca para a manada na condição de o pastor “*avisar os clérigos de Cáceres, terra do pastor, para ali irem desenterrar a imagem.*”⁴⁶² Entretanto, quando o pastor chega a casa encontra o filho morto. Confiando na Virgem, invoca-a para a ressurreição do filho o que veio a acontecer. “*Os clérigos vão então buscar a imagem e no local foi edificada uma casa de pedras e palhas*” onde colocaram imagem que se tornou um centro de peregrinação, a qual começou a ser conhecida pelo nome de Guadalupe.⁴⁶³ Será neste 3º milagre que reside o culto de Nossa Senhora de Guadalupe, o resgate da imagem de poder cair nas mãos dos infiéis. Também, aquando da Batalha do Salado, D Afonso XI “*pede auxílio a Santa Maria de Guadalupe derrotando os mouros (...), com ajuda dos contingentes portugueses, aragonês e ainda alguns ingleses.*”⁴⁶⁴

Em agradecimento pelas mercês recebidas, o Mosteiro de Guadalupe torna-se um importante centro de devoção, e sobretudo ponto de ligação para a redenção dos cativos praticada pelo mosteiro e pela comunidade de religiosos ali inicialmente estabelecida, a Ordem das Mercês. No estudo exaustivo que efetuou Isabel Braga indica várias ajudas dos reis de Portugal ao Mosteiro de Nossa Senhora de Guadalupe.⁴⁶⁵ Salienta-se as de D. Afonso V, no sentido de fazer “*face aos falsos procuradores que pediam esmolas invocando Nª Srª de Guadalupe, sem que tais dinheiros se lhe destinassem*”⁴⁶⁶. Durante a regência de D. Pedro, D. João de Castela autoriza a vinda de pão para Portugal em troca de pescado seco para o Mosteiro de Guadalupe. Os reis portugueses concederam vários privilégios ao Mosteiro de Guadalupe. D. Afonso V, fervoroso devoto da Senhora de Guadalupe, além das verbas recebidas no âmbito dos peditórios de esmolas, concedia ainda,

“*o recebimento da décima relativa aos mamposteiros, (...) e a isenção do pagamento de direitos de pescado, sal e outros produtos necessários ao mosteiro (...)*”⁴⁶⁷ Em 1497, D. Manuel I confirma a licença

⁴⁶¹ Idem, ibidem, p. 13

⁴⁶² Idem, ibidem, p. 13

⁴⁶³ Idem, ibidem, p. 14

⁴⁶⁴ Idem, ibidem, p. 17-18

⁴⁶⁵ Idem, ibidem, p. 31-34

⁴⁶⁶ Idem, ibidem, p. 31

⁴⁶⁷ Idem, ibidem, p. 60

concedida por D. João II, que o prior e frades guadalupenses possuíam para enviarem 15 mamposteiros para Portugal onde recolheriam esmolas para o mosteiro."⁴⁶⁸

A Senhora de Guadalupe é invocada em "*horas de aflição face à doença, eminência da morte, perigos da natureza como tempestades* [com eminência de naufrágios], *sismos e maus anos agrícolas.*" Isabel Drumond Braga aponta como motivos de peregrinação ao Mosteiro de Guadalupe:⁴⁶⁹

- No século XV: a saúde (36%) (o contágio pela peste era o grande flagelo dos séculos XIV e XV), tempestade e naufrágios (19%), fuga ao cativeiro (17%) (as esmolas recolhidas conjuntamente com a ação da Ordem da Santíssima Trindade muitos terão contribuído para o resgate de cativos que se encontravam no Norte de África, e sobre a qual falaremos em capítulo próprio), questões de justiça (11%) e outros motivos (17%).
- No século XVI: a saúde (33%), tempestade e naufrágio (15%), fuga ao cativeiro (17%), questões de justiça (10%) e outros motivos (25%)
- No século XVII: a saúde (73%), tempestade e naufrágio (6%), fuga ao cativeiro (2%), questões de justiça (4%) e outros motivos (15%).

5.3.10 Senhor Jesus dos Passos da Cruz, vulgo Senhor dos Passos, e a Irmandade da Misericórdia

As primeiras referências ao Senhor dos Passos surgem em finais do século XVII⁴⁷⁰, apesar das várias alusões anteriores às celebrações na Quaresma e procissões na Semana Santa. Um *Termo de 1718* remete-nos para o "*longo costume*" devocional, no qual se inclui necessariamente as procissões da Semana Santa, os "*sermões, as armações dos passos, a cera e a música*". Por este Termo, sabemos que vários devotos fizeram uma petição ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia com o fim de criar a Irmandade dos Passos da Cruz. As celebrações que até aí se fizeram, eram custeadas por parte da Santa Casa da Misericórdia, cerca de "*60 mil reis (...) que se gasta em cada ano,*" questão que acarretaria avultados custos, que a Santa Casa não conseguiria suportar uma vez que "*os rendimentos dela [seriam] escassos (...) e muito diminutas as rendas.*" Assim, a futura "*Irmandade da Cruz fará à sua*

⁴⁶⁸ Idem, *ibidem*, p. 62

⁴⁶⁹ Idem, *ibidem*, p. 66; 84; 200-201

⁴⁷⁰ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 24; e AMS SCMS *Livro dos Termos da Stª Casa da Misericórdia 1669-1712*, p. 53v.

própria custa [as celebrações] com a condição de que os que são e forem irmãos da Santa Casa se possam alistar quando queiram na mesma irmandade da Cruz.” Parece-nos que a condição não seria apenas aquela. O documento⁴⁷¹ onde encontramos todas estas referências acha-se em bastante mau estado, mas a questão monetária vai para além dos fracos rendimentos que alegadamente a Misericórdia teria. Numa parte lê-se que “ (...) *facilmente a Santa Casa lhe levantará altar e fabricará capela (...)* ”, o que nos leva a supor que por parte destes devotos poderia ter havido uma sugestão estratégica para conseguirem obter um local de veneração para a imagem dos Passos, uma vez que se “*facilmente a Santa Casa lhe (...)* *fabricará capela,*” esta não estaria assim financeiramente tão mal. A sugestão de suportar com as despesas das celebrações leva-nos a este entendimento. A resposta da Santa Casa Misericórdia, dada a 3 de Abril de 1718, é a de conceder “*licença do direito que [tinham] de fazer a procissão dos Passos com as condições na suplica expendidas.*” Como referimos o documento original encontra-se em muito mau estado e falta-lhes algumas páginas. Temos agora um hiato de tempo, sobre o qual nada sabemos do evoluir das celebrações. No entanto, há alguns factos curiosos nesta fase do processo, nomeadamente o aparecimento de uma nova irmandade.

Em 1728/29 o provedor

“ (...) *achou a sagrada imagem do Senhor dos Passos metida em um caixão a qual saía a publico senão pela quaresma na (...) procissão e vendo o pouco culto que se lhe dava e que sendo a dita irmandade da Misericórdia senhora da dita igreja [leia-se Misericórdia] e capelas⁴⁷² e a dita imagem era indecência estar esta como de presente se achava em um caixão sem culto sem a reverência que lhe é devida.*”

Por aqui se pode depreender que a anterior irmandade não teria prosseguido com os seus intentos. Sabe-se que constituição desta nova Irmandade dos Passos se teria constituído a partir da própria Irmandade da Santa Casa da Misericórdia⁴⁷³, uma vez que os “*oficiais e irmãos da mesa da dita Santa Casa da Misericórdia (...) hão-de ser os mesmos dos Passos.*” E porquê, porque são estes “*os que hão-de pagar [pelas] insígnias conforme lhes for ordenado pela dita mesa da misericórdia em tal forma que este acto é todo da Misericórdia.*”

⁴⁷¹ AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 5-8v.

⁴⁷² Leia-se Capela da Senhora da Piedade e do Senhor das Chagas, segundo informação constante no documento. (AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 14v)

⁴⁷³ A maior parte dos irmãos da Irmandade da Misericórdia eram também eles “*irmãos da Confraria das Santíssimas Chagas de Christo.*” (AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 14v)

Temos agora a ‘criação de uma nova Irmandade’, ao que parece sem autonomia, e que assim surge como uma entidade que servirá apenas os propósitos da própria Santa Casa da Misericórdia, considerando que o referido “*acto é todo da Misericórdia porque em sua mente não é fazer de novo nova irmandade é somente virem de capas roxas naquela procissão e nas sextas-feiras da quaresma e de todo o ano assistindo à sagrada imagem do Senhor dos Passos.*” Esta nova irmandade teria a seu cargo “*pedir pela terra as esmolas por ela.*”

Se em 1718 houve a “suposta” condição da Santa Casa da Misericórdia “*fabricar capela,*” depreendemos que tal não aconteceu, uma vez que sendo a “*irmandade da Misericórdia senhora da dita igreja e capelas de que se compõem e tendo comodidade para poder celebrar em uma das ditas capelas a dita imagem,*” chegaram os vários irmãos⁴⁷⁴ à conclusão de que “*na capela onde antigamente estava Nossa Senhora da Piedade e [onde] também tenha estado a soberana imagem do Senhor das Chagas nela fosse colocada a imagem do Senhor dos Passos pela comodidade (...) que tem (...) e serventia em se tirar (...) quando necessário for*” a imagem do Senhor dos Passos. Logo a solução não seria a de construir uma nova capela, mas a de efetuar obras na capela fronteira, onde se encontrava a imagem da Senhora da Piedade, passando a mesma a albergar também a imagem do Senhor das Chagas. Esta nova irmandade assim constituída obrigava ao pagamento anual de 300 reis, e “*aquele que faltasse à sacra procissão*” e não pagasse os “*trezentos reis seria logo riscado e excluído da dita irmandade*”⁴⁷⁵. Havia também a obrigação de “*nas sextas-feiras da quaresma*” em que estivesse “*patente a soberana imagem do Senhor dos Passos um dos Irmãos*” deveria estar “*junto ao altar pedindo para a mesma imagem*”⁴⁷⁶, além de que todos os anos deveria haver peditório pela *vila e termo* para ajudar nas despesas da Santa Casa.

Entretanto e porque sendo a Irmandade da Misericórdia e a Irmandade dos Passos “*uma só quanto aos indivíduos que são seus membros*”, em 1805, é feito o *Compromisso das Irmandades da Misericórdia e Passos da Villa de Cezimbra*.⁴⁷⁷

Foi ao longo de todo o século XVIII e inícios do XIX um dos grandes cultos sesimbrenses e para cujas celebrações muito contribuíram capitães, armadores e armações, arrais, mestres e

⁴⁷⁴ Será de referir que os irmãos de que falámos, constituem a Irmandade da Misericórdia e a “*Confraria das Santíssimas Chagas de Christo*”, porque se refere que “*de uma e de outra parte e todos junto convieram assim,*” em efetuar a mudança da imagem dos Passos para a Capela que era das Chagas.

⁴⁷⁵ AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 15

⁴⁷⁶ AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 15

⁴⁷⁷ MMS *Compromisso das Irmandades da Misericórdia e Passos da Villa de Cezimbra 1805*. No prefácio deste compromisso lê-se “*havendo-se regulado desde a sua Instituição por dois Compromissos alheios a da Misericórdia pelo da Misericórdia de Lisboa, e a dos Passos pelo da Irmandade de Stª Cruz e Passos sita no Convento da Graça da mesma cidade*”.

barcas, chinchas e *xinxorros*, lanchas e barcos, e as redes de pescada, entre outros, cujas referências se podem encontrar nos livros de Receita da Santa Casa da Misericórdia. Em 1805, pelo referido compromisso, constata-se que a procissão dos Passos por falta de verba e alfaías já não se realizaria há algum tempo, podendo apenas vir a realizar-se caso “*tenha cada um dos irmãos a sua capa por compra, empréstimo ou aluguer, e concorrendo as Armações e Barcos com sua esmola do costume, então poderá haver a dita Procissão*”.⁴⁷⁸



Figura 38 – Procissão do Senhor dos Passos⁴⁷⁹

Nas celebrações da Semana Santa, o culto ao Senhor dos Passos foi sem dúvida um dos mais importantes de Sesimbra, e no período em que o mesmo se desenvolveu, os cultos então existentes perderam fôlego, como foi o caso do Espírito Santo, ou mantiveram-se, acabando por persistir até à atualidade, como é o caso do das Chagas de Cristo.

Como nota final, não podemos deixar de mencionar aqui uma memória da Procissão de Sexta-feira Santa, no século XX. Em 1995 as irmãs Lucília e Gaudência Mesquita descreveram-me assim essas celebrações:

“O pendão roxo que vai à frente da Procissão [leia-se das Chagas] é o Pendão da festa do Senhor das Chagas e da Semana Santa. (...) Remonta ao período em que se fazia a procissão da Semana Santa com o Senhor Morto na Sexta-feira Santa e eram os padres que levavam o Senhor nos braços. Os padres iam todos de alva, percorriam todas as ruas, as ruas do Forno, do Norte, da Fortaleza, [entre outras], e ia-se marcando os sete passos do Senhor. Na procissão, além do Senhor Morto iam também as imagens de S. João Evangelista e de Santa Maria Madalena. Os anjinhos iam vestidos de roxo, e levavam os 7 símbolos da crucificação e do martírio do Senhor: os cravos, a coroa de espinhos numa salva, a corda com que foi amarrado, o martelo, o dinheiro do Judas, etc. Escolhia-se uma rapariga com boa voz para cantar na

⁴⁷⁸ MMS *Compromisso das Irmandades da Misericórdia e Passos da Villa de Cezimbra 1805*, p. 58.

⁴⁷⁹ Fotos AMS (EFDV FD F7; EFHAM FD 03 F1)

*igreja e a sua recompensa era um cartucho de amêndoas. Esta procissão já se deixou de fazer há cerca de 30 anos.”*⁴⁸⁰

⁴⁸⁰ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994, infelizmente já desaparecidas. De referir que na altura tinham 97 e 91 anos respetivamente.

6. O Culto das Chagas de Cristo

6.1 A origem do culto das Chagas. Lisboa e Setúbal

Segundo Eamon Duffy a devoção às Chagas de Cristo foi uma das mais populares no período tardio da Europa medieval. Estará ligado à lenda do Papa Gregório, o Grande, que estando a celebrar missa na Igreja da Santa Cruz de Jerusalém, em Roma, teria tido uma visão de Cristo, sobre a tumba, mostrando as Chagas e envolto por todos os elementos da Paixão.⁴⁸¹

Em Portugal, a devoção às Chagas de Cristo remete-nos para o princípio da nacionalidade, nomeadamente para a Batalha de Ourique e a visão que D. Afonso Henriques terá tido de Jesus na Cruz, em que este o ajudaria a vencer a batalha contra o inimigo, “*decorrendo desse facto maravilhoso a intenção de incrustar nos emblemas nacionais as cinco chagas de Cristo.*”⁴⁸²

Foram muitos os que se dedicaram “*à devoção para com o Crucificado, em sua paixão e morte*”⁴⁸³, mas seriam os franciscanos, que bebendo da grande devoção que S. Francisco de Assis tinha à humanidade de Jesus e à sua Crucificação⁴⁸⁴, que viriam a desenvolver o culto à Paixão e à “*sacratíssima humanidade de Cristo*”⁴⁸⁵. A maior parte das obras escritas desenvolvidas sobre o tema em Portugal nos séculos XVI e XVII devem-se precisamente a franciscanos⁴⁸⁶. Aliás, poder-se-á dizer que estas obras, conjugadas com a pregação e a arte

⁴⁸¹ DUFFY, Eamon - **The stripping of the altars. Traditional Religion in England 1400-1580**, London, 1992, p. 238. A referida lenda estaria ainda ligada, segundo este autor, a uma outra relacionada com uma imagem medieval bizantina que se encontraria na Igreja da Santa Cruz, mais propriamente na capela dedicada a S. Gregório. A referida imagem ter-se-ia então tornado objeto de peregrinação, espalhando-se a partir do século XIV. S. Gregório, o Grande, como é habitualmente conhecido terá vivido de 540 a 604. (Cf. TAVARES, Jorge Campos, *op. cit.*, 1990, p. 70; e DAIX, Georges, *op. cit.*, 2000, p. 88)

⁴⁸² CAMOCARDI, Elêusis M. - **Fernando Pessoa. Mensagem: história, mito, metáfora**, vol. 21, Universidade Aberta, Editora Arte & Ciência, São Paulo, 1996, p. 25 [Consultado em 28 de Novembro de 2012]. Disponível em <http://books.google.pt/books?id=vadGSohK5gMC&pg=PA79&dq=chagas+de+cristo&hl=pt-BR&sa=X&ei=V0QIUyCKJYulhQfX5ICgCA&ved=0CE0Q6AEwBTgK#v=onepage&q=chagas%20de%20cristo&f=false>. A este propósito cf. NASCIMENTO, Aires A. – *Crenças e devoções*. In **A Nova Lisboa Medieval**, Edições Colibri, Lisboa, 2007, p. 21.

⁴⁸³ MARQUES, João Francisco, *op. cit.*, 2000, p. 570

⁴⁸⁴ Segundo a lenda, S. Francisco de Assis teve uma visão de Cristo Crucificado, da qual lhe ficaram os estigmas correspondentes às Cinco Chagas de Cristo. (Cf. TAVARES, Jorge Campos, *op. cit.*, 1990, p. 59-60; e DAIX, Georges, *op. cit.*, 2000, p. 78-79)

⁴⁸⁵ MARQUES, João Francisco, *op. cit.*, 2000, p. 570

⁴⁸⁶ Idem, *ibidem*, p. 571. Para a propagação da devoção na Península Ibérica muito terá contribuído a obra do franciscano Ubertino de Casale, de início do século XIV, “*Arbor Vitae Crucifixae Jesu*”, a qual de acordo com Mário Martins, referido por João Marques “*conheceu em português no primeiro quartel de Quinhentos uma adaptação mantida inédita, mas por certo divulgada em cópias, cheia de ressaibos dramáticos de recorte teatral, e que bem poderá arrolar-se entre as fontes genealógicas de autos populares representadas em aldeias e vilas rurais, a ilustrar uma pregação emotiva destinada a compungir os crentes*”. (Idem, *ibidem*, p. 571)

religiosa, em qualquer das suas vertentes, seriam parte integrante de todo um processo de catequização do culto da Paixão de Cristo que se estende a todo o país.⁴⁸⁷

O tema de Cristo Crucificado reflete-se no ciclo litúrgico da Quaresma e da Paixão, que incluem nas celebrações, diversas manifestações de fé como procissões e ofícios diversos característicos da Semana Santa⁴⁸⁸, e muitos deles “*promovidos por confrarias, irmandades de Misericórdia e cabidos de colegiada e catedralícios, proporcio[nando] intensa pregação*” junto da classe popular.⁴⁸⁹ O resultado da enorme devoção da Paixão de Cristo na piedade popular foi o surgimento de várias “*imagens milagrosas de Jesus na Cruz de norte a sul do país, como nos casos do Senhor de Bouças, em Matosinhos; do Senhor de Além (...) e do Senhor Jesus Crucificado de São Domingos de Lisboa*”⁴⁹⁰, referidos por José Marques, e aos quais acrescentaríamos o Senhor Jesus do Bonfim, em Setúbal, e, naturalmente, o Senhor Jesus das Chagas, em Sesimbra. Outras imagens por certo existirão e que constituem testemunhos importantes do culto a Cristo Crucificado, a um Jesus da Paixão, chagado, onde imperam as virtudes da resignação e humildade que constituem modelo a seguir⁴⁹¹ tão ao jeito da piedade popular.

Será no âmbito do culto deste Cristo Crucificado, humano, sofredor e chagado que surgiram ao longo dos séculos várias confrarias ou irmandades e outro tipo de congregações de carácter religioso relacionadas com o culto da Cruz e das Chagas de Cristo, não só em Portugal mas também por todo o Império português, algumas delas diretamente ligadas a marítimos e pescadores locais.

Segue-se o registo de algumas confrarias ligadas ao culto das Chagas de Cristo:

- Em Vila Nova de Gaia, no final do século XVIII, existiria no Mosteiro do Corpo de Cristo, entre outras confrarias, a da Santa Cruz e Cinco Chagas.⁴⁹² Não possuímos elementos sobre o tipo de confraria e qual a sua constituição;

⁴⁸⁷ Idem, ibidem, p. 574.

⁴⁸⁸ Nomeadamente a “*várias e expressivas orações narrativas versificadas que tendo por temas Jesus no Calvário, Quinta-feira de Endoenças, Senhor do Horto, Via Sacra, Testamento e Crucifixão do Senhor*” (Idem, ibidem, p. 573), orações a que se junta todo um processo artístico de pintura e escultura onde pululam imagens relacionadas com a própria Via Sacra e as suas estações, o Calvário, a descida da Cruz, onde uma mãe Dolorosa, chora seu filho nos braços, a ressurreição, a descida dos Espírito Santo, entre outras temáticas características do processo de catequização popular.

⁴⁸⁹ Idem, ibidem, p. 573

⁴⁹⁰ Idem, ibidem, p. 573-574

⁴⁹¹ Idem, ibidem, p. 368 Refere Aires Nascimento que D. João II, teria à hora da morte, concedido “*um favor excecional, e a justifica-lo, apontou que, ao longo da vida, nunca tinha negado fosse o que fosse a alguém que lho tivesse pedido pelas Chagas de Cristo (no entanto nunca o revelara para não haver aproveitamentos inconvenientes)*”. (NASCIMENTO, Aires A., op. cit., 2007, p. 20)

⁴⁹² PENTEADO, Pedro - *Confrarias*, 2000, p. 324

- Em Cabeço de Vide, Fronteira, terá existido a Confraria das Chagas de Jesus, com compromisso de 1603⁴⁹³;
- Em Olivença, na Igreja de Santa Ana terá existido a Confraria das Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo. Não conseguimos precisar o ano ou outro tipo de informações sobre a mesma;⁴⁹⁴
- Em Vila Viçosa haveria as Festas das Chagas de Cristo;⁴⁹⁵ possivelmente com origem no Mosteiro das Chagas, que se deve a D. Teodósio, e cuja edificação data da década de 30 de Quinhentos.⁴⁹⁶
- Em Setúbal, no Convento de S. Francisco da Província dos Algarve, tinha uma capela das Chagas que terá sido “*construída com o produto das esmolas dos pescadores, que tinham o cuidado de separar uma parte de seus lucros da pesca e a devoção de reparar a capela sempre que ela necessitava de obras. Nesta capela estava a Ordem do Cordão e das Chagas [instituída por bula papal em 1586], posto que já muito anterior havia sido a sua instituição.*”⁴⁹⁷;
- Em Lisboa, a Confraria das Chagas de Cristo⁴⁹⁸ será talvez a mais emblemática, e intimamente ligada a todo o historial dos Descobrimentos. As fontes consultadas remetem-nos para o ano de 1493⁴⁹⁹, ano em que terá sido instituída⁵⁰⁰, por Frei Diogo de Lisboa⁵⁰¹, frade trino, que terá mandado construir no Convento da Trindade uma capela para a confraria,

⁴⁹³ PINA, Fernando Correia - **Fronteira: Subsídios para uma monografia**, 2ª edição revista e aumentada, Camara Municipal de Fronteira, 2001, p. 206, (visto em 7 de Março de 2013) disponível em <http://pt.scribd.com/doc/11531844/Monografia-de-Fronteira>.

⁴⁹⁴ ABRANTES, Ventura Ledesma - **O património da sereníssima Casa de Bragança em Olivença, seguido de apontamentos monográficos e notas etnográficas**, 1954, p. 425 [consultado em 2 Dezembro 2012]. Disponível em <http://books.google.pt/books?id=xDIBAAAAMAAJ&q=confraria+das+chagas&dq=confraria+das+chagas&hl=pt-PT&sa=X&ei=NrEvUfPTCdS3hAfsyIHYCQ&ved=0CDYQ6AEwAjge>

⁴⁹⁵ ESPANCA, Joaquim José da Rocha - **Memórias de Vila Viçosa**, vol. 14, Câmara Municipal de Vila Viçosa, p. 27

⁴⁹⁶ TEIXEIRA, José - **O Paço Ducal de Vila Viçosa: sua arquitectura e suas colecções**, Fundação da Casa de Bragança, Lisboa 1983, p. 37.

⁴⁹⁷ CARVALHO, J. C. Almeida - **Acontecimentos, lendas e tradições da região setubalense**, vol. IV, Conventos de Setúbal, I Parte, Junta Distrital de Setúbal, 1970, p.135

⁴⁹⁸ PEDROSA, Fernando Gomes, op. cit., 1986, p. 569 refere-se a irmandade das Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo.

⁴⁹⁹ Maria Calado e Vitor Ferreira referem como data de instituição 1482 (CALADO, Maria e FERREIRA, Vitor Matias – **Lisboa. Freguesia de Stª Catarina (Bairro Alto)**, Contexto Editora, Lisboa, 1992, p. 9)

⁵⁰⁰ CORDEIRO, Graça Índias e GARCIA, Joaquim - **Lisboa. Freguesia de S. Paulo**, Contexto Editora, Lisboa, 1993, p. 9

⁵⁰¹ Como vimos anteriormente, Frei Diogo de Lisboa viria a estar ligado à primeira comunidade religiosa do Convento da Arrábida.

destinando-a aos “irmãos marítimos das carreiras da Índia,⁵⁰² e de outras possessões de além mar.”⁵⁰³

Fosse pela discórdia entre a irmandade e os frades trinos, fosse pela enorme e crescente devoção à imagem ali venerada, a de Nossa Senhora da Piedade, imagem esta que o vice-rei ⁵⁰⁴ trouxe da Índia, e conhecida pelo nome das Chagas de Cristo⁵⁰⁵, o que é certo, é que em 1542, Frei Diogo de Lisboa funda nova igreja, a das Chagas, cuja primeira missa será celebrada em 30 de Novembro de 1542⁵⁰⁶, e obtém do Papa Paulo III⁵⁰⁷ bula que eleva o novo templo à categoria de paróquia “com permissão de administrar todos os sacramentos aos

⁵⁰² CORDEIRO, Graça Índias e GARCIA, Joaquim, *op. cit.*, 1993, p. 34. Será de referir que em Cananor, na Índia, “em 1509 e 1511 o rei concedia esmola à Confraria das Chagas (...), ao que parece [terá sido] a primeira confraria da Índia”. (SÁ, Isabel dos Guimarães - *As Misericórdias*. In BETHENCOURT, Francisco, e CHAUDHURI, Kirti (Dir.) - **História da Expansão Portuguesa**, Vol. 1, Circulo de Leitores, Rio de Mouro, 2000, p. 368)

⁵⁰³ BARBOSA, I. de Vilhena - *A Igreja das Chagas*, 1863, p. 44

⁵⁰⁴ Segundo a tradição a imagem de Nossa Senhora da Piedade terá sido “mandada fazer na Índia pelo vice-rei D. Constantino de Bragança, e que este consigo a conduzira a Lisboa em a nau Chagas, que ele mandara construir” a expensas próprias. Assim a apelidou pela veneração que tinha às Cinco Chagas. Diogo do Couto, citado por Carlos Testa, refere que esta nau entre 1561 e 1585 “fez nove ou dez viagens tão bem escançadas que nunca lhe aconteceu desastre, antes foi acabar no rio de Lisboa feita cámbrea.” Quintela, também citado por Carlos Testa, acrescenta que esta nau terá sido o “mais célebre navio daqueles tempos, pois conduziu à Índia quatro vice-reis, e dobrou dezassete vezes o cabo da Boa Esperança. (TESTA, Carlos - **A Igreja das Chagas (recordações)**, 1883, p. 11) É bastante interessante a ligação efetuada entre uma imagem da Virgem apelidada de Piedade, cujo transporte numa nau denominada Chagas, por devoção do vice-rei às Chagas de Cristo, viria a ser conhecida em terra como Nossa Senhora da Piedade das Chagas de Cristo. Deste modo, julgamos que a denominação desta imagem tem em si o elo de ligação ao nome do seu transporte naval, da Índia para Lisboa, uma nau, da carreira da Índia, denominada Chagas, ela própria tida como um veículo marítimo afortunado à qual nada aconteceu em 17 viagens, nomeadamente no dobrar o Cabo de Boa Esperança. Assim, a própria imagem da Senhora da Piedade das Chagas de Cristo, por inerência torna-se ela própria veículo de boa fortuna após a dor, a saudade, a solidão, as lágrimas e a angústia (elementos todos eles ligados a várias outras atribuições da *Mater Dolorosa* e que são sinónimos da própria Senhora da Piedade) de quem fica, e de quem parte numa viagem longa e sempre desconhecida.

A ligação da Senhora da Piedade às Chagas, vamo-la encontrar também no culto de Sesimbra, embora com atribuições de imagens totalmente diferentes.

⁵⁰⁵ CORDEIRO, Graça Índias e GARCIA, Joaquim, *op. cit.*, 1993, p. 34

⁵⁰⁶ Segundo Carlos Testa a igreja foi sagrada em 30 de Novembro de 1552, e ali se celebrou a primeira missa, sendo que só no ano seguinte se terá trasladado a irmandade para o novo templo (TESTA, Carlos, *op. cit.*, 1883, p. 9)

⁵⁰⁷ No breve pontifício de Paulo III (que Carlos Testa afirma ser de 18 de Março de 1541) vêm consignados privilégios à Irmandade dos Navegantes, e não Confraria das Chagas, seria pertinente averiguar futuramente esta informação, se na origem seriam duas entidades que se fundiram ou se seria sempre a mesma. De qualquer forma é interessante verificar que a licença concedida por parte de Paulo III para a edificação da Igreja das Chagas, a qual tem em conta o trabalho dos “confrades da irmandade dos Navegantes, instituída na cidade de Lisboa, por aumento e propagação da fé catholica «se expõem e oferecem a contínuos perigos, trabalhos e vigílias para apartarem os mouros e outros mahometanos e infiéis que habitam junto do mar Atlantico e Vermelho, e quasi todo o Oceano, não só dos fins da Europa e commercio do mar, mas também das cidades, logares e regiões, assim em África como na Azia e Brazil, quarta parte do Mundo descoberta em nossos tempos, acrescentado ao império católico”. (Idem, *ibidem*, p. 12)

marítimos, e dando faculdade à irmandade para nomear capelão, e ter contiguo um hospital para os feridos e enfermos das armadas.”⁵⁰⁸

É assim erigida a Igreja das Chagas de Cristo, na área ribeirinha da Paróquia de São Paulo, tornando-se então a “*igreja mais procurada, ao tempo, pelos pescadores e mareantes na bênção das suas viagens.*”⁵⁰⁹ Quando as naus da Índia entravam no porto de Lisboa os sinos da Igreja das Chagas repicavam, porque os “*homens que mareiam e governam as naus que vem da Índia*” pertenciam à Irmandade e como para ela contribuía com esmolas seria uma maneira de mostrar “*com aqueles sinais a alegria com a sua chegada*”⁵¹⁰.

Os bens da igreja eram administrados pela Irmandade das Chagas. A igreja e a irmandade recebiam de todos os “*homens do mar*” não só “*oferendas com que a devoção e piedade dos marítimos habitualmente as contemplavam, mas [também] peagens (...) pagas pelas naus da carreira*”.⁵¹¹ Se por um lado estas contribuições serviriam na assistência não só aos navegantes mas também aos seus familiares, na doença ou na morte, por outro, contribuía em larga medida para o enriquecimento da Igreja das Chagas “*em alfaías e paramentos com as oferendas que continuamente lhe faziam os navegadores, com especialidade da Índia e do Brasil*”.⁵¹²

A Igreja das Chagas adquire então considerável poder económico e simbólico, conseguindo alcançar privilégios notáveis. Era “*sede de uma paróquia especial, sem território, cujos paroquianos eram marítimos espalhados pela cidade e com dependência exclusiva de S. João de Latrão, em Roma,*”⁵¹³ com direito de “*isenção do ordinário (privilégio que foi confirmado por bula de 23 de Outubro de 1623 pelo Papa Urbano VII).*”⁵¹⁴

João Baptista de Castro no seu *Mappa de Portugal* refere que a Confraria das Chagas seria composta

“somente por homens marítimos da carreira da Índia, e mais conquistas, [e seria] a dita irmandade padroeira, e administradora de todos os bens pertencentes a esta igreja, na qual tem cura, um tesoureiro, e três capelães, cujo rendimento é incerto; pois se extrahe de todos os que embarcam nas naos de elrei,

⁵⁰⁸ BARBOSA, I. de Vilhena, *op. cit.*, 1863, p. 45

⁵⁰⁹ CORDEIRO, Graça Índias e GARCIA, Joaquim, *op. cit.*, 1993, p. 34

⁵¹⁰ TESTA, Carlos, *op. cit.*, 1883, p. 9

⁵¹¹ Idem, *ibidem*, p. 10

⁵¹² BARBOSA, I. de Vilhena, *op. cit.*, 1863, p. 45

⁵¹³ CALADO, Maria e FERREIRA, Vitor Matias, *op. cit.*, 1992, p.9

⁵¹⁴ FERNANDES, Maria de Lurdes Correia - *O Tempo do Desengano. Das aparências da vida à verdade da morte nos Relógios falantes de D. Francisco Manuel de Melo*. In **Península. Revista de Estudos Ibéricos**, nº 2, Instituto de Estudos Ibéricos FLUP, Porto, 2005, p. 345 Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/8731/2/2970.pdf>

*que fazem viagem para a Índia e Brasil, e também das esmolas, que dão os fiéis à milagrosa Imagem da Senhora com o título da Piedade (...)*⁵¹⁵

A irmandade das Chagas teria tal importância, que um alvará de 1 de Fevereiro de 1758, referendado pelo futuro Marquês de Pombal, ordenava por despacho que se desse “*livre passagem entre torres aos navios da carreira da América, Ásia e África, e consignava que entre os termos de pagamentos feitos, apresentassem aquele de ter pago a contribuição dita do marinheiro da Índia, para a Irmandade da Senhora da Piedade das Chagas de Cristo.*”⁵¹⁶

Aquele documento refere ainda que seria de averiguar as esmolas dadas à Igreja das Chagas, ou seja: “*(...) deve pagar o capitão 800 reis, o mestre 400 reis, e o mesmo o piloto, e outro tanto o contramestre. Os marinheiros a 200 reis, moços a 100 reis, fazendo-se de tudo a soma, com que sai no livro debaixo do título de – Esmola para a igreja de Nossa Senhora da Piedade das Chagas.*”⁵¹⁷

Pela proximidade marítima toda a envolvente vai sendo gradualmente ocupada por gentes desde sempre ligadas ao mar não sendo por isso de estranhar que também ali seja construída a “*Igreja do Corpo Santo evocativa de S^o Telmo, patrono dos pescadores, cuja imagem venerada numa antiga ermida quinhentista deu origem ao nome do sítio, da Igreja e do Convento de dominicanos irlandeses desaparecidos ao tempo do terramoto.*”⁵¹⁸ Este afluxo persistente de gentes vai permitir o crescimento de atividades económicas marítimas e consequentemente um povoamento constante de toda a área da freguesia de São Paulo durante o período dos Descobrimentos e ao longo dos séculos XVI e XVII.

6.2 O Senhor das Chagas de Sesimbra

6.2.1 Factos históricos e sociais

Se de alguma forma a devoção em Sesimbra ao Senhor das Chagas está ou não relacionada com a devoção lisboeta é algo que não conseguimos até ao momento apurar, mas possuem algumas semelhanças, que merecem certamente uma reflexão⁵¹⁹.

⁵¹⁵ Idem, ibidem, p. 345

⁵¹⁶ TESTA, Carlos, *op. cit.*, 1883, p. 10-11

⁵¹⁷ Idem, ibidem, p. 10-11

⁵¹⁸ CORDEIRO, Graça Índias e GARCIA, Joaquim, *op. cit.*, 1993, p. 21

⁵¹⁹ Nomeadamente a relação da devoção que existiu ao Senhor dos Navegantes (p. 35) com a devoção às Chagas de Cristo, tal como a possível relação de uma Irmandade dos Navegantes com a Confraria das Chagas em Lisboa, a que aludimos na nossa nota de rodapé nº 498.

Segundo a tradição oral o início da devoção sesimbrense ter-se-ia iniciado na primeira metade do séc. XVI, pelo que seria contemporânea da lisboeta, e se alargarmos o âmbito da devoção ao contexto histórico e social que se vivia no século XV e XVI em Lisboa e em Sesimbra é bem possível que esta última tenha surgido de um eventual contágio devocional por parte de mareantes e pilotos que circulavam por mares idênticos e que partilhavam situações também elas idênticas de perigo e fé. Muitos dos nossos mareantes navegaram ao longo dos séculos XV e XVI pela Índia, Brasil e Américas e muitas foram as frotas que também aportaram em Sesimbra, pelo que é plausível que a devoção se tenha propagado na então Póvoa da Ribeira.

De acordo com as fontes consultadas, a terminologia *Chagas de Cristo* que nos aparece para a Confraria/Irmandade⁵²⁰ lisboeta, encontramos-la em Sesimbra no ano económico de 1695-96 com a referência às “*missas que se dizem às Chagas de Cristo*”⁵²¹; em 1728/29? “*irmãos da Confraria das Santíssimas Chagas de Cristo*”⁵²² e em 1806, reportando-se a um registo do pagamento de missas de esmola no “*Altar das Chagas de Jesus Cristo de 1698*”.⁵²³

A tradição oral coloca-nos o aparecimento da imagem em 1534, num período conturbado da cristandade europeia entre reformistas e contrarreformistas. É o momento da separação da Igreja de Inglaterra da Igreja Católica por iniciativa de Henrique VIII porque o Papa Clemente VII lhe recusa o divórcio com Catarina de Aragão, e excomunga Henrique VIII.⁵²⁴ É a data em que se inicia um novo papado, o de Paulo III, após a morte de Clemente VII, promotor do Concílio de Trento que viria a reformular o catolicismo em resposta Reforma protestante. É ainda o período em que Stº Inácio de Loyola inicia a organização da Companhia de Jesus.⁵²⁵

Neste período Portugal e a restante Europa expansionista encontrava-se em franco desenvolvimento económico, científico e cultural com mudanças sociais, morais e religiosas bastante acentuadas. Em Portugal reinava então D. João III, homem pio, responsável pela vinda dos missionários da Companhia de Jesus, vulgo Jesuítas, para Portugal, que terão um papel decisivo nas obras missionárias no império português. A religiosidade de D. João III torna-o permeável nas suas relações com a igreja e obtém do Papa Paulo III, autorização para

⁵²⁰ Os dois vocábulos aparecem-nos de forma indiscriminada.

⁵²¹ AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 33.

⁵²² AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 14v.

⁵²³ AMS SCMS *Livro dos Acórdãos e Sentenças 1807 a 1833*, p. 9v.); AMS SCMS *Livro das Capelas 1765*, p. 2

⁵²⁴ TREVELYAN, George Macaulay - *A Shortened History of England*, Penguin Books, Middlesex, England, [1942], 1985, p. 217-227.

⁵²⁵ **Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse**, vol. II, Selecções do Reader Digest, Lisboa, 1981, p. 1299, 1469, 1613

o estabelecimento da inquisição em Portugal,⁵²⁶ fator que viria a criar problemas sociais nomeadamente entre cristãos-novos e judeus.

Em Sesimbra o período é marcado pela criação de uma nova freguesia, a da Póvoa da Ribeira. Em 1533, D. Jaime de Lencastre, mestre da Ordem de Santiago, com o argumento da “opressão grande que o povo recebia a ir ouvir (os ofícios divinos) à Igreja que está no Castelo da dita vila”⁵²⁷, promulga por alvará a ereção de um novo templo, a Igreja Paroquial, a qual estaria já aberta ao culto em 1536 com a invocação de São Tiago. A Póvoa da Ribeira desenvolvia-se rapidamente havendo a necessidade de criar autonomia e de manter as gentes neste novo burgo. A criação de uma nova freguesia permitiria essa mesma autonomia quer em termos de culto quer em termos administrativos.

Em 1534⁵²⁸, surge um novo elemento na vida local⁵²⁹, o ‘aparecimento’ do Senhor Jesus das Chagas. A lenda, a qual nos reportaremos mais à frente, conta que a imagem “*teria sido arrojad[a] à praia de Sesimbra em 1534, em tempos em que a heresia grassava na Europa e a fúria iconoclasta dos protestantes, de acordo com a contrapropaganda católica, destruía e lançava ao mar as imagens religiosas*”.⁵³⁰ Para alguns autores foi o “aparecimento [da imagem] e o início de um intenso culto que suscitou, [e veio] legitimar inteiramente a afirmação da Ribeira como novo «centro» da vila de Sesimbra, logo confirmada pela erecção quase simultânea da Matriz de Santiago e pela criação da nova freguesia”.⁵³¹

Esta afirmação faz-nos refletir em vários aspetos, quer nas devoções então existentes, quer no aparecimento da imagem e o pretexto de legitimação de uma nova freguesia pelo “*início de um intenso culto*”.

Relativamente às devoções e como vimos, são várias e encontramos-las divididas pelos quatro templos da Póvoa da Ribeira. No entanto, para o referido período o destaque vai necessariamente para os cultos do Espírito Santo, transposto da vila do castelo para a zona costeira, e o do Corpo Santo, ambos celebrados por mareantes e pescadores na sua Capela do Espírito Santo. Acreditamos que a Capela de S. Sebastião, também ela construída a expensas

⁵²⁶ Idem, ibidem, p. 1321

⁵²⁷ SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vitor, *op. cit.*, 1997, p. 60

⁵²⁸ No flanco direito da igreja Paroquial de Santiago encontra-se a inscrição 1534. Não conseguimos descobrir a sua relação com o “aparecimento” da imagem do Senhor das Chagas. (Cf. nossa nota de rodapé nº 282, p. 79)

⁵²⁹ A par da construção da Igreja Paroquial e do aparecimento da imagem do Senhor das Chagas, o período balizado entre 1530-1535, remete-nos para a pintura do *Painel de Nossa Senhora da Misericórdia*, de Gregório Lopes, “*pintor régio ainda no tempo de D. Manuel I, confirmado no cargo por D. João III. Em 1520, foi habilitado por D. Jorge, Mestre de Santiago de Espada para cavaleiro da Ordem*”. (CAETANO, Joaquim Oliveira - Gregório Lopes, 2004, p. 38)

⁵³⁰ PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 46

⁵³¹ Idem, ibidem, p. 46

dos marítimos, tenha sido um centro de devoção bastante importante para a população local, mas faltam-nos as fontes necessárias. Afirmamo-lo por duas razões:

- Considerando o seu orago, S. Sebastião, protetor contra a peste e “*patrono das profissões castrenses*”⁵³², cuja capela a meia encosta, entre o antigo burgo situado no castelo e a nova póvoa, poderia ter servido de eventual local de apoio a quem circulava entre os dois povoados, purgando e purificando a meio caminho quem se dirigisse ao povoado do castelo, de modo a que este não fosse contaminado com uma das muitas epidemias que chegavam por mar;
- Embora desconheçamos quando se inicia a presença franciscana na Capela de São Sebastião, a sua ação na região não se ficava apenas por aqui. Um dos membros fundadores da primeira comunidade do Convento da Arrábida⁵³³, muito próximo, terá sido Frei Diogo de Lisboa⁵³⁴ ligado à Igreja das Chagas, em Lisboa. Entrando na vertente das hipóteses, e considerando a devoção franciscana às Chagas de Cristo, a proximidade do Convento da Arrábida, por um lado, e da Capela das Chagas do Convento de S. Francisco dos Algarves em Setúbal, por outro, não seria de estranhar que houvesse ligação entre estes agentes e o surgimento da devoção ao Senhor Jesus das Chagas em Sesimbra. No entanto, não possuímos, elementos que possam suportar esta suposição neste momento. Esta hipótese remete-nos, naturalmente, para a tradição oral, que genericamente refere que a imagem teria dado à costa, supostamente atirada ao mar, em Inglaterra, em inícios do século XVI.

Sumariando: a afirmação referida anteriormente de que o aparecimento da imagem serviria para legitimar a nova freguesia, deixa-nos algumas questões. A Igreja Matriz tem por orago São Tiago, patrono da Ordem de Santiago que, desde 1236, e por doação de D. Sancho I⁵³⁵, se torna dona e senhora de Sesimbra tal como aconteceu com praticamente toda a região a sul do Tejo. Parece-nos que dada a importância da Ordem de Santiago a mesma fundamentasse o culto em São Tiago, sendo por isso ele o grande legitimador de uma nova freguesia. Tanto mais que o *intenso culto* ao Senhor das Chagas, acima referido, não se terá verificado em 1534, data do suposto aparecimento da imagem, ou 1536, período em que a igreja de São Tiago já está aberta ao culto, e, tanto quanto sabemos a imagem, quer pela tradição oral quer pela documentação consultada, sempre terá estado na Igreja da Santa Casa da Misericórdia. Há factos por apurar nas entrelinhas da história local sesimbrense!

⁵³² PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 35

⁵³³ Cf. nossa nota rodapé nº 308, p. 83

⁵³⁴ PIMENTEL, José Cortez, *op. cit.*, 1992, p. 52

⁵³⁵ PAULO, Jorge Afonso Silva, *op. cit.*, 1992, p. 22

Regressemos ao culto das Chagas em Lisboa. Já vimos que o início dos cultos remetem-nos para períodos e situações idênticas, em que em ambos os locais se vive intensamente as *Descobertas*, com pilotos e mareantes a participarem ativamente nas rotas da Índia, Brasil e Américas. Em Lisboa, temos a imagem de uma *Pietá*, a Nossa Senhora da Piedade (das Chagas de Cristo); em Sesimbra, temos um Cristo Crucificado, o Senhor das Chagas, cuja posição bíblica de crucificação nos posiciona no monte do Calvário, e após a sua morte temos a sua mãe, *Mater Dolorosa*, que chora a dor do seu filho morto. Em Sesimbra, durante cerca de 250 anos⁵³⁶ a imagem do Senhor das Chagas esteve num altar junto com uma Senhora da Piedade, uma *Pietá*.

Falta-nos referir apenas dois pontos. Em Lisboa a construção da Igreja das Chagas deveu-se a um frade da Santíssima Trindade, o qual viria a estar ligado como vimos ao Convento da Arrábida. Em Sesimbra a Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos, teve um papel bastante importante na recolha de esmolas para a redenção dos cativos. Se terá tido alguma coisa a ver com a devoção das Chagas? Não o sabemos só a continuação do trabalho de pesquisa documental permitirá tirar novas ilações.

O último ponto em comum é o facto de serem duas devoções que chegam por mar, uma através de uma nau e a outra, segunda a tradição oral, num caixote.

Independentemente da forma como surge a imagem, o certo, é que o culto ao Senhor das Chagas cresce na população marítima local, uma população virada para as artes marítimas, a pesca e construção naval⁵³⁷ e com uma presença ativa nos *Descobrimentos*. A partir de meados do século XVIII as festividades religiosas que tinham lugar na Igreja da Santa Casa da Misericórdia desenvolvem-se de tal modo que passam a ser também partilhadas com a Igreja Paroquial de Santiago. Em 1880 esta era tida como “a principal festividade do Concelho de Cezimbra e onde se consumiram cerca de setecentos mil reis”.⁵³⁸

⁵³⁶ Em meados dos anos 80 do século passado a imagem do Senhor das Chagas passou a estar permanentemente no altar da capela-mor, de acordo com o que nos referiu Carlos Botas, membro da atual Irmandade das Chagas.

⁵³⁷ A propósito da construção naval e da nossa participação dos Descobrimentos, Quirino da Fonseca, refere que de entre todas as caravelas utilizadas nas navegações dos séculos XV e XVI, predominavam as construídas e lançadas nos estaleiros de Sesimbra (FONSECA, Quirino da, citado por PAULO, Jorge Afonso Silva, *op. cit.*, 1992, p. 23)

⁵³⁸ Cf. Anexo 29, AMS, SCMS *Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida*, 1860 a 1880, p. 99v.

6.2.2 A Imagem do Senhor das Chagas



Figura 39 – A imagem tal qual ela é sem cabeleira, pratas ou cendal (Fotos da autora)

A imagem do Senhor Jesus das Chagas é uma imagem em madeira policromada com 216 x 157cm (com a cruz), eventualmente da Escola Flamenga, datada da primeira metade do século XVI.

Das sondagens efetuadas verificaram-se sucessivos repintes, o que demonstra bem a “continuidade da devoção, que persiste em «actualizar» a imagem, não permitindo qualquer sinal de degradação.” A imagem apresenta-se adornada com cendal, alguns dos quais “propositadamente realizados para as ocasiões festivas e [ostenta] uma cabeleira, o que dificulta sobremaneira a tarefa de identificação da origem da peça”, além dos adornos de prata que envolvem a própria cruz. Sem os

*“referidos «adereços», verifica-se, sem margens para grandes dúvidas, que a cabeça pendente (estamos perante uma representação de um Cristo morto) denuncia claramente um trabalho nórdico dos inícios de Quinhentos. A pose rígida dos braços e tronco e o carácter alongado das pernas não desmentem essa impressão. Mesmo a modelação do tronco, embora prejudicada pelos empastamentos sucessivos dos repintes e pelos exagerados escorrimentos sanguíneos, ou desenho do cendal, já com alguma doçura de pregueados, nos fazem pensar num escultor do Norte da Europa, talvez de Flandres, indeciso formalmente entre uma certa dureza ainda gótica e alguma suavidade dos valores renascentistas emergentes.”*⁵³⁹

⁵³⁹ PEREIRA, Fernando António Baptista, *op. cit.*, 2001, p. 45-46

Numa notícia de 1822 a imagem é-nos descrita da seguinte forma:

“No mês de Agosto do presente ano de 1822 nesta vila de Cezimbra, e nas Casas do Despacho desta Santa Casa da Misericórdia foi renovada e encarnada a Imagem do Senhor Jesus das Chagas pelo pintor Domingos José Velloso assistente em Lisboa na Rua Nova do Carmo nº 50 que gastou em a preparar 15 dias, e se observou que a imagem é feita de madeira de bordo, oca da toalha para cima, cuja madeira se acha muito bem conservada tendo os braços metidos pelo corpo uma espiga de três quartos, de largura de quatro dedos e grossura dois, sendo atravessada com uma cavilha tudo da mesma madeira: fizeram os festeiros a despesa 57\$600 reis e foram juntamente prateados os raios e engastes da cruz. Sendo Juiz Matias da Silva, Escrivão José Franco. Tesoureiro José Marques Xadrez. (...) Todas as três imagens [N^a Sr^a. da Piedade e S. Sebastião] foram novamente bentas pelo padre que fez e assina esta notícia e a ele é que se deve o preparo das mesmas. O Padre José Crisóstomo de Souza Gama.”⁵⁴⁰

6.2.3 A Lenda

A tradição oral inicia a devoção ao Senhor Jesus das Chagas, em 1534, ano em que a imagem terá aparecido na praia de Sesimbra, junto a uma rocha, a Pedra Alta. São várias as versões que se contam, muitas delas com semelhanças regionais de outros cultos e lendas relativas a imagens de Cristo, como sejam o caso das lendas do Senhor de Bouças, em Matosinhos, do Senhor da Cruz, em Barcelos, do Senhor Jesus de Fão⁵⁴¹ ou do Senhor Jesus do Carvalhal, em Peniche⁵⁴². Em todas essas vilas as imagens vieram por mar; todas são vilas piscatórias com forte tradição marítima; em todas elas alguém, normalmente um idoso ou uma criança, surge como a entidade portadora de um milagre ou de uma notícia; em todas elas esse mensageiro dará início a um novo culto. Enfim a questão ‘difusionista’ destas lendas é um tema apaixonante, meritório de um estudo adequado, que não cabe no presente trabalho.

⁵⁴⁰ AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 142

⁵⁴¹ MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 21. As tradições orais que as envolvem são muito semelhantes. Refere Rafael Monteiro que “todas foram trazidas por mar; ao Senhor das Chagas e ao Senhor de Matosinhos, faltava-lhes um braço, depois encontradas por velhinhas que foram à serra em busca de lenha; ambas as imagens foram entregues ao mar para evitar profanações: a de Sesimbra em Inglaterra, quando da revolta protestante, a de Matosinhos, na Judeia, por Nicodemos!, no primeiro século da era cristã.” E continua, de uma forma romanceada, citando Guilherme Felgueiras: “o Senhor da Cruz antigo (Barcelos) era irmão do Senhor de Matosinhos e do de Fão; todos foram deitados ao mar em terra distante (...) vieram juntos, até que as ondas os arrojaram, um à praia de Espinheiro (Matosinhos), outro à praia de Fão e o terceiro levou-o o mar Cávado acima”. (Idem, *ibidem*, p. 21-22)

⁵⁴² Cf. *Boletim Informativo Freguesia do Carvalhal*, Ano IV, N.º 7, Julho 2009, p. 5 (http://www.jf-carvalhal.pt/userfiles/file/Boletim%207_web.pdf, visto em 15 de Dezembro 2012)



Figura 40 – A Pedra Alta, onde terá aparecido a imagem (Foto da autora)

No que à lenda do Senhor Jesus das Chagas diz respeito, são várias as versões existentes. Vejamos algumas:

“(...) a 4 de Maio desse ano de 1534, alguns pescadores viram um volumoso caixote que boiava junto à «Pedra Alta». Trazendo-o para terra, verificaram que encerrava uma grande imagem de Jesus Crucificado, à qual faltava um braço. (...) Logo depois, e em procissão conduziram a imagem para uma ermida que existia no local (...). Sem perda de tempo, foi combinado fazer, em Lisboa, o braço que faltava. Quando porém o mestre santeiro veio a Sesimbra colocar o braço que moldara, em madeira igual, lamentavelmente se viu que não estava perfeito. Alguns dias depois, (...) outros pescadores encontraram boiando junto à mesma pedra, o braço original. A partir daí, a «Pedra Alta», que segundo a tradição a areia nunca cobriu, passou a ser designada por «Pedra do Senhor das Chagas».”⁵⁴³

Um outro testemunho oral recolhido na década de 90, do séc. XX:

“O Senhor das Chagas veio dar aqui à costa na vila de Sesimbra. Foi em 1500 e tal. Passava-se que na Inglaterra havia o protestantismo que alastrava. Henrique VIII queria casar mas o Papa não queria que ele casasse porque o casamento não era legal. Ele fez o seguinte, ou seja, enveredou pelo protestantismo, ora ele fez uma grande perseguição aos católicos, que estes deitaram os santos ao mar, daí que o Senhor Jesus da Chagas tenha vindo dar a uma pedra, à qual os pescadores de Sesimbra puseram o nome de «Pedra Alta». Dizem que esta pedra não se cobria com a areia, todas as outras se cobriam menos aquela

⁵⁴³ MARQUES, António Reis - *Um pouco de história sobre a “devoção” ao Senhor Jesus das Chagas*, 2005, p. 8-9. Este autor, a propósito da lenda das Chagas refere ainda “uma variante que diz ter sido uma velhinha a encontrar o braço, quando buscava lenha junto à serra.” Seria uma “adaptação da lenda do aparecimento, muitíssimo mais antigo, do Senhor de Matosinhos.” (Idem, ibidem, 2005, p. 9-10)

(...) O povo agarrou naquela imagem e levou-a para a Igreja da Misericórdia e aí começou a festa até aos nossos dias, a 3 de Maio a festa de igreja e a 4 de Maio a procissão (...)”⁵⁴⁴

Um outro testemunho oral recolhido na década de 90, do séc. XX:

“Quando Ele apareceu na praia não tinha um pé e uma mão.

*Segundo se conta na Inglaterra houve uma revolta e mandou-se os santos ao mar, e o Senhor das Chagas veio dar aqui a Sesimbra. Então houve uma mulherzinha que foi à lenha e trouxe aqueles dois bocados de madeira (pé e mão) que não queimavam na fogueira, que saltaram. Portanto a imagem do Senhor só foi achada depois de se ter achado o pé e a mão.”*⁵⁴⁵

Outro testemunho oral do mesmo período dos anteriores:

*“Foi o mar que o trouxe. Não se sabe de onde veio. Supõe-se que havia uma perseguição na igreja em Inglaterra. Supõe-se que ele terá sido lançado ao mar, juntamente com outras imagens, para não serem destruídas, e que veio nas ondas até à “Pedra Alta”, onde ali ficou num dia de tempestade e os homens o foram buscar. O Senhor não trazia uma parte do braço. Um dia quando uma criança andava a apanhar madeira na praia e a levou para casa, colocou-a no lume mas havia um bocado de madeira que não pegava fogo, e viu-se então que o bocado de madeira ajustava-se ao braço da imagem que faltava.”*⁵⁴⁶

Francisco Baptista, ex-provedor da Santa Casa da Misericórdia, conta a lenda desta forma.

*“A imagem do Senhor das Chagas foi transportada por alguns pescadores da vila para a Capela da Misericórdia. (...) Há uma lenda que se conta que naquele tempo havia muita necessidade. Isto [leia-se Sesimbra] era muito pequeno na altura, e então as pessoas cozinhavam em casa com lenha e iam à praia à procura de restos de naufrágios/de barcos que davam à praia e então apanhavam a madeira para acender o lume e para fazer a comida. Conta-se que uma velhota foi à praia apanhar a lenha, e ao chegar a casa, colocou-a na chaminé e ao deitar fogo havia um pedaço de madeira que saltava e não queimava, então ele levou essa madeira e verificaram que era parte do braço do Senhor das Chagas, porque este tinha aparecido sem um bocado do braço. Isto é uma lenda com o seu fundo de verdade porque na verdade o braço tem um remendo nesse sítio.”*⁵⁴⁷

⁵⁴⁴ Testemunho recolhido de Mateus Cravinho, em 29 de Dezembro de 1994, na altura com 86 anos, infelizmente já desaparecido.

⁵⁴⁵ Testemunho recolhido de Conceição Cagica Aldeia, vulgo “tia São”, em 25 de Outubro de 1994, infelizmente já desaparecida.

⁵⁴⁶ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994, infelizmente já desaparecidas. De referir que na altura tinham 97 e 91 anos respetivamente.

⁵⁴⁷ Testemunho recolhido de Francisco Baptista, em 16 de Janeiro de 1995, infelizmente já desaparecido. De referir que na altura tinha 66 anos.

Em todas as versões da lenda a imagem teria dado à costa, vinda de Inglaterra, onde fora lançada ao mar. Na realidade não temos elementos que o comprovem⁵⁴⁸, nem que tenha chegado até nós dentro de um caixote. Aliás parece-nos pouco provável tal acontecimento. Na realidade, tratando-se de uma imagem da Escola Flamenga, da primeira metade do século XVI, parecer-nos-ia mais provável que a mesma tivesse chegado num dos muitos navios que aportavam em Sesimbra e que estabeleciam ligações com o norte da Europa⁵⁴⁹.

6.2.4 O início do culto

Se a tradição oral nos remete para o aparecimento da imagem em 1534⁵⁵⁰, na praia junto ou sobre a Pedra Alta, o certo é que de acordo com uma referência encontrada no *Livro das Capelas*, já seriam celebradas missas no Altar das Chagas em 1661⁵⁵¹.

No ano económico 1695-1696 celebrar-se-iam missas de esmola no Altar das Chagas, ⁵⁵² no valor de \$80 reis cada para um total de 1\$200 reis. Não se sabe, no entanto, como e quando foram celebradas e por quem ou para quem. Sendo missas de esmola não seriam celebrações ligadas a algum tipo de festa em especial, sendo provavelmente missas *in memorium* de alguém, de agradecimento por alguma coisa, ou pagamento de promessa, de penitência ou mesmo de dedicação ao Senhor das Chagas como intercessor de encaminhamento de uma alma para o Paraíso. Este mesmo registo, encontramos-lo ainda para os anos económicos de 1696-97 e 1697-98.

A partir do ano económico de 1698-99 até ao de 1701-02, regista-se um aumento do número de missas ditas no Altar das Chagas, ou seja, de 15 passa-se para 39 missas de esmola, pelo mesmo valor de \$80 reis cada uma, num total de 3\$120 reis em cada ano. Por aqui se poderá

⁵⁴⁸ Os tempos conturbados que se viviam em Inglaterra no período levaram a que muitas das imagens, fossem retiradas das igrejas, amontoadas como se nada valessem e destruídas. (DUFFY, Eamon, *op. cit.*, 1992, p. 379-423.

⁵⁴⁹ GUERRA, Joaquim Preto, *op. cit.*, 2006, p. 82

⁵⁵⁰ De acordo com uma Ata Luís Pereira Tufinha, Juiz da Festa das Chagas em 1881, afirma que a festividade do Senhor Jesus das Chagas se realizaria há mais de trezentos anos com celebração no dia três de Maio. (Cf. Anexo 32, AMS SCMS *Órgãos do Governo - Actas 1881*, p. 1, 1v., 2)

⁵⁵¹ AMS SCMS *Livro das Capelas de 1765*, p. 3 (o qual remete para o *Livro do Tombo* f. 72v.e 161) refere que no ano de 1661 foram celebradas “*Pelas almas de Maria Gaga, seu marido e filho, quinze missas no altar do Senhor das Chagas de esmola de cem reis cada uma.*”

⁵⁵² AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 33.

ver o crescente da devoção pelo Senhor das Chagas, sendo que no registo relativo ao período de 1700-01, a despesa pelas missas ditas no Altar das Chagas é devida ao Provedor⁵⁵³

Ao longo de todo o século XVIII são poucos os anos em que não vêm referenciadas as missas ditas no Altar das Chagas, eventualmente por lapso, como muitos por nós constatados, para outras situações, nos livros de despesas e receitas consultados. Tanto quanto se sabe a partir do ano económico de 1731-32, estas missas de esmola passam a ter o valor de \$100 reis cada uma, totalizando anualmente uma despesa de 3\$900 reis para a Santa Casa da Misericórdia, despesa essa que a Santa Casa se via obrigada a efetuar.⁵⁵⁴

A crescente devoção pelo Senhor das Chagas é referida nas Memórias Paroquiais de 1758, relativa à Paróquia de Santiago, pelo Padre António José Pato em resposta ao interrogatório que lhe foi remetido pelo Desembargador Vigário Geral de Setúbal Henrique Henriques da Maya: “*Tem a Igreja da (...) Mizericórdia seis altares com o da capela-mor (...) e da parte da Epistola o Senhor Jezu das Chagas, Imagem milagrozissima e de grande devoção*”.⁵⁵⁵

Além destes factos que comprovam a devoção ao Senhor das Chagas, surge-nos ainda o que acreditamos ser o pagamento de promessas ou agradecimento por algo recebido, como é o caso de referência, em 1788-89, a esmolas de cera ao Senhor das Chagas no valor de \$120 reis pagas à Santa Casa da Misericórdia⁵⁵⁶

6.3 O Passado

6.3.1 A Festa das Chagas

A referência mais antiga que encontramos relativa a uma **Festa das Chagas** é do ano económico de 1740-41: “*cobrece de um aluguel de sera para a Festa das Chagas - quatrocentos e oitenta reis - \$480*”⁵⁵⁷ Acreditamos que o termo *festa* aqui se reportará simplesmente à festa religiosa, à festa de igreja. No entanto, a forma de como essa festa seria feita, não o sabemos, podemos apenas extrapolar para a realização de missas e de outras celebrações religiosas típicas deste tipo de devoções à época, como alude a documentação posterior para as cerimónias religiosas da própria festa das Chagas. Supomos que a “*sera*” referida na afirmação anterior poderá sugerir a possibilidade de procissão, uma vez que por

⁵⁵³ AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 33; 36v., 41v., 45, 49v., 51v, 53v.

⁵⁵⁴ AMS, SCMS *Livro de Registo de Despesa 1732-1811*, p. 32

⁵⁵⁵ ANTT, *Memórias Paroquiais de 1758*, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956

⁵⁵⁶ AMS, SCMS *Livro de Registo de Receita 1732-1811*, p. 151v.

⁵⁵⁷ AMS, SCMS *Livro de Registo de Receita 1732-1811*, p. 36

norma as festas religiosas possuem os círios que acompanham as celebrações, eventualmente processionais, ou como complemento das mesmas ou como pagamento de promessas. A questão aqui, que não conseguimos desenvolver, tem a ver com o facto de ser “*aluguel de sera*”, para que fim e como se processaria esse aluguer. Futuramente por certo conseguiremos mais dados por agora resta-nos apenas uma hipótese.

O certo é que os requerimentos mais antigos que encontramos se reportam a festa ou festividade, nomeadamente o requerimento de 1808⁵⁵⁸, como sendo uma prática religiosa de carácter anual desenvolvida por um grupo, a Confraria, com o apoio das “*esmolos que os devotos fieis lhes oferecem para este fim*”. No entanto, a realização da festa estaria sempre dependente da licença concedida pela entidade administradora, a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, para que a transladação da imagem pudesse ser efetuada entre a Capela da Misericórdia e a Igreja Paroquial. O pedido de cedência da imagem tinha lugar em meados de Abril, o que possibilita adivinhar a existência de um período de novenas embora as mesmas não apareçam documentadas⁵⁵⁹, a não ser a partir de um documento de 1826⁵⁶⁰, no qual nos é definido o conceito de *Festa*, ou seja, esta corresponde a todas as práticas que se desenvolvem com a transferência da imagem para a Igreja Paroquial até à sua restituição à Igreja da Misericórdia, e em “*cujo espaço de tempo são efetuadas as novenas, matinas na véspera, missa solene no dia 3 de Maio, vesporas (?) e a completar de tarde, Procissão (...)*”⁵⁶¹. É neste preciso documento que nos surge o primeiro relato de uma Procissão como sendo o término de todo o processo devocional das Chagas.

A festa ou festividade das Chagas seria caracterizada por várias manifestações religiosas e devocionais, que acreditamos ter tido o seu princípio em meados do século XVIII, e que assim se terá mantido durante todo o século XIX. Só em inícios do século XX nos aparecem as primeiras referências ao carácter lúdico e popular desta celebração.

⁵⁵⁸ Cf. Anexo 9, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 16.

⁵⁵⁹ A referência mais antiga relativa a uma novena é-nos dada por Rafael Monteiro: Em 1798, ano de profunda crise para as armações, terá sido impressa em Lisboa, na Régia Oficina Tipográfica, a “*Novena do Senhor Jesus das Chagas*, de autor anónimo, [que] diz ser da “*Província da Arrábida*”. Na pequena alusão ao conteúdo descrito por Rafael Monteiro, pode-se ler que “ (...) esta Novena compôs-se para o uso das pessoas que ignoram o latim e por isso vai toda em português, à excepção da Ladainha. Quando porém a confraria do Senhor das Chagas a mandar fazer, pode dizer-se e cantar-se em latim o seguinte: “*Veni Sancte Spiritus*.” (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 37, 49 e 58)

⁵⁶⁰ Cf. Anexo 18, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 69v., 70, 70v., 71, 71v.72, 72v., 73

⁵⁶¹ Cf. Anexo 18, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 69v., 70, 70v., 71, 71v.72, 72v., 73

6.3.1.1 Uma situação de conflituosa

Tal como referimos anteriormente a imagem era transferida da Capela da Santa Casa da Misericórdia para a Paróquia alguns dias antes da celebração religiosa principal que teria lugar a 3 de Maio⁵⁶². A alusão mais antiga para esta situação surge numa petição de 1816 que menciona precisamente isso que “os mesários tinham acabado em três de Maio (...) de servirem na Festa do Senhor Jesus das Chagas.”⁵⁶³ Não nos é referida a realização de uma procissão. Podemos apenas inferir que ela existiria, e que seria realizada a 3 de Maio⁵⁶⁴. A Petição de 1826⁵⁶⁵ a isso nos leva a concluir, uma vez que aquele documento é parte de todo um processo conflituoso iniciado alguns anos antes.

Podemos afirmar que desde a última metade do século XVIII, que a festividade das Chagas era de periodicidade anual, de enorme devoção popular, considerando que a sua realização dependia das “esmolas que os devotos fieis lhes oferecem para este fim.” Só mesmo com avultadas somas provenientes dos fiéis se consegue manter a festa com a eventual pompa e circunstância que a cerimónia religiosa exigia. Mas para que a imagem pudesse ser retirada do seu altar na Igreja da Santa Casa da Misericórdia e trasladada para a Igreja Paroquial de Santiago, a Confraria das Chagas tinha de fazer um requerimento de licença por escrito, no qual se comprometia a levar e a trazer a imagem “com toda a decência e veneração devida, [comprometendo-se a pagar os] emolumentos pertencentes (...) aos capelães”. A este respeito recuemos um mês neste mesmo ano de 1808.

Em Março, a Mesa da Santa Casa da Misericórdia “parecendo bem para decência e melhor serviço da Santa Casa”⁵⁶⁶, decide nomear um 3º capelão uma vez que “as condições e circunstâncias necessárias” a isso proporcionavam. Quais seriam essas condições e circunstâncias não sabemos. No entanto, pelo acórdão de 11/04/1808⁵⁶⁷ sabemos que deveriam ser pagas gratificações aos capelães. Se neste ano o contacto entre os confrades das Chagas e a própria Misericórdia nos parece pacífico quer nas decisões tomadas quer na cordialidade dos relacionamentos, visto que a Santa Casa da Misericórdia concede “a licença

⁵⁶² Contrariamente ao que acontece atualmente, em que a Procissão tem lugar a 4 de Maio.

⁵⁶³ Cf. Anexo 7, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 96

⁵⁶⁴ Ainda em 1918 a Procissão realizar-se-ia a 3 de Maio (Cf. AMS, SCMS *Livro de Registo de Correspondência Recebida*, 1911 a 1932, p. 20v. e 21)

⁵⁶⁵ Cf. Anexo 18, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 69v., 70, 70v., 71, 71v.72, 72v., 73

⁵⁶⁶ Cf. Anexo 5, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 47/48

⁵⁶⁷ Cf. Anexo 9, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 16.

pedida sem prejuízo dos emolumentos pertencentes aos ditos capelães”⁵⁶⁸, num acórdão posterior, em 1816⁵⁶⁹, a cordialidade deixa de existir. Só é dada licença aos mesários da Confraria das Chagas para levarem a Imagem do Senhor Jesus das Chagas após mostrarem “*um recibo passado pelo capelão-mor em como se acha pago e satisfeito de todos os emolumentos pertencentes aos capelães da casa*”,⁵⁷⁰ ou seja, a Festa só se realizaria depois do pagamento efetuado e da sua respetiva verificação por parte do capelão-mor!⁵⁷¹

As fontes remetem-nos para posteriores situações de conflito relacionadas também com a questão do pagamento dos emolumentos. Em 1825, ao que parece a situação ter-se-á começado a agravar de novo⁵⁷². Como e porquê não o conseguimos apurar. A autorização para levar a imagem existente no Registo de Petição neste ano parece-nos pacífica⁵⁷³. Outros elementos nos faltam por agora. No entanto, tal não acontece no Requerimento de 1826, em que o despacho do Acórdão de Mesa retoma o Acórdão de 1816, ou seja, a licença é concedida “*pagando 1º o tesoureiro da festa os emolumentos dos reverendos capelães e Irmão de Azul conforme os acórdãos e termos das definições*”⁵⁷⁴. Facto curioso é que o pároco seria o próprio Juiz da festa⁵⁷⁵! Adiante. Isto terá despoletado de novo uma situação gravosa, que levou a que a mesa anteriormente eleita fosse reeleita em 2 de Julho de 1826, dadas as circunstâncias então vividas, apesar de tando o Provedor, Paulo Dias Aguiar, como o Escrivão, Modesto Joaquim Vidal, e o Tesoureiro, o Reverendo Beneficiado Lino Francisco Baptista Rodrigues não pretenderem aceitar “*os cargos para que tinham sido nomeados em*

⁵⁶⁸ De referir que na petição relativa a 1810 as gratificações deveriam ser pagas não só aos capelães mas também ao ermitão: “ (...) *que concedem a licença pedida sem prejuízo dos emolumentos pertencentes aos reverendos capelães desta Santa Casa e ermitão.*” (Cf. Anexo 11, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 17). O mesmo acontece para o ano de 1811. Para o ano de 1812 já não aparece o ermitão mas sim os irmãos de azul (Cf. Anexo 12, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 25)

⁵⁶⁹ Cf. Anexo 6, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 95v.

⁵⁷⁰ Cf. Anexo 6, AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 95v.

⁵⁷¹ Aliás o ano de 1816 não terá sido um ano fácil nas relações entre a Confraria e a Santa Casa da Misericórdia. Discórdias relativas à entrega da chave do cofre de azeite e abertura do mesmo, o qual seria pertença da Confraria das Chagas, levaram a diferendos verbais entre ambas as entidades (Cf. Anexo 7, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 96)

⁵⁷² Registo de uma Petição Resposta e Despacho sobre os festeiros da veneranda imagem do Senhor Jesus das Chagas (Anexo 18, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 69v., 70, 70v., 71, 71v.72, 72v., 73)

⁵⁷³ Cf. Anexo 13, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 59v.

⁵⁷⁴ Cf. Anexo 14, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 63v.

⁵⁷⁵ Cf. Anexo 13, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 59v.

razão de ser contra o Régio Compromisso”⁵⁷⁶. No entanto, e devido a variadíssimas questões que envolviam esta mesa e que não estavam terminadas, os “*eleitores todos uniformemente responderam que (...) a mesma mesa devia ficar reconduzida (...) de forma [a] concluir as ditas questões sem grave prejuízo desta Santa Casa*”.⁵⁷⁷

O Registo de uma Certidão do Desembargo do Paço e a emissão de uma Provisão Régia por parte da Infanta Regente D. Isabel Maria de Bragança, filha de D. João IV, relatam-nos os acontecimentos da altura.

Vamos por partes. Relembremo-nos de todo o processo que envolve a solicitação de autorização por escrito, por parte dos festeiros das Chagas, à Mesa da Santa Casa da Misericórdia e a emissão da respetiva licença que possibilita a ida da imagem da Capela da Misericórdia para a Igreja Matriz. Recordemos então que em 1816, um Acórdão de Mesa da Santa Casa da Misericórdia refere que só é dada licença aos mesários da Confraria das Chagas para levarem a Imagem do Senhor Jesus das Chagas após mostrarem um comprovativo de como tinham pago os emolumentos devidos aos capelães e sacristão. Ao que parece tal nunca terá sido efetuado⁵⁷⁸. O pagamento ter-se-á sempre efetuado à posteriori, não só aos capelães e sacristão mas também aos outros eclesiásticos convidados, e sempre em situação de desconfiança entre os festeiros das Chagas e a Mesa da Santa Casa da Misericórdia, quer no respeitante às questões da administração do dinheiro recolhido durante todo o período festivo, quer nos montantes devidos aos capelães. Perante isto, os festeiros terão recorrido mesmo

“ao magistrado para que lhes nomeasse um Depositário onde ficasse o dinheiro até depois da função mostrando depois legalmente os mesmos capelães como, ou porque direito lhes pertence a quantia de dez mil e duzentos reis que tanto levaram no ano passado achando-se esta parcela sempre alterada de uns anos para outros, e sempre com aumento. Já em tempos remotos por haver duvida em se dar esta licença os festeiros recorreram a sua majestade, que foi servido expedir um Aviso ao Provedor da Comarca, para que passasse a vila de Cezimbra com o seu escrivão e lançasse fora toda a mesa que então servia, e fizesse nova mesa, prevenindo o Provedor”.⁵⁷⁹

⁵⁷⁶ Cf. Anexo 8, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 169

⁵⁷⁷ Cf. Anexo 8, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 169

⁵⁷⁸ Cf. Anexo 15, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 65, 65v. e 66

⁵⁷⁹ Cf. Anexo 15, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 65, 65v. e 66

Considerando a não resolução da situação, e o receio de que, caso não houvesse pagamento dos emolumentos devidos, a cedência da imagem não teria lugar, os festeiros das Chagas recorrem à Infanta Regente, sendo então emitida pela Mesa do Desembargo do Paço uma certidão, a 13 de Novembro de 1826, na qual se encontra a ordem ao Provedor da Comarca e onde são definidos 3 pontos. A saber:

*“Primo. Declarando nulo e de nenhum vigor o Acórdão da mesa da dita Misericórdia de 2 de Julho de 1816, pois além de não constar que ele tivesse em tempo algum observância, era dirigido a impor aos festeiros um ónus, ou encargo, que não tem fundamento algum. Segundo. Determinando que a mesma mesa da Misericórdia não pode, nem deve por pretexto algum, atente a prática sempre observada, embaraçar, ou negar a licença para que a sagrada imagem do Senhor Jesus das Chagas seja transladada da sua igreja para a matriz da vila a fim de ser aí na forma do antigo costume anualmente festejada no dia 3 de Maio. E em terceiro e ultimo lugar. Que os festeiros suplicantes e os mais que se lhes seguirem, devem convidar para a festa os capelães da Casa da Misericórdia e pagando-lhes depois os emolumentos devidos, e da mesma forma, que pagarem aos outros Eclesiásticos, que forem, ou devam ser empregados naquela festa”.*⁵⁸⁰

Esta ordem do Provedor da Comarca sai reforçada pela Provisão Régia emitida a 23 de Setembro de 1826⁵⁸¹. Mas a questão não ficaria por aqui. No ano seguinte, o requerimento⁵⁸² habitual para a celebração da festa é feito por parte dos festeiros, mas já com referência às disposições saídas na Provisão Real. No entanto, eventualmente de forma paralela, e face à resposta exarada da Corte, os capelães e sacristão da Santa Casa da Misericórdia, não concordando com a mesma, efetuam uma Petição⁵⁸³, onde expõem o caso, tentando esclarecer o porquê da exigência do pagamento⁵⁸⁴, ou seja, para eles, e ao contrário do que é entendido por parte dos festeiros, a *Festa* reporta-se a um conjunto de práticas que vão desde a transladação da imagem “*para a Igreja Paroquial, até que é outra vez restituída à Igreja da Misericórdia, em cujo espaço de tempo a festejam com novena, matinas na véspera, missa solene no dia 3 de Maio, vesporas (?) e completar de tarde, Procissão*”, ou seja, é todo um

⁵⁸⁰ Cf. Anexo 15, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 65, 65v. e 66

⁵⁸¹ Cf. Anexo 17, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 67v., 68, 68v. 69

⁵⁸² Cf. Anexo 16, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 66v.

⁵⁸³ Cf. Anexo 13, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 59v. A petição não tem data.

⁵⁸⁴ Dizemos tentando porque na realidade não explicam o porquê de quererem que lhes paguem antes da saída da imagem.

conjunto de ações que são desenvolvidas por parte dos sacerdotes durante todo o período em que dura a *Festa*, e para a qual deverão ser pagos. Para os festeiros a ação desenvolvida por parte daqueles durante a *Festa*, resume-se “*a missa tão somente*”. Com esta petição a exigência seria a de criar de uma vez por todas um “*Regulamento aos Festeiros e sossegar as consciências dos suplicantes* [leia-se capelães e sacristão], *conciliando assim estes dois partidos cujos resultados sempre são escandalosos.*” Depois de feita a Petição é solicitada uma nova resposta aos festeiros⁵⁸⁵, os quais evidenciam agora a figura do *Direito de Propriedade*, ou seja, uma vez que a imagem se encontra na Santa Casa da Misericórdia, e que por isso é a sua administradora, entendem os festeiros que os reverendos estão a exigir o pagamento extra de práticas não realizadas, além do pagamento correspondente ao trabalho que na realidade executam durante a festividade, mas também a obrigatoriedade, por parte dos organizadores da festa, de convidarem os capelães e sacristão para a mesma. Perante as duas fações, é lavrado um despacho final, a 25 de Agosto de 1827⁵⁸⁶, que além de manter o disposto na Provisão Régia de 23 de Setembro de 1826, visto que a “*dita Provisão em nada alterou o antigo uso e costume, antes o mandou observar como Lei para tirar para o futuro o arbítrio tanto dos mesários da Misericórdia em dar ou negar a licença para sair a Imagem, como aos festeiros em darem ou negarem os emolumentos aos suplicantes*”. A par de corroborar o que anteriormente fora deliberado o presente Despacho define, por um lado o que é entendido por *Festa*, ou seja, “*que Festividade se entenda desde que a Imagem sai da sua Capela da Misericórdia, até que se recolhe*”, e, por outro, impõe a obrigatoriedade de que durante a *Festa*, os capelães e sacristão, “*devem ser convidados tantas vezes quantas o culto Divino exigir que se convidem Eclesiásticos.*”

Encerra-se assim um capítulo, que terá custado à Santa Casa da Misericórdia, no Ano de 1825-1826, 11\$880 reis, e, no Ano de 1826-1827, 6\$400⁵⁸⁷, custos relativos a representações do processo em Lisboa.

⁵⁸⁵ Cf. Anexo 13, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 59v.

⁵⁸⁶ Cf. Anexo 13, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 59v.

⁵⁸⁷ AMS, SCMS *Livro de Registo de Despesa*, 1804 a 1842, p. 101v. e 103v.

6.3.2 Circuito entre igrejas

Tal como podemos testemunhar pelos documentos consultados, no século XVIII era já grande a devoção da comunidade local pelo Senhor das Chagas e consequentemente essa importância revelava-se também nas relações melhores ou piores existentes dentro dos vários poderes religiosos locais, se é que assim os podemos definir quando nos reportamos à Capela da Misericórdia, à Ermida do Espírito Santo dos Mareantes e à própria Igreja de Santiago. De qualquer forma perante a devoção existente, surge a festa religiosa propriamente dita com a transladação da imagem entre igrejas tal como acontece atualmente.

A primeira referência documentada que encontramos relativa à saída da imagem da Capela da Santa Casa da Misericórdia para a Igreja de Santiago, paróquia da vila, surge numa petição⁵⁸⁸ de 1808, feita pelos festeiros das Chagas que referem ser a “*fervorosa devoção (...) [praticada pelos] seus antecessores há perto de 20 anos*” pelo que poderemos concluir que a transferência entre igrejas seria feita pelo menos desde 1788. As razões apontadas para esta prática estão relacionadas com questões de espaço. Sendo a Igreja Paroquial de Santiago mais ampla que a Capela da Misericórdia, foi aquela *eleita* por permitir uma melhor “*acomodação do povo e satisfação dos fiéis,*” podendo assim receber um maior número de devotos “*que pretendem gozar desta mesma festividade pela sua fervorosa devoção*”, e desta forma assistir às cerimónias com todo o “*rogo, decoro e respeito com que se deve entrar nos sagrados templos*”.⁵⁸⁹ Como, quando e a que horas teria lugar não o sabemos.

Em 1809, e na “*forma do costume*”, a imagem seria solicitada a 21 de Abril, para sair a 23 desse mesmo mês⁵⁹⁰ para a Paróquia de Santiago “*às horas de costume*”.⁵⁹¹ No entanto, e se a tradição se manteve ao longo dos anos, em 1860, é-nos reportado que “*como é costume*” a transladação da Imagem da Igreja da Santa Casa da Misericórdia para a Igreja Paroquial de Santiago seria feita durante a noite⁵⁹², e neste ano no dia 22 de Abril.

Em 1863 surge-nos um facto curioso relacionado com a celebração do Senhor dos Passos. Durante quase todo o século XVIII e princípio do século XIX, as evidências apontam para

⁵⁸⁸ Cf. Anexo 9, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 16

⁵⁸⁹ A transferência da imagem entre igrejas é ainda um procedimento atual.

⁵⁹⁰ Na petição de 1825 a imagem foi pedida para ser levada para “*a freguesia de São Tiago desta vila no dia sexta-feira 22 do corrente às horas de estilo*” (Cf. Anexo 13, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 59v.); em 1831 foi levada no sábado, dia 23 de Abril (Cf. Anexo 19, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 76); em 1832 foi levada a 22 de Abril.

⁵⁹¹ Cf. Anexo 10, AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 16v.

⁵⁹² Cf. Anexo 20, AMS, SCMS *Livro dos Acórdãos e Termos*, 1833 – 1866, p. 154v.

uma eventual coexistência destas duas festividades religiosas. Ora em 1863 um devoto do Senhor dos Passos pretendeu reavivar a procissão e celebrações anteriores “*por tantos anos esquecida nesta vila*⁵⁹³ *e que ajudado de muitos devotos e da irmandade em geral, tinha tido o prazer de ver realizada a sua muita devoção fazendo-se a mesma Procissão no dia 23 de Março do ano (...) de 1863*”, a qual teria seguido para a igreja Matriz com as respetivas licenças obtidas quer por parte da Misericórdia e da Igreja Matriz, quer por parte do Cardeal Patriarca. Em 1864, pretendia continuar com a devoção e após a solicitação das devidas licenças para a realização das festividades da Semana Santa, não obteria resposta do prior da Freguesia, cujo resultado foi o

“escandaloso procedimento que teve lugar no dia 12 do corrente praticado pelo Reverendo Prior desta freguesia por ter mandado fechar a porta da Igreja Matriz na ocasião desta Irmandade conduzir em Procissão a sagrada imagem do Sr. Jesus dos Passos para ser ali depositada na conformidade da licença concedida”.

O sucedido foi feito sem qualquer tipo de satisfação dada por parte do prior da Igreja Matriz e “*presenciado por toda a Irmandade, e por mais de 300 pessoas que acompanhavam a procissão [bem como pelas pessoas] que se achavam na Igreja Matriz esperando a Sagrada imagem.*” Perante esta situação chegou-se mesmo a alvitrar a não concessão da licença para as celebrações do Senhor das Chagas pelo que seria de deixar a resolução ao Cardeal Patriarca.⁵⁹⁴ Qual terá sido a resolução deste, não obtivemos o documento. No entanto, a resposta por parte da Mesa da Misericórdia ao requerimento dos festeiros das Chagas para realização da habitual festa para o ano de 1864, foi positiva sendo a licença concedida com a ressalva de que ficariam “*os suplicantes na responsabilidade de qualquer dano que possa ter a mesma sagrada imagem, e sendo conduzida e reconduzida à sua capela com toda a decência.*”⁵⁹⁵

⁵⁹³ Lembremo-nos que já em 1805 o Compromisso das Irmandades da Misericórdia e Passos da Villa de Cezimbra referia que a procissão dos Passos já não se realizava há algum tempo. (MMS, *Compromisso das Irmandades da Misericórdia e Passos da Villa de Cezimbra 1805*, p. 58)

⁵⁹⁴ Cf. Anexo 21, AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 30v., 31 e 31v.; Cf. Anexo 26 AMS, SCMS *Livro de Registos, 1860 a 1888*, p. 12

⁵⁹⁵ Cf. Anexo 27, AMS, SCMS *Livro de Registos, 1860 a 1888*, p. 13

6.3.3 Confraria das Chagas

Será a partir do início do século XVIII, que nos surgem as primeiras evidências relativas à necessidade de organização e a uma preocupação constante na administração dos bens relacionados quer com o altar e com a imagem quer com a própria festa das Chagas. Se por um lado, e como já foi referido a primeira indicação da existência de uma festa, que deduzimos ser apenas religiosa, aparece em 1740-41, surge-nos a indicação da existência já em 1728-29 da Confraria das Santíssimas Chagas de Jesus Cristo⁵⁹⁶, num Termo que visava a reorganização das capelas da Igreja da Misericórdia considerando a recém-criada Irmandade dos Passos da Cruz.⁵⁹⁷

Esta Confraria para a qual não possuímos muitos elementos e nem sabemos se teria sido a primeira ou não, remete-nos já para uma tentativa de estruturar todo o tipo de atividades relacionadas com a devoção das Chagas, considerando a existência de escrivão próprio, o qual teria o eventual papel de registo de bens e de atividades a ela inerentes. Esta entidade seria composta em grande parte por irmãos da Irmandade da Misericórdia.⁵⁹⁸ Em 1801⁵⁹⁹, parece-nos que seria já uma Confraria com um estatuto bastante importante considerando a existência de capelão próprio. A sua condição, possivelmente mais favorável que a de outros capelães, terá servido mesmo de modelo para o capelão que dizia as missas pelos irmãos defuntos da Irmandade dos Passos que pretendia auferir do mesmo ordenado.⁶⁰⁰

A existência de uma confraria demonstra bem a importância que a imagem tinha na comunidade piscatória local e a grande devoção. De tal forma que a imagem, situada em altar próprio, o das Chagas, aparece descrita num inventário de bens da Santa Casa da Misericórdia, de 18 de Fevereiro de 1804, com a “ (...) *sua cruz de pau com cravos, titulo e resplendor de prata* ”⁶⁰¹.

Por alguma razão que não conseguimos ainda apurar, mas que julgamos dever-se a eventuais atritos entre a Confraria das Chagas e a Irmandade da Misericórdia, em 1805, seria elaborado um Termo por parte dos “*festeiros do Senhor Jesus das Chagas*” para determinar quem deveria administrar as esmolas do “*mealheiro que esta chegado ao altar a donde esta*

⁵⁹⁶ MAS, SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, p. 14v.

⁵⁹⁷ Cf. p. 116.

⁵⁹⁸ AMS, SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*, pp. 14v.

⁵⁹⁹ Cf. Anexo 1 AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 2

⁶⁰⁰ Cf. Anexo 1 AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 2

⁶⁰¹ Cf. Anexo 2 AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 14

colocada a dita imagem”.⁶⁰² Por este Termo, os “*festeiros do Senhor Jesus das Chagas desistem*” de administrar o mealheiro e Capela das Chagas, atribuindo essa gestão à Santa Casa da Misericórdia, a qual deveria aplicar o dinheiro das esmolas recebidas apenas “*em benefício do mesmo altar e capela*.” Por esta afirmação pode-se deduzir eventuais desentendimentos quanto à forma como seria aplicado o dinheiro das esmolas oferecidas, e para que a nova administração não oferecesse dúvidas para o futuro deveria a “*mesa da misericórdia [lançá-las] em livro competente*.” De qualquer forma a existência de um mealheiro junto de um altar, nomeadamente o das Chagas, é ilustrativo da importância que a imagem tinha já neste período junto da comunidade local.

Arriscamos a suposição de que os desentendimentos seriam de alguma forma crescentes passando mesmo pela desconfiança entre quem administrava a Misericórdia e quem geria a Confraria das Chagas. Um *Acórdão* especial de 1808, reflete esta situação, ou seja, a mesa da Misericórdia deveria mudar temporariamente para dar despacho a uma petição efetuada pelos confrades das Chagas para que a imagem fosse festejada na paróquia.⁶⁰³ A desconfiança seria de tal ordem que para a mesa foram apenas nomeados ex-provedores da mesa da Santa Casa da Misericórdia por serem, eventualmente, consideradas pessoas idóneas.

Por outro lado, e além da questão devocional, estes factos ilustram bem a importância que tinha quem administrava os bens do Senhor das Chagas, e aqui verifica-se de alguma forma o nível do poder religioso local, e a sua relação com a própria comunidade piscatória sesimbrense representada pelos festeiros/confrades das Chagas. Aliás estas disputas demonstradas nos *acórdãos* e requerimentos não se ficariam por aqui, como veremos mais tarde⁶⁰⁴, envolvendo ainda a Capela do Espírito Santo dos Mareantes.

O último registo que nos aparece sobre esta confraria está numa eleição da mesa da Santa Casa da Misericórdia de 1826⁶⁰⁵. A partir deste ano e até 1881, ano em que surge a Irmandade do Senhor Jesus das Chagas de Cezimbra, a referência é sempre aos festeiros e Juiz das

⁶⁰² Cf. Anexo 3 AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 21

⁶⁰³ Cf. Anexo 4, AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 49v.

⁶⁰⁴ Durante cerca de 14 anos a imagem terá pertencido à Capela do Espírito Santo. Neste âmbito surgem-nos questões várias sobre a relação da imagem com a Igreja do Espírito Santo e a inerente envolvência dos pescadores. Ao que parece, no século XVIII fações religiosas divergentes em Sesimbra pretendiam ter a imagem para si, ou seja para a sua igreja, questão que terá originado vários e graves tumultos sobre a transferência da imagem de uma igreja para a outra. Falta-nos, no entanto, apurar dados mais concretos.

⁶⁰⁵ Cf. Anexo 8, AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 169

Chagas. Se na realidade a Confraria continuou entre as referidas datas é algo que ainda não conseguimos apurar.

6.3.4 A Irmandade do Senhor Jesus das Chagas de Cezimbra, 1881-1895

Apesar da eventual ausência de uma confraria, a festividade das Chagas nunca deixou de ser efetuada, durante os cerca de sessenta anos que mediam até ao surgimento da nova Irmandade. Ela foi sempre dinamizada por um conjunto de pessoas denominadas nos requerimentos por festeiros, e que se faziam representar por um Juiz. Em 1881, surge-nos a Irmandade do Senhor Jesus das Chagas. O que terá levado à sua origem? Acreditamos que tenha sido um acontecimento que teve lugar dois anos antes.

Em Abril de 1879, o então Juiz da festa, Custódio Miguel, apresenta um requerimento à Mesa da Santa Casa da Misericórdia no sentido de efetuar tal como nos anos anteriores a festividade do Senhor das Chagas, pelo que solicita a licença para levar a imagem para a Igreja Matriz de Santiago no dia 23 do mesmo mês⁶⁰⁶. Até aqui nada de anormal, a questão coloca-se porque, ao que parece os restantes festeiros também teriam, a 20 de Março, solicitado licença para a mesma festividade. O que terá acontecido, não sabemos. Sabemos sim que o referido Juiz, terá assinado um *“termo de responsabilidade pelas alfaias pertencentes à Imagem as quais têm que apresentar no dia imediato que finda essa festividade”* bem como pagar *“os emolumentos ao empregado desta Santa Casa como de costume”*⁶⁰⁷. A partir do requerimento apresentado a 9 de Abril de 1880 pelo Juiz da Festa das Chagas que pretendia na forma do costume solicitar as necessárias licenças de cedência de imagem e respetivas alfaias, ficamos a saber que as coisas em 1879 não teriam corrido da melhor maneira, tendo mesmo surgido

⁶⁰⁶ Relativamente a este assunto, encontramos no Fundo da Administração do Concelho de Cezimbra, duas referências bastante interessantes. Parece que ao Administrador do Concelho era apenas solicitada a licença para atirar o fogo durante a festa das Chagas. Um ofício daquele dirigido à Misericórdia em 04/04/1879 (ofício nº168) vem solicitar que a mesa da Misericórdia informe *“com toda a urgência o que lhe oferecer sobre (...) o requerimento de Custódio Miguel, juiz da Festa do Senhor Jesus das Chagas a cerca da licença que pediu para ser conduzida aquela imagem da Igreja da Misericórdia para a freguesia como é uso e costume.”* (AMS, FAC Livro Registo de Correspondência Expedida 1876-1879, p. 190) Paralelamente, a 05/04/1879 envia um ofício, o nº169, para o Prior da Freguesia de S. Thiago, solicitando que o mesmo, e *“a bem do serviço público [se digne] (...) informar com toda a brevidade possível se nesta vila é costume fazer-se, precedendo novenas, a festividade ao senhor Jesus das Chagas na Igreja Matriz no dia 3 de Maio de cada ano; se no corrente ano já lhe foi pedida pelo respectivo Juiz permissão para no indicado dia se efetuarem na Paroquia a seu digno cargo aquelas festividades se finalmente julga que quando tais festividades deixando fazer-se nos dias e lugar do costume, daí pode resultar a exaltação dos espíritos ou alteração da ordem pública, por tal forma serem contrariados os sentimentos religiosos dos habitantes deste concelho.”* (AMS, FAC Livro Registo de Correspondência Expedida 1876-1879, p. 190 e 190v.)

⁶⁰⁷ Cf. Anexo 22, AMS, SCMS Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880, p. 94

um facto curioso, de que para evitar eventuais desacatos teriam sido realizadas duas festividades, ou seja, uma por parte *“do juiz e um festeiro (...) fazendo em seguida um outro festeiro, uma outra festividade, ao mesmo Senhor não menos brilhante”*⁶⁰⁸. Esta questão levou a que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia, numa Ata Deliberativa sobre a Administração dos Rendimentos do Senhor das Chagas ponderasse a hipótese de não querer continuar a ter a responsabilidade, julgamos que sobre a imagem e respetivas alfaias, e isto porque, sendo esta considerada *“a principal festividade do Concelho de Cezimbra”*, seria de esperar que tudo corresse pela normalidade nomeadamente com a gestão do dinheiro obtido por todos aqueles que contribuíam para as celebrações. As despesas verificadas com as festividades, uma com gastos de *“cerca de setecentos mil reis”* e a outra *“com a quantia de duzentos e quarenta mil reis”*, significavam para a Santa Casa da Misericórdia a má administração das esmolos recebidas. No entanto a verdadeira razão da resolução pretendida seria outra. A Misericórdia encontrava-se a braços com as despesas da obra do hospital, há muito desejado por parte da povoação, e para o qual ambicionava obter do governo a verba necessária para o acabamento da obra. No entanto, outro problema se levantava. Com a conclusão do novo hospital, a sua manutenção futura apresentava-se difícil, considerando que a Misericórdia não tinha *“rendimentos próprios para a poder sustentar, o que era de esperar atendendo às circunstâncias da terra, ali muitos doentes pobres, a quem se não deve nem pode negar socorros”*⁶⁰⁹. Daí que todo o dinheiro se apresentasse apetecível para a sua gerência; daí que as festividades efetuadas sugerissem uma má administração das esmolos por parte dos festeiros das Chagas não devendo por isso *“continuar a ser esbanjado por pessoas estranhas aos festeiros por estes não terem prática de festas religiosas como tem sucedido nestes anos dando lugar a abusos que serviam e desgostarem os que para elas concorrem, com fé e crença”*; daí que fosse desejável uma nova forma de superintender essa mesma festividade, apesar da devoção existente, pelo que *“de hoje para sempre esta festividade e seus rendimentos fossem administrados por esta irmandade [leia-se da Misericórdia], como a da Imagem e suas alfaias, não faltando ao culto divino com a maior economia e revertendo em benefício do hospital todo o remanescente”*⁶¹⁰. Assim, como a solução seria que para benefício do futuro hospital *“era mister que se impusesse aos festeiros fazendo-lhes ver seus direitos tomando a festa e promovendo-a por iniciativa”* da Santa Casa da Misericórdia. A

⁶⁰⁸ Cf. Anexo 29 AMS, SCMS Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida, 1860 a 1880, p. 99v.

⁶⁰⁹ Cf. Anexo 29 AMS, SCMS Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida, 1860 a 1880, p. 99v.

⁶¹⁰ Cf. Anexo 29 AMS, SCMS Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida, 1860 a 1880, p. 99v.

pretensão seria a de que a Misericórdia comesse logo nesse mesmo ano de 1880 a tomar as rédeas da festa, no entanto considerando eventuais despesas já efetuadas por parte dos festeiros das Chagas, a mesa decidiu colocar em discussão a questão com os festeiros das Chagas *“se a irmandade⁶¹¹ deveria tomar a festividade e promove-la por iniciativa sua”*. O assunto *“foi aprovado por vinte e dois votos”*. No entanto, e porque para a Mesa o assunto deveria ser prontamente decidido, nomearam *“logo uma Comissão (...) para (...) coadjuvarem a mesa, caso a irmandade não atenda a quaisquer alegações, que por parte dos festeiros lhes sejam feitas, com referência somente ao corrente ano”⁶¹²*.

A 18 de Abril, é apresentado novo requerimento por parte do Juiz da festa do Senhor das Chagas: *“que já havia feito despesas com a nomeação da Igreja convite a cantores (...) e pregadores e outras que seriam perdidas se lhe não concedessem licença para festejar na forma dos anos anteriores levando para a igreja Matriz a imagem e alfaias do dito Senhor”⁶¹³*. Perante esta solicitação foi concedida a habitual licença aos festeiros das Chagas deixando a advertência de que no futuro a Irmandade da Misericórdia seria a responsável pela organização da festividade *“por ser isso muito conveniente”⁶¹⁴*. Perante isto o Juiz da festa do Senhor Jesus das Chagas desse ano, *“José Calisto Veríssimo, marítimo”⁶¹⁵*, assinou o termo de responsabilidade de *“fazer fiel entrega de todos os pertences que lhe forem necessários para a festividade do mesmo Senhor (...) pertencentes à administração desta Santa Casa, logo que finda a dita festividade”⁶¹⁶*. Como terão decorrido as festas neste ano não o sabemos. Percebemos, no entanto, que num ofício, o nº1, datado de 5 de Janeiro de 1881, dirigido ao Governador Civil de então, e anulado por parte da Mesa da Santa Casa da Misericórdia⁶¹⁷, que esta reitera o desejo anteriormente demonstrando de *“negar a licença para ser festejada a Imagem do Sr. Jesus das Chagas por pessoas alheias à administração desta Santa Casa”*, as quais não se encontrariam numa posição de legalidade para rececionar as esmolas tão preciosas para a Santa Casa da Misericórdia, a qual *“desde que começou a obra da edificação do hospital, que nutre desejos de (...) chamar as esmolas ao cofre da Misericórdia, para serem aplicadas com verdadeira utilidade do culto da beneficência publica (...) realiza[ando-*

⁶¹¹ Leia-se Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra

⁶¹² Cf. Anexo 23 AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 99v.

⁶¹³ Cf. Anexo 24 AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 101v; e Anexo 30, AMS, SCMS *Livro de Actas das Sessões, 1880-1882*, p. 4, 4v.

⁶¹⁴ Cf. Anexo 24, AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 101v

⁶¹⁵ Cf. Anexo 25, AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 102

⁶¹⁶ Cf. Anexo 25, AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 102

⁶¹⁷ Cf. Anexo 28, AMS, SCMS *Livro Registo de Correspondência expedida, 1811-1911*, p. 1v.

se] *neste concelho um melhoramento de grande utilidade religiosa e humanitária.*” No entanto, para empreender tal determinação seria necessária autorização da autoridade administrativa de modo a evitar eventuais reações menos positivas. Tanto quanto sabemos este ofício para o Governador Civil não teria seguido, dada a referência à sua anulação. No entanto, no registo de uma Sessão de 6 de Janeiro desse mesmo ano, dá-nos conhecimento de um ofício do Administrador do Concelho que, pelo seu teor, concluímos que teria sido enviado conjuntamente com um requerimento dos irmãos da Misericórdia ao Governador Civil do Distrito formalizando a anterior vontade de que

*“a festa ao Sr. Jesus das Chagas seja feita por iniciativa da Misericórdia, administrando ela todas as esmolas que se receberem para tal fim e aplicando as sobras delas para manter um hospital, melhoramento assaz importante para esta povoação e que por todos é reclamado e reconhecida a sua instante fundação.”*⁶¹⁸

Mas se a Mesa da Santa Casa da Misericórdia não esqueceu a pretensão de tomar a festa das Chagas para si conjuntamente com todos os seus bens e esmolas, o grupo de festeiros das Chagas também não. Numa ata de uma reunião havida em 27 de Fevereiro de 1881, que teve lugar na Casa da Corporação Marítima de Cezimbra⁶¹⁹, consta que se reuniram cerca de 400 pessoas da classe pescadora com o presidente e vogais da mesa diretora da referida corporação⁶²⁰. É um documento importantíssimo que nos permite obter respostas quase que concretas sobre a tradição das Chagas em vários aspetos. Para este ponto interessa-nos saber que a Corporação Marítima apoiou os festeiros na sua *luta* contra a Santa Casa da Misericórdia, pelo que será de questionar qual a importância daquela corporação neste período depois da sua vivência secular na vida dos armadores e pescadores locais, questão que não será de avaliar aqui mas eventualmente num outro futuro trabalho.

Por este documento sabemos que o Juiz foi *“intimado pela autoridade administrativa para não continuar a solicitar esmolas para a festividade do Senhor Jesus das Chagas, [a qual] há mais de trezentos anos se celebra no dia três de Maio”*. A questão levou-o a dar conhecimento *“à classe pescadora por ser ela quem concorre para as despesas da predita festividade”*, não sendo por isso correto que as esmolas recolhidas pudessem vir a ter *“outro fim (...) [que não o do] culto daquela veneranda imagem”*. Assim sendo tanto o Juiz como

⁶¹⁸ Cf. Anexo 30, AMS, SCMS *Livro de Actas das Sessões*, 1880-1882, p. 4, 4v.

⁶¹⁹ Vulgo Capela do Espírito Santo dos Mareantes

⁶²⁰ Cf. Anexo 32, AMS SCMS *Órgãos do Governo - Actas 1881*, p. 1, 1v., 2

restantes elementos da festa do Senhor Jesus das Chagas, *“se lembraram de pedir à mesa da corporação marítima para os auxiliar na manutenção de um direito há seculos estabelecido e que agora se pretende esbulhar à classe pescadora.”*

As conclusões saídas da reunião e aceites por unanimidade, foram propostas por parte do então presidente da Corporação Marítima, António Gomes Pólvora, ou seja:

- *“Que os festeiros recorressem para o Concelho de Distrito da intimação pelo Administrador feita aos festeiros para não continuarem a pedir esmolas para a festa das Chagas”;*
- *“Que quanto antes se tratassem de organizar os estatutos para serem submetidos à aprovação superior”;*
- *“Que [se] regul[asse] a aplicação das esmolas ofertadas para o culto do Senhor das Chagas”;*
- *“A conveniência de haver um capelão privativo da classe de pescadores”;*

A par das conclusões foi *“nomeada uma comissão para tratar da organização dos estatutos a qual ficou composta dos seguintes indivíduos: António Gomes Pólvora, Joaquim António Gomes, Inácio Franco, Bernardino José da Silva, Manuel de Jesus Mendes.”* Por parte dos arrais presentes foi declarado que só entregariam *“as esmolas tiradas, as que tiverem que tirar, aos festeiros actuais para eles as applicarem no corrente ano às festividades do Senhor Jesus das Chagas da mesma forma por que se terá praticado nos anos anteriores.”*

Não é conclusivo o que se terá passado entre aquela data e a noite de 23 de Março de 1881, mas nesta noite tudo mudaria. A imagem do Senhor das Chagas é extorquida à Igreja da Santa Casa da Misericórdia e levada para a Capela do Espírito Santo da Corporação Marítima de Cezimbra. São dois os documentos que nos reportam a situação tumultuosa ocorrida, ambos da autoria da mesa da Santa Casa da Misericórdia.

O primeiro refere-se a uma ata da Sessão de 24 de Março de 1881. Nela se descreve os tumultos havidos bem como a relação dos objetos levados com a imagem. Transcrevemos aqui o referido documento.

“Sessão de 24 de Março de 1881

As vinte e quatro dias do mês de Março de mil oitocentos e oitenta e um, nesta vila de Cezimbra e Casa do Despacho da Misericórdia, onde se achava reunida a mesa administrativa composta do provedor Manuel Caldeira da Costa, do tesoureiro António Pedro Palmela e do escrivão Juvenal Pinto Soromenho, pelo mesmo Provedor foi dito que, como era sabido dos seus colegas, na noite antecedente de vinte e três, um grupo de indivíduos entre os quais iam António Gomes Pólvora, Joaquim Chrispim

Pólvora, Joaquim António Gomez, Francisco d'Assiz Castro Sarmento Pereira, Luiz Pereira Tufinha, Zózimo Maria, José Manuel da Angélica, José Corrêa Manjua e José Pereira Sarrabulho, se dirigiu tumultuosamente para o adro da Misericórdia e daí, depois de algumas expressões proferidas por Francisco d'Assiz Castro Sarmento Pereira, se encaminharam, alguns do grupo, com grande vozeria e d'archotes acesos, para a Casa do Sacristão, José Pedro Ferreira, e por meios de ameaças e violências, o obrigaram a abrir a porta da respectiva capela; e penetrando nela sem nenhuma espécie de autoridade subiram José Corrêa Manjua e outros ao altar do Senhor Jesus das Chagas, tiraram esta imagem e lançando mão de todas as alfaia e ornatos que a ela pertenciam levaram tudo para a igreja do Espírito Santo, praticando assim um manifesto roubo. Propunha, pois, este Provedor que se desse conhecimento de todo o ocorrido a S. Ex^a. o Sr. Governador Civil, ao Exmo. Prelado e ao Poder Judicial, afim de serem impostos aos criminosos as penalidades em que incorreram, e de serem restituídos à Misericórdia a Imagem e objectos roubados constantes da relação exarada em seguida à presente acta. Esta proposta foi unanimemente aprovada em vista do que vão fazer as necessárias participações e tomar as providências que o caso exige. Não havendo mais de que tratar nesta sessão deu-a o provedor por encerrada, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida vai por todos ser assinada. Entrelinhei a palavra – dito -. Eu, Juvenal Pinto Soromenho a subescrevi e assino. Provedor Manuel Caldeira da Costa; o tesoureiro António Pedro Palmela, o escrivão Juvenal Pinto Soromenho.”

“Relação dos objectos a que se refere a acta supra:

- 1 Imagem do Senhor Jesus das Chagas;
- 1 Cruz de pau santo com arremates de madeira prateada;
- 1 Cruz de pau preto;
- 4 Raios de prata pertencentes à cruz;
- 1 Resplendor de prata;
- 1 Titulo do mesmo metal;
- 3 Arremates da cruz do mesmo metal;
- 3 Cravos do mesmo metal;
- 1 Relicário de prata galvanizada de ouro;
- 1 Baú com paramentos sendo: 1 camila; 2 dalmáticas com todos os seus pertences; 1 véu de ombros; 1 pala de corporais; 1 frontal; 1 pano de estante. Todas estas alfaia de damasco fino e de cor encarnada;
- 1 Cendal branco bordado a ouro;
- 1 Dito encarnado idem;
- 1 Fita bordada a ouro;
- 1 Cendal roxo com roseta e franja dourada;
- 1 Caixote com: 22 jarras de louça; 6 ditas de pau dourado e 6 pedestais brancos;
- 1 Caixote com 32 ramalhetes;
- 1 Andor com frisos dourados, varais trempe de ferro, 6 forquilhas e 6 almofadas;
- 1 Caixa com 6 tochas e 6 archotes de cera;
- 1 Livro de matinas;
- 1 Dito de novena;
- 1 Caixão de pau que serve para conduzir a Imagem;

6 Cortinas roxas velhas (?);

8 Painéis de milagres;

1 Caixa com uma cabeleira nova;

1 Caixa com uma cabeleira já velha;

1 Coroa de espinhos velha;

Santa Casa da Misericórdia de Cezimbra, 24 de Março de 1881. O Provedor Manuel Caldeira da costa; o tesoureiro António Pedro Palmela; o escrivão Juvenal Pinto Soromenho”.⁶²¹

Tal como referido na anterior ata, de entre os ofícios supostamente enviados, encontramos o que foi dirigido ao Governador Civil a 25 de Março de 1881. É esse o segundo documento relativo os “tumultos” ocorridos na Igreja da Misericórdia na noite de 23 de Março. Por o considerarmos também importante, transcrevemo-lo aqui na íntegra:

“Governador Civil

25/03/1881

Cumpre-me participar a V. Ex^a que na noite de 23 de Março do corrente, um grupo indivíduos, entre os quais iam António Gomes Pólvora, Joaquim Chrispim Pólvora, Joaquim António Gomes, Francisco d’Assis Castro Sacramento Pereira, Luís Pereira Tufinha, Zózimo Maria, José Manuel da Angélica, José Corrêa Manjua e José Pereira Sarrabulho, se dirigiram tumultuosamente à Igreja da Misericórdia, de que sou provedor e acometendo à cara do sacristão, por meio de ameaças e violências, o obrigaram a entregar a chave da igreja. Dirigiram-se para esta e subindo, o referido José Corrêa Manjua e outros, ao altar do Senhor Jesus das Chagas, tiraram sem nenhum respeito a Imagem, e, lançando mão de alfaías, valiosas superiores a 600\$000 transportaram tudo para a Capela da Corporação Marítima da qual o primeiro individuo nomeado é presidente. Este facto constitui delito grave, segundo parece à Mesa desta Santa Casa e os motivos apontados é o da autoridade administrativa aqui não ter providenciado como lhe cumpria, estando como estava, conhecedora de que tal delito se ia cometer, e, antes pelo contrário, segundo consta, animou com a sua presença a perpetuação de um facto que indignou toda a população séria desta localidade, levam-me a dirigir a V^a este ofício relatando os factos conforme se passaram e pedindo haja de providenciar como entender de justiça.”⁶²²

Facto curioso deste ofício é que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia responsabiliza a Administração do Concelho: a

⁶²¹ AMS, SCMS Livro de Actas das Sessões, 1880-1882, p. 5v. a 7v.

⁶²² AMS, SCMS Livro Registo de Correspondência expedida, 1811-1911, p. 1A e 1Av.

*“autoridade administrativa aqui não ter providenciado como lhe cumpria, estando como estava, conhecedora de que tal delito se ia cometer, e, antes pelo contrário, segundo consta, animou com a sua presença a perpetuação de um facto que indignou toda a população séria desta localidade”*⁶²³

A resposta do Governador Civil, dada a 13 de Abril, chega-nos transcrita na *Acta da Sessão de 19 de Abril de 1881*, na qual se refere a resposta que *“sua Excelência o Senhor Governador Civil deste distrito deu a um requerimento que lhe foi dirigido pelos festeiros do Senhor Jesus das Chagas neste ano”*. O despacho refere o seguinte:

*“Considerando que a corporação dos devotos do Senhor Jesus das Chagas que se venera na Igreja da Misericórdia da vila de Cezimbra tem uma existência secular, ainda que não legalizada e considerando também que não só por aquele facto mas por que se prontificam segundo os suplicantes declaram, submeter à aprovação superior os estatutos por que devem reger-se, tem direito a subsistir; isto sem prejuízo de quaisquer direitos que a Misericórdia ou os suplicantes julguem por ventura ter ou tenham à dita Imagem; defiro portanto à sua pretensão para o fim de se suspenderem as intimações ordenadas pelo Administrador do Concelho que proibia aos três indivíduos que se consideram legais juizes ou festeiros da sobredita Imagem e pedirem esmolas para a respectiva festividade ordeno ao mesmo magistrado que, dando conhecimento deste despacho à mesa da Misericórdia e aos suplicantes intime estes para que no prazo de sessenta dias submeta à aprovação os referidos estatutos. Lisboa a treze de Abril de mil oitocentos e oitenta e um. O Governador Civil – António Maria Barreiros Arrobas.”*⁶²⁴

Seria este o primeiro passo oficial para que se viesse a constituir a futura Irmandade.

A 22 de Maio de 1881⁶²⁵ é feita a leitura e aprovado o compromisso em sessão realizada perante os devotos do Senhor das Chagas na Casa do Despacho da Corporação Marítima. A Irmandade do Senhor das Chagas viria a ser instituída a 23 de Junho desse mesmo ano, por alvará⁶²⁶ emitido pelo Governador Civil do Distrito Administrativo de Lisboa, com o *“Compromisso da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas de Cezimbra, que se venera na Capela do Espírito Santo pertencente à corporação marítima da vila de Cezimbra.”*⁶²⁷ E a 29 de Junho de 1881 *“a mesa instaladora do Senhor Jesus das Chagas”*, procedia à eleição do Presidente, António Gomes Pólvora, vice-presidente Manuel de Jesus Mendes, secretário Francisco d’Assis Sarmiento, para vice-secretário Bernardino José da Silva, para tesoureiro

⁶²³ AMS, SCMS *Livro Registo de Correspondência expedida*, 1811-1911, p. 1Av.

⁶²⁴ Cf. Anexo 31, AMS, SCMS *Livro de Actas das Sessões*, 1880-1882, p.7v., 8 e 8v.

⁶²⁵ Cf. Anexo 33, AMS SCMS *Órgãos do Governo - Actas 1881*, p. 2.v e 3

⁶²⁶ Cf. Anexo 29, AMS, SCMS *Compromisso*, 1881

⁶²⁷ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, p. 1

Manuel Mendes Lopes e para assistentes José Correia Peixoto e José Joaquim Pedro⁶²⁸. Facto curioso é que o presidente da nova irmandade seria o próprio presidente da Corporação Marítima de Sesimbra!

Após a aprovação do compromisso por parte do Governador Civil de Lisboa, pretendeu a irmandade que o mesmo fosse também aprovado pelo Patriarcado de Lisboa. Para tal e visando “*submeter à apreciação os estatutos para aprovação canónica*”, enviou tanto quanto conseguimos apurar três requerimentos: 14/03/1883, 20/02/1885 e 26/11/1885⁶²⁹. Até agora não conseguimos achar a resposta do Patriarcado, mas terá sido positiva porque encontramos um registo que data do período em que a imagem do Senhor das Chagas esteve na Capela do Espírito Santo dos Mareantes, com a seguinte legenda: “*Senhor Jezuz das Chagas que se venera na Cap. do Espº. Santo da Vª de Cezimbra O Emº Snr. Card. Patriarcha concede 100 dias de Indulgª qm diante desta imagem rezar hum P. N. e A. M.*”, e que aqui reproduzimos.

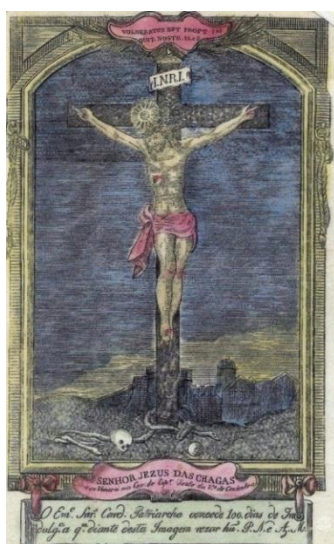


Figura 41 – Eventualmente uma das primeiras ‘representações’ do Senhor Jesus das Chagas, imagem gentilmente cedida pelo Sr. Carlos Botas

A atividade da Irmandade terá durado 14 anos⁶³⁰, vindo a ser extinta por alvará do Governador Civil de Lisboa, a 7 de Setembro de 1895. Porquê a sua *repentina extinção* não obtivemos resposta. Aliás, quem folheia os livros da Irmandade e outros fundos documentais relacionados, verifica que para o ano económico de 1895-1896 foram delineados planos para

⁶²⁸ AMS, SCMS *Órgãos do Governo - Actas de 1881 a 1895*, p. 2-3

⁶²⁹ AMS, SCMS *Livro Registo de Correspondência Expedida*, 1881-1895, p. 2, 3 e 3v.

⁶³⁰ Durante o período da sua existência contabilizou no total 533 irmãos de acordo com os registos existentes no *Livro dos Anuaes da Irmandade do Senhor das Chagas* (AMS, SCMS, *Gestão do Pessoal - Livro Registo dos Pagamentos Anuais*).

a continuação da atividade da Irmandade, ou seja, foi apresentado e aprovado projeto de orçamento⁶³¹, o qual foi enviado com todos os documentos para o Governador Civil por parte do Administrador do Concelho em ofício de 6 de Maio de 1895⁶³²; foi eleita a respetiva mesa para o referido ano económico⁶³³; foram escolhidos o Juiz, Evaristo José Avelino, os procuradores, Francisco Casaca e Joaquim Inácio Ramos tesoureiro e escrivão respetivamente, e para Juíza Mariana Rodrigues Nero⁶³⁴.

Após a dissolução da Irmandade todos os seus bens foram entregues de novo à Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra em 20 de Setembro de 1895⁶³⁵, “*sem oposição alguma, ficando, por isso a Santa Casa da Misericórdia de posse de todos os objectos e valores que constavam do inventário da Irmandade extinta e da quantia de 34\$810, saldo existente em cofre.*”⁶³⁶

6.3.4.1 O Compromisso da Irmandade das Chagas, 1881-1895

O Compromisso da Irmandade das Chagas, assinado por 40 irmãos, constituído por 58 artigos (o último dos quais transitório) distribuídos por 10 capítulos, veio formalizar usos e costumes que a própria festa desde há muito possuía na comunidade piscatória sesimbrense. Deste modo, o documento no seu **primeiro capítulo**⁶³⁷ refere-se à organização e fins da própria Irmandade. Esta seria constituída por indivíduos de ambos os sexos, denominados irmãos, e tinha por finalidade não apenas a obrigação de prestar culto ao Senhor Jesus das Chagas, e para tal deveriam os seus membros estar devidamente identificados como irmãos da mesma, mas também socorrer todos os necessitados.

Entre os deveres do culto, e desde que a Irmandade tivesse meios para tal, deveriam fazer-se “*preces e procissões de penitência*”, em caso de calamidade publica, “*implorando a clemencia do Senhor Jesus das Chagas para afastar do povo os males que possam afligir*”.⁶³⁸

Em caso de possuir recursos a Irmandade poderia ter um capelão privativo para dizer “*missa nos dias santificados ao Senhor Jesus das Chagas e à hora que mais convenha aos*

⁶³¹ AMS, SCMS *Órgãos do Governo - Actas de 1881 a 1895*, p. 32v.

⁶³² AMS, FAC, *Livro Registo de Correspondência Expedida nº 26*, 1890-1891, p. 55v.

⁶³³ AMS, SCMS *Órgãos do Governo - Actas de 1881 a 1895*, p. 33

⁶³⁴ AMS, SCMS *Órgãos do Governo - Actas de 1881 a 1895*, p. 34 – 34v.

⁶³⁵ AMS, FAC *Livro Registo de Correspondência Expedida nº 26*, 1890-1891, p. 80 e 80v.

⁶³⁶ Curiosamente entre 1915-1916 e 1916-1917 deverá ter havido uma tentativa de instituir de novo a Irmandade do Senhor das Chagas, considerando a relação de irmãos encontrada no *Livro dos Anuaes da Irmandade das Chagas*. Esta relação possui 330 nomes havendo referência em alguns deles do pagamento da cota anual. (AMS, SCMS, *Gestão do Pessoal - Livro Registo dos Pagamentos Anuais*, p. 28-35)

⁶³⁷ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, p. 1.

⁶³⁸ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 3, p. 1-1v.

pescadores, dentro dos limites prescritos nos cânones.”⁶³⁹ Por último, e dentro deste capítulo a Irmandade tinha a “*obrigação de subsidiar o ensino primário da freguesia quando haja carência desse auxílio e a contar pelo menos com a décima parte de receita ordinária para ser aplicada a actos de beneficência que serão indicados pela autoridade respectiva e inserida no orçamento.*”⁶⁴⁰

Só poderia ser irmão quem tivesse determinadas qualidades pessoais, expressas no **capítulo segundo**:

“qualquer individuo católico, mesmo de fora da paróquia, mas de boa vida e costumes e tendo os meios para satisfazer os encargos da Irmandade. Os menores não emancipados deverão para serem admitidos na Irmandade, apresentar uma autorização expressa de seus pais, parentes ou tutores a quem estiverem sujeitos. As mulheres casadas para serem admitidas como Irmãs, deverão apresentar o consentimento por escrito de seus maridos não estando legitimamente divorciadas”⁶⁴¹.

Sendo que a referida autorização seria dispensada caso a mulher fosse proposta pelo marido. Qualquer um dos Irmãos poderia sugerir a entrada de um novo membro, no entanto, a admissão só teria lugar por deliberação da mesa após ser ouvido o proponente a irmão.⁶⁴² Aos irmãos era dada uma cópia do Compromisso da Irmandade das Chagas, devidamente assinada pelo presidente, secretário e tesoureiro. Esta constituía a *patente*⁶⁴³, ou melhor, o comprovativo de que o seu possuidor era membro da Irmandade, o que pressupunha sobretudo o pagamento da quantia de sessenta reis, independentemente do sexo.⁶⁴⁴ Só assim seria considerado irmão ou irmã. Além destes montantes, e dependendo do sexo, cada “*individuo do sexo masculino pagará mais o anual de duzentos reis e do feminino cem reis*

⁶³⁹ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 4, p. 1v.

⁶⁴⁰ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 5, p. 1v. Contrapondo este artigo com o que vem descrito no *Livro das Receitas e Despesas* e mais documentos consultados relativos à Irmandade não encontramos nada que nos reporte a situação de subsidiar o ensino primário da freguesia. Já no que se refere ao donativo de 10% da receita ordinária a mesma foi atribuída à Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra (anos económicos de 1882-1883/1883-1884/1884-1885/1887-1888/1888-1889/1889-1890/1890-1891/1892-1893/1893-1894/1894-1895), ao cofre da pobreza oculta de Lisboa (1885-1886/), cofre de Beneficência Publica de Lisboa (1886-1887); sustento dos presos pobres na cadeia de Sesimbra (1891-1892). (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894)

⁶⁴¹ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 6, p. 1v. e 2.

⁶⁴² AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 7, p. 2.

⁶⁴³ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 8, p. 2.

⁶⁴⁴ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 9, p. 2

anualmente.” Caso os irmãos deixassem de pagar pelo período de 3 anos, seriam *expulsos* da Irmandade.⁶⁴⁵

O Compromisso determina as funções exclusivas aos irmãos do sexo masculino, aos quais cabia a obrigatoriedade de assistir a todos os actos religiosos e reuniões da Irmandade e de servirem os cargos para os quais fossem eleitos ou nomeados, mas para os quais não seriam obrigados a servir por dois anos consecutivos.⁶⁴⁶

O **Capítulo 4º** apresenta-nos as prerrogativas e as regalias dos irmãos. A exclusão de um irmão só se faria por voto maioritário dos restantes irmãos reunidos em assembleia geral; em caso de falecimento, a Irmandade deveria acompanhar o enterro do Irmão “*prestando-lhe a competente tumba*”, e mandando “*celebrar uma missa de esmola ordinária no dia imediato ao enterramento não sendo dia impedido pela igreja*”.⁶⁴⁷

A administração da irmandade seria exercida por mesa eleita anualmente por escrutínio secreto devendo compor-se de 1 presidente, 1 vice-presidente, 1 secretário, 1 vice-secretário, 1 tesoureiro e 2 assistentes, cada um com funções específicas.⁶⁴⁸ A mesa era eleita no 2º domingo de Abril, sendo para tal a Irmandade convocada para formar Assembleia Geral.⁶⁴⁹ Pela Mesa era nomeada uma Comissão composta por 3 irmãos da classe de pescadores: o Juiz e os Procuradores do culto, os quais estavam encarregados de efetuar os peditórios e de apresentar o *projecto* para a festividade anual do Senhor Jesus das Chagas. Paralelamente à escolha da Comissão era também nomeada a Irmã do sexo feminino, para Juíza, que teria a seu cargo vigiar o arranjo das alfaias e paramentos da Irmandade. Os quatro nomeados eram dados a conhecer durante o sermão da festa anual ao Senhor Jesus das Chagas.⁶⁵⁰

A mesa diretora da Irmandade era também a mesa da Assembleia Geral, cujos cargos eram exercidos graciosamente, sendo que em caso de falta de algum dos membros, o presidente escolheria a vaga com um dos irmãos presentes. Para a eleição da mesa só poderiam votar os irmãos do sexo masculino que fossem maiores de idade ou “*como tal havido por lei*.”⁶⁵¹

A posse da nova mesa tinha lugar a 1 de Julho, após a qual eram verificados todos os objetos constantes no livro de inventário passando assim a responsabilidade para a nova administração. Após a eleição seria dada a conhecer, pelo presidente, a nova formação ao

⁶⁴⁵ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 10, p. 2v.

⁶⁴⁶ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 11, p. 2v.

⁶⁴⁷ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigos nº 12, 13 e 14º, p. 2v.-3

⁶⁴⁸ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 15, p. 3

⁶⁴⁹ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 16, p. 3

⁶⁵⁰ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 17, p. 3 - 3v.

⁶⁵¹ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigos nº 18, 19 e 20 p. 3v.-4

Administrador do Concelho. Uma mesa que tivesse sido dissolvida pela autoridade administrativa só poderia voltar a ser eleita passados 2 anos após a sua dissolução, sendo que um irmão não poderia ser eleito caso fosse devedor à Irmandade. A mesa reuniria sempre que fosse exigido pela Irmandade ou quando solicitado pela Comissão.⁶⁵² O cofre teria três chaves, distribuídas pelo presidente, secretário e tesoureiro.⁶⁵³

Uma das atribuições da mesa consistia em “*receber heranças ou legados, aceitando-os a benefício do inventário, não ficando a irmandade obrigada a encargos além das forças da herança ou legado.*”⁶⁵⁴ No caso de a Irmandade “*adquirir por título gratuito, bens imobiliários*”, estes ficariam sujeitos “*à desamortização das leis e regulamentos respectivos.*”⁶⁵⁵ E sempre que a Irmandade adquirisse “*por título oneroso bens imobiliários para desempenho dos seus deveres*” necessitaria sempre previamente de “*uma licença competente*”.⁶⁵⁶ Ainda dentro das atribuições da Mesa, esta poderia admitir ou recusar a entrada de novos irmãos; arrecadar os “*réditos da Irmandade*”; prover à segurança dos bens da Irmandade; regularizar a despesa em harmonia com o orçamento aprovado pela autoridade competente; e nomear e demitir empregados.⁶⁵⁷ Estes seriam então um andador, um cartorário “*e os demais empregados que de futuro forem necessários no interesse da Irmandade*”, sendo o seu ordenado efetuado “*em harmonia com o serviço que prestarem.*”⁶⁵⁸

As disposições gerais são-nos apresentadas no **último capítulo**. Realçamos os seguintes artigos:

O artigo 51 proíbe qualquer tipo de emprego remunerado por parte de um irmão enquanto este estiver ao serviço da mesa. O artigo 52 refere-se aos livros afetos à Irmandade, os quais seriam: livro-diário, livro de contas, livro de matrículas dos irmãos e livro das atas da assembleia da mesa. Relativamente a estes, o artigo 53 refere que todos teriam “*termo de abertura e encerramento, e serão numerados e rubricados pelo presidente, à excepção dos Diário e Contas, que serão rubricados pelo administrador do concelho*”.

O artigo 56 refere ainda que qualquer irmão poderia efetuar um pedido de reunião da Assembleia Geral, “*contanto que o requerimento seja aprovado com assinatura de 10 irmãos*”.

⁶⁵² AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigos nº 31 ao 34º, p. 5-5v.

⁶⁵³ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 37, p. 6

⁶⁵⁴ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 39, p. 6

⁶⁵⁵ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 40, p. 6

⁶⁵⁶ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 41, p. 6-6v.

⁶⁵⁷ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 42, p. 6v.

⁶⁵⁸ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 43, p. 6v.

6.3.4.2 A atividade da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1895

Os livros da antiga Irmandade do Senhor das Chagas permitem-nos ter uma ideia de como a mesma se manteve financeiramente ao longo de 14 anos. O seu início de atividade no ano económico de 1881-1882 fez-se com base em estimativas de números relativos a anos anteriores, o que nos permite efetuar leituras pertinentes sobre a importância do culto na comunidade piscatória local, nos anos anteriores. Em termos das receitas, ordinárias e extraordinárias, são quatro as rubricas que se encontram ao longo deste período: quotas de irmãos, patentes de irmãos, peditório anual, acompanhamento de enterros (nos últimos cinco anos) e mealheiros do Juiz e mais festeiros, estas duas rubricas, já nos últimos dois anos de atividade.

Naquele primeiro ano o montante calculado para lançamento de verba no *Livro de Orçamentos* da Irmandade tanto para as quotas como para as patentes, foi o de 500 irmãos, sendo metade do sexo masculino e metade do sexo feminino. A importância relativa ao peditório anual teve como sustentação o peditório efetuado anualmente antes da constituição legal da Irmandade⁶⁵⁹.

Em termos das despesas, as mesmas passam a ser estruturadas de acordo com a legalização da irmandade, ou seja, deixa-se de ter missa por alma de alguém devoto ao Senhor das Chagas para passar a ter sufrágios pelos irmãos falecidos, de acordo com o estipulado no artigo 14º do Compromisso da Irmandade⁶⁶⁰. A par das despesas com as missas de esmola pelos irmãos, existem referências, entre outras, a despesas com a compra de alfaias, com guisamentos, cera e azeite para a lâmpada⁶⁶¹ da Capela do Senhor das Chagas. A constituição da irmandade implicou além do habitual gasto com o expediente, a contratação de *empregados*⁶⁶² próprios como capelão privativo, sacristão, andador e cartorário. E além destes o acréscimo de ter de dar 10% da receita ordinária constituída pelas quotas dos irmãos a um estabelecimento de beneficência. Em resumo, deixa-se de ter uma festa constituída de forma livre e espontânea⁶⁶³ para passar a ter um culto instituído cujos gastos e ganhos passavam a ser controlados e submetidos à aprovação do Governador Civil e do Administrador do Concelho, com

⁶⁵⁹ AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v.

⁶⁶⁰ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 43, p. 6v.

⁶⁶¹ Caso o azeite das esmolos não chegasse para manter a lâmpada durante todo o ano. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 14v.)

⁶⁶² AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigos nº 42 e 49, p. 6v. e 7v.

⁶⁶³ NOGUEIRA, Padre Domingos, *Semanário “A Verdade”*, nº 3, 18 de Maio de 1879, citado por MONTEIRO, Rafael, op. cit., 2002, p. 59-60

emolumentos pagos ao Tribunal Administrativo⁶⁶⁴ pela prestação de contas, sendo que os orçamentos anuais eram ainda colocados em Edital para aprovação pública durante 10 dias na porta da Capela do Espírito Santo dos Mareantes.

6.3.4.3 O culto e a “Festa” do Senhor Jesus das Chagas no período 1881-1995

Não possuímos muitos elementos descritivos de como seriam a festa e procissão das Chagas antes da instituição da Irmandade, mas admitimos que todo o conjunto de práticas ligadas às celebrações ao Senhor das Chagas se tenha mantido idêntico, durante o curto espaço de tempo que durou a mesma, eventualmente com um ou outro apontamento mais refinado.

O culto anual decorreria de uma forma semelhante ao praticado durante a sua estada na Igreja da Santa Casa da Misericórdia, ou seja, eram efetuadas missas na sua capela, tendo capelão⁶⁶⁵ e sacristão próprios⁶⁶⁶; possuía guisamentos para a celebração dos ofícios, lanterna com azeite e cera; gozava de alfaias exclusivas tendo durante o período surgido referência à aquisição de novas capas, 4 lanternas e murças; a própria Capela das Chagas seria local de grande cuidado (registando-se vários reparos ao longo dos anos bem como o concerto de lustres)⁶⁶⁷.

Embora não haja referência direta ao nome de irmãos, e tal como sucedeu em várias fases do culto das Chagas, também neste período havia missas por alma dos irmãos falecidos bem como acompanhamento de enterros, como aliás é referido no próprio compromisso da Irmandade.

Mas se para o culto anual ao Senhor das Chagas temos elementos que o permitem reconstruir, em termos da Festa e Procissão surgem agora novos dados que possibilitam um organizar de ideias de como seriam compostas. Relativamente à transladação da imagem, que se fazia em meados de Abril, com datas a rondarem os dias 21, 22, 23 e 24, o Compromisso estabelece

⁶⁶⁴ A partir do ano económico de 1887-1888, agravado a partir 1889-1890 de 1000 reis de imposto selo de acordo com a Lei de 4 de Julho de 1889 (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 18v.)

⁶⁶⁵ No ano económico de 1891-1892 refere-se que se pagou “ao Pe. Joaquim Ferreira Salgado, do ordenado como capelão desta Irmandade pelas missas que diz às quartas-feiras” (AMS, SCMS *Gestão Financeira. Livro de Registo de Receitas e despesas*, 1881 – 1896, p.56)

⁶⁶⁶ Na realidade ao longo de todo o período em que decorreu esta investigação encontramos apenas indicação da existência de capelão próprio na Capela das Chagas no ano de 1801, altura da existência da Confraria das Chagas tal como referimos anteriormente (Cf. Anexo 1). Pelas características devocionais do Culto ao Senhor das Chagas acreditamos na possível continuação da existência de capelão pelo menos até à extinção da referida Confraria.

⁶⁶⁷ No ano económico de 1882-1883, surge-nos mesmo a nota curiosa de que se terá pago a “Ildefonso José Mendes lavagem da freguesia e Capela do Espírito Santo”, ação que deduzimos ter sido efetuada para a própria celebração da festa anual. (AMS, SCMS *Gestão Financeira. Livro de Registo de Receitas e despesas*, 1881 – 1896, p.8)

que se faça a 23 de Abril. Supomos⁶⁶⁸ que continuasse a ser efetuada durante a noite considerando que no Inventário nos aparece as referências a “*um caixão em que levam o Senhor (oculto) e um pano roxo para cobrir o Senhor (oculto)*”⁶⁶⁹. Paralelamente surge-nos a indicação do aluguer de tochas, que nos fazem pensar numa utilização durante a noite,⁶⁷⁰ ou seja, durante o período em que era efetuada a transladação da Capela do Espírito Santo dos Mareantes para a Igreja Matriz.

Quanto à festa celebrada a 3 de Maio, aparentemente tudo é semelhante, com a condução da imagem desta vez da Capela do Espírito Santo dos Mareantes para a Igreja Matriz a 23 de Abril⁶⁷¹. Alguns novos elementos permitem-nos efetuar uma melhor reconstituição da forma como se desenvolvia. Recordemos o conceito de festa constatado em 1826, reportava-nos apenas para uma festa ou festividade religiosa e devocional de carácter anual, sendo que a mesma correspondia ao hiato de tempo em que todas as práticas decorriam entre a transferência da imagem para a Igreja Paroquial até à sua restituição à Igreja da Misericórdia, e durante o qual eram efetuadas as novenas, matinas, missa solene no dia 3 de Maio e procissão⁶⁷² à tarde. Em 1879, a festa⁶⁷³ é descrita como sendo *livre e espontânea*. O pregador teria sido o desembargador Garcia Diniz, e os ofícios seriam acompanhados por música vocal e orquestra com artistas convidados da capital. Durante a procissão “*as damas porfiaram a sua piedade aspergindo odoríferas flores sobre a imagem venerada ao Senhor Jesus das Chagas [e a] Autoridade Administrativa honrou todos os actos com a sua presença.*” As celebrações terminariam com um “*divertidíssimo fogo de vistas, que faz irradiar sempre do coração do povo português aquelas alegrias folgares que também se aliam com o culto católico.*”⁶⁷⁴

Em 1881, com a entrada em cena da irmandade apareceriam novos elementos que acreditamos tornariam o evento bastante mais opulento. Os *Livros de Registo Diário* e de *Despesa e Receita* permitem-nos efetuar tal apreciação. Deste modo, e a par das habituais práticas devocionais relacionadas com a festa religiosa e que se constituíam nas novenas, nas matinas e na missa solene, surgem-nos novos componentes que nos permitem imaginar como

⁶⁶⁸ Não possuímos indicação de como e quando seria feita a transladação da imagem, no entanto, e considerando a prática usual concluímos que a mesma fosse realizada durante a noite do dia 23 de Abril.

⁶⁶⁹ AMS, SCMS *Gestão Patrimonial – Inventário de Bens*, 1883 - 1895, p. 2

⁶⁷⁰ Além, naturalmente, da sua possível utilização durante o dia como acontece atualmente.

⁶⁷¹ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, artigo nº 3, p. 1.

⁶⁷² Não possuímos dados de como seria a composição da procissão.

⁶⁷³ NOGUEIRA, Padre Domingos, *Semanário “A Verdade”*, nº 3, 18 de Maio de 1879, citado por MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, p. 59-60

⁶⁷⁴ Idem, *ibidem*, p. 59-60

seria constituída e realizada a cerimónia festiva durante o período em que a irmandade esteve activa. Sabemos assim que haveria⁶⁷⁵:

- 1 Pároco para toda a festa;
- 6 Eclesiásticos para as matinas;
- 2 Eclesiásticos para a festa e procissão;
- 4 Sermões;
- 2 Cantores para as novenas;
- 5 Cantores para as matinas e festa;
- Orquestra para novenas, matinas e festa;
- Música marcial, que inicialmente seria apenas para acompanhar a procissão e posteriormente também se regista o seu acompanhamento no peditório;
- *Armava-se*⁶⁷⁶ a igreja, e armava-se e desarmava-se a Cruz do Senhor das Chagas;
- Flores, referência que apenas nos aparece para o ano económico de 1882-1883;
- Eram adquiridos 52kgs de cera para uso nas celebrações festivas e alugavam-se tochas;
- Feitura de medalhas e registos;
- Fogo;
- Alugava-se fatos para anjos que acompanhavam a procissão;
- Dava-se hospedagem e transporte a eclesiásticos, cantores e músicos que vinham de fora;
- Gratificava-se quem efetuava os peditórios de esmola na praia, na vila e *outros*.

Todos estes elementos são fundamentais para se perceber a importância que esta festa tinha para a comunidade piscatória sesimbrense de então, a qual possuía não só um forte carácter religioso mas também um conjunto de intensos elementos cénicos. Contratava-se um armador para *armar* a igreja e um outro para armar a Cruz do Senhor das Chagas. As composições teriam de estar no seu melhor, pelo que eventualmente quem *armava* seria um mestre nessa arte. Convidavam-se eclesiásticos de fora, dando-se-lhes alojamento e transporte durante o período que aqui estivessem, não chegando para tal apenas os párocos locais. Contratavam-se

⁶⁷⁵ AMS, SCMS *Gestão Financeira. Livro de Registo de Receitas e despesas, 1881 – 1896*; e AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894*

⁶⁷⁶ Este *armava-se* a igreja referir-se-ia aos adornos que eram efetuados na Capela do Espírito Santo dos Mareantes. Em 1995, aquando da recolha de alguns testemunhos orais, duas das minhas interlocutoras, já desaparecidas, as irmãs Lucília e Gaudência Mesquita, disseram-nos que “ (...) *antigamente, a cerimónia de igreja era muito rica e esplendorosa. A igreja era toda ornamentada. Havia panos de seda desde o tecto até cá abaixo, que ali eram colocados pelos armadores; riquíssimos brocados que ali ficavam durante todo o período das festas, na capela-mor e nos (...) altares (...), que ficavam completamente tapados (...)* ” De referir que é um testemunho de alguém cuja memória se reporta ao início do século XX, mas cujo teor descritivo acreditamos aplicável ao que então se vivia em finais do século XIX.

cantores e orquestra para acompanhar nas celebrações religiosas, e músicos para abrilhantar os peditórios e procissão. As promessas⁶⁷⁷ seriam eventualmente pagas pela aquisição de círios, dado o volume de cera adquirida na ocasião, e pelos fatos de anjo que se alugava. Tudo seria ainda iluminado pelo fogo lançado na ocasião, e por fim a recordação deixada de mais uma festa celebrada em honra do Senhor Jesus das Chagas, pelo que o registo e a medalha não poderiam faltar como prova da devoção manifestada.

6.4 O Presente, séc. XX

Entre a Irmandade das Chagas de finais do século XIX e a criação da actual Irmandade das Chagas em 2002, passou praticamente um século, e durante todo este período a classe piscatória sesimbrense nunca deixou de celebrar as Chagas de Cristo, mesmo em alturas de crise, como referia uma das irmãs Mesquita, a D. Gaudência, que se lembrava que num “*ano de grande crise, em que mesmo assim a procissão saiu apesar de não haver dinheiro para fazer uma festa luxuosa, mesmo sem foguetório, nem bandas de fora para tocar (...) o Senhor sai sempre quer haja crise ou não*”⁶⁷⁸. “*É um dia muito especial. É o dia em que as famílias se encontram. E é também o dia das ‘modas’ em que ‘se vê quem veste o quê e como, ou quem vai ou não vai à procissão ou às cerimónias de igreja.*” Foi assim que o Pe. Carlos Veríssimo, natural da terra, e entretanto desaparecido, referia em 1995⁶⁷⁹, e que não deixa de ser uma afirmação atual. Neste dia

*“Sesimbra acorda cedo com o foguetório (...) Roupas novas para a festa! Sesimbra sempre gostou de vestir bem. [No passado] o pescador só usava roupas do mar quando ia à pesca. Depois disso, ninguém o conhecia como pescador. Vestia e calçava do melhor, nunca gostou de fazer má figura, de ser pelintra, tanto o homem como a mulher, nem que para isso tivessem de fazer sacrifícios à barriga, e a vida do mar não era rica naqueles tempos. Muita gente, sobretudo a classe piscatória passava mal durante o Inverno (...) os fiados eram então moeda corrente. As finanças só se equilibravam no Verão”*⁶⁸⁰.

⁶⁷⁷ Na realidade nada nos indica que quer a cera quer o aluguer de fatos de anjos fossem pagamento de promessas. É pura dedução face a outro tipo de festividades bem mais próximas do tempo que nos permitem atrever a efetuar tal afirmação.

⁶⁷⁸ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994, infelizmente já desaparecidas. De referir que na altura tinham 97 e 91 anos respetivamente.

⁶⁷⁹ Testemunho recolhido do Padre Carlos Veríssimo, em 16 de Janeiro de 1995.

⁶⁸⁰ VERÍSSIMO, Carlos Figueiredo - “*Tradições Religiosas do Povo de Sesimbra*”, 1994, p. 33.

Mesmo sem uma irmandade instituída durante 100 anos a *Festa* teve sempre um responsável para a sua organização, um juiz, da classe marítima, acompanhado dos seus festeiros, também marítimos, os quais anualmente preparavam todos os passos que a tradição e a história local impuseram: preparação da festa e respetiva divulgação e organização das procissões realizadas dentro do calendário instituído, desde que a memória o permite, para a Celebração das Chagas em Maio.

Se no passado a festa terminava a 3 de Maio, dia da celebração da Santa Cruz, a partir de meados do século passado a festa de igreja permanece a 3 de Maio, mas a procissão passa a efetuar-se a 4, dia Feriado Municipal, instituído a partir de 1970, como refere o Jornal *O Sesimbrense* de 8 de Novembro de 1969: “A partir do próximo ano o concelho de Sesimbra terá o seu feriado municipal, visto ter sido publicado o decreto que o cria, o qual será no dia 4 de Maio, data tão grata a todos os sesimbrenses - o dia do Senhor Jesus das Chagas.”⁶⁸¹

6.4.1 A Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 2002



Figura 42 – O símbolo da nova irmandade instituída em 2002

A nova Irmandade do Senhor Jesus das Chagas foi ereta canonicamente por Provisão do Bispo de Setúbal, Dom Gilberto Délio Gonçalves Canavarro dos Reis em 22 de Fevereiro de 2002. Os estatutos são compostos por oito capítulos, subdivididos por vários artigos, num total de 59, os quais visam regulamentar a Irmandade, “*associação de fiéis*”, do Senhor Jesus das Chagas, com sede na Igreja Paroquial de Santiago⁶⁸², compondo-se de Associados⁶⁸³ e

⁶⁸¹ Jornal *O Sesimbrense*, 8 de Novembro de 1969.

⁶⁸² **Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, Paróquia de Santiago, Sesimbra, 2002, capítulo I, artigo 1º ao 3º, p. 2

⁶⁸³ Idem, ibidem, capítulo II, artigos 6º ao 10º, p. 3-6

Corpos Gerentes⁶⁸⁴. Tem por objetivos a promoção, incentivo e divulgação do culto do Senhor Jesus das Chagas, “*servindo de elo de unidade entre os seus devotos.*” Cabe à Irmandade a realização anual da festa, de 3 a 5 de Maio, em honra do Senhor das Chagas, sendo que as “*festividades têm início com a transladação da Imagem da Capela da Misericórdia – onde se encontra ao cuidado da respectiva mesa da Santa Casa – devendo acontecer no 2º ou 3º domingo de Abril*”, decorrendo entre 24 de Abril e 2 de Maio a novena de preparação da Festa. Por ultimo, e dentro dos objetivos cabe ainda à Irmandade “*exercer a beneficência e solidariedade, quando para tal disponha de recursos e lhe seja solicitado.*”⁶⁸⁵

De entre os Corpos Gerentes⁶⁸⁶ que fazem parte da Irmandade, será de referir que a Assembleia Geral, cujas competências são várias,⁶⁸⁷ é composta pela “*reunião de todos os associados, com direito a voto, efetuada segundo os Estatutos.*”⁶⁸⁸ Estas reuniões têm carácter ordinário (com duas sessões anuais) e extraordinário.⁶⁸⁹ A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, eleitos pela Assembleia por um período de três anos.⁶⁹⁰

Quanto ao Órgão Administrativo, ou seja, a Comissão de Festas, “*é convocada pelo Presidente, na designação de «Juiz» e só pode deliberar com a maioria dos seus titulares,*”⁶⁹¹ sendo a sua Provisão outorgada pelo Bispo de Setúbal,⁶⁹² o qual pode também determinar a sua demissão.⁶⁹³ A Comissão de Festas, cujo mandato é de três anos,⁶⁹⁴ é constituída por um juiz, um secretário, um tesoureiro, o «festeiro» e vogais, sendo que “*poderá haver uma vice-*

⁶⁸⁴ Idem, ibidem, capítulo III, artigos 11º ao 36º, p. 6-18. De referir que os Corpos Gerentes possuem três Órgãos da Associação de Fiéis que são: “*Assembleia Geral de Associados; um Órgão colegial de governo, execução e administração denominado «Comissão de Festas do Senhor Jesus das Chagas»; um órgão de vigilância, representante da Autoridade eclesiástica, sendo por inerência o pároco de Santiago de Sesimbra*”. (Idem, ibidem, capítulo III, artigos 11º, p. 6) Os estatutos salvaguardam que “*o exercício de qualquer cargo, em todos os Corpos Gerentes, é gratuito, mas pode justificar o pagamento das despesas dele derivadas.*” (Idem, ibidem capítulo III, artigo 25º, p. 13)

⁶⁸⁵ Idem, ibidem capítulo I, artigo 4º, p. 2-3

⁶⁸⁶ Os Corpos Gerentes têm a seu cargo a administração dos bens da Irmandade, os quais vêm definidos no capítulo “*Dos bens temporais*”. (Idem, ibidem, capítulo IV, artigo 37º ao 53º, p. 19-24.

⁶⁸⁷ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 19º, p. 10

⁶⁸⁸ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 14º, p. 7

⁶⁸⁹ “*As sessões extraordinárias terão lugar sempre que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convoque legitimamente, por sua iniciativa, a pedido do Órgão de Administração («Comissão de Festas») ou do Órgão de Vigilância, ou a requerimento de pelo menos vinte por cento do número de associados no pleno gozo dos seus direitos*”, e com pelo menos com 15 dias de antecedência”. Idem, ibidem, capítulo III, artigo 15º e 16º, p. 7-8

⁶⁹⁰ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 18º, p. 9

⁶⁹¹ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 20º, p. 10

⁶⁹² Idem, ibidem, capítulo III, artigo 21º, p. 11

⁶⁹³ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 26º, p. 13

⁶⁹⁴ O mandato inicia-se a 1 de Janeiro para o triénio seguinte, e “*não é permitida a eleição de qualquer membro por mais de dois mandatos consecutivos, para qualquer Órgão da Irmandade, salvo se a Assembleia Geral reconhecer*” a necessidade de eventual continuação. (Idem, ibidem, capítulo III, artigo 24º, p. 12)

juíza (...) da confiança do juiz eleito.”⁶⁹⁵ A Comissão de Festas, com competências⁶⁹⁶ diversas no âmbito da gestão da Irmandade, deverá ter no máximo 20 associados e no mínimo de 15, dos quais 50% deverão ser de pescadores ainda em atividade.⁶⁹⁷

Em termos de competências de cada um dos elementos que constituem o Órgão Administrativo, salientamos as que se referem ao Juiz⁶⁹⁸, cujo mandato é de um ano: compete-lhe a convocação das reuniões da Comissão de Festa, presidindo às mesmas, e colaborar com o secretário e tesoureiro nas ações inerentes às respectivas funções.⁶⁹⁹ À Juíza, que deverá ser da “confiança do Juiz”, compete “coordenar os arranjos da Imagem do Senhor Jesus das Chagas nas duas procissões”, bem como “definir os gastos e qualidade em flores, tanto do arranjo do andor como dos altares da Igreja Matriz” enquanto a Imagem ali estiver. Deverá ainda “assegurar a conservação e limpeza dos ornamentos da Imagem”.⁷⁰⁰ Quanto ao Festeiro, que é o “juiz nomeado para o ano seguinte” pela Comissão de Festas, tem a sua designação “na véspera da trasladação da imagem do Senhor Jesus das Chagas da Capelada Misericórdia para a Igreja Matriz,” sendo a votação efetuada “por voto secreto na presença de todos os elementos da Comissão de Festas.” Em caso de impedimento do Juiz, o Festeiro, depois de eleito, pode substituí-lo.⁷⁰¹ Uma última nota para a questão dos Sufrágios, ou seja, no caso do falecimento de algum irmão, a Irmandade deverá estar presente no funeral, podendo ser utilizado o estandarte da Irmandade e os irmãos poderão usar as respectivas opas vermelhas. “É da responsabilidade da Irmandade, caso a família do falecido não manifeste intenção de o fazer, mandar celebrar em sufrágio as missas de sétimo e trigésimo dia após o falecimento.”⁷⁰²

Perante esta breve apresentação passemos à obrigação da Irmandade que é a *Organização e realização da Festa do Senhor Jesus das Chagas*.⁷⁰³

⁶⁹⁵ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 27º, p. 13

⁶⁹⁶ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 28º, p. 14

⁶⁹⁷ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 22º, p. 11

⁶⁹⁸ Para as funções da competência do secretário, tesoureiro e vogais Cf. **Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, Paróquia de Santiago, Sesimbra, 2002, capítulo III, artigo 32º, 33º e 35º, p. 16-17 e 18

⁶⁹⁹ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 30º, p. 15-16

⁷⁰⁰ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 31º, p. 16

⁷⁰¹ Idem, ibidem, capítulo III, artigo 34º, p. 17

⁷⁰² Idem, ibidem, capítulo III, artigo 58º, p. 29

⁷⁰³ Idem, ibidem, capítulo VII, p. 24-29

6.4.1.1 A Preparação da “Festa das Chagas”

A organização da festa anual do Senhor das Chagas que se realiza de 3 a 5 de Maio implica várias etapas:

- **A decoração do andor do Senhor das Chagas: As Flores**

Num dos testemunhos orais recolhidos em 1994, recorda-se um informante que nos seus tempos de rapaz a Cruz não levava flores. Dizia ele então que

*“eu e as senhoras que enfeitavam o Senhor esperávamos pelas ramagens que vinham de Calhariz e flores de gente que vinha do campo para ornamentar o andor e era só o que se enfeitava. Mas como o varão que prende a cruz ao andor ficava à vista, começamos a tapar o varão e a partir daí foi subindo o arranjo de flores, acabando por se tapar a Cruz, tapando assim toda a sua beleza...”*⁷⁰⁴

Também as irmãs Mesquita recordavam desta forma as flores para o andor do Senhor das Chagas: *“O andor, antigamente, também levava flores mas não é nada como hoje em dia. As pessoas ofereciam flores para pagar promessas, e era com esses ramos de flores que se decorava o Senhor, havendo também as flores do campo para decorar o andor.”*⁷⁰⁵ A ‘Tia São’ durante muitos anos ligada à Misericórdia acrescentava:

*“antigamente (...) as flores que existiam eram as do quintal do hospital que ainda hoje existe [leia-se em 1994] nas traseiras. Eu para enfeitar o Senhor ia ao campo às flores, à Charneca da Cotovia, a casa da «jaquelina», e era com estas flores que eu enfeitava o Senhor. Outras vezes eu ia à quinta da minha irmã buscar uns botõezinhos de rosa e uns malmequeres, ou seja, tinha que se enfeitar o Senhor com o que havia.”*⁷⁰⁶

Hoje em dia tudo mudou, as flores são de compra, escolhidas pela mulher do Juiz da Festa ou então *“quem quiser fazer oferta de flores deve dirigir-se ao Juiz da «Comissão de Festas», que fará uma lista, exarada em acta das reuniões, por ordem de chegada e atendendo aos desejos das pessoas oferentes, chegando a um consenso com o Juiz, no que concerne à*

⁷⁰⁴ Testemunho recolhido de Mateus Cravinho, em 29 de Dezembro de 1994, na altura com 86 anos, infelizmente já desaparecido

⁷⁰⁵ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994, infelizmente já desaparecidas. De referir que na altura tinham 97 e 91 anos respetivamente.

⁷⁰⁶ Testemunho recolhido de Conceição Cagica Aldeia, vulgo “tia São”, em 25 de Outubro de 1994, infelizmente já desaparecida.

quantidade, à qualidade e cor.”⁷⁰⁷ Deste modo, quer constituam promessa ou não, as flores quanto ao tipo e cor não transmitem qualquer tipo de simbolismo. É apenas uma questão de gosto. No entanto, a decisão de quem assume a oferta das flores é tomada em Janeiro de cada ano sendo que o *oferente* das flores deverá “*assinar um compromisso, que deverá honrar,*” salvo em caso de força maior.⁷⁰⁸ Após todas as escolhas o Senhor é então ornamentado com todo o rigor.

- **A decoração da Igreja Matriz de Santiago: As flores e outros ornamentos**

Mas não é apenas o andor que é decorado com flores. Também as igrejas o são com a particularidade da Igreja Matriz, enquanto templo recetor da imagem do Senhor das Chagas para preparação da Festa, ter os seus altares arrançados, responsabilidade atribuída à Comissão de Festas bem como no “*caso de casamentos que possam ocorrer neste intervalo, na Igreja Matriz.*”⁷⁰⁹

E as flores não serão a única forma de adorno. Depois da chegada à Igreja Matriz, o Senhor das Chagas era colocado no altar-mor, e então;

*“armava-se o altar com flores e com panos dourados, os adamascados. Vinham mesmo armadores de Lisboa que adornavam com panos de seda (...) desde o tecto até cá abaixo (...), riquíssimos brocados que ali ficavam durante todo o período das festas. A capela-mor e os dois altares da frente ficavam completamente tapados”.*⁷¹⁰

⁷⁰⁷ **Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, *op. cit.*, 2002, capítulo VII, artigo 56º, p. 24-25

⁷⁰⁸ Idem, *ibidem*, capítulo VII, artigo 56º, p. 25

⁷⁰⁹ Idem, *ibidem*, capítulo VII, artigo 56º, p. 25

⁷¹⁰ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994, infelizmente já desaparecidas. De referir que na altura tinham 97 e 91 anos respetivamente



Figura 43 – “Armava-se o altar com flores e com panos dourados, os adamascados”⁷¹¹

- **A preparação da imagem e do andor do Senhor Jesus das Chagas**

Julgamos que as imagens constituem o melhor testemunho para este breve apontamento. São momentos e atitudes que se repetem na preparação quer da *Procissão Pequena* quer na *Procissão Grande*.



Figura 44 – A preparação/limpeza do andor na Capela da Misericórdia (Fotos da autora, 1995)

⁷¹¹ AMS (DECL cx 16)



Figura 45 – Retirar o Senhor das Chagas do Altar-mor da Capela da Misericórdia e leva-Lo em braços para o andor (Fotos da autora, 1995)



Figura 46 – Na Capela da Misericórdia: colocação da imagem no andor; a imagem sem qualquer motivo decorativo. (Fotos da autora, 1995)



Figura 47 – Pormenor da imagem sem cabeleira (Fotos da autora, 1995)



Figura 48 – Na Capela da Misericórdia: colocação do cendal por mãos experientes (2012); arranjar a rede para prender as flores do andor (Fotos da autora, 1995)



Figura 49 – Na Capela da Misericórdia: preencher a cruz com *cangorça* para aplicação da flor (Fotos da autora, 1995).



Figura 50 – Na Capela da Misericórdia: os actos de enfeitar do Senhor das Chagas (Fotos da autora, 1995)

- **O Peditórios e o “beija-pé”**

Os peditórios realizam-se antes da festa quer no “campo” quer na vila: “a tirada, (...) é o peditório por toda a vila, com musica a acompanhar”. No final de toda a festa quando o Senhor das Chagas regressa à Capela da Misericórdia, “havia e há o “Beija-pé”, em que o Senhor está exposto durante 3 noites, e que dá muito dinheiro”⁷¹² antes de ser levado para o altar-mor.



Figura 51 – Momentos de devoção (Fotos da autora, 1995)

- **Formas de divulgação**

- Pagelas

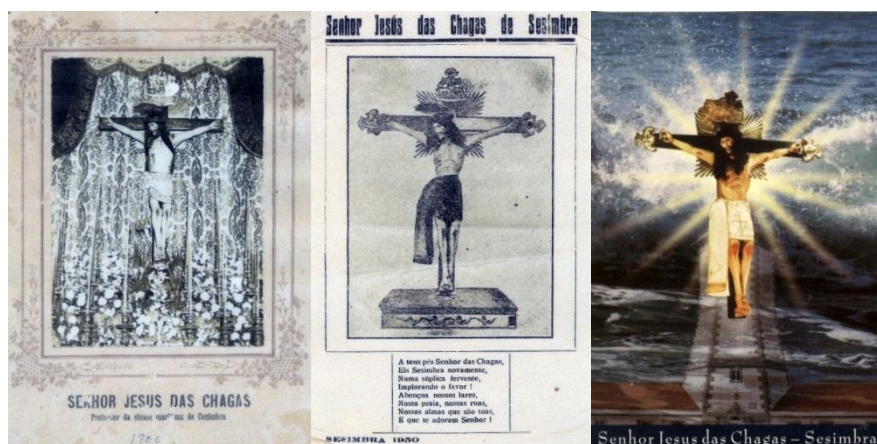


Figura 52 – Pagelas relativas aos anos de 1900, 1950 e 2002

⁷¹² Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

- Cartazes



Figura 53 – Cartazes relativos aos anos de 1985, 2002

- Programas

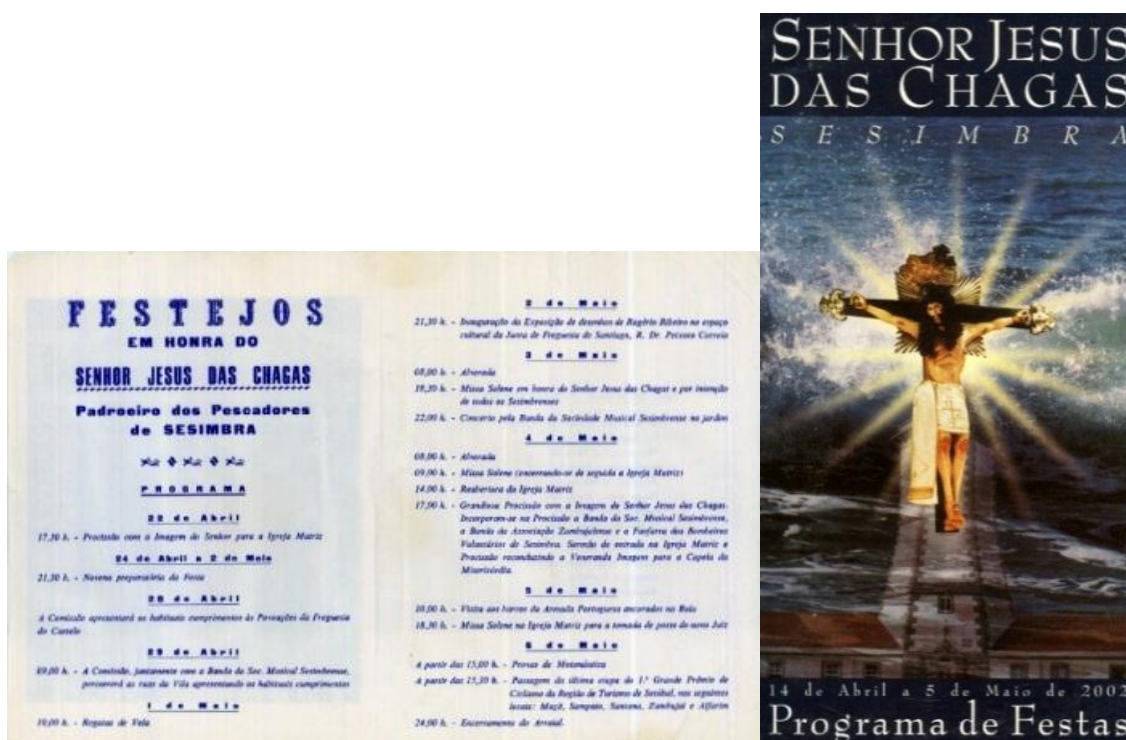


Figura 54 – Programas relativos a dois anos das Festas: 1984 e 2002

6.4.2 Cerimónias de igreja

*“A Festa do Senhor das Chagas tem sido sempre feita para celebrar a chegada do Senhor à nossa praia em 3 de Maio, daí que a festa da igreja seja a 3 de Maio e a procissão a 4 de Maio.”*⁷¹³

Se em finais século XIX as celebrações eram ruidosas, no início do século XX a tradição continuou, se calhar de forma mais intensa com músicos e pregadores, associações musicais e foguetes, para além das novenas, matinas (na véspera) e a missa solene no dia 3 de Maio.

A Festa *“é uma adoração de nove noites às Cinco Chagas de Jesus Cristo, em que também é exposto o Santíssimo Sacramento”*.⁷¹⁴ Em 1995, diziam as irmãs Mesquita que *“antigamente, a cerimónia de igreja era muito rica e esplendorosa. (...) havia cânticos e ladainhas em honra de Nossa Senhora (...) vinha muita gente de fora (...) Agradecer-lhe os favores recebidos [leia-se ao Senhor das Chagas]. As celebrações religiosas contavam com a presença de ilustres convidados como a “vinda de vários bispos, como o do Algarve, que aqui vinham para pregar no dia da festa. Tem sido uma festa feita com o maior luxo possível, mesmo em tempo de crise.”* Seria uma cerimónia bastante extensa, com cerca de *“três horas ou mais, com grandes sermões, (...) cantados em latim”*, havendo ainda *“o canto de Acção de Graças, «Te-Deum», missa cantada às cinco horas.”*

Em meados dos anos 30 do século passado, recordaram as nossas informantes, as cerimónias eram abrilhantadas com *“pregadores, música vocal e instrumental que se executavam nas novenas, matinas e Festa do Senhor das Chagas”*. A Festa tinha a participação de *“grandes cantores como o Nuno Cardoso, que tinha uma voz lindíssima, o Emílio Nero (...) o José António Frade, o Carlos Correia (...)”* Este último que dirigia o coro *“e parecia que estávamos no céu”*. Os anos 30 *“foi o período dos grandes cantores.”*

Mas *“actualmente a festa está muito modificada. Foram cortados os cânticos e a ladainha em honra de Nossa Senhora.”* E o ‘Te-Deum’ já não se celebraria desde meados dos anos 80 do século XX, na altura em que houve a mudança de pároco. Hoje⁷¹⁵, recordavam, *“canta-se as «Chagas Benditas» e três Pai Nossos, portanto é o mais breve possível: ‘Chagas Benditas de Jesus querido, livrai minha alma do grande precipício. Chagas Benditas de Jesus querido, na vida e na morte sede sempre comigo.’”*

⁷¹³ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

⁷¹⁴ Idem

⁷¹⁵ Leia-se 1995.

6.4.3 As Procissões

*“O fluir dos séculos diluiu a crença mas ainda hoje é nos meios marítimos que as procissões são mais imponentes e até há poucas décadas nenhum arrais largava a rede sem esboçar os gestos rituais e pronunciar as fórmulas propiciatórias que, lançadas ao céu deveriam em reciprocidade suscitar a efusão da Graça”.*⁷¹⁶

Pouco ou nada se sabe sobre as antigas procissões das Chagas e do seu percurso. Sem nos referirmos às transladações que foram sendo efetuadas, por suposição, desde 1788 entre igrejas, e cujo percurso deduzimos que seria o mais direto possível, a primeira referência que nos surge ao termo procissão regista-se, como vimos em 1826, aquando de uma petição feita pelos festeiros à Santa Casa da Misericórdia.

Em 1854, há notícia de que a recém-formada Banda da *Sociedade Philarmónica da Villa de Cezimbra*, vulgo Grémio ou Clube Sesimbrense, teria participado no peditório da vila e procissão das Chagas⁷¹⁷.

A celebração da Festa do Senhor das Chagas compreende três procissões: a “Procissão Pequena”; a “Procissão Grande” e a “Procissão de Regresso”.⁷¹⁸

⁷¹⁶ PEDROSA, Fernando Gomes, *op. cit.*, 1986, p. 553

⁷¹⁷ MARQUES, António Reis, 2003, *op. cit.*, p. 19

⁷¹⁸ **Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, *op. cit.*, 2002, capítulo VII, artigo 56º, pp. 25

6.4.3.1 A Procissão “Pequena”



Figura 55 – Quatro momentos da Procissão Pequena: à saída da Capela da Misericórdia; a Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra; a Procissão à entrada do Largo 5 de Outubro; e no Largo Movimento das Forças Armadas (Fotos da autora, 1995)



Figura 56 – A Procissão no Largo Movimento das Forças Armadas, junto à Igreja Matriz de Santiago (Fotos da autora, 1995)

No passado esta corresponderia à transladação efetuada entre a Igreja da Misericórdia / Ermida do Espírito Santo e a Igreja Matriz, e seria realizada à noite com o Senhor às ocultas.⁷¹⁹ Atualmente, não sabemos precisar muito bem a partir de quando, aquele percurso noturno deu lugar à atual “Procissão Pequena”, realizada “*no segundo ou terceiro domingo de Abril*”,⁷²⁰ para que o calendário permita a realização atempada das celebrações religiosas, nomeadamente as novenas e missa solene, e de forma a que a “Procissão Grande” tenha lugar a 4 de Maio.

A “Procissão Pequena” efetua-se por um percurso muito pequeno embora não corresponda ao percurso noturno do passado. Socorremo-nos de novo da memória deixada pelas irmãs Mesquita.⁷²¹ “*Dantes o Senhor das Chagas vinha, à noitinha, às ocultas desde a Capela da Misericórdia até à Igreja Matriz. Eu ainda me lembro disso*”, referia a D. Gaudência, “*subia-se a Rua Almirante S. Vasconcelos. O Senhor vinha num caixão em esquife, de braços abertos, tal e qual como se encontra. Não se fazia festa nenhuma, ele vinha escondido, e só depois de estar na Igreja Matriz e de estar no altar, é que se armava o altar com flores e com panos dourados*”

Atualmente o percurso desta procissão é o seguinte:

Sai da Capela da Misericórdia, e faz “*uma saudação aos idosos no Lar «Senhor Jesus das Chagas» [contorna] o Largo 5 de Outubro (Jardim) [antigo Campo da Misericórdia, sobe pela] Rua Rainha D. Leonor, [e continua pela] Rua Cândido dos Reis [antiga Rua do Espírito Santo], Largo Movimento das Forças Armadas, Largo D. Nuno Alvares Pereira, onde é feita a saudação da guarda de honra, e Igreja Matriz.*”⁷²²

Os Estatutos da Irmandade estabelecem o “*Modo de fazer e participar na Procissão Pequena*”. Esta

“*abre com a fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, seguida do agrupamento 325 do Corpo Nacional de Escutas – Sesimbra, depois segue a Cruz da Paróquia de Santiago, com as crianças da catequese, capas dos membros da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, bandeira da Irmandade levada pela vice juíza, o festeiro; o Pároco, que preside vai antes do Juiz, ao qual se segue a Imagem do Senhor Jesus das Chagas, cujo andor é ladeado por quatro lanternas, seguindo-se as autoridades, a banda musical e o povo em geral.*”⁷²³

⁷¹⁹ Cf. p. 161.

⁷²⁰ Idem, ibidem, capítulo VII, artigo 56º, p. 25

⁷²¹ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

⁷²² Idem, ibidem, capítulo VII, artigo 57º alínea 3.1, p. 27-28

⁷²³ Idem, ibidem, capítulo VII, artigo 57º alínea 2.1, p. 26.

6.4.3.2 A Procissão “Grande”



Figura 57 – À saída da Igreja Paroquial de Santiago (Fotos da autora, 1995)

A Procissão Grande realiza-se atualmente a 4 de Maio. Como seria efectuada no passado, e qual a sua composição e percurso são interrogações que se nos colocam. Acreditamos que a atual procissão seja composta por elementos que estão relacionados com procissões e festividades anteriores nomeadamente com a dos Passos. Aliás existem vários aspetos na Procissão das Chagas que nos levam a crer a reutilização de tradições antigas e que de alguma forma foram adquiridas e reinterpretadas por parte dos devotos das Chagas, tendo-nos chegado até hoje através desta manifestação.

De uma forma breve tentaremos abordar cada um dos elementos que caracterizam a “Procissão Grande”:





Figura 58 – Cinco momentos da Procissão Grande de meados dos anos 50 do século passado (na Rua do “Norte”, Largo de Bombaldes e os barcos na baía na altura do Sermão Grande junto ao Largo da Marinha). Os barcos continuam no presente junto ao Largo da Marinha.⁷²⁴

- **O Guião Roxo**

O Guião Roxo com as iniciais “SQPR”⁷²⁵ abre a procissão, sendo que as pessoas que o levam vestem também capas roxas. Segundo as irmãs Mesquita seria o “*pendão utilizado na Semana Santa, não devendo ter pertencido à Irmandade [leia-se das Chagas]. É um pendão muito antigo.*”

⁷²⁴ Fotos do AMS cujas referências são as seguintes respetivamente: EFDV FD F3; EFDV FD F8; EFDV FD F18; EFHAM FD01 F7; Festas das Chagas (1); 10.06.04 F1

⁷²⁵ SPQR é um acrónimo da frase latina “*Senatus Populusque Romanus*” que significa “O Senado e o Povo Romano”. Tanto Mateus Cravinho como as irmãs Lucília e Gaudência Mesquita, e mesmo a população local, traduzem-no como “*Salva Povo que Remiste*”



Figura 59 – O Guião roxo que abre as Procissões e que é levado há pelo menos três gerações pela Família Lameirão (Fotos da autora, 2012)

- **As Capas Vermelhas**

No passado as “*capas vermelhas eram vestidas pelos homens pertencentes à Irmandade da Misericórdia. Havia as capas roxas, usadas na Semana Santa pela Irmandade dos Passos; as capas brancas e as nossas as vermelhas*”.⁷²⁶ As capas são uma longa tradição de promessas algumas delas a passar de pais para filhos.



Figura 60 – As capas vermelhas eram apenas usadas pelos homens. Só no pós 25 de Abril se começaram a ver as primeiras mulheres a usar a capa vermelha (Fotos da autora, 1995)

⁷²⁶ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

- **As Promessas**

São várias as formas de promessa existentes, desde a oferta de flores, ou a ida na procissão com a opa vermelha, ou as crianças vestidas de anjinho, ou o tapetar da “sua rua com alecrim.”⁷²⁷ No entanto, também os adereços usados pela imagem são em grande parte o resultado de promessas feitas. Quando questionado pelas promessas, Mateus Cravinho referiu “as promessas eram velas, flores, cabelos. Havia muitas pessoas que prometiam o cendal/faixa do Senhor.”⁷²⁸



Figura 61 – A coroa, o resplendor e a cabeleira, terão constituído certamente no passado promessas de fiéis devotos. (fotos da autora, de 2012)

As promessas eram motivo de deslocação, quase de peregrinação.

“Vem muita gente de fora sempre a acompanhá-Lo; vem sempre muitas famílias que recebem favores do Senhor das Chagas e acompanham-No com grande Fé. Há muitos devotos e uma grande devoção que tem razão de ser. Não são apenas de Sesimbra mas também de fora: de Azeitão, de Setúbal, de Lisboa, etc. Antigamente as mães faziam as promessas e mandavam o seu filho mais novo vestido na procissão em penitência vestido de anjinho; os anjinhos chegaram a ser mais de cem e agora são pouquíssimos (...) as crianças iam carregadas de ouro, que por vezes era emprestado pelos vizinhos, em sinal de agradecimento (...).” Este ano [leia-se 1995] nem sequer vi crianças pequenas. Havia algumas mais crescidas e as da Comunhão Solene, as quais começaram a ir na procissão mais recentemente. Hoje

⁷²⁷ Testemunho recolhido de Mateus Cravinho, em 29 de Dezembro de 1994, na altura com 86 anos, infelizmente já desaparecido

⁷²⁸ Idem.

*em dia são estas crianças que ornamentam a procissão, pois já quase não há anjinhos apenas duas longas filas de homens de capas vermelhas”,*⁷²⁹

aos quais se acrescentam “senhoras que vestem capas (...) para estarem mais perto do Senhor das Chagas”. E isto “é o resultado da evolução dos tempos”, referia um antigo pároco em 1995.⁷³⁰



Figura 62 – As meninas da Comunhão e os “anjinhos” (Fotos da autora, de 1995)



Figura 63 – As promessas de cera. (Fotos da autora, 1995)

⁷²⁹ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

⁷³⁰ Testemunho recolhido do antigo Pároco da Matriz, Padre Miguel em 5 de Janeiro de 1995, e que na altura já estava há 14 anos em Sesimbra.

- **Quem leva o andor e as alfaias do Senhor da Chagas**

Como seria no passado? Apenas temos duas indicações. O Acórdão de mesa de resposta ao requerimento de 1827 concede licença aos festeiros para levarem e trazerem a “*Santa imagem com a veneração devida.*”⁷³¹ No requerimento de 1860 a imagem foi cedida na condição de a mesma ser conduzida e reconduzida pelos irmãos da Misericórdia.⁷³²

A tradição coloca nos pescadores e nos marítimos locais o carregamento da imagem. A estes juntou-se mais recentemente a ajuda dos Bombeiros Voluntários a partir da pausa junto ao Clube Sesimbrense. E isto porque, “*o Senhor das Chagas não é só o padroeiro dos pescadores mas sim de todos os sesimbrenses, pois todos têm grande devoção pelo (...) Protector de Sesimbra*”⁷³³ Toda a comunidade é envolvida nas celebrações do culto ao Senhor das Chagas. É, e teria sido, “*uma festa para todas as classes sociais, sem distinção. Iam todos bem ou mal vestidos e descalços, mas todos tentavam vestir o que tinham de mais bonito e de melhor.*”⁷³⁴ Já não são apenas os pescadores e marítimos que levam as suas capas, numa tradição masculina que passava de geração em geração, embora no “*período da Republica houvesse poucos homens porque tinham medo de aparecer. Agora não vejo muito entusiasmo nesta gente nova.*”⁷³⁵ Atualmente já as mulheres também integram a procissão com a capa vermelha da Irmandade. No entanto, as alfaias, embora estejam durante o ano ao cuidado da juíza, nas procissões são levadas maioritariamente por homens.

⁷³¹ AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra*, 1807 a 1833, p. 78

⁷³² Cf. Anexo 20, AMS, SCMS *Livro dos Acórdãos e Termos*, 1833 – 1866, p. 154v.

⁷³³ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

⁷³⁴ Idem

⁷³⁵ Idem

- **O Juiz da Festa**



Figura 64 – O Juiz da Festa com a sua vara. (Foto da autora, 1995)

- **O Percurso**

A “Procissão Grande” organiza-se a partir da Igreja Paroquial de Santiago, e vai passando por algumas ruas atapetadas de alecrim⁷³⁶ e ornamentadas com toalhas e colchas, “*usadas só em ocasiões especiais.*”

O percurso, que compreende grande parte do centro da vila quer a nascente quer a poente, tem uma duração de cerca de 3h. dependendo muito dos participantes da própria procissão e, por vezes, do tempo que faz.

São várias as paragens para a bênção do mar e da terra, no total de nove saudações, sendo que a paragem maior dura cerca de 20m. no Largo da Marinha. Trata-se da *Bênção do Mar*. A Imagem é voltada para o mar e é então realizado o sermão e a bênção ao mar e aos seus pescadores. A chegada da imagem ao Largo da Marinha, é acompanhada pelo traulitar dos foguetes e das sirenes dos barcos que se encontram enfeitados na costa, os quais se ‘calam’ enquanto dura o sermão e bênção para no final logo voltarem à sua ‘atividade’.

Os Estatutos da Irmandade normalizam um costume antigo definindo o percurso da seguinte forma:

A Procissão inicia-se na:

⁷³⁶ De acordo com as irmãs Lucília e Gaudência Mesquita “o alecrim nas ruas é uma tradição muito antiga. De manhã cedo ia-se ao campo apanhar o alecrim que depois era transportado em braços, ou então, as mulheres traziam-no em sacas à cabeça e vinham a pé.”

“Igreja Matriz, Largo D. Nuno Alvares Pereira, Largo do Movimento das Forças Armadas, saudando a Imagem do Senhor Jesus das Chagas, ao entrar na Rua Cândido dos Reis, a zona rural, Rua Cândido dos Reis, Rua Prof. Joaquim Marques Pólvora – antes de entrar na Rua D. Dinis [a rua do “norte”] a Imagem faz uma breve paragem voltada a poente – ao fundo da Rua D. Dinis e no entroncamento com a Rua Dr. Peixoto Correia dá-se uma nova paragem em direcção ao mar; no Largo da Marinha tem lugar outra paragem, no decorrer da qual há um sermão e faz-se a bênção ao mar, com a presença de barcos; prossegue pela Rua da Fortaleza, Largo dos Bombaldes, onde se dá nova paragem e saudação ao mar – enquanto os barcos se deslocam até junto da «Pedra Alta» - continua pela Rua Marquês de Pombal, Largo Anselmo Brancamp, Rua Joaquim Brandão e no entroncamento com a Rua da Paz se faz nova (e última) saudação ao mar; prossegue pela Rua da Paz e no entroncamento com a Rua Manuel de Arriaga se dá breve paragem e saudação à zona nascente da vila; continua pela Rua Coronel Barreto, Largo do Município e nova saudação à zona norte, prosseguindo pela Rua da República e, junto do Clube Sesimbrense, os bombeiros pegam na Imagem do Senhor Jesus das Chagas até à Igreja Matriz, que, continua pela Rua Cândido dos Reis e, no entroncamento com o Largo Movimento das Forças Armadas se dá nova saudação à zona norte, numa súplica de bênção ao «campo». Antes de entrar na Igreja Matriz é feita a guarda de honra pela Banda Musical e pela Fanfarra dos Bombeiros.”⁷³⁷

- **O Modo de Fazer e participar na Procissão**

Voltemos ao que nos referem os Estatutos da Irmandade a este propósito. Nada melhor do que estes para percebemos como a procissão está organizada e quais os seus componentes.

“A «Procissão Grande» abre com o guião com as iniciais «SQPR», seguida da fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, do agrupamento 325 do Corpo Nacional de Escutas – Sesimbra, seguindo depois a Cruz da Paróquia de Santiago, com as crianças da catequese, capas dos membros da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas (que ladeiam todo o percurso), bandeiras e estandartes de associações civis e religiosas (excepto qualquer que seja alusiva a índole político-partidária), a bandeira da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas levada pela vice juíza desse ano, pegando às borlas a do ano anterior e a do ano seguinte; prossegue com a cruz da Irmandade, ladeada de candeeiros; de seguida vai o juiz da Comissão de Festas, empunhando a vara de prata, após o qual vem a imagem do Senhor Jesus das Chagas, cujo andor é ladeado pela guarda de honra dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e de quatro lanternas; seguidamente vai uma representação (no máximo de três elementos) de cada associação civil ou religiosa representada na procissão, a Banda da Sociedade Musical Sesimbrense e o festeiro; o pódio, levado por seis pescadores vestidos de forma tradicional, ladeado por quatro lanternas [sob o pódio vão 3 padres com capa dourada e com o Santo Lenho]⁷³⁸; prosseguem as autoridades civis,

⁷³⁷ **Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, op. cit., 2002, capítulo VII, artigo 57º alínea 3.2, p. 28.

⁷³⁸ Testemunho recolhido de Mateus Cravinho, em 29 de Dezembro de 1994.

*religiosas e militares, outra Banda Musical, as promessas de devotos e, por fim toda a população que se queira associar.”*⁷³⁹



Figura 65 – O pálio, levado por seis pescadores vestidos de forma tradicional, e sob o pálio padres com o Santo Lenho. (Foto da autora, 1995)

- **O Hino**

Carlos Botas, da atual Irmandade das Chagas, cedeu-nos gentilmente o Hino original que seria este:

I

A teus pés Senhor Jesus das Chagas

Eis Sesimbra novamente

Numa súplica fervente

Implorando o favor

Abençoa nossos lares

Nossa praia, nossas ruas

Nossas almas que são tuas

E que te adoram Senhor!

Nesta prece divina,

Que o nosso amor encerra,

Abençoi Sesimbra

Abençoi nossa terra

II

Cinco Chagas, Cinco Jóias,

⁷³⁹ **Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, *op. cit.*, 2002, capítulo VII, artigo 57º alínea 2.2, p. 26-27

*Ostentam o corpo Teu
Não há tesouro mais belo,
Nem na terra, nem no Céu!
Abençoa nossos lares
Nossa praia, nossas ruas
Nossas almas que são tuas
E que te adoram Senhor!
Etc.
Letra e música feita pelo Senhor Padre Fidelino – filho de Sesimbra.*

O hino cantado atualmente, com uma ou outra alteração corresponde à primeira parte do original.

*A teus pés Senhor das Chagas
Eis Sesimbra novamente,
Numa súplica fervente,
Implorando o favor!
Abençoa nossos lares,
Nossa praia, nossas ruas,
Nossas almas que são tuas,
E que te adoram, Senhor!*

*Nesta prece divina,
Que o nosso amor encerra,
Abençoaí Sesimbra,
Abençoaí nossa Terra*

- ***Uma Oração do Senhor das Chagas que aparece nas pagelas***

“Deus de infinita misericórdia que por meio do Vosso Filho Unigénito, pregado na Cruz, quiseste salvar todos os homens, concedeí-nos que, venerando na terra as suas Santas Chagas, mereçamos gozar no Céu o fruto redentor do seu preciosíssimo sangue.

Por Nosso Senhor Jesus Cristo, que é Deus convosco na Unidade de Espírito Santo. Amen.”

6.4.3.3 A Procissão do “Regresso”

É a procissão que se realiza no final do dia 4 de Maio, em que a Imagem do Senhor Jesus das Chagas sai da Igreja Matriz e regressa à Capela da Misericórdia. Ela

“decorre após o momento celebrativo na Igreja de São Tiago e tem a seguinte organização: Cruz, capas dos membros da irmandade, juiz da Festa Padre que preside, festeiro, Imagem do Senhor Jesus das Chagas cujo andor continua ladeado por quatro lanternas, autoridades civis, religiosas e militares, Banda da Sociedade Musical e povo que acompanha a despedida da Festa.”⁷⁴⁰

O seu percurso é o inverso da «Procissão Pequena», ou seja, “Igreja Matriz, Largo D. Nuno Alvares Pereira, Largo Movimento das Forças Armadas, Rua Cândido dos Reis, Rua Rainha D. Leonor, o Largo 5 de Outubro (Jardim) e Capela da Misericórdia”⁷⁴¹

- **O Fim da Festa**



Figura 66 – No final da Festa e já na Capela da Misericórdia, o desmanchar do andor e o preparar para colocar a imagem no altar de novo. (Fotos da autora, 2012)

6.4.4 O arraial

Tem sido desde sempre uma festa de características sobretudo religiosas e devocionais; só em inícios do século XX nos aparecem as primeiras referências ao carácter lúdico e popular. E aparece como forma de ajudar o recém instituído hospital da Misericórdia, que carecendo quer de alimentos quer de medicamentos para ajudar os mais desfavorecidos, irá surgir como elemento dinamizador de uma nova vertente desta celebração.

Em 1916⁷⁴², aparece-nos a referência à realização de quermesse⁷⁴³, com o apoio do Centro Leão de Oliveira e do Grémio Cezimbrense, o qual cedeu a barraca para a realização da

⁷⁴⁰ Idem, ibidem, capítulo VII, artigo 57º alínea 2.3, p. 27.

⁷⁴¹ Idem, ibidem, capítulo VII, artigo 57º alínea 3.3, p. 27-28

mesma, e que era armada no Largo 5 de Outubro, mesmo em frente à Santa Casa da Misericórdia. Em 1919 é também efetuada uma tombola⁷⁴⁴, iniciativa que será retomada nos anos seguintes, por parte do Mitra Clube Cezimbrense, que neste ano oferece uma barraca e 10 balões à Santa Casa da Misericórdia. Estariam assim lançados os alicerces do futuro arraial da Festa das Chagas, que em 1926 se alarga a terrenos contíguos ao Largo 5 de Outubro, os quais eram pertença da Câmara Municipal de Cezimbra, como o comprova um ofício⁷⁴⁵ dirigido ao Presidente da Comissão Executiva, pela mesa da Santa Casa da Misericórdia.⁷⁴⁶

6.4.5 As procissões de penitência

Mas a Procissão das Chagas não tem sido só de festa e de alegria. Sabe-se que no passado também se chegaram a realizar procissões de penitência. Aliás, e tal como referido anteriormente, já o *Compromisso da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas de Cezimbra, de 1881-1895*, referia como dever de culto as “*preces e procissões de penitência*”, em caso de calamidade publica, “*implorando a clemencia do Senhor Jesus das Chagas para afastar do povo os males que possam afligir*”.⁷⁴⁷ Se as houve, não sabemos.

A primeira referência a uma eventual procissão de penitência surge no *Livro de Correspondência da Misericórdia*, num ofício de 2 de Novembro 1918: o Padre António Gomes Pólvora, Humberto Batalha e outros, solicitam a cedência da imagem do Senhor das Chagas e dos objetos necessários para realizar uma procissão no dia 3.⁷⁴⁸ No entanto esta não seria a única procissão de penitência. No século passado houve algumas que os nossos informantes assistiram e nos reportaram em 1995. Referiu Mateus Cravinho que “*quando há grandes calamidades como naufrágios ou outros azares na vila de Sesimbra, o Senhor sai em agradecimento ou para se pedir protecção*.”⁷⁴⁹ A D. Gaudência Mesquita lembra-se de um

⁷⁴² Embora não tenhamos encontrado uma referência anterior, Rafael Monteiro afirma que em 1908 foi armado o primeiro arraial, por iniciativa de Joaquim Rumina no “*largo da Misericórdia, com coreto, musica, iluminações, bolos, refrescos, etc.*” (MONTEIRO, Rafael, *op. cit.*, 2002, pp. 62)

⁷⁴³ AMS, SCMS *Livro de Registo de Correspondência Recebida*, 1911 a 1932, p.14v. e 15

⁷⁴⁴ AMS, SCMS *Livro de Registo de Correspondência Recebida*, 1911 a 1932, p. 22v. e 23

⁷⁴⁵ AMS, SCMS *Correspondência Recebida 1911 a 1946*, p. 85

⁷⁴⁶ AMS, SCMS *Correspondência Recebida 1911 a 1946*, p. 85

⁷⁴⁷ AMS, SCMS *Compromisso*, 1881, p. 1-1v.

⁷⁴⁸ AMS, SCMS *Livro de Registo de Correspondência Recebida*, 1911 a 1932.

⁷⁴⁹ Testemunho recolhido de Mateus Cravinho, em 29 de Dezembro de 1994.

*“ano de grande crise, porque havia falta de peixe. Iam todos calados, sem rezas, sem música, sem adornos. Foi uma Procissão de Misericórdia, de penitência em silêncio.”*⁷⁵⁰

Uma dessas Procissões ter-se-á realizado nos anos vinte ou trinta do século passado era Mateus Cravinho um rapaz, e recorda-se que se fez *“uma por altura de um grande temporal. Três barcas iam naufragando e com a sua grande Fé salvaram-se e ninguém morreu. Uma delas pertencia ao arraiais Pitorra.”* Esta terá sido uma Procissão de Penitência em agradecimento pelo facto de ninguém ter morrido. E será, eventualmente, a esta que se refere Albino Lapa que afirma ter tido lugar a 10 de Abril de 1934, após o temporal de 9 de Abril.⁷⁵¹ O Jornal *O Sesimbrense*⁷⁵² dá notícia de uma procissão de penitência em 1929, relacionada com a grave crise que então se vivia em Sesimbra.

“Procissão de Penitencia

No dia 13 do corrente, teve lugar nesta vila, uma manifestação de fé católica em que o povo desta laboriosa terra mais uma vez mostrou a sua crença religiosa pelo Senhor Jesus das Chagas.

A fé ardente com que a população marítima tomou parte neste acto, fez-nos lembrar a fé com que os nossos antepassados descobridores e guerreiros, audaciosos e valentes, intrépidos e destemidos seguiam confiantes para as grandes descobertas e para as grandes batalhas em busca de novos horizontes e de novas glórias para o nosso querido Portugal.

Há já bastantes meses, que a classe piscatória deste risonho cantinho de Portugal vem atravessando uma crise, única na sua história já bastante longa, tendo reduzido à miséria alguns lares, que até então, tinham sido bafejados por uma relativa abundância.

As vicissitudes da sorte fizeram reunir mais de 3 mil pessoas, com uma só ideia, com um só pensamento, com a certeza de que o Senhor Jesus das Chagas faria voltar às suas águas, aos seus mares, o peixe que há muito havia fugido.

Foi verdadeiramente imponente o cortejo religioso incorporando-se pessoas de todas as categorias sociais, predominando a classe marítima, vendo-se mulheres chorando abundantemente com seus filhos ao colo; pobres e inconscientes crianças, indiferentes a tudo que à sua volta se passava.

Durante o trajecto, voltaram a imagem 3 vezes para o mar, para que o Senhor Jesus das Chagas abençoasse as águas do oceano.

À entrada da procissão na Igreja Paroquial, o reverendo prior desta freguesia, padre João Ramos Ferreira, pronunciou um comovente discurso, fazendo por vezes chorar quase todo o auditório, na sua quase totalidade senhoras.

E assim, ficou o povo de Cezimbra na sua sagrada crença, de que em breve voltará à nossa costa a maior riqueza desta terra, o peixe.”

⁷⁵⁰ Testemunho recolhido das irmãs Lucília e Gaudência Mesquita em 29 de Dezembro de 1994.

⁷⁵¹ Lapa, *op. cit.*, 1954: 28

⁷⁵² Jornal *O Sesimbrense*, nº 130, 20 de Janeiro de 1929

Mateus Cravinho referiu ainda a existência de outras procissões de penitência, como a que foi feita por altura do grande Ciclone de 1941, a 15 de Fevereiro.

“O mar galgava a vila. Era tudo a gritar e a chorar. O mar na Rua da Fortaleza vinha de um lado ao outro. Os gritos eram tantos e depois veio a bonança. O vento começou de sueste para sul, e depois de sul para sudoeste e foi a grande tragédia (...) Eu vi um homem a chorar, a gritar pela Sr^a da Conceição, por causa do seu barquinho. Depois disso veio a bonança, vieram dias lindos. Veio mais fartura no campo, veio mais fartura de peixe, veio tudo. Foi uma graça tão grande. E eu disse assim: «Mas então porque é que nós não vamos ter com o senhor prior para fazer uma procissão de agradecimento ao Senhor Jesus das Chagas?» (...) e fez-se então a procissão ao fim de poucos dias, também no mês de Fevereiro.” Mateus Cravinho lembrou-se ainda de outra Procissão de Penitência que se teria realizado aquando da “invasão de Goa pelos indianos em que estaria lá gente de Sesimbra, principalmente o Capitão Brás”.

Facto curioso foi o acontecido quando se deu o desastre do Barco Menino de Deus, em 1995, no qual morreram 20 pescadores ao largo de Marrocos. Um edital fixado na sede do Jornal “O Sesimbrense”, dava conta que a Santa Casa da Misericórdia punha à disposição a Imagem do Senhor das Chagas para sair em sinal de pesar mas tal não aconteceu. Porquê? Não conseguimos saber na altura. Sinal da mudança da Fé do Sesimbrense? Cremos que não, e esta é uma opinião pessoal. Sesimbra não esquece o seu Padroeiro, e para o provar, basta deixar os ‘ouvidos bem abertos’ para se ouvir um “*Valha-me o Senhor das Chagas*”, quando algo corre mal, ou um “*Louvado / Bendito seja o Senhor das Chagas*” quando algo corre bem.

6.5 O pescador/natural versus o visitante

Para o natural da vila, tanto faz ser pescador ou não, a festa e celebração às Chagas de Cristo já se realiza assim *desde há muitos séculos*, e ainda hoje constitui património cultural imaterial local bem vivo quer na memória quer nas práticas.

É sobretudo uma questão de identidade⁷⁵³ reconhecida pela pertença a um grupo comum, que se reconhece e partilha os atos de prática religiosa e lúdica. Estes estão vincadamente separados em quatro espaços distintos (Igreja da Misericórdia, Igreja Matriz, ruas por onde passa a procissão e espaço onde acontece o arraial), e vividos no tempo em dois momentos

⁷⁵³ “Património e identidade apresentam-se recorrentemente como termos de uma mesma equação, com o património a representar e a fazer prova da existência de uma determinada identidade.” (PEIXOTO, Paulo - *O património mata a identidade*, 2006, p. 65)

algo paralelos (o momento religioso, das novenas, das celebrações religiosas e procissão, e o momento lúdico e de diversão).

O marítimo sesimbrense reconstrói o seu passado e a memória local em cada ano que passa, em cada ato que pratica e em cada alfaia ou adereço que usa, e deste modo reforça os laços de pertença ao seu grupo de devoção do qual ele faz parte, tal como o seu pai e o seu avô, o fizeram no passado. São sobretudo atitudes de valorização actuais daquilo que é mais importante na devoção e cultura religiosa da comunidade local, o Senhor das Chagas.⁷⁵⁴ É um culto que perpetua no tempo memórias perdidas de outras devoções. A forma de celebrar a festa, de fazer a procissão e percorrer as mesmas ruas constitui certamente readaptação de outros cultos, entretanto extintos mas que permaneceram na memória dos actos: reutilizar pendões, alfaias, adereços e capas de outros tempos; efetuar orações e celebrar a festa, embora com envolvimento de características atuais, vêm do passado e são readaptadas para a atualidade.

Daí que quem não possua esta ligação identitária não compreende ou não sente o culto como o marítimo local. A festa e a celebração às Chagas de Cristo já se realiza assim *desde há muitos séculos*, não havendo qualquer tipo de razão para a mudar. Questão melindrosa para o natural, mas que não o é certamente para quem vem de fora, que não tem laços sociais, culturais, identitários e até mesmo económicos de vivência e de devoção com o Senhor das Chagas.

Verificamos estes factos, pelas palavras de um dos párocos da Igreja Matriz, que em 1995 referia-se assim à celebração processional da Festa: “*o percurso da procissão deveria de ser alterado. Já não faz sentido que a procissão passe por sítios e por ruas que já não são centrais e que actualmente já não dizem nada*”.⁷⁵⁵ Só que este pároco esqueceu-se de que relativizar a devoção tradicional de uma comunidade não deverá ser assim tão pacífico. O que não faz sentido para ele faz muito sentido para o natural sesimbrense que sempre vivenciou a Festa desta forma. Para aquele pároco, as flores, o cendal e as pratas, que na sua maioria constituem, possivelmente, marcos votivos e de agradecimento ao Senhor das Chagas,

“são uma ostentação por parte dos mais ricos, que quiseram assim mostrar que também eles têm lugar no coração de Deus. Quanto a mim é uma autêntica vergonha que tenham colocado apliques de prata ao

⁷⁵⁴ AMANTE, Maria de Fátima Calça, *Fronteira e identidade local. Estratégias para a produção de localismos na zona raiana*. In PERALTA, Elsa, e ANICO, Marta (org.) **Património e identidades. Ficções contemporâneas**, Celta Editora, 2006, pp. 89.

⁷⁵⁵ Testemunho recolhido do antigo Pároco da Matriz, Padre Miguel em 5 de Janeiro de 1995, e que na altura já estava há 14 anos em Sesimbra.

Senhor Jesus das Chagas. (...) a ornamentação com flores é outra forma que as pessoas encontraram para mostrar a sua categoria e o seu estatuto económico, porque as flores são muito caras (...) antigamente as religiosas é que enfeitavam, e era só o andor (...) agora nas últimas dezenas de anos resolveram fazer aquele "colchão" de flores que não tem graça nenhuma, que esconde totalmente a Imagem e a brutalidade da Cruz".

O percurso tal como a festa em si, ou o facto de a imagem ter flores, cendal de seda bordado a ouro e cabeleira são factos aos quais todos, marítimos ou não, estão habituados, independentemente de serem sinónimo de ostentação, ou não, e mudar qualquer um destes atributos seria o mesmo que quebrar o que vai na Fé da população sesimbrense e na Crença no *Senhor Jesus das Chagas*. Albino Lapa referia-se assim à devoção, ainda atual, do homem do mar pelo seu padroeiro:

*"[q]uereis ver um pescador chorar? Falai-lhe do Senhor das Chagas. Perguntai-lhe quantas vezes O chamou, chorando, quando a barca em noites negras de temporal desfeito andava aos tombos sobre a crista da vaga, ou parecia perder-se na «cava» que o mar abria, ao jeito de quem quer engolir barcos e vidas. Perguntai ao nosso homem do mar quantas vezes nesse mar imenso, quando já se perdeu terra e norte, Ele, o Nosso Senhor Jesus das Chagas, foi o primeiro Amigo para o qual se voltaram as suas lembranças, o único Amigo presente ao seu doloroso apelo: Senhor das Chagas valei-me! Senhor das Chagas tem dó da gente"*⁷⁵⁶

É assim que o marítimo conhece o seu padroeiro e todas as cerimónias ligadas à festa e a todas as formas de embelezamento e de celebração.

6.6 Lista de Juízes da Festa da Chagas⁷⁵⁷

Século XVIII

Em 1728/29? o escrivão seria Manuel Coelho Franco⁷⁵⁸

⁷⁵⁶ LAPA, Albino, *op. cit.*, 1954, 29)

⁷⁵⁷ Algumas das referências foram cedidas por Carlos Botas da atual Irmandade das Chagas. Será ainda de acrescentar que poderão haver algumas incorreções relativamente à correspondência de anos com o nome dos Juízes.

⁷⁵⁸ AMS SCMS *Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773*.

Século XIX:

1811 – João da Rocha Nero;

Julho 1816 - Rodrigo Ferreira

Agosto 1822 - Matias da Silva

Agosto de 1827 – José Freire de Barros

Abril de 1879 – Custódio Miguel

Abril de 1880 - José Calisto Veríssimo, marítimo

1881 – Luís Tufinha?

1896 – José Joaquim da Luz Rumina

1897 – José Manuel Rapaz

Fevereiro de 1898 - José Manuel Rapaz ou Joaquim da Conceição Reis

Século XIX:

Abril de 1901 - António Joaquim Coelho

Abril de 1902 – Sebastião Pinto Chumbao

1908 - José Joaquim da Luz Rumina

1910 – José rosa

Abril de 1911 – Emílio da Silva Roquete

Abril 1912 – Emílio da Silva Roquete

1916 – João Narciso (Bolota)

Julho de 1918 – Geminiano José Franco ou Manuel das Chagas

1920 – António Sebastião Cheis

1922 – António Pinto

1923 – Manuel Carvalho

1927 – Manuel da Carne

1928 – João Miguel Homem

1929 – Abel ?

1931 – José Correia Cachão?

1932 – Josefino Pinto?

1933 – Aquiles Rodrigues?

1934 – Manuel Coque

1935 – José Victor Borges?

1936 – José Joaquim da Luz Rumina?

1937 – Alberto Pitorra?
1938 – António Caminhão?
1939 - José Joaquim da Luz Rumina
 Juíza Lucinda Graça
1940 – Júlio Carambola?
1941 – António Polido Mendonça (Taraia)
1942 – José Brás Roquete (assistiu à festa o Cardeal Cerejeira)
1943 – Augusto Caparica
 Juíza Duquesa de Palmela
1944 – Manuel Ferreira
 Juíza Maria Matilde
1945 – Manuel Nero (Retintin)
1946 – Mário Pinto Paulino (Lagarocha)?
1947 – António Soromenho?
1948 – Manuel Gomes Sanches?
1949 – Joaquim Maquino?
1950 – Mário Pinto Paulino (Lagarocha)
1951 – Luís Pedro Cascais (Luís Adrião)
1952 – José Cunha Marques (José Altura)
 Juíza M^a Correia Roquete
1953 – Pedro Narciso (Bolota)
 Juíza Júlia Braz de Oliveira
1954 – Manuel da Graça
1955 – Lourença Bastos Ribeiro (Caparica)
 Juíza M^a da Arrábida L. Ferreira
1956 – António Batalha Pinto
 Juíza M^a Madalena M. Braz Lopes
1957 – Damião Sebastião Horta
 Juíza M^a Amália M. V. Marques
1958 – Virgílio Parracho
1959 – Carvalhinho
1960 – Eduardo Guita
1961 – Bailão

1962 – José Cunha Marques (José Altura)
Juíza Ana Arlete Cunha Marques

1963 – Álvaro Cabeça Pinto
Juíza Luísa Emília Mendonça

1964 – Jorge Martins de Carvalho
Juíza M^a Conceição Roque Braz

1965 – José da Silva Borges
Juíza Porfíria Rosa Borges Salgueiro

1966 – Pedro Farinha Brasinha
Juíza M^a de Jesus Penim Zegre Neto

1967 – Manuel Florido Reis Cunha
Juíza Amália Reis Cordeiro cunha

1968 – Manuel da Regor
Juíza Elisabeta Laureano Rodrigo Borges

1969 – Martinho (Salta Vara)

1970 – Olindo Bastos Ribeiro (Caparica)
Juíza M^a José Rosa Casimiro Baeta

1971 – Fernando Ferreira Teodoro (Manso)
Juíza Maria Manuela Alves Pinto

1972 – José Lameirão

1973 – José João
Juíza M^a da Arrábida Zegre Neto

1974 – Ernesto José
Juíza Júlia Pinto Rosa

1975 – António Gomes Sanches
Juíza M^a Cândida Elisbão Carapinha

1976 – Manuel Gatinho

1977 – José Luís

1978 – Diocleciano Ramos M. Ferraria (Duque)

1979 – António Joaquim Anacleto Horta
Juíza M^a Engrácia Carvalho

1980 – António Ferreira Anacleto

1981 – Paulo José Palinhos

1982 – Delfim Chagas Carvalho
1983 – Albino José Barata Guerra
1984 – Leonel Júlio Flório Cagica
1985 – Sebastião Caramujo
1986 – Júlio da Regôr
1987 – Jorge Silva Pereira
1988 – Artur Vilaças
1989 – Júlio Matos Pinto
1990 – Arnaldo Manuel Leite Rigôr Lourenço
1991 – Armindo Viritato
1992 – José Manuel Baeta Albano
1993 – João Duarte Carta
1994 – Luís Rufilo Covas Nunes da Costa (Luís Borges)
1995 – Rafael Piló
1996 – José da Regôr
1997 – Luís Alberto Santos
 Juíza Ana Cristina Santos
1998 – Mário Manuel Almeida
 Juíza Dulvina Cardim Lagos
1999 – Dorindo Chagas
 Juíza M^a Fernanda Jesus Cruz
2000 – Fernando Henrique Teodoro
 Juíza M^a Luísa Pinto

Século XXI:

2001 – Francisco José Cruz Sanches
 Juíza M^a Lucinda Cruz Sanches Almeida
2002 – Carlos Manuel Almeida Botas
 Juíza Alice Sandra Simplício Almeida Botas

7. Conclusão

Tal como referimos anteriormente, o Mestrado em História da Náutica e Arqueologia Naval visou dentro dos seus principais objetivos o aprofundar do conhecimento marítimo em diversas temáticas. De entre elas sobressaiu a das devoções, confrarias e irmandades ligadas ao mar, proporcionada pela unidade curricular “História da Arqueologia Náutica e Etnografia Marítima”.

Ao abordarmos o assunto que nos propusemos tratar deparámo-nos com algumas dificuldades na sua concretização, uma vez que é uma temática muito pouco tratada não havendo trabalho de fundo feito que nos permitisse compreender e estabelecer comparações mais precisas sobre as realidades culturais das povoações ribeirinhas e qual a sua importância na história marítima local, regional, nacional e até mesmo internacional.

É pois todo um trabalho que está por fazer e que possibilitará certamente reconhecer e compreender variadíssimas questões, nomeadamente as migrações populacionais; o papel das elites locais e qual o seu contributo no desenvolvimento regional; os diversos poderes existentes e as suas relações económica, política e religiosa, entre outros aspetos.

Ao aprofundarmos a temática surgida dentro da referida unidade curricular do Mestrado em História da Náutica e Arqueologia Naval, pensamos ter contribuído de alguma forma para um melhor conhecimento do património cultural de uma povoação marítima e que de certa forma reflete as vivências ribeirinhas de antigas póvoas como Sesimbra. Este objecto de estudo não se esgota e acreditamos ter fornecido alguns dados novos, possibilitado conclusões e formulado novas propostas de investigação.

Relativamente a Sesimbra e tal como referimos no início da nossa nota introdutória “*não pretendemos efetuar um estudo exaustivo das devoções e confrarias ou irmandades marítimas, mas apenas refletir um pouco sobre os cultos seculares praticados em Sesimbra, pelo que este estudo será apenas o abrir de uma janela de uma temática muito pouco tratada*”.⁷⁵⁹

Julgamos que foi isso que fizemos. O trabalho concretizou algumas das expectativas iniciais e deixou pistas para muitas outras. É um tema que não se esgota. As devoções marítimas tornaram-se numa temática apaixonante!

Partimos inicialmente da curiosidade da existência atual de uma devoção secular que chega aos nossos dias praticamente intocável, o culto pelo Senhor Jesus das Chagas, padroeiro dos pescadores de Sesimbra. Enquanto naturais de Sesimbra, e que aqui crescemos confrontados

⁷⁵⁹ Cf. p. 16

com as realidades culturais características de uma povoação votada ao mar e de uma família de pescadores, a lenda das Chagas fez-nos fantasiar desde criança com um grande caixote chegado à baía num dia de vendaval e no qual viria o Senhor Jesus. A fantasia cresceu e tornou-se objeto de pesquisa e de estudo.

No entanto, à medida que fomos progredindo nas nossas investigações deparamo-nos com outras devoções, das quais a existência em Sesimbra não tínhamos ouvido falar, ou então estaríamos pouco atentas à sua presença. Confrontamo-nos com cultos que originaram templos, confrarias ou irmandades e que são testemunhos da própria história local. Alguns constituem dados preciosos embora ainda diminutos. Referimo-nos sobretudo aos cultos a Nossa Senhora de Guadalupe, Senhor Jesus do Navegantes e à Ermida de S. Sebastião. Acreditamos que encerram no seu passado importantes referências para a própria história local, sendo que da primeira não restou qualquer tipo de memória da sua existência em Sesimbra.

Outros, embora abordados pelos eruditos locais carecem de tratamento científico, como é o caso da Irmandade do Senhor dos Passos ligada à Irmandade da Misericórdia, e a Irmandade do Espírito Santo/Corpo Santo. A propósito do Espírito Santo é curiosa a transposição paralela quer de um culto quer de uma vila, ambos situados no castelo, e que são deslocados para a zona ribeirinha, zona de mais fácil acesso para quem se dedicava à vida no mar.

O trabalho trouxe-nos ainda elementos novos nomeadamente sobre a atuação local da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos. Acreditamos que este será um trabalho a desenvolver no futuro. As fontes apontam para uma rede de atividade por toda a região, o que constitui manifesto interesse para a própria historiografia local, nomeadamente em termos das carreiras marítimas efetuadas e no que respeita ao estudo sobre o corso e pirataria.

Outro elemento importante relaciona-se com a lenda de Nossa Senhora do Cabo Espichel que está ligada à navegação e orientação marítima costeira e que, apesar da divulgação da mesma, nunca terá sido focado por nenhum autor.

Por último, o tema principal do nosso trabalho: o Senhor das Chagas. Certamente para esta e outras devoções, outros arquivos e fundos documentais se impõem para recolha de dados além do Arquivo Municipal de Sesimbra e dos fundos aí existentes. Recolhemos muitos dados novos e que não foram ainda divulgados. No entanto, o estudo das Chagas não se esgotou. O século XX foi muito levemente tratado. O século XXI apresenta-se como uma continuidade de toda esta devoção popular às Chagas de Cristo. É apenas a festividade mais importante para os pescadores de Sesimbra que a ela acorrem com uma devoção enorme. E a festa não é

apenas dos marítimos mas de toda a comunidade e mesmo do concelho, para já não falar do grande volume de visitantes/devotos que aqui chegam de outras paragens.

Em jeito de conclusão, o resultado deste trabalho, que consideramos uma espécie de *'repositório'* de todas as devoções, irmandades ou confrarias locais encontradas, é uma grande janela que não se fechou e que deixou um enorme rol de questões que se nos ficam por ora por responder, relativamente à realidade de devoção da comunidade piscatória sesimbrense.

8. Bibliografia

Fontes Manuscritas:

Arquivo Municipal de Sesimbra (AMS):

- Fundo de Administração do Concelho (FAC)

Livro Registo de Correspondência Expedida, 1876/1879

- Fundo da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS)

Livro do Tombo da Villa de Cezimbra e seu termo, e limite de Azeitam, século XV - 1728, fl. 95-98

Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados, 1536-1936

- Espólio Rafael Monteiro (ERM)

Inventário de ornamentos e objectos pertencentes á Igreja da Freguesia de Santiago e Ermida de S. Sebastião, 1913

Livro de Despesa da Fabrica da Igreja da Consolação 1683

Livro de Visitação da Igreja de Santiago anos 1666-1773

- Fundo Documental da Santa Casa da Misericórdia (SCMS)

Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericordia de Cezimbra, 1807 a 1833

Compromisso, 1881

Conta de receita Despesa e Orçamento 1863-1864

Correspondência Recebida 1911 a 1946

Gestão do Pessoal - Livro Registo dos Pagamentos Anuais

Gestão Financeira. Livro de Registo de Receitas e despesas, 1881 – 1896,

Gestão Patrimonial – Inventário de Bens, 1883 - 1895

Licenças do Patriarcado, séc. XIX

Livro das Capelas 1765

Livro de Actas das Sessões, 1880-1882

Livro de Despesa da Santa Casa da Misericórdia, 1804-1843,

Livro de Registo de Correspondência Expedida, 1881-1911

Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida, 1860 a 1880

Livro de Registo de Correspondência Recebida e Expedida, 1860-1888

Livro de Registo de Correspondência Recebida, 1911 a 1932

Livro de Registo de Correspondência recebida, 1911-1932

Livro de Registo de Despesa 1732-1811

Livro de Registo de Despesa, 1804 a 1842
Livro de Registo de Receita 1732-1811
Livro de Registo de Receita e Despesa, 1860-1912
Livro de Registo de Termos e Despesas da Santa Casa da Misericórdia, 1718-1773
Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894
Livro de Registos, 1860 a 1888
Livro dos Acórdãos e Sentenças 1807 a 1833
Livro dos Acórdãos e Termos, 1833 – 1866,
Livro Registo de Correspondência Expedida nº 26, 1890-1891
Livro Registo de Correspondência expedida, 1811-1911
Livro Registo de Correspondência Expedida, 1881-1895
Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896
Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833
Ofício resposta do Cardeal Patriarca de Lisboa (1861-1863)
Órgãos do Governo - Actas 1881
Órgãos do Governo - Actas de 1881 a 1895
Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880
Requerimentos da Sociedade Filarmónica Cezimbrense, 1867
Requerimentos Particulares 1862/74
Requerimentos Particulares, 1862-1874

Museu Municipal de Sesimbra (MMS):

Compromisso das Irmandades da Misericórdia e Passos da Villa de Cezimbra 1805

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT):

Alvará do cardeal-infante para se não levar o marco de prata aos confrades da misericórdia de Sesimbra pela ermida que fizeram com licença do dito senhor, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 39, n.º 66 [consultado em 07/05/2012], disponível em <http://digitalq.dgarq.gov.pt/details?id=3772241>

Memórias Paroquiais de 1758, Dicionário Geográfico de Portugal, vol. 10 c3, nº 285, p. 1941 – 1956, disponível em <http://digitalq.dgarq.gov.pt/details?id=4239645>

Fontes Impressas

“*Forais de Sesimbra...*”. In **Conhecer Sesimbra... Patrimónia: Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural**, Revista quadrimestral, nº 7, Cascais, 2001, (Janeiro/Abril 2001), 80 p. ISSN 0873-559X Separata 40 p.

Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV, vol. II (1336-1340), ed. preparada por A.H. Oliveira Marques e Teresa Ferreira Rodrigues, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, INIC, 1992. ISBN 972-667-133-7

Estudos

ALBERTO, Edite - “*O Culto de Nossa Senhora da Luz e o Resgate de Cativos*”. In **Piedade Popular. Sociabilidades, Representações, Espiritualidades**, Actas do Colóquio Internacional, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Terramar, 2008, 620 p. ISBN 972-710-253-0 p. 105-109

——— - **Um negócio piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna**, Tese de Doutoramento em História, Universidade do Minho, 2010, 659 f.

AMANTE, Maria de Fátima Calça - *Fronteira e identidade local. Estratégias para a produção de localismos na zona raiana*. In PERALTA, Elsa, e ANICO, Marta (org.) **Património e identidades. Ficções contemporâneas**, Celta Editora, 2006, 217p. ISBN 972-774-233-5 p. 85 - 92

BARROS, Helena – **Monografia de Atalaia**, Câmara Municipal do Montijo, 2011, 318 p. ISBN 978-989-8122-26-1 p. 225-237; 245-247

BERNARDO, Hernâni Barros – **Monografia de Sesimbra. Estudo geoeconómico do Concelho**, Edição Municipal, 1941.

BRAGA, Isabel M.R. Mendes Drumond - **O Mosteiro de Guadalupe e Portugal. Séculos XIV-XVIII: contribuição para o estudo da religiosidade peninsular**, Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1994

CAETANO, Joaquim Oliveira - *Gregório Lopes*. In PENIM, Amadeu (coord.) - **Capela e hospital do Espírito Santo dos Mareantes de Sesimbra. Roteiro de visita e catálogo da exposição de arte sacra**, Camara Municipal de Sesimbra, 2004, 66p. ISBN 972-9150-524 p. 37-39

- CALADO, Maria e FERREIRA, Vitor Matias – **Lisboa. Freguesia de Stª Catarina (Bairro Alto)**, Contexto Editora, Lisboa, 1992, 69 p. ISBN 972-575-141-8
- CARVALHO, António Rafael e FERNANDES, Isabel Cristina F. – *Cerâmicas esmaltadas e vidradas dos sécs. XV e XVI, provenientes do castelo de Sesimbra*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 3, nº 2, (Dezembro 1992), p. 15-21 ISSN 0871-9160
- CARVALHO, J. C. Almeida - **Acontecimentos, lendas e tradições da região setubalense**, vol. IV, Conventos de Setúbal, I Parte, Junta Distrital de Setúbal, 1970.
- CONDE, Manuel Sílvio – **O hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2004, 79 p. ISBN 972-9150-53-2
- CORDEIRO, Graça Índias e GARCIA, Joaquim - **Lisboa. Freguesia de S. Paulo**, Contexto Editora, Lisboa, 1993, 65 p. ISBN 972-575-158-2
- COSTA, Avelino de Jesus - *A Virgem Maria padroeira de Portugal na Idade Média*. In **Lusitânia Sacra**, Centro de Estudos de História Eclesiástica tomo II, Lisboa, 1958, p. 2. 7-49 ISSN 0076-1508.
- Divisão de Estudos e Documentação do Instituto de José de Figueiredo - *A conservação do património cultural no concelho de Sesimbra*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 2, nº1, (Dezembro 1991), p. 23-29 ISSN 0871-9160
- DUFFY, Eamon - **The stripping of the altars. Traditional Religion in England 1400-1580**, London, 1992. ISBN 0-300-06076-9 p. 233-248; 377-523
- Estatutos da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas**, Paróquia de Santiago, Sesimbra, 2002.
- FABIÃO, Carlos - *O passado Proto-histórico e romano*. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. I, Circulo de Leitores, Lisboa, 1992, 567 p. ISBN 972-42-0589-8. p. 95-96.
- FERREIRA, Luís - *Castelo de Sesimbra. Fenómeno de fronteira e povoamento do Portugal medieval*. In **Conhecer Sesimbra... Patrimónia: Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural**, Revista quadrimestral, nº7, Cascais, (Janeiro/Abril 2001), 80 p. ISSN 0873-559X p. 42-48
- FERREIRA, Luís Filipe Pinhal - **Da pedra ao acorde. O castelo de Sesimbra**, Sextante Editora, Lisboa, 2009, 277 p. ISBN 978-989-8093-93-6. p. 21-90
- GUERRA, Joaquim Preto - **Estudos históricos e outros escritos**, Coleção Livros de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, Setembro 2006, 289 p. ISBN 972-9150-63-X

Jornal *O Sesimbrense*, ano XLIV, nº 543, 8 de Novembro de 1969

LAPA, Albino - *Sesimbra a «Piscosa»*. In **Boletim de Pesca**, Gabinete de Estudos das Pescas, Lisboa, Ano XI, nº 45 (Dezembro 1954), p. 11-74

MARQUES, António Reis - **O Clube Sesimbrense. Contributos para a sua história (1853-2003)**, Camara Municipal de Sesimbra, 2003, 105 p. ISBN 972-9150-42-7

——— - *Um pouco de história sobre a “devoção” ao Senhor Jesus das Chagas*. In COUTO, A. Sílvia - **Senhor Jesus das Chagas: descoberta contínua de vida, história, novena e poemas**, Paróquia de Santiago, Sesimbra, 2005.

MARQUES, João Francisco - *A Renovação das Práticas Devocionais*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - **História Religiosa de Portugal**, Vol. 2, Circulo de Leitores, Rio de Mouro, 2000, 700 p. ISBN 972-42-2359-0 p. 568-581

MARQUES, João Martins da Silva (dir.) - **Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História**, Suplemento ao vol. I (1057-1460), Instituto para a Alta Cultura Lisboa, 1944a, p. 12

MARQUES, João Martins da Silva - **Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História**, Vol. I (1147-1460), Instituto para a Alta Cultura Lisboa, 1944b, p. 60-63

MARQUES, Luís - **O Paraíso no «fim do mundo». O culto de Nossa Senhora do Cabo**, Sextante Editora, Lisboa, 2007, p. 328 ISBN 978-989-8093-41-7

MATTOSO, José - 1096-1325. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. II, Circulo de Leitores, Lisboa, 1993, 556 p. ISBN 972-42-0636-X. p. 102-104; 248-249

——— - *A época sueva e visigótica*. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. I, Circulo de Leitores, Lisboa, 1992, 567 p. ISBN 972-42-0589-8. p. 301-321

——— - *Antecedentes Medievais da Expansão Portuguesa*. In BETHENCOURT, Francisco, e CHAUDHURI, Kirti (Dir.) - **História da Expansão Portuguesa**, Vol. 1, Circulo de Leitores, Rio de Mouro, 1998, 558 p. ISBN 972-42-1600-4 p. 12-25

MENDES, Francisco José dos Santos - **O nascimento da margem sul. Paróquias, concelhos e comendas (1147-1385)**, Edições Colibri (Colibri História 44), Lisboa, Novembro 2011, 175 p. ISBN 978-989-689-149-7

MENDONÇA, Manuela - *A conquista de Sesimbra em 1165*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 5, nº 4 (Dezembro 1994), 55p. ISSN 0871-9160 p. 18-21

MONTEIRO, Rafael - **A Festa das Chagas, os painéis de Nuno Gonçalves e outros temas**, Colecção Livros de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, Maio de 2002, 193 p. ISBN 972-9150-37-0

- - **Alguns Mareantes desconhecidos da terra de Sesimbra e outros textos**, Coleção Livros de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, Março 2001, 201 p. ISBN 972-9150-30-3
- NASCIMENTO, Aires A. – *Crenças e devoções*. In **A Nova Lisboa Medieval**, Edições Colibri, Lisboa, 2007 ISBN 972-772-590-2
- NOGUEIRA, Bernardo de Sá - *A vila de Sesimbra na Época dos Descobrimentos*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 2, nº1, (Dezembro 1991), 43p. ISSN 0871-9160, p. 30-32
- OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de - **Na península de Setúbal em finais da Idade Média. Organização do espaço, gestão de riqueza e exercício do poder**, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008, 683 f. Tese de Doutoramento em História Medieval
- PASCUAL, Francisco Rodriguez - *Las leyendas de San Amaro*. In **Brigantia**, vol. VIII, nºs 3-4, Bragança, 1988, p. 42
- PATO, Heitor Baptista - **Nossa Senhora do Cabo. Um culto nas terras do fim**, Artemágica, Lisboa, 2008. 344 p. ISBN 978-989-605-042-9
- PAULO, Jorge Afonso Silva - *Aspectos de desenvolvimento da vila: do castelo à Ribeira (1165-1535)*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 3, nº 2, (Dezembro 1992), 47 p. ISSN 0871-9160, p. 22-25
- PEDROSA, Fernando Gomes - *As devoções marinheiras através dos tempos*. In **Anais do Clube Militar Naval**, vol. CXVI, Out. Dez, 1986, p. 553-591
- PEIXOTO, Paulo - *O património mata a identidade*. In PERALTA, Elsa, e ANICO, Marta (org.) **Património e identidades. Ficções contemporâneas**, Celta Editora, 2006, 217 p. ISBN 972-774-233-5 p. 65-74
- PENTADO, Pedro - *Confrarias Portuguesas da época moderna: Problemas, resultados e tendências da investigação*. In **Lusitânia Sacra**, 2ª série, 1995a, p. 15-52
- – *Confrarias*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.), **História Religiosa de Portugal**, Vol. 2, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa Circulo de Leitores, Rio de Mouro, 2000, 700 p. ISBN 972-42-2359-0 p. 323-334
- PENTEADO, Pedro – *Confrarias*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - **Dicionário de História Religiosa de Portugal**, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Vol. A-C, Círculo de Leitores, Rio de Mouro, 2000b, 496 p. ISBN 972-42-2313-2 p. 459-470

——— - *Fontes para a história das Confrarias: algumas linhas de orientação para uma pesquisa na Torre do Tombo*. In **Lusitânia Sacra**, 2ª Serie, 7, 1995b, p. 151-180.

PEREIRA, Fernando António Baptista, (coord.) [et al.] - **A Arte e o Mar**, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1998, 330 p. ISBN 972-8128-41-X

PEREIRA, Fernando António Baptista, coord. [et al.] - **Tempo e Devoção. Sete séculos de arte sacra em Sesimbra**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2001, 84 p., ISBN 972-9150-34-6

PEREIRA, José António Rodrigues Pereira – *Batalha do Cabo Espichel (15 de Julho de 1180)*. In **Marinha Portuguesa - Nove Séculos de História**, Comissão Cultural da Marinha, 2010. ISBN 978-989-8159-19-9 p. 30-37

PIMENTEL, José Cortez - **Arrábida. História de uma região privilegiada**, Coleção O Espírito do Lugar, Edições Inapa, 1992, 192p. ISBN 972-9019-50-9

PORTOCARRERO, Gustavo - *Sesimbra: urbanismo e fortificações na época moderna*. In CALADO, Manuel [et al.] - **O tempo do risco: Carta Arqueológica de Sesimbra**, Câmara Municipal de Sesimbra, 2009, 273 p. ISBN 978-972-9150-86-9 p. 168 – 171

RESENDE, André de - **As antiguidades da Lusitânia**, introdução, tradução e comentários de R. M. Rosado Fernandes, Lisboa, F. Calouste Gulbenkian, 1996 (FP 1ª ed. 1593), 660 p. ISBN 9789723107142

RODRIGUES, Fernanda e CARVALHO, António Rafael - *Elementos para o conhecimento da Sesimbra islâmica*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 7, nº 6 (Novembro 1997), 51p. ISSN 0871-9160 p. 16-18

SÁ, Isabel dos Guimarães - *As Misericórdias*. In BETHENCOURT, Francisco, e CHAUDHURI, Kirti (Dir.) - **História da Expansão Portuguesa**, Vol. 1, Circulo de Leitores, Rio de Mouro, 2000, 558 p. ISBN 972-42-1600-4 p. 360-368

SERRÃO, Eduardo da Cunha, e SERRÃO, Vitor - **Sesimbra Monumental e Artística**, Camara Municipal de Sesimbra, 2ª Edição, 1997, 196 p. ISBN 972-9150-20-6

SERRÃO, Eduardo da Cunha, Lyster Franco, Gonçalo, Guerreiro, Marília, Afonso, Aniceto - *Escavações no antigo hospital da Confraria do Espírito Santo dos Pescadores e Mareantes de Sesimbra*. In **Arqueologia e História**, série X, vol. I/II (1), 1984/88

SERRÃO, Vitor - *O Retábulo barroco de Estilo Nacional da Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Sesimbra (1698)*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 5, nº 4 (Dezembro 1994), 55 p. ISSN 0871-9160 p. 24-26.

SILVA, Augusto Vieira da - **Dispersos**, vol. II, 2ª ed., Câmara Municipal de Lisboa, 1985, p. 285-291

SOUSA, Armindo de - *1325-1480*. In MATTOSO, José, coord. - **História de Portugal**, vol. II, Circulo de Leitores, Lisboa, 1993, 556 p. ISBN 972-42-0636-X. p. 336-344

TEIXEIRA, José - **O Paço Ducal de Vila Viçosa: sua arquitectura e suas colecções**, Fundação da Casa de Bragança, 1983, Lisboa, p. 36-37

TESTA, Carlos - **A Igreja das Chagas (recordações)**, Typographia Universal, Lisboa, 1883, 16 p.

TREVELYAN, George Macaulay - **A Shortened History of England**, Penguin Books, Middlesex, England, [1942], 1985, 603 p. ISBN 0-14-02-0443-1 p. 217-227

VALENÇA, P. Manuel Augusto Calheiros - *Mística da Confraria do Rosário e S. Benedito no Porto (séc. XVIII) Espiritualidade a nível popular*. In **Piedade Popular. Sociabilidades, Representações, Espiritualidades**, Actas do Colóquio Internacional, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Terramar, 2008, 620 p. ISBN 972-710-253-0 p. 133-146

VASCONCELOS, Basílio de - **Itinerário do Dr. Jerónimo Munzer: excertos**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p. 25

VENTURA, João Pedro e GONÇALVES, Luís Jorge - *Capela e Hospital de Espírito Santo dos Mareantes*. In PENIM, Amadeu (coord.) - **Capela e hospital do Espírito Santo dos Mareantes de Sesimbra. Roteiro de visita e catálogo da exposição de arte sacra**, Camara Municipal de Sesimbra, 2004, 66 p. ISBN 972-9150-524 p. 47-57

VERÍSSIMO, Carlos Figueiredo - *Tradições Religiosas do Povo de Sesimbra*. In **Sesimbra Cultural**, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 5, nº 4 (Dezembro 1994), 55 p. ISSN 0871-9160 p. 30-38

Dicionários

DAIX, Georges, **Dicionário dos Santos. Do calendário romano e dos beatos portugueses**, Terramar, Lisboa, 2000. ISBN 972-710-274-3

Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse, vol. I, Selecções do Reader Digest, Lisboa, 1981.

Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse, vol. II, Selecções do Reader Digest, Lisboa, 1981.

TAVARES, Jorge Campos - **Dicionários de Santos**, Lello & Irmãos, Porto, 1990

Internet

ABRANTES, Ventura Ledesma - **O património da sereníssima Casa de Bragança em Olivença, seguido de apontamentos monográficos e notas etnográficas**, 1954, p. 425 e 429 [consultado em 2 Dezembro 2012]. Disponível em

<http://books.google.pt/books?id=xDIBAAAAMAAJ&q=confraria+das+chagas&dq=confraria+das+chagas&hl=pt-PT&sa=X&ei=NrEvUfPTCdS3hAfsyIHYCQ&ved=0CDYQ6AEwAjge>

AUGRAS, Monique - **Todos os Santos são bem-vindos**, Pallas, Rio de Janeiro, 2005. ISBN 85-347-0378-7 p. 50 - 51 [Consultado em 4 de Dezembro de 2012]. Disponível em

<http://books.google.pt/books?id=puHijIJ93boC&printsec=frontcover&dq=AUGRAS,+Monique,+Todos+os+Santos+s%C3%A3o+Bem-Vindos&hl=pt-BR&sa=X&ei=avMgUbrIJ8azhAfBkIHBYBQ&ved=0CDAQ6AEwAA>

BARBOSA, I. de Vilhena - *A Igreja das Chagas*. In **Archivo Pittoresco. Semanário Ilustrado**, Editores Castro, Irmão & C^a., vol. 6, 1863, Lisboa, p. 44 – 45. [Consultado em 2 de Dezembro de 2012]. Disponível em

<http://books.google.pt/books?id=W9hGAAAAMAAJ&pg=PA45&dq=confraria+das+Chagas&hl=pt-PT&sa=X&ei=47gvUc7GDtG7hAeYwYG4Dw&ved=0CD8Q6AEwAw#v=onepage&q=confraria%20das%20Chagas&f=false>

BUTLER, Alan e BURNS, Paul – *Butler's Lives of the Saints*, Burns & Oates, Search Press Limited, Grã-Bretanha, April 1999, p. 222 ISBN 0 86012 253 0 (visto em 08/04/2013) disponível em

<http://books.google.pt/books?id=OaqWAERY-wkC&pg=PA222&dq=Lepanto+our+lady+of+victory&hl=pt-PT&sa=X&ei=tEpjUbDJBc-S7AafyYCADA&ved=0CGIQ6AEwCA#v=onepage&q=Lepanto%20our%20lady%20of%20victory&f=false>

BYFIELD, Virginia [ed. al.] - **A century of Giants, A.D. 1500 to 1600. In an age of spiritual genius, western Christendom shatters**, vol. 9, the society to explore and record Christian history, Canada, 2010, p. 260 ISBN 978-0-9689873-9-1 (visto em 08/04/2013) disponível em

http://books.google.pt/books?id=_QNY4uJErsYC&pg=PA260&dq=Lepanto+our+lady+of+vi+ctory&hl=pt-

[PT&sa=X&ei=_D5jUfrMKKaL7AaM1YCQCw&ved=0CFIQ6AEwBQ#v=onepage&q=Lepanto%20our%20lady%20of%20victory&f=false](http://books.google.pt/books?id=sx4oAAAAAYAAJ&pg=PA14&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=_D5jUfrMKKaL7AaM1YCQCw&ved=0CFIQ6AEwBQ#v=onepage&q=Lepanto%20our%20lady%20of%20victory&f=false)

BOAVENTURA, Frei João de S. - **Breve Notícia dos Desacatos mais notáveis ocorridos em Portugal desde a sua fundação até agora**, Imprensa Régia, Lisboa, 1825, p. 14 [Consultado em 4 de Dezembro de 2012]. Disponível em

[http://books.google.pt/books?id=sx4oAAAAAYAAJ&pg=PA14&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-](http://books.google.pt/books?id=sx4oAAAAAYAAJ&pg=PA14&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=xAokUYS9Ns6ShgeEu4HQDg&ved=0CDkQ6AEwAjqU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false)

[BR&sa=X&ei=xAokUYS9Ns6ShgeEu4HQDg&ved=0CDkQ6AEwAjqU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false](http://books.google.pt/books?id=sx4oAAAAAYAAJ&pg=PA14&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=xAokUYS9Ns6ShgeEu4HQDg&ved=0CDkQ6AEwAjqU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false)

Boletim Informativo Freguesia do Carvalhal, Ano IV, N.º 7, Julho 2009, pp. 5 (http://www.jf-carvalhal.pt/userfiles/file/Boletim%207_web.pdf), visto em 15 de Dezembro 2012)

CAMOCARDI, Elêusis M. - **Fernando Pessoa. Mensagem: história, mito, metáfora**, vol. 21, Universidade Aberta, Editora Arte &Ciência, São Paulo, 1996, p. 25 ISBN 85-86127-04—3 [Consultado em 28 de Novembro de 2012]. Disponível em

<http://books.google.pt/books?id=vadGSohK5gMC&pg=PA79&dq=chagas+de+cristo&hl=pt-BR&sa=X&ei=V0QIUyCKJYuIhQfX5ICgCA&ved=0CE0Q6AEwBTgK#v=onepage&q=chagas%20de%20cristo&f=false>

COELHO, Beatriz - **Devoção e Arte. Imaginária Religiosa em Minas Gerais**, Universidade de São Paulo, 2005. ISBN 85-314-0884-9 [Consultado em 2 de Dezembro de 2012]. Disponível em

http://books.google.pt/books?id=chQH5QPNWrYC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_vpt_buy#v=onepage&q&f=true

CONCEIÇÃO, Frei Cláudio, **Gabinete Histórico de Sua Majestade Fidelíssima, o Senhor Rei D. João VI. Desde 1580 até 1640**, Tomo III, Lisboa, 1819a, p. [Consultado em 28 de Novembro de 2012]. Disponível em

[http://books.google.pt/books?id=8Ks2AAAAMAAJ&pg=PA210&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-](http://books.google.pt/books?id=8Ks2AAAAMAAJ&pg=PA210&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=vQQkUcCYL4azhAeHgoEQ&ved=0CC0Q6AEwADgU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false)

[BR&sa=X&ei=vQQkUcCYL4azhAeHgoEQ&ved=0CC0Q6AEwADgU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false](http://books.google.pt/books?id=8Ks2AAAAMAAJ&pg=PA210&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=vQQkUcCYL4azhAeHgoEQ&ved=0CC0Q6AEwADgU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false)

——— - **Gabinete Histórico de Sua Majestade Fidelíssima, o Senhor Rei D. João VI. Desde 1668 até 1710**, Tomo V, Lisboa, 1819b, p. 272. [Consultado em 3 de Dezembro de 2012]. Disponível em

[http://books.google.pt/books?id=I602AAAAMAAJ&pg=PA272&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-](http://books.google.pt/books?id=I602AAAAMAAJ&pg=PA272&dq=Irmandade+dos+Escravos+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=vQQkUcCYL4azhAeHgoEQ&ved=0CC0Q6AEwADgU#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false)

[os+do+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=XA4kUcyxIsOohAfQzYG4DA&ved=0CDIQ6AEwATgK#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20do%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false](#)

CONDE, Manuel Silva Alves - *Sesimbra, sobre a costa de mar (séculos XII-XIII). Arquipélago*. Historia, 2ª série, VII, 2003, p. 243-268 [Consultado em 10 de Outubro de 2012]. Disponível em

https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/390/1/Manuel_Conde_p243-268.pdf

ESPANCA, Joaquim José da Rocha - **Memórias de Vila Viçosa**, Vol. 14, Câmara Municipal de Vila Viçosa, p. 27 [Consultado em 3 de Dezembro de 2012]. Disponível em <http://books.google.pt/books?hl=pt-PT&id=CARXAAAAYAAJ&q=>

FERNANDES, Maria de Lurdes Correia - *O Tempo do Desengano. Das aparências da vida à verdade da morte nos Relógios falantes de D. Francisco Manuel de Melo*. In **Península. Revista de Estudos Ibéricos**, nº 2, Instituto de Estudos Ibéricos FLUP, Porto, 2005, p. 343-363 (Visto em 17/01/2011) Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/8731/2/2970.pdf>

Gazeta de Lisboa, nº 175, 1819. [Consultado em 2 de Dezembro de 2012]. Disponível em <http://books.google.pt/books?id=gmVVAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>

LOPES, Joaquim Luís Correia – *Santa Barbara a Santa Padroeira*. In *Revista de Artilharia*, Junho de 2010. [visto em 29 de Março de 2013] disponível em http://www.revista-artilharia.net/index.php?option=com_content&task=view&id=294&Itemid=33

MACHADO, Diogo Barbosa - **Bibliotheca Lusitana histórica, crítica e cronológica**, vol. 4, Oficina patriarcal Francisco Luiz Ameno, Lisboa, 1759, p. 75, [Consultado em 3 de Dezembro de 2012]. Disponível em [http://books.google.pt/books?id=1jHgAAAAMAAJ&pg=PA75&dq=Irmandade+dos+Escravos+da+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-](http://books.google.pt/books?id=1jHgAAAAMAAJ&pg=PA75&dq=Irmandade+dos+Escravos+da+Sant%C3%ADssimo+Sacramento&hl=pt-BR&sa=X&ei=ERolUfi9I8aChQfO9YAY&ved=0CFMQ6AEwBg#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20da%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false)

[BR&sa=X&ei=ERolUfi9I8aChQfO9YAY&ved=0CFMQ6AEwBg#v=onepage&q=Irmandade%20dos%20Escravos%20da%20Sant%C3%ADssimo%20Sacramento&f=false](#)

MORENO, Humberto Baquero - *Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa*. In **Portugaliae Historica**, Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras, vol. 2, 1974, p. 13-63. [Consultado em 10 de Dezembro de 2012]. Disponível em <http://ucblibrary4.berkeley.edu:8088/saxon/SaxonServlet?source=BITAGAP/Display/13335Reference.xml&style=BITAGAP/templates/Reference.xsl>

PEDROSA, Fernando Gomes - *A origem dos topónimos “Espichel” e “Sesimbra”*, Fevereiro 2011a. [Consultado em 8 de Novembro de 2012]. Disponível em http://nautical-archaeology.com/textos/Origem_Espichel_Sesimbra.pdf

PEDROSA, Fernando Gomes - *Marinheiros Portugueses em navios espanhóis e as suas devoções (1550-1636)*, 2011c, 36p. [Consultado em 12 de Março de 2013]. Disponível em <http://fernandogomespedrosa.wix.com/fernandopedrosa#!PROJECTS/cm8a>

PEDROSA, Fernando Gomes – *Sesimbra na pesca em Portugal (séculos XII-XVII)*, [s.n], [s. l], Julho de 2011b, 48 f. (Comunicação efetuada na iniciativa “*Conversas na Capela*” de 29 Julho de 2011, Camara Municipal de Sesimbra, http://acontece.sesimbra.pt/arquivos/papel/SA_61.pdf , visto em 30 Setembro 2012)

PUIG, Juan Juega - **El comercio marítimo de Galicia (1525-1640)**, Universidade de Santiago de Compostela, 2012, 717 f. tesis de doctorado. p. 44, 142-146, 198, 285 [Consultado em 16 de Março de 2012]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10347/4039>

PINA, Fernando Correia Pina - **Frenteira: Subsídios para uma monografia**, 2ª edição revista e aumentada, Camara Municipal de Fronteira, 2001, ISSN 0874-6044 (visto em 7 de Março de 2013) Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/11531844/Monografia-de-Frenteira>.

RAMOS, Valeriano Sanchez - *El Convento Mínimo de San Cleofáz de la Victoria de Vera (Almería)*. In RAMOS, Valeriano Sánchez [et. al] - **Los Mínimos en Andalucía. IV Centenario de la Fundación del Convento de Nuestra Señora de la Victoria de Vera (Almería)**, Almería: Instituto de Estudios Almerienses : Ayuntamiento de Vera: Orden Mínima, 2006, 655p. ISBN: 84-8108-367-4 pp. 581-656 [Consultado em 30 de Abril de 2012]. Disponível em [http://www.dipalme.org/Servicios/Anexos/anexosiea.nsf/VAnexos/IEA-MEA-c14/\\$File/MEA-c14.pdf](http://www.dipalme.org/Servicios/Anexos/anexosiea.nsf/VAnexos/IEA-MEA-c14/$File/MEA-c14.pdf)

SANTORO, Nicholas J. - **Mary in Our Life. Atlas of the names and titles of Mary, the mother of Jesus, and their place in the Marian devotion**, Universe, Bloomington, 2011, 689 f. ISBN 978-1-4620-4021-6 (sc) e ISBN 978-1-4620-4022-3 (ebk). [Consultado em 29 Novembro de 2012]. Disponível em <http://books.google.pt/books?id=ZXWRgP-0KBkC&printsec=frontcover&dq=santoro+mary+in+our+life&hl=pt-BR&sa=X&ei=HfAgUd-wOIOWhQePo4CYBg&ved=0CC0Q6AEwAA>

TORRES, José Luis Romero - *Iconografía de la Virgen de la Victoria en Andalucía. De la escultura religiosa a la imagen devocional*. In RAMOS, Valeriano Sánchez [et. al] - **Los Mínimos en Andalucía. IV Centenario de la Fundación del Convento de Nuestra Señora**

de la Victoria de Vera (Almería), Almería: Instituto de Estudios Almerienses : Ayuntamiento de Vera: Orden Mínima, 2006, 655p. ISBN: 84-8108-367-4 pp. 497-538 [Consultado em 30 de Abril de 2012]. Disponível em [http://www.dipalme.org/Servicios/Anexos/anexosiea.nsf/VAnexos/IEA-MEA-c12/\\$File/MEA-c12.pdf](http://www.dipalme.org/Servicios/Anexos/anexosiea.nsf/VAnexos/IEA-MEA-c12/$File/MEA-c12.pdf)

VALDUGA, Gustavo - **Paz, Itália e Jesus. Uma identidade para imigrantes italianos e seus descendentes: o papel do jornal correio Riograndense (1930-1945)**, edipucrs, Porto Alegre, 2008, 292 p. ISBN 978-85-7430-788-6 p. 62 [Consultado em 15 de Dezembro de 2012]. Disponível em <http://books.google.pt/books?id=O0uA3pPjvrYC&pg=PA11&dq=gustavo+valduga&hl=pt-BR&sa=X&ei=SyYlUZ7fGIKlhQeOy4GQAg&ved=0CDAQ6AEwAA>

1 Apêndices

Quadro 1 - O movimento trinitário na região de Sesimbra⁷⁶⁰

Data	Nome, profissão e localidade	Privilégio da Santíssima Trindade	Tirar esmolas nos templos de:	Outras esmolas e observações.
1575 ⁷⁶¹	Joam Peixoto	Procurador e solicitador dos cativos da vila de Cezimbra		Solicitar, requerer e procurar todas as penas, dinheiros e cousas que aos cativos pertencerem, perante o Mamposteiro mor, e todos os oficiais de Justiça
1584 ⁷⁶²	Pero Gomes da Ponte, almocreve, morador na vila de Cezimbra	Mamposteiro pequeno dos cativos	Igreja e ermida de Nossa Senhora del Carmo que está no caminho de nossa Senhora da Arrábida	
1584 ⁷⁶³	Mateus Zuzarte, lavrador, morador no Pinhal no termo desta vila	Mamposteiro mor pequeno	Ermida de Santana e Sam Pedro no termo desta vila	
1584 ⁷⁶⁴	Manoel Gomez, alfaiate, da villa de Cezimbra	Mamposteiro pequeno	Igreja do Espírito Santo desta vila	Será ainda obrigado a tirar pelas eiras do trigo, e do vinho e do azeite e pelas ruas e pregações e pelas portas e faça por em arrecadação toda a fazenda que sair da

⁷⁶⁰ Este quadro teve por base o traslado existente no AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, o qual apresenta resumos de muitos dos itens pelo que será natural a existência de algumas incorrecções.

⁷⁶¹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 1 [Fol. 1 – 1º]

⁷⁶² AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 8 [Fol. 32 – 1º]

⁷⁶³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 8 [Fol. 33v. – 2º]

⁷⁶⁴ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 9 [Fol. 34 – 1º]

				costa.
1585 ⁷⁶⁵	Bastião Fernandez Gago, almocreve, morador nesta vila	Mamposteiro pequeno	Ermida de Santo António em Massam termo desta villa	Sua obrigação pelas eiras de trigo e pelos lagares de vinho e azeite e para por em arrecadação toda a fazenda que há por a costa do mar.
1585 ⁷⁶⁶	Jacome Gonçalves, sapateiro	Mamposteiro	Casa da Misericórdia desta vila	
1585 ⁷⁶⁷	António Dias, alfaiate, morador nesta vila.	Mamposteiro pequeno	Ermida de Sam Sebastião da vila Cezimbra	
1588	Bartolomeu Afonso, morador em Alfarim no termo da villa de Cezimbra	Mamposteiro pequeno		Tem as mesmas liberdades e privilégios que se contem no privilégio de Pero Gomes ⁷⁶⁸
1588 ⁷⁶⁹	Fernão Dalveres da Silva	Mamposteiro pequeno	Ermida de Sam Pedro que está junto de Coína a Velha no limite de Azeitão	
1589 ⁷⁷⁰	António Valle	Mamposteiro pequeno de Azeitão		

⁷⁶⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 9 [Fol. 34 – 2º]

⁷⁶⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 11 [Fol. 35 – 2º]

⁷⁶⁷ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 13 [Fol. 35v – 2º]

⁷⁶⁸ Será de relembrar que sendo o *Livro I* que utilizamos um traslado do original, muitas dos itens não se encontram neste livro. A este respeito encontra-se esta afirmação. Avançamos apenas a hipótese de que Bartolomeu Afonso seria mamposteiro pequeno, considerando a maior parte dos privilégios atribuídos.

⁷⁶⁹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 23 [Fol. 49 – 1º]

⁷⁷⁰ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 24 [Fol. 49 – 2º]

1590 ⁷⁷¹	Bastião de Carvalho	Mamposteiro pequeno	Ermida do Monte Calvário, junto da Arrábida termo desta vila	
1590 ⁷⁷²	Gaspar Afonso, lavrador e morador nesta vila	Arrecadador da esmola da rendição da Santíssima Trindade	Ermida do Espírito Santo da vila do Castelo	
1590 ⁷⁷³	Santos Dias trabalhador	Mamposteiro	Ermida de Nossa Senhora dell Carmo	
1591 ⁷⁷⁴	António Jorge, lavrador, morador na Azoia	Mamposteiro		Para tirar as esmolos pelas eiras e lugares do dito termo.
1591 ⁷⁷⁵	António Jorge, lavrador, morador da Azoia termo desta vila	Mamposteiro		Para tirar as esmolos pelas eiras e lugares do dito termo.
1591 ⁷⁷⁶	Domingos Fernandes, morador em vila Feixe	Privilégio dos cativos	Casa de Nossa Senhora dos Remédio que é no dito limite.	
1591 ⁷⁷⁷	Gonçalo Martins morador no limite de Azeitão e em Coia a Velha	Privilégio da Santíssima Trindade	Ermida de Sam Pedro, do dito limite	

⁷⁷¹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 24 [Fol. 49 – 3º]

⁷⁷² AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 24 [Fol. 49v – 1º]

⁷⁷³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 28 [Fol. 64 – 1º]

⁷⁷⁴ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 28 [Fol. 64 – 2º]

⁷⁷⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 28 [Fol. 64 – 2º]

⁷⁷⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. [Fol. 64 – 3º]

⁷⁷⁷ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 29 [Fol. 64v – 1º]

[1589] 1591 ⁷⁷⁸	Fernão Gonçalves, carpinteiro, morador em Azeitão	Privilégio de cativos	Igreja de Sam Sebastião do limite de Azeitão na Aldeia dos irmãos	
1893 ⁷⁷⁹	António Fernandez, atafoneiro	Privilégio da Santíssima Trindade	Ermida de Santana	Tirar na forma acostumada.
1893 ⁷⁸⁰	Estevão Afonso, pedreiro	Privilégio da Santíssima Trindade	Ermida de São Francisco de Calhariz	Tirar esmola na forma acostumada
1602? ⁷⁸¹	Domingos Fenandez, o Ferreira, morador nas Vendas limite de Azeitão	Arrecadador da Santíssima Trindade	Mosteiro da Arrábida	
1602? ⁷⁸²	Gaspar Simões	[Mamposteiro mor pequeno]	[Ermida de Santana e Sam Pedro no termo desta vila]	Tem o privilégio que foi de Mateus Suzarte que Deus tem.
1595 ⁷⁸³	Manuel Jorge, lavrador e morador na Serra	Mamposteiro pequeno dos cativos	Igreja de Sam Lourenço do limite de Azeitão termo desta vila	E na freguesia de Sam Lourenço.
1595 ⁷⁸⁴	António do Valle, de Azeitão	Mamposteiro pequeno	Mosteiro da Piedade de Azeitão	

⁷⁷⁸ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 29 [Fol. 64v – 2º]

⁷⁷⁹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 74 [Fol. 93 – 1º]

⁷⁸⁰ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 74 [Fol. 93 – 2º]

⁷⁸¹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 86-86 [Fol. 102v – 2º]

⁷⁸² AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 87 [Fol. 102v – 3º]

⁷⁸³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 87 [Fol. 102v – 4º]

⁷⁸⁴ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 87 [Fol. 102v – 5º]

1603 ⁷⁸⁵	António Afonso da Azóia	Mamposteiro dos cativos	Sam Joam da Aiana termo desta vila de Sesimbra	
1592 ⁷⁸⁶	Bastião Gonçalves, genro de Bastião Fernandez Gago	Mamposteiro pequeno		O houve por falecimento de Gonçalo Neto
⁷⁸⁷	António Gonçalves, sapateiro	Privilégio da Santíssima Trindade		Como tinha Santo Dias
1603 ⁷⁸⁸	Francisco Alvares, sapateiro	Mamposteiro Santíssima Trindade	Casa do Espírito Santo desta vila de Sesimbra debaixo	Recebedor das esmolas que os fiéis cristãos quiserem fazer para as obras da casa do Mosteiro da Santíssima Trindade.
1603 1610 ⁷⁸⁹	Mateus Zuzarte do Pinhal	Mamposteiro Santíssima Trindade		Recebedor das esmolas que os fiéis quiserem fazer para a dita casa e há-de tirar na freguesia de N ^a Sr ^a da Consolação do Castelo desta vila
1603 ⁷⁹⁰	Domingos Preto Cordovez	Privilégio de Mamposteiro do Mosteiro da Sam Francisco da Ponte de Coimbra		Goza dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos que começa a 20 de Abril de 1603 e há-de tirar esmolas em esta vila de Cezimbra.

⁷⁸⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 87 [Fol. 102v – 6º]

⁷⁸⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 94 [Fol. 108 – 1º]

⁷⁸⁷ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 94 [Fol. 108 – 2º]

⁷⁸⁸ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 95 [Fol. 108 – 4º]

⁷⁸⁹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 95 [Fol. 108 – 5º]

⁷⁹⁰ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 96 [Fol. 108v – 1º]

1603 ⁷⁹¹	Francisco Tomé morador no termo desta vila de Cezimbra			Goza dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos; Tirar esmolas nesta e em a freguesia de Nossa Senhora da Consolação do Castelo
1604 ⁷⁹²	Gonçalo Simões morador no limite de Azeitão	Mamposteiro pequeno da rendição da Santíssima Trindade	Ermida de Santa Helena	Goza dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos.
1604 ⁷⁹³	Jerónimo Dias morador no termo desta vila e onde chamam Alfirim	Mamposteiro pequeno	Nossa Senhora do Cabo cita em o termo desta vila	Goza dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos.
1605 ⁷⁹⁴	André Dias, tanoeiro	Mamposteiro pequeno	Espírito Santo do Castelo desta vila	Tirar as esmolas que os fiéis cristãos fizerem; Goza dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos.
1605 ⁷⁹⁵	Luís Dias, morador nesta vila de Sesimbra	Mamposteiro pequeno	Espírito Santo desta vila	Goza dos privilégios dos cativos por tempo de 3 anos; Tirar as esmolas que os fiéis cristãos quiserem fazer para a rendição dos cativos
1602 ⁷⁹⁶	Francisco Gonçalves, morador na Aldeia de Irmãos	Privilégio da Santíssima Trindade	Ermida de Sam Sebastião sita em azeitão	

⁷⁹¹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. [Fol. 108v – 1º]

⁷⁹² AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 96 [Fol. 108v – 3º]

⁷⁹³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 96 [Fol. 108v – 4º]

⁷⁹⁴ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 96 [Fol. 108v – 5º]

⁷⁹⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 97 [Fol. 108v – 6º]

⁷⁹⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 105 [Fol. 122 – 2º]

1603	Domingos Roiz/Rodrigues, morador em Alfarim			Mandado de mamposteiro mor dos cativos pera Domingos Roiz arrecadar o seguinte: Joam Rabelo d'Almada mamposteiro mor da rendição dos cativos nesta cidade de Lisboa e seu arcediogo Juiz dos agravos feitos aos mamposteiros pequenos e das pessoas fazendas duzentos e bem testados sem herdeiros conforme ao Regimento e provisão de sua majestade etc. Faço saber aos juizes ordinários vereadores almotacés e mais justiças da vila e termo de Sesimbra que eu sou informado que os mamposteiros pequenos dos cativos dessa vila e termo não põem diligencia na arrecadação das fazendas e coisas perdidas que saem da costa do mar e nas coisas do vento como lhes manda seus privilégios e regimentos que e em prejuízo da rendição dos cativos e por confiar de Domingos Rodrigues morador em Alfarim que o fara como cumpre ao serviço da rendição dos cativos dou por procurador a rendição deles para que possa procurar nas audiências todas as penas e coisas que
------	--	--	--	--

				lhes pertencem cobrar e arrecadar as coisas perdidas e saem na costa do mar e portos da terras as quais se venderão em pregão a quem por elas mais der e o dinheiro se depositará na sua mão ou de qualquer outra pessoa que seja abonada e nenhum outro mamposteiro poderá vender coisa alguma sem ele estar presente e gozara dos privilégios de que usam os mamposteiros pequenos e quem o contrário fizer pagará 20 cruzados para os cativos e acusador e suspenso de seu ofício. Dado em Lisboa a 22 de Maio de 1603.⁷⁹⁷
1604 ⁷⁹⁸	André Pires de Vila Feixe	Privilégio de São Francisco de Coimbra		Tirar as esmolas que fizerem para a edificação do mosteiro na freguesia de São Simão de Azeitão termo da vila de Sesimbra.

⁷⁹⁷ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 118-119-120 [Fol. 130 – 2º e 3º; Fol. 130v. – 1]

⁷⁹⁸ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 130 [Fol. 138v – 1º]

1604 ⁷⁹⁹	André Roiz	Privilégio da Santíssima Trindade rendição dos cativos	Espírito Santo do Castelo desta vila	
1608 ⁸⁰⁰	André Mateus das Vendas do limite de Azeitão termo da vila de Cezimbra	Carta de privilégio da Santíssima Trindade		
1608 ⁸⁰¹	Domingos Pires, das Vendas do limite de Azeitão termo de Cezimbra	Carta de privilégio da Santíssima Trindade		
1608 ⁸⁰²	António Cordeiro morador em Cezimbra	Privilégio da Santíssima Trindade	Ermida de S. Sebastião desta vila	
1609 ⁸⁰³	Gaspar Roiz morador nesta vila de Cezimbra	Privilégio da Santíssima Trindade		Pedir em Santa Marta
1611? ⁸⁰⁴	André Dias tanoeiro;	Privilégio da Santíssima Trindade	Espírito Santo da vila	
1611? ⁸⁰⁵	Francisco Alvares, sapateiro	Privilégio da Santíssima	Casa da Misericórdia da vila	

⁷⁹⁹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 130 [Fol. 138v – 2º]

⁸⁰⁰ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 140 [Fol. 148 – 1º]

⁸⁰¹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 140-141 [Fol. 148 – 2º]

⁸⁰² AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 142 [Fol. 150 – 2º]

⁸⁰³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 143 [Fol. 152 – 3º]

⁸⁰⁴ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸⁰⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

		Trindade		
1611? ⁸⁰⁶	Graviel Fernandez	Privilégio da Santíssima Trindade	Igreja Matriz da vila	
1611? ⁸⁰⁷	André Roiz serieyro	Privilégio da Santíssima Trindade	Espírito Santo do Castelo	
1611? ⁸⁰⁸	Gaspar Roiz casado em Santa Marta	Privilégio da Santíssima Trindade		
1611? ⁸⁰⁹	João Leal almocreve	Privilégio da Santíssima Trindade	Em Santa Margasta	
1611? ⁸¹⁰	António Fernandes, tanoeiro	Privilégio da Santíssima Trindade	Santa Ana	
1611? ⁸¹¹	Estevão Afonso	Privilégio da Santíssima Trindade	Em Calhariz	
1611? ⁸¹²	António Fernandez estalajadeiro	Privilégio da Santíssima Trindade		
1612? ⁸¹³	Manuel Gago	Privilégio de cativos		

⁸⁰⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸⁰⁷ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸⁰⁸ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸⁰⁹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸¹⁰ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸¹¹ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸¹² AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 173-174 [Fol. 227v – 2º; 228v-2º]

⁸¹³ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 176 [Fol. 231-4º]

1612 ⁸¹⁴	Gabriel Fernandez sapateiro	Privilégio da santíssima Trindade	Igreja Matriz desta vila	Privilégio que vagou por Marcos Athayde; Goza das liberdades e privilégio para tirar esmolas
1614 ⁸¹⁵	André Mateus morador nas vendas de azeitão	Privilégio da Santíssima Trindade	Ermida de S. Francisco	
1614 ⁸¹⁶	António Fernandez, da estalagem	Privilégio de mamposteiro das obras da Santíssima Trindade		

⁸¹⁴ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 177 [Fol. 231v - 3º]

⁸¹⁵ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 178-179 [Fol. 234 - 2º]

⁸¹⁶ AMS, CMS *Livro I da Câmara Municipal de Sesimbra. Extractos dos assentos nele tratados*, p. 179 [Fol. 234 - 3º]

Quadro 2 - Cargos concelhios exercidos por confrades ⁸¹⁷

Confrades	Anos	Cargo	Anos
Vicente Eanes	1342	Vereador	1363-1364
Lopo Esteves	1366-1373	Juiz Procurador	1362-1363 1370-1371
Mateus Mendes	1366-1373	Juiz Vereador	1370-1371 1368-1369
Domingos Eanes Passa Rêgo	1366-1394	Procurador Vereador	1366-1367 1368-1369
Gonçalo Martins	1367	Vereador	1383-1384
Lopo Afonso	1369-1394	Procurador	1365-1366
Afonso Mendes	1371-1394	Procurador	1364-1365 1368-1369
Fernão Gomes	1380-1394	Juiz	1414-1415
Geraldo Eanes dos Arneiros	1394	Procurador	1406-1407
Vasco Lourenço	1394	Juiz	1370-1371
Pero Esteves	1394	Procurador	1373-1374
Lourenço Eanes	1394	Juiz	1387-1388 1424-1425?
Estevão Esteves	1419-1440	Juiz	1426-1427 1437-1438
Afonso Eanes Romeu	1429	Juiz	1426-1427 1429-1430 1435-1436
Alvaro Domingues	1429	Juiz	1430-1431 1438-1439
Manuel Eanes	1429-1441	Juiz	1409-1410 1415-1416
Fernão Rodrigues	1492	Juiz	1493-1494

⁸¹⁷ OLIVEIRA, José Augusto da Cunha de - **Na península de Setúbal em finais da Idade Média. Organização do espaço, gestão de riqueza e exercício do poder**, Tese de doutoramento em História Medieval, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008, p. 585-586

Quadro 3 - Quadro de Registo de Receita: Irmandade do Senhor das Chagas 1881 – 1895⁸¹⁸

	1881-1882	1882-1883	1883-1884	1884-1885	1885-1886	1886-1887	1887-1888
Receitas Ordinárias							
• Quotas dos irmãos	75\$000 ⁸¹⁹	75\$000	75\$000	66\$000	61\$750	59\$100	54\$000
• Saldo ano anterior							
Receitas Extraordinárias							
• Patentes dos irmãos	30\$000 ⁸²⁰	1\$200	2\$400	12\$690	\$870	\$510	\$540
• Peditório Anual	700\$000 ⁸²¹	621\$800	624\$900	524\$170	573\$000	565\$030	565\$530
• Acompanhamento de enterros							
Total Receita ⁸²²	805\$000	698\$00	702\$300	602\$860	635\$620	624\$640	620\$070

⁸¹⁸ Com base no livro AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894

⁸¹⁹ “*Importância calculada sobre 500 irmãos, metade do sexo masculino, metade do sexo feminino*” (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v.)

⁸²⁰ Importância calculada com base em 500 irmãos. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v.)

⁸²¹ “*A base deste cálculo é o peditório que tem sido feito anualmente, quando a Irmandade não se achava legalmente constituída*”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v.)

⁸²² Uma nota no ano económico de 1887-1888 refere que “*as verbas da receita vão todas orçadas pela receita efectiva do último ano civil nos termos da alínea 4 do artº22 do código Administrativo*”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 13v.)

CONTINUAÇÃO	1888-1889	1889-1890	1890-1891	1891-1892	1892-1893	1893-1894	1894-1895
Receitas Ordinárias							
• Quotas	54\$200	51\$200	53\$432	52\$233	48\$900	48\$365	
• Saldo ano anterior					52\$000	22\$000	
Receitas Extraordinárias							
• Patentes irmãos	\$600	\$600	\$620	\$560	\$120	\$340	
• Peditório Anual	570\$550	562\$060	517\$798	494\$352	523\$940	485\$415	
• Acompanhamento de enterros					2\$400	1\$200	
Total Receita	625\$350	613\$860	571\$850 ⁸²³	547\$145	627\$360	557\$320	

⁸²³ “As verbas de receita vão todas orçadas pela média dos três últimos anos, visto que a receita efectiva do último ano civil não dá para as despesas que a Irmandade tem de fazer”. (AMS, SCMS Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894, p. 19v.)

Quadro 4 - Quadro de Registo de Despesa: Irmandade do Senhor das Chagas 1881 – 1895⁸²⁴

	1881-1882	1882-1883	1883-1884	1884-1885	1885-1886	1886-1887	1887-1888
Despesa Obrigatória							
• Sufrágios pelos irmãos falecidos ⁸²⁵	3\$000	3\$000	3\$000	2\$000	2\$400	2\$400	1\$800
• Expediente ⁸²⁶	70\$000	10\$000	5\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$000
• Guisamentos	2\$500	2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
• Cera para o altar ⁸²⁷	4\$500	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000
• Azeite para a lâmpada ⁸²⁸	1\$500	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
• Festa Sr. das Chagas ⁸²⁹	552\$000	552\$000	575\$400	499\$860	532\$645	521\$930	526\$930
• Compra de alfaia ⁸³⁰	100\$000	50\$000	30\$000	20\$000	20\$000	20\$000	Passa a despesa facultativa
• Reparos na capela da imagem	30\$000	10\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	
• Andador e Sacristão ⁸³¹	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000

⁸²⁴ Com base no livro AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894.

⁸²⁵ “Para se dar cumprimento às disposições do artº14º do compromisso”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v.)

⁸²⁶ “Entra nesta verba a importância necessária para a compra de livros para organizar a escrituração, verbas de selo respectivo, aprovação e impressão do compromisso (...) e expediente que for necessário”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v. e 14)

⁸²⁷ “Cera que se gasta com o culto do Senhor das Chagas”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 14)

⁸²⁸ “Para comprar azeite para a lâmpada se não chegar o das esmolas”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 14v.)

⁸²⁹ “Vai devidamente especializada em orçamento próprio (...) é para a festa que se faz no dia 3 de Maio”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v. e 16v.)

⁸³⁰ “Para cruz, cereaes, varas e outras alfaia”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 2v.)

⁸³¹ “É o ordenado do andador e sacristão”. (AMS, SCMS *Livro de Registos de Orçamentos*, 1881 – 1894, p. 14)

• Cartorário ⁸³²			9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000
• Despesas Diversas	10\$000	18\$000	18\$000	9\$000	9\$000	9\$000	Passa a despesa facultativa
• 10%da receita ordinária para 1 estabelecimento de beneficência ⁸³³	7\$500	7\$500	7\$500	6\$600	6\$175	5\$910	5\$000
• Capelão ⁸³⁴		12\$000	14\$000	14\$400	14\$400	14\$400	14\$400
• Emolumentos Tribunal Administrativo ⁸³⁵							4\$000
Despesa Facultativa							
• Compra de Alfaias							20\$000 ⁸³⁶
• Despesas Diversas							2\$540
Total Despesa	805\$000	697\$00	702\$300	602\$860	635\$620	624\$640	620\$070

CONTINUAÇÃO	1888-1889	1889-1890	1890-1891	1891-1892	1892-1893	1893-1894	1894-1895
Despesa Obrigatória							
• Sufrágios pelos irmãos falecidos	1\$800	1\$800	1\$800	1\$500	1\$500	1\$800	
• Expediente	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	

⁸³² “Esta verba é para pagar o cartorário que auxilia o secretário com a escrituração”. (AMS, SCMS Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894, p. 6v.)

⁸³³ “10% da receita ordinária para ser aplicada a actos de beneficência que serão indicados pela autoridade respectiva, art. 5º do Compromisso”. (AMS, SCMS Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894, p. 14v.)

⁸³⁴ “Em harmonia com a disposição do artº 4º do Compromisso”. (AMS, SCMS Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894, p. 4v.)

⁸³⁵ Para aprovação de contas por parte do Tribunal Administrativo. (AMS, SCMS Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894, p. 14v.).

⁸³⁶ “A Irmandade precisa ... ainda de mais capas e outras alfaias”. (AMS, SCMS Livro de Registos de Orçamentos, 1881 – 1894, p. 14v.)

• Guisamentos	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	5\$000	
• Cera para o altar	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	
• Azeite para a lâmpada							
• Festa Sr. das Chagas	533\$730	519\$500	498\$310 ⁸³⁷	475\$025	525\$570	475\$285	
• Andador e Sacristão	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000	24\$000	
• Cartorário	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	
• 10%da receita ordinária para 1 estabelecimento de beneficência	5\$420	5\$120	5\$340	5\$220	4\$890	4\$835	
• Capelão	14\$400	14\$400	14\$400	14\$400	14\$400	14\$400	
• Emolumentos Tribunal Administrativo	2\$000	5\$000	5\$000	4\$000	4\$000	4\$000	
• Selo pela aprovação do orçamento ⁸³⁸		(1\$000) ⁸³⁹	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	
Despesa Facultativa							
• Compra de Alfaias	20\$000	20\$000			30\$000 ⁸⁴⁰	9\$000 ⁸⁴¹	
• Despesas Diversas	2\$000	2\$040					
Total Despesa	625\$350	613\$860	571\$850	547\$145	627\$360	557\$320	

⁸³⁷ Neste ano a festa terá tido lugar a 8 de Maio. (AMS, SCMS, *Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896*, p. 20)

⁸³⁸ *Selo para aprovação do orçamento segundo a lei de 4 de Julho de 1889.* (AMS, SCMS, *Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896*, p. 20v.)

⁸³⁹ Neste ano foi ainda pago extra o orçamento 1\$000 reis de aprovação do orçamento de acordo com a Lei de 4 de Julho de 1889.

⁸⁴⁰ Refere-se á aquisição de capas para uso da Irmandade.

⁸⁴¹ Refere-se a uma manga de veludo para a cruz.

Quadro 5- Quadro de Registo de Despesa com a festa do Sr. Jesus das Chagas, 1881 – 1895⁸⁴²

	1881-1882	1882-1883	1883-1884	1884-1885	1885-1886	1886-1887	1887-1888
• Pároco para toda a festa	10\$000	10\$000	15\$000	15\$000	15\$000	15\$000	15\$000
• 6 Eclesiásticos para as matinas	7\$200	7\$200	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000
• 2 Eclesiásticos para a festa e procissão	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
• 4 Sermões	36\$000	36\$000	40\$000	32\$000	40\$000	40\$000	45\$000
• Tesoureiro toda a festa	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000
• 2 Cantores para as novenas	30\$000	30\$000	30\$000	25\$000			
• 5 Cantores matinas e festa	32\$500	32\$500	40\$000	40\$000			
• Orquestra para as novenas, matinas e festa	68\$500	68\$000	70\$000	60\$000			
• Musica Vocal e instrumental para as novenas, matinas e festa					140\$000	140\$000	140\$000
• Música marcial para o peditório e procissão ⁸⁴³	58\$000	58\$000	58\$000	48\$000	58\$000	58\$000	58\$000
• Armação e armador	62\$400	62\$400	62\$400	62\$000	62\$000	60\$000	60\$000
• Cera ⁸⁴⁴	45\$240	45\$240	52\$000	52\$000	52\$000	50\$000	50\$000
• Tochas ⁸⁴⁵	6\$000	6\$000					

⁸⁴² Com base no livro AMS, SCMS, *Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896*

⁸⁴³ A partir de 1883 a musica Marcial passa a ser contabilizada para acompanhar o peditório e a procissão. (AMS, SCMS, *Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896*, p. 7)

⁸⁴⁴ Foram adquiridos 52kgs a \$870 reis cada kg.

⁸⁴⁵ Aluguer de 200 tochas a 30 reis cada

• Medalhas e registos	20\$000	20\$000	25\$000	25\$000	25\$000	23\$000	23\$000
• Fogo	30\$000	30\$000	30\$000	30\$000	30\$000	30\$000	30\$000
• Hospedagem a eclesiásticos, cantores e músicos de fora	25\$000	50\$000	50\$000	50\$000	50\$000	46\$000	46\$000
• Transporte de eclesiásticos, cantores e músicos de fora						9\$500	9\$500
• Transporte de cera e armação	7\$500	7\$500	6\$000	10\$000	10\$000	4\$500	4\$500
• Gratificação a quem durante o ano recebeu esmolas na praia e outras	18\$000	18\$000	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	21\$930
• Diversas despesas da festa	33\$660	33\$660	33\$000	3\$850	2\$145	1\$930	
Total Despesa	552\$00	552\$00	575\$400	499\$850	532\$645	521\$930	526\$930

CONTINUAÇÃO	1888-1889	1889-1890	1890-1891	1891-1892	1892-1893	1893-1894	1894-1895
• Pároco para toda a festa	15\$000	15\$000	15\$000	15\$000	15\$000	15\$000	
• 6 Eclesiásticos para as matinas	12\$000	12\$000					
• 2 Eclesiásticos para a festa e procissão	4\$000	4\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	
• 4 Sermões	48\$000	48\$000	48\$000 ⁸⁴⁶	48\$000	48\$000	48\$000	
• Tesoureiro toda a festa	8\$000	12\$500	12\$000	6\$000	12\$000	12\$000	
• 2 Cantores para as novenas							
• 5 Cantores matinas e festa							
• Orquestra para as novenas, matinas e festa							
• Musica Vocal e instrumental para as novenas,	110\$000	110\$000	120\$000	105\$000	120\$000	110\$000	

⁸⁴⁶ Os quatro sermões incluem dois pregadores. (AMS, SCMS, *Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896*, p. 21)

matinas e festa							
• Música marcial para o peditório e procissão ⁸⁴⁷	58\$000	58\$000	60\$000	60\$000	60\$000	60\$000	
• Armação e armador	70\$000	36\$000	24\$000	24\$000	36\$000	34\$500	
• Cera ⁸⁴⁸	60\$000	60\$000	40\$000	45\$525	50\$000	40\$000	
• Tochas ⁸⁴⁹							
• Medalhas e registos	36\$000	40\$000	36\$000	30\$000	40\$000	30\$000	
• Fogo	36\$000	46\$000	45\$000	45\$000	45\$000	40\$000	
• Hospedagem a eclesiásticos, cantores e músicos de fora	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	30\$000	
• Transporte de eclesiásticos, cantores e músicos de fora		15\$000	30\$000	30\$000	30\$000	20\$000	
• Transporte de cera e armação	3\$230	4\$500					
• Gratificação a quem durante o ano recebeu esmolas na praia e outras	22\$500	22\$500	22\$500	22\$500	24\$000	24\$000	
• Diversas despesas da festa			1\$810		1\$570	3\$785	
Total Despesa	526\$930	533\$730	519\$500	498\$810	475\$025	475\$285	

⁸⁴⁷ A partir de 1883 a musica Marcial passa a ser contabilizada para acompanhar o peditório e a procissão. (AMS, SCMS, *Livro Registo de Receita e Despesa da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, 1881-1896*, p. 7)

⁸⁴⁸ Foram adquiridos 52kgs a \$870 reis cada kg.

⁸⁴⁹ Aluguer de 200 tochas a 30 reis cada

2 Anexos

Anexo 1 - Termo sobre o estabelecimento da Capela da Misericórdia do Senhor (...) no Altar dos Passos

Aos 4 dias do mês de Maio de 1801 em mesa desta Santa Casa da Misericórdia desta vila estando ali presentes o Provedor e mais mesários, e outros irmãos que já tinham servido na mesa, para lhes (...) foi dito que eles aprovavam a determinação desta mesa sobre o estabelecimento que (...) de um capelão para dizer missa todas as sextas-feiras (...) no Altar do Senhor dos Passos cujas missas (...) ditas por intensão dos irmãos defuntos, (...) capelão receberia o mesmo ordenado que recebia o capelão da Confraria das Chagas, e para constar mandarão fazer este termo.

AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 2

Anexo 2 - Inventário de bens da Santa Casa da Misericórdia

(...)

- 1 Imagem do Senhor Jesus das Chagas com sua cruz de pau com cravos, titulo e resplendor de prata;
- 1 Imagem de N^a Sr^a da Piedade com o Senhor nos braços com manto de seda, coroa e diadema de prata;
- 1 Imagem de S. Francisco com hábito preto e resplendor de prata;
- 1 Imagem de S. José com resplendor de prata;
- 1 Pedra clara;
- 1 Coberta roxa (?) verde
- 1 Estante d pau

(...)

AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 14

Anexo 3 - Termo (...) fazem os festeiros do Senhor Jesus das Chagas das esmolos da administração do mealheiro que está chegado ao altar adonde está colocada a dita imagem.

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 1805 anos na (...) do despacho da Santa Casa da Misericórdia desta vila de Cezimbra aonde eu escrivão da mesma Santa Casa e achando-se aí presente o Reverendo Provedor da mesma e mais mesários apareceram os festeiros do Senhor Jesus das Chagas que servem o presente ano António Pinto de dias e Rodrigo Ferreira e Joaquim Pinto por eles foi dito que como a imagem do mesmo Senhor e altar em que se achava colocada a imagem pertencia à dita casa da Misericórdia e lhes faziam de (...) para sempre administra-la e esmolos que se deitam no mealheiro que está ao lado do mesmo altar para que daqui em diante a mesma mesa da misericórdia seja quem administre as ditas esmolos sendo estas lançadas em livro competente para que o seu (...) não seja aplicados senão em benefício do mesmo altar e capela a que o mesmo Reverendo Provedor e mais mesários (...) prometeram e para que para o futuro não reste a menor dúvida e (...) pedirão os ditos festeiros que esta sua desistência se (...) por termo que todos assinaram e eu Florido José de Carvalho o escrevi e assinei. Cezimbra, 13 de Janeiro de 1805 anos.

AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 21

Anexo 4 - Acórdão pelo qual três oficiais da mesa se dão por suspeitos, e se nomeiam outros três para definir a um requerimento da Confraria das Chagas

Acórdão em mesa o Provedor e mais mesários abaixo assinados que para em tudo se proceder com prudência a vista de um requerimento feito pela Confraria das Chagas em que pede licença para festejar a imagem da paróquia o escrivão, o tesoureiro e o procurador da Irmandade se dão por suspeitos por serem capelães da casa e foram nomeados em seu lugar para decidir e despachar a dita petição somente; o escrivão o Irmão ex-provedor José Joaquim Farto de Mendonça, para tesoureiro o irmão ex-provedor Manuel Preto Nero e para procurador da Irmandade o Irmão ex-provedor Joaquim Carvalho e para constar mandaram lavrar este acórdão que todos assinaram. Cezimbra, 8 de Abril de 1808.

AMS, SCMS *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 49v.

Anexo 5 - Acórdão pelo qual a mesa determinou que se nomeasse o terceiro capelão

Acórdão em Mesa e Provedor e mais mesários abaixo assinados que parecendo bem para decência e melhor serviço da Santa Casa que houvesse terceiro capelão e vendo a mesa que no Reverendo Padre José Inácio de Sousa Coelho (...) as condições e circunstâncias necessárias para o dito emprego e de mais querendo a mesa de algum modo remunerar o zelo e presteza com que tem servido esta respeitável corporação o nomearão terceiro capelão da Santa Casa, e chamando-o a sobredita mesa à sua presença lhe perguntou se aceitava o sobredito cargo, e por ele foi dito que anuía à eleição que a Mesa dele havia feito e logo o Provedor e mesários mandarão se lhe desse posse e disto se lavrasse o competente termo e é o seguinte:

Termo de posse:

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil oitocentos e oito nesta vila de Cezimbra e Casas do Despacho da Santa Casa da Misericórdia da dita vila estando em mesa o provedor e mais mesários abaixo assinados apareceu o presente Reverendo Padre José Inácio de Sousa Coelho nomeado terceiro capelão da Santa Casa em virtude do acórdão supra e a Mesa rendeu posse da sobredita capelaria a qual ele recebeu mansa e pacificamente sem oposição alguma e para constar mandaram lavrar o sobredito acórdão e termo de posse que todos assinaram e eu Padre Marcos Pinto Soares, escrivão da Santa Cas o fiz e assinei.

AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 47/48

Anexo 6 - Acórdão pelo qual a mesa de definição determina que daqui em diante dê licença aos mesários da Confraria das Chagas sem que primeiro (...) os emolumentos pertencentes ao Capelão e Irmão de Azul na mão do capelão-mor segundo o termo feito na página 48.

Acórdão de mesa o provedor e mais irmãos da mesa e definidores constituindo mesa redonda abaixo assinados determinam que para o futuro se evitarem questões jamais a mesa que servir dará licença aos festeiros da confraria do Senhor Jesus das Chagas para poderem festejar sem que primeiro mostrem um recibo passado pelo capelão-mor em como se acha pago e satisfeito de todos os emolumentos pertencentes aos capelães da casa e irmão de Azul na forma do acórdão de vinte e um do Março de mil oitocentos e oito e ter agora na mesa aqui a contrário fizerem serão responsáveis pelos seus (...) de que para constar mandarão lavrar este acórdão que todos assinaram. Cezimbra, em mesa dois de Julho de mil oitocentos e desaseis anos.

AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 95v.

Anexo 7 - Acórdão pelo qual a mesa determina que se faça entrega ao actual Juiz das Chagas Rodrigo Fe^{ra} do cofre de azeite aí tirado no pagamento da Santa Casa.

Acórdão em mesa (...) o Provedor e mais mesários da Santa Casa da Misericórdia – definidores abaixo assinados constituindo mesa redonda que sendo proposta pelo actual Provedor e Reverendo José Inácio de Carvalho (...) requerimento que lhe fizera o Juiz Rodrigo Ferreira queixando-se dos mesários que tinham acabado em três de Maio do presente ano de servirem na Festa do Senhor das Chagas que de sorte alguma queriam entregar a chave do cofre do azeite existente na igreja da dita Santa Casa que? tinha sido comprado com as esmolas da dita confraria para que (...) actual mesa desse as providências necessárias e que tendo ouvido todos uniformemente disseram que se mandasse pedir a dita chave ao (...) Benevunato? José Velloso? que a conservava em seu poder, e quando não, se mandava arrombar, o qual voltava com a resposta disse que o dito Juiz a não queria entregar e no caso de o arrombarem daria uma força da mesa, e que tendo ouvido uma tão escandalosa resposta mandaram que fosse chamado o Mestre ferreiro José Duarte (...) o actual Juiz Rodrigo Ferreira e que em presença da mesa arrombasse o dito cofre e se fizesse entrega do azeite, e cofre a que ela? recebeu, e no caso que dê? alguma conta do dito mestre ferreiro correria por sua conta toda, digo, por conta desta Santa Casa toda e qualquer despesa de que para constar mandaram lavrar este acórdão que todos assinaram. Cezimbra, em Mesa de 2 de Julho de 1816 anos.

AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 96

Anexo 8 - Acto de eleição e posse dada a Mesa que há-de servir desde 3 de Julho do presente ano de 1826 até 2 do mesmo mês do ano futuro de 1827.

Ano do nascimento de N. Sr. Jesus Cristo de 1826 aos 2 dias do mês de Julho do dito ano nesta vila de Sesimbra e Igreja da Santa Casa da Misericórdia presidindo em Mesa o actual Provedor Paulo Dias Aguiar e sendo presentes os eleitores nomeados no acórdão em frente e mais irmãos abaixo assinados procedeu-se à eleição na forma do Régio Compromisso saíram eleitos pela pluralidade de votos para Provedor: com todos os votos o actual Paulo Dias Aguiar: Escrivão com todos os votos Modesto Joaquim Vidal: Tesoureiro com todos os votos o Reverendo Beneficiado Lino Francisco Joaquim digo Baptista Rodrigues ao quais achando-se presentes em mesa disseram que não aceitavam os cargos para que tinham sido nomeados em razão de ser contra o Régio Compromisso, tornarem a servir em que passasse (...) anos o que sendo ouvido pelos eleitores todos uniformemente responderam: que eles atendendo só aos bens da Santa Casa e as actuais circunstâncias em que esta se acha envolvida já pela (...) da que traria sobre conseguir os bens pertencentes à capela da N^a Sr^a do Rosário: já pela (...) que contra (...) fizeram os festeiros da Confraria do Senhor Jesus das Chagas, assentavam em suas consciências que a mesma mesa devia ficar reconduzida/reconstituída?, e que tinham eleito bem e que outra que entrasse de novo, posto que fosse informada, não podia de forma alguma concluir as ditas questões sem grave prejuízo desta Santa Casa e ainda que o régio compromisso não fosse em reconduções também não reprova esta e atendendo aos motivos acima ponderados seria um dos casos que permitiria a mesma, e que não tinham duvida, sendo necessário requererem a sua majestade a sua confirmação, e depois de se ter respondido a várias objecções que se aferiram da parte dos eleitos, e eleitores aceitaram os ditos empregos para os quais tinham sido eleitos e prometiam cumprir bem e fielmente com as obrigações inerentes aos mesmos segundo as suas forças e isto por serviço de Deus e N^a Sr^a, cumprindo o Régio Compromisso, Acórdãos, termos de definições, conservariam a Irmandade seus privilégios e regalias defendendo-os contra quem os empregasse: a

que tudo sendo ouvido pelos eleitores os houveram na mesma posse de que estavam de que para constar mandaram lavrar esta acta que todos affirmaram (...)

AMS, SCMS, *Livro Terceiro dos Acórdãos e Termos da Santa Casa da Misericórdia de 1801-1833*, p. 169

Anexo 9 - Registo de uma petição que fez a Confraria das Chagas à Santa Casa da Misericórdia e despacho do teor e forma seguintes

Diz o Juiz e mais mesários da Confraria do Senhor Jesus das Chagas, cuja imagem se venera na Igreja da Misericórdia desta vila de Cezimbra, que eles pretendem solenizar a sua anual festividade com as esmolas que os devotos fieis lhes oferecem para este fim, mas como vejam não ter esta igreja aquela capacidade necessária para abranger dentro de si tão grande consenso de povo, que costuma assistir, quase incompatível com o rogo, decoro e respeito com que se deve entrar nos sagrados templos, elegerão a Paroquia desta mesma freguesia como mais ampla para acomodação do povo e satisfação dos fiéis que pretendem gozar desta mesma festividade pela sua fervorosa devoção, como sempre praticarão os seus antecessores há perto de 20 anos com beneplácito e licença desta Santa Casa que benignamente sempre lhe concederão; por estes relevantes motivos recorrem os suplicantes ao senhor Provedor e mais mesários desta Santa Casa, hajão de lhes continuar a dita licença, para que eles possam transferir a dita imagem para a Paróquia desta vila com a devida decência, a fim de que se possa satisfazer a devoção dos fiéis com mais comodo. Pedem a vossas mercês lhes façam a graça que imploram e receberam mercê. Seguiu-se o Despacho do teor seguinte: Acórdão em mesa que como presentemente se acham estabelecidos legalmente capelães na igreja desta Santa Casa não só para satisfazerem as capelas dele, mas para oficiarem em tudo, o mais concedem a licença pedida sem prejuízo dos emolumentos pertencentes aos ditos capelães, levando a dita imagem com toda a decência e veneração devida registando-se esta no livro competente para a todo o tempo constar. Cezimbra, Casa do Despacho em onze de Abril de mil oitocentos e oito.

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 16

Anexo 10 - Registo de uma petição que fez a Confraria das Chagas à Santa Casa, digo à mesa da Santa Casa e Despacho do teor e forma seguinte

Exmos. Senhores

Dizem o juiz e mais festeiros do Senhor Jesus das Chagas que na forma do costume pretendem colocar a sua veneranda imagem nesta Freguesia de S. Tiago, para maior comodidade dos fieis no dia 23 do corrente às horas do costume, para o que rogam e se lhes conceda a licença juntamente a sua assistência para ser conduzido com a devida decência e veneração e pede (...) lhe façam a graça de facultarem a dita licença satisfazendo a tudo o que for do estilo com os reverendos capelães, e receber a mercê seguinte o Despacho do teor seguinte: Acórdão e em Despacho da mesa que concedem a licença pedida sempre juízo dos emolumentos pertencentes aos reverendos capelães desta Santa Casa levando a dita imagem com toda a decência e veneração devida. Cezimbra Casa do Despacho 21 de Abril de 1809

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 16v.

Anexo 11 - Registo de uma petição que fez a Confraria das Chagas à Santa Casa da Misericórdia e despacho do teor e forma seguintes

Dizem o Juízes e mais mesários da Confraria do Senhor Jesus das Chagas, cuja imagem se venera na Igreja da Misericórdia desta vila, que eles pretendem solenizar a sua anual festividade com as esmolas que os devotos fieis lhes oferecem para este fim, mas como vejam não ter esta igreja aquela capacidade necessária para abranger dentro de si tão grande consenso de povo, que costuma assistir, quase incompatível com o sossego, decoro e respeito com que se deve entrar nos sagrados templos, elegerão a Paróquia desta mesma freguesia como mais ampla para acomodação do povo e satisfação dos fiéis que pretendem gozar desta mesma festividade pela sua fervorosa devoção, como sempre praticarão os seus antecessores há perto de 20 anos com beneplácito e licença desta Santa Casa que benignamente sempre lhe concederão; por estes relevantes motivos recorrem os suplicantes ao senhor Provedor e mais mesários desta Santa Casa, hajam de lhes continuar a dita licença, para que eles possam transferir a dita imagem para a Paróquia desta mesma vila com a devida decência, a fim de que se possa satisfazer a devoção dos fiéis com mais comodo. Pede a vossas mercês lhes façam a graça que imploram (...). Segue-lhe o Despacho do teor seguinte: Acórdão em mesa e (...) que concedem a licença pedida sem prejuízo dos emolumentos pertencentes aos reverendos capelães desta Santa Casa e ermitão, levando a dita imagem com toda a decência e veneração devida. Cezimbra, Casa do Despacho 23 de Abril de mil oitocentos e dez.

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 17

Anexo 12 - Registo de uma petição que fez a Confraria do Senhor Jesus das Chagas

Dizem o Juiz e mesários da Confraria do Senhor Jesus das Chagas que se venera na Igreja da Misericórdia desta vila, que os suplicantes costumam anualmente festejar a dita imagem na freguesia de S. Tiago da mesma vila para maior comodo do povo e como não possam fazer sem licença da actual mesa da Misericórdia como (...) senhor, cuja licença se costuma conceder há mais de vinte anos pelo que pedem aos senhores actuais mesários hajam de conceder na forma do costume: e receberam mercê: Acórdão em mesa (...) que concedem licença pedida levando a imagem com a devida veneração e sem prejuízo dos emolumentos dos reverendos capelães e irmãos de Azul. Cezimbra, em mesa de 22 de Abril de mil oitocentos e doze

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 25

Anexo 13 - Registo de uma petição que fizeram os festeiros do Senhor Jesus das Chagas para poder fazer a festa na Igreja Paroquial desta vila no ano de 1825

Dizem o Juiz e mais festeiros do Senhor Jesus das Chagas, que na forma do costume pretendem colocar a sua venerável imagem na freguesia de São Tiago desta vila no dia sexta-feira 22 do corrente às horas de estilo para aí se festejar com maior comodidade dos fieis, para cujo fim rogam se conceda a devida licença e juntamente a assistência desta mesa para ser conduzida com veneração e respeito – pedem a vossas mercês sejam servidas de assim e mandarem. E receberam mercê. Acórdão em mesa: concedemos a licença pedida levando e trazendo a Imagem com a devida licença sem prejuízo dos emolumentos dos reverendos capelães. Misericórdia de Cezimbra, (...) de Abril de 1825. (...)

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 59v.

Anexo 14 - Registo de um requerimento dos festeiros das Chagas para a Santa Imagem poder ir para a Freguesia para aí ser festejada

Dizem o Juiz e mais festeiros da Confraria do Senhor Jesus das Chagas, que eles pretendem festejar a Jesus Cristo na sua imagem, e como de costume ser conduzida a mesma imagem à Igreja Paroquial para ali se festejar para maior comodidade do povo, e o não possam fazer sem proceder licença desta respeitável mesa motivo porque pede a vossas senhorias sejam servidas conceder-lhe na forma do costume. E receberam mercê. Despacho. Acórdão em mesa: concedemos a licença pedida pagando 1º o tesoureiro da festa os emolumentos dos reverendos capelães e Irmão de Azul conforme os acórdãos e termos das definições registando-se esta. Misericórdia de Cezimbra, em Mesa de 3 de Abril de 1826. (...)

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Misericórdia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 63v.

Anexo 15 - Registo de uma Certidão do Desembargo do Paço para servir de título aos capelães desta Santa Casa para os festeiros do Senhor Jesus das Chagas (...) convidar para a sua festividade e pagarem depois os emolumentos devidos logo que levem a Santa Imagem para a Freguesia e a Santa Casa não se poder opor à saída da mesma Santa Imagem

Sereníssima Senhora, dizem o Provedor e irmãos da Santa Casa da Misericórdia da vila de Cezimbra, que contendo os suplicantes com os festeiros do Senhor Jesus das Chagas da mesma vila, de cuja imagem é a Santa Casa possuidora, que por Despacho deste Régio Tribunal de 29 de Julho do presente ano se manda passar ordem, cuja não tem sido apresentada pelos suplicados, e para que os suplicantes possam requerer o que por bem da justiça suplicam por isso a Vossa Alteza seja servida mandar-se-lhes passe por certidão o que constar da mesma ordem que se deve achar registada. Pede a Vossa alteza seja servida mandar se passe a requerida certidão. E receberam mercê. Como Procurador Vitorino António de Carvalho.

Despacho

Passe do que constar não havendo inconveniente. Lisboa 6 de Novembro de 1826. Com uma rubrica (...)

Certidão

Nesta secretaria da Mesa do Desembargo do Paço da repartição da Corte, Estremadura, e ilhas se acham os papéis pelos quais se expediu a ordem de que a Petição retro for menção e a qual deu motivo além de outros a um requerimento do teor seguinte: Senhor, dizem os festeiros do Senhor Jesus das Chagas da vila de Cezimbra, que sendo costume festejar-se anualmente esta imagem no dia três de Maio e como a mesma Imagem se acha colocada na Igreja da Misericórdia da dita vila, e em razão desta Igreja ser pequena, é costume há muitos anos ser levada a Imagem para a Paróquia para ali ser festejada com maior culto, e melhor comodidade do povo pela grande devoção que a ela tem: costumam por estas razões os festeiros, pedir licença à Mesa da mesma Misericórdia por escritura, esta lhe deu com condição de serem primeiro embolsados os capelães, despacho que nunca se deu: os suplicantes, vendo que se deixavam de fazer a festa seria causa de grande desgosto e motivos de desordens por isso originados, recorreram ao magistrado para que lhes nomeasse um Depositário a onde ficasse o dinheiro até depois da função mostrando depois legalmente os mesmos capelães como, ou porque direito lhes pertence a quantia de 10mil e duzentos reis que tanto levaram a ano passado achando-se esta parcela sempre alterada de uns anos para outros, e sempre com aumento: Já em tempos remotos por haver duvida em se dar esta licença os festeiros recorreram a sua majestade, que foi servido expedir um Aviso ao Provedor da Comarca, para que passasse a vila de Cezimbra com o seu escrivão e lançasse fora toda a mesa que então servia, e fizesse nova

mesa, prevenindo o Provedor cujo Aviso se acha registado no Cartório da mesma Misericórdia. Pretendem os suplicantes que Vossa Majestade, seja servido passar ordem ao Ministro daquela vila, para que indagando tudo com aquela inteireza própria do seu character informe a Vossa Majestade de tudo quanto constar a este respeito, e então vira Vossa Majestade no conhecimento de toda a verdade, é por este motivo que os suplicantes pedem a Vossa Majestade haja por bem definir-lhes na forma que suplicam, e terminar para o futuro qualquer outra questão, que se possa suscitar, tão escandalosa como esta tem sido para o Povo desta vila de Cezimbra. E receberam mercê. (Ordem) por despacho de 26 de Abril do corrente ano se mandou que o Juiz de Fora de Cezimbra informe com o seu parecer, ouvindo a mesa da Misericórdia, ao que o dito ministro satisfaz, e de tudo se deu vista ao Desembargador Procurador da Coroa que respondeu, e sobre tudo se mandou passar ordem ao provedor da comarca. Primo. Declarando nulo e de nenhum vigor o Acórdão da mesa da dita Misericórdia de 2 de Julho de 1816, pois além de não constar que ele tivesse em tempo algum observância, era dirigido a impor aos festeiros um ónus, ou encargo, que não tem fundamento algum. Segundo. Determinando que a mesma mesa da Misericórdia não pode, nem deve por pretexto alguma, atente a prática sempre observada, embaraçar, ou negar a licença para que a sagrada imagem do Senhor Jesus das Chagas seja transladada da sua igreja para a matriz da vila a fim de ser aí na forma do antigo costume anualmente festejada no dia 3 de Maio. E em terceiro e ultimo lugar. Que os festeiros suplicantes e os mais que se lhes seguirem, devem convidar para a festa os capelães da casa da Misericórdia e pagando-lhes depois os emolumentos devidos, e da mesma forma, que pagarem aos outros Eclesiásticos, que forem, ou devam ser empregados naquela festa. E não se continha mais com os ditos papeis do que para constar se passou a presente Certidão. Lisboa 13 de Novembro de 1826 anos. Manuel Jacinto Moniz Leitão.

E nada mais se continha a dita certidão que aqui bem e fielmente fiz trasladar e registar da própria que se conserva em Cartório desta Santa Casa a qual em reposto e foi por mim registado por ordem da Mesa. Misericórdia de Cezimbra 22 de Novembro de 1826 e eu padre José Crisóstomo de Souza (...)

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 65, 65v. e 66

Anexo 16 - Registo de um requerimento dos festeiros das Chagas para poderem levar a Santa Imagem para ali ser festejada

Dizem o Juiz e mais mesários da Confraria do Senhor Jesus das Chagas, que estando o tempo próximo da Novena e festa do mesmo Senhor, e há muitos anos costuma levar-se da sua capela onde está para a freguesia desta vila para mais veneração e acomodação do povo, e o não possam fazer sem licença de vossas senhorias Senhor Provedor e mais mesários da Santa Casa da Misericórdia. Por isso pedem a Vossas Senhorias na forma do costume como suplicam. E receberam mercê. Despacho. Acórdão em mesa concedemos a licença pedida levando e trazendo a sagrada Imagem com a devida decência e convidando os reverendos capelães e Irmão de Azul para a novena e festa segundo as novíssimas ordens de sua Majestade e que constam da Certidão de 13 de Novembro de 1826 a qual se acham no Arquivo desta Santa Casa, registando-se esta. Misericórdia de Cezimbra, em Mesa de 22 de Abril de 1827. (...)

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 66v.

Anexo 17 - Registo de uma Provisão

Dona Isabel Maria infanta Regente dos Reinos de Portugal e Algarve, e seus domínios, em nome d'El rei faço saber a vós Provedor da Comarca de Setúbal que os festeiros do Senhor Jesus das Chagas da vila de Cezimbra, cuja imagem se encontra colocada em capela própria na Igreja da Misericórdia da dita vila, continuando há anos a conduzir a mesma imagem à Paróquia para ali se festejar, precedendo licença da mesa da Misericórdia se ma queixaram das clausulas com que estas lhe foram ultimamente concedidas de serem antes de sair a sagrada imagem, embolsados os capelães e o sacristão dos seus emolumentos, sendo esta a 1ª vez que aparecia um despacho tão escandaloso, principalmente sendo o pároco o Juiz da Festividade, e não havendo alguma duvida em satisfazer aos ditos capelães os justos emolumentos do seu trabalho. E visto ser requerimento, em que mandei ouvir os mesários da dita misericórdia a informação que se houve pelo Juiz de Fora daquela vila, a resposta do Procurador da Coroa, que também foi ouvido, e que nenhuma sorte convém alterar-se a forma, e a maneira com que desde tempos imemoriais se tem até agora praticado e feito a festividade de que se trata; para que não aconteça esfriar-se a Devoção dos fiéis, ou outra qualquer desagradável consequência não podendo portanto admitir-se que a mesma anual festividade se faça de futuro contra esse costume antigo na Igreja da Misericórdia, como isto pretende: Hei por bem declarar nulo e de nenhum vigor o acórdão da mesa da dita Misericórdia de dois de Julho de mil oitocentos e desaseis, que mande pagar aos capelães antes da Imagem sair, pois atende não constar que ele tivesse observância em tempo algum, e dirigido a impor aos Festeiros um ónus, ou encargo, que não tem fundamento algum, e determinar que a mesma mesa da Misericórdia não pode nem deve por pretexto algum embaraçar, ou negar a licença, para que a sagrada imagem do Senhor Jesus das Chagas seja trasladada da sua Igreja para a Matriz da vila, a fim de ser aí anualmente festejada no dia 3 de Maio, na forma do antigo costume, e que os festeiros suplicantes, e os mais que se lhes seguirem devem convidar para a Festa os capelães da Casa da Misericórdia pagando-lhes depois os emolumentos devidos, da mesma forma que pagarem aos outros eclesiásticos que forem, ou deviam ser empregados nessa festa; o que vos manda que assim façais intimar a sobredita Mesa da Misericórdia e registar esta Ordem nos livros dela, para a todo o tempo constar esta minha Real Determinação dirigida a fazer cessar a desarmonia que começa a aparecer entre as duas confrarias. A Senhora Infanta Regente em nome d'El Rei o mandou pelos ministros abaixo assinados do conselho de sua Majestade e Desembargadores do Paço. Joaquim Ferreira dos Santos a fez em Lisboa a 23 de Setembro de 1826 anos. Deita 800 reis, e de assinaturas mil e oitocentos/duzentos. João da Silveira Duarte a fez escrever. Dom José Francisco d'Alencastre. Manuel José d'Arriaga, Bruno da Silveira. Por despacho do Desembargo do Paço de 29 de Julho de 1826. Sob escrito em serviço de Sua Majestade. Ao Provedor da Comarca de Setúbal.

Cumpra-se

Cumpra-se e registe-se. Setúbal 20 de Outubro de 1826. Azevedo.

E feita a intimação que nela se ordena, por mim escrivão da Provedoria, a registei neste livro da própria Provisão a que me reporto no Cartório deste Juízo onde fica. Vai sem cisa que dúvida faça por mim sobrescrito, assinada e conferida. Eu, Miguel Dimas simões e Ataíde a sobrescrevi em Cezimbra aos 23 de Agosto de 1827.

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 67v., 68, 68v. 69

Anexo 18 - Registo de uma Petição Resposta e Despacho sobre os festeiros da veneranda imagem do Senhor Jesus das Chagas. A saber:

Petição

Dizem os capelães e sacristão da Santa Casa da Misericórdia desta vila de Cezimbra, que costumam os festeiros da veneranda imagem do Senhor Jesus das Chagas, que eles pretendem festejar a Jesus Cristo transladada para Paroquial Igreja desta vila, por ser maior templo que por isso oferece melhor comodidade, para ser na mesma igreja festejada; costumam pedir licença à Mesa que nunca lha negou, pondo-lhe só a condição de admitirem naquela festividade os 3 capelães e sacristão suplicantes pagando-lhes seus emolumentos da mesma forma que venciam os mais eclesiásticos a quem convidavam, condição esta bem chegada razão, pois não era de justiça que sendo festejada uma imagem própria da Misericórdia fossem admitidos para a festividade, os eclesiásticos de fora, e preteridos os da Casa. Houveram representações a sua Majestade e o resultado foi baixar Provisão em que se determina àqueles festeiros, e aos que o forem para o futuro que convidem os suplicantes para aquela festividade pagando-lhe os emolumentos devidos, e da mesma forma que pagarem aos outros eclesiásticos, que forem, ou devam ser empregados naquela Festa. Entendem os suplicantes, entendem certamente todos (menos os suplicados festeiros) por Festa aquela imagem, tudo o que se pratica desde a sua transladação para a Igreja Paroquial, até que é outra vez restituída à Igreja da Misericórdia, em cujo espaço de tempo a festejam com novena, matinas na véspera, missa solene no dia 3 de Maio, vésperas e completar de tarde, Procissão (...). Porém aqueles festeiros interpretaram a palavra Festa = a missa tão somente = convidando para ela os suplicantes excluindo-os de tudo o mais no que prejudicaram em seus emolumentos, pela Novena aos capelães em 3600 reis, digo em 3600 reis, e ao sacristão em 2280 reis, por toda a festividade.

Agora porém que aquela Provisão para na mão de Vossa Senhoria para a fazer cumprir e registar no livro próprio da Santa Casa, e para se evitar mais questões de futuro e poderem os suplicantes a ver os seus emolumentos, requerem a Vossa Senhoria haja por bem como juiz executor das Reais Ordens declarar por seu Provimento junto ao Registo da Provisão, e como ele se deve entender para servir de Regulamento aos Festeiros, e sossegar as consciências dos suplicantes, conciliando assim estes dois partidos cujos resultados sempre são escandalosos. Pede a Vossa Senhoria haja por bem de lhe deferir com a costumada justiça. E receberam mercê.

Despacho

Respondam os suplicados = Azevedo

Resposta

Ilustríssimo Senhor. Quando julgávamos que à vista da Régia Provisão que se acha no poder de Vossa Senhoria para ser intimada à Mesa da Misericórdia e Registada no Livro da Santa Casa do mesmo, ficaria de uma vez terminada a escandalosa intriga que há tanto tempo reina sobre este objecto movido pelos Reverendos suplicantes, ao contrario vimos pelo requerimento incluso, a que Vossa Senhoria nos manda ouvir, que a intriga conserva ainda o mesmo calor tal é a desgraça que aqueles que devem som o seu exemplo edificar os Povos, ao contrário sirvam de dar escândalo, isto quando se trata de objectos de devoção e religião.

Sua Majestade informando-se dos tristes acontecimentos suscitados a este respeito no ano de 1825, devido certamente aos Reverendos Suplicantes, fez baixar a dita Régia Provisão que manda se estranha semelhante procedimento que só é motivo de fazer esfriar a devoção dos fieis, que os Acórdãos traçados pelos Reverendos Capelães fiquem nulos e de nenhum efeito, a respeito dos emolumentos que injustamente exigiam dos Festeiros e que estes havendo de convidar Eclesiásticos de fora para a festividade sejam os reverendos suplicantes e, 1º lugar. Não manda Sua Majestade positivamente convidar os Reverendos Capelães e bem se deixa ver que só tem

direito a exigir o salário correspondente ao trabalho que tiverem na mesma Festividade, e não como Direito de Propriedade, que nunca tem lugar nem pode ter por titulo algum, o qual falsamente pretendem e já se vê que se tivessem este direito, Sua Majestade lho faria conservar conservando-lhes os Acórdãos e com eles a pretendida possa e direito.

A imagem do Senhor Jesus das Chagas é desta povoação e a Misericórdia não é mais que uma mera Administradora enquanto ao Irmão de azul de que fala tão bem o Requerimento, e não fala a régia Provisão a seu respeito nem uma só palavra se os festeiros o quiserem convidar para a função depende da sua vontade, e nunca por obrigação e o mesmo milita para com os Reverendos Capelães na parte em que pretendem obrigar os festeiros a pagar-lhes o que não devem, pois do que veneram no dia da Festividade já estão pagas na forma determinada na régia Provisão.

Pretenderam pois os Reverendos Suplicantes que na Festividade ou Festa que se faz no dia do Senhor das Chagas se entenda a Novena também, então sobre essa pretensão somos obrigados a dizer que cada uma pretende moldar as coisas a seu jeito e interesse e por isso pretendem dar a palavra, uma errada interpretação, vejam bem os Autores e serão convencidos da verdade: Regra geral cada um tem direito ao seu salário mas sem este direito é injustiça: como direito de Propriedade também não como já dissemos logo querer que os festeiros paguem o que não têm obrigação é violência: Querem pois os Reverendos Suplicantes que Vossa Senhoria deixe um Provimento junto à Régia Provisão, é bem fora da razão tal pretensão pois se vê que pretendem que Vossa Senhoria mande alguma coisa em contrário à mesma régia Provisão que está tão claro como a luz do meio-dia, a que nada precisa para o seu Regulamento e nós muito bem a entendemos em todas as vezes que se inovasse ou alterasse a sua determinação tal qual se havia motivo para em vez de obviar questões faze-las fermentar.

Os Reverendos Capelães fazem uma força extraordinária para receberem emolumentos que lhes não pertencem e que se nenhum trabalho lhes custou, pelo entanto seja-nos licito dizer que muitos fogem da justiça e a propósito fazem lembrar o que acabam de praticar com o capelão da Senhora do Rosário da Misericórdia que tendo trabalhado e cumprido com as suas obrigações se opunham os Reverendos Suplicantes com toda a força ao pagamento, pelo contrário os senhores da mesma Mesa querem se pague porque é de justiça. Eis aqui uma boa moral para nós aprendermos e eis quanto basta reconhecer até onde chega a intriga.

Lembramos pois aos Reverendos Capelães que a devoção não é obrigação que devem concorrer para fazer avivar a devoção, que querendo eles continuar a exigir dos Festeiros o que não devem pode muito bem fazer que esta Festividade e exemplo doutras acabe, porque os devotos que por religiosos tem encontrado e gastam seu dinheiro nas devotas festividades não podem sofrer questões e trabalhos cruzados por aqueles eu devem ser os primeiros a obvia-los.

Estamos pois muito certos que Vossa Senhoria conhecido e (...), imparcial e recto na Administração da Justiça dispôs a apresentação dos suplicantes Reverendos Capelães fazendo cumprir e guardar a Régia Provisão sem mais provimento algum e só tal qual se lê, e assim se evitará contendas que podem fazer subir novas representações perante Sua Alteza sereníssima, gastando-se em contendas, o que faz falta para se festejar com luzimento a Imagem do Senhor Jesus das Chagas. Cezimbra, 24 de Agosto de 1827. O Juiz José Freire de Barros. Do escrivão Joaquim dos Santos uma cruz. Do Tesoureiro José Corrêa Peixoto uma cruz.

Despacho

Como cumprimento da Régia Provisão de 23 de Setembro de 1826 que terminou as questões suscitadas entre capelães e sacristão da misericórdia desta vila e os Festeiros da imagem do Senhor Jesus das Chagas foi

cometido a este juízo, para sua verdadeira interpelação e plena execução hei por bem deferir o justo requerimento, dos suplicantes, não obstante a oposição dos suplicados que nenhum fundamento tem, declarando que a dita Provisão em nada alterou o antigo uso e costume, antes o mandou observar como Lei para tirar para o futuro o arbítrio tanto dos mesários da Misericórdia em dar ou negar a licença para sair a Imagem, como aos festeiros em darem ou negarem os emolumentos aos suplicantes e que a Festividade se entenda desde que a Imagem sai da sua Capela da Misericórdia, até que se recolhe, e que durante ela os suplicantes devem ser convidados tantas vezes quantas o culto Divino exigir que se convidem Eclesiásticos, e não o dizem da última festa como os suplicados dizem em sua resposta alheia da verdade, e contrária ao Espírito da Provisão que em tudo quis manter uso e costume longamente praticado e que assim se cumprirá nas futuras festividades, intimando-se a um e outros este Despacho, que acompanha a Provisão e que com ela será. Registrado nos livros da Misericórdia, para evitar novas questões. Cezimbra, 25 de Agosto de 1827. O Provedor da Câmara Marcelino Theodoro de Azevedo.

Intimação

Intimei em sua própria pessoa do Juiz da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas o despacho proferido antecedente, assim mais em sua pessoa do Escrivão da Santa Casa da Misericórdia desta vila de Cezimbra o despacho antecedente e como assim ser na verdade passei a presente. Cezimbra, 23 de Agosto de 1827. Luis ... Nogueira.

Está conforme o original. Setúbal, 3 de Outubro de 1827. Miguel Dimas Simões e Ataíde.

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 69v. - 73

Anexo 19 - Registo de um requerimento dos Festeiros das Chagas e Despacho da Mesa

Dizem os festeiros da venerada Imagem do Senhor Jesus Cristo, com o titulo de Senhor Jesus das Chagas, que estando chegado o tempo de se fazer a Festa Anual consagrada ao referido Senhor e para o que é necessário que seja conduzida coma veneração devida e costumada, para a freguesia de S. Tiago desta vila, por isso pedem a Vossas Senhorias a mercê de (...): quererem a competente licença para efectuarem a condução na forma das régias determinações no dia sábado 23 do corrente. E receberam mercê. Despacho da mesa Acórdão em mesa concedemos a licença pedida conduzindo a venerada imagem com a decência devida, e convidando o Capelão e sacristão da nossa igreja para a Novena e Festa na forma da Provisão Régia de vinte e três de Setembro de 1826, e Despacho do Provedor da Comarca de 25 de agosto de 1827 regista na folha 76 do competente livro. Cezimbra em Mesa de 19 de Abril de mil oitocentos e trinta e um. Escrivão da mesa P. Lino Francisco Baptista Rodrigues= Provedor Manuel Ramos Pinto=José Rodrigues de Macedo= Modesto Joaquim Vidal = Joaquim Gomes Pólvora=José Inácio de Sousa Coelho

E não continha mais o dito requerimento e Despacho que aqui copiei. Cezimbra, 20 de Abril de 1831.

AMS, SCMS *Acórdãos e Sentenças. Rezisto da Mizericordia de Cezimbra, 1807 a 1833*, p. 76

Anexo 20 - Acta do dia 19 de Abril na qual se concedeu licença ao Juiz e mais devotos do Senhor das Chagas sair desta Santa Casa para a Igreja Paroquial

Ano do nascimento de N^o Sr. Jesus Cristo de 1860, aos 19 dias do mês de Abril do mesmo ano nesta vila de Cezimbra e Casas do despacho da Santa Casa da Misericórdia desta mesma vila estando presentes o Provedor e mais mesários abaixo assinados, lhes foi presente um requerimento do teor seguinte: Dizem o Juiz e mais festeiros da festividade do Senhor das Chagas que eles desejam festejar o mesmo Senhor na freguesia, para mais acomodação, e querem levar a dita imagem no dia 22 do corrente mês, à noite como é costume, para a dita freguesia, e como o não podem fazer sem licença de Vossas Senhorias, Sr. Provedor e mais mesários da Santa Casa da misericórdia desta mesma vila de Cezimbra, portanto: Pedem a Vossas senhorias se dignem conceder-lhe a licença pedida e receberam mercê. Cezimbra, 16 de Abril de 1860. Assinado João Nero de Carvalho, em cujo requerimento com a condição porem de ser a dita imagem, conduzida e reconduzida pelos irmãos da Misericórdia, e oficiando os festeiros responsáveis por toda e qualquer prejuízo que a mesma imagem possa ter, e nos adornos, e satisfazendo os emolumentos ao capelão e irmão de azul na forma que já se acha ordenada. E eu, Bartolomeu da Silva e Costa cartorário da Santa Casa da Misericórdia o escrevi.

AMS, SCMS *Livro dos Acórdãos e Termos*, 1833 – 1866, p. 154v.

Anexo 21 - Acta do dia 20 de Março mandada convocar, com mesa redonda para se tratarem objectos graves como na mesma se declara

Aos 20 dias do mês de Março do ano do Nascimento de N^o Sr. Jesus Cristo de 1864 nesta vila de Cezimbra, e Casas do Despacho desta Santa e Real Casa da Misericórdia desta mesma vila onde se achavam presentes os Exos. Sr. Provedor e mais mesários abaixo assinados, assim como se achavam também presentes o Procurador da Mesa, o Procurador dos Presos e um dos irmãos definidores, que também fazem parte da mesa redonda mandada convocar como consta da acta do dia 13 deste mesmo mês e ano, o Sr. Provedor disse que o motivo da convocação da mesa, era para deliberar o que esta mesa lhe cumpre fazer à vista do escandaloso procedimento que teve lugar no dia 12 do corrente praticado pelo Reverendo Prior desta freguesia por ter mandado fechar a porta da Igreja Matriz na ocasião em desta Irmandade conduzir em Procissão a sagrada imagem do Sr. Jesus dos Passos para ser ali depositada na conformidade da licença concedida pelo Eminentíssimo Sr. Cardeal Patriarca, e tendo falado alguns dos irmãos presentes, o irmão escrivão da mesa pediu a palavra e disse, que tendo ele sido o primeiro (e mesmo antes de ter a honra de ser eleito escrivão desta mesa) que tinha concorrido para fazer avivar esta devota procissão do Sr. dos Passos por tantos anos esquecida nesta vila e que ajudado muitos devotos e da irmandade em geral, tinha tido o prazer de ver realizada a sua muita devoção fazendo-se a mesma Procissão no dia 23 de Março do ano passado de 1863. Que este ano tencionando esta Irmandade e mais devotos continuar a mesma devoção e fazer ainda Procissão como no ano anterior, pediu à mesa e obteve licença de sua Eminência não só para se fazer a dita procissão como igualmente de se fazerem as procissões da Quinta e sexta feiras santas, assim como para depositar na Igreja Matriz a nossa sagrada imagem do Sr. Jesus dos Passos, cuja licença foi entregue ao Reverendo Prior no dia 11 pelas nove horas da manhã, pelo irmão de azul desta Real Casa, assim como esta mesa já havia dias antes oferecido (...) Reverendo Prior para dar as suas ordens a fim de que estes actos fossem celebrados com a maior decência e (...) como se vê do registo do mesmo officio lançado no livro competente pg. 11, a cujo officio o mesmo prior se não dignou a responder? Mas que tendo sucedido o que foi presenciado por toda a Irmandade, e por mais de 300 pessoas que acompanhavam a procissão, e as que se

achavam na Igreja Matriz esperando a Sagrada imagem, em vista pois deste desacato feito á mesma irmandade e ter ao mesmo tempo desfeito esta Irmandade, sem que para isso desse causa ou motivo algum era de parecer que se não fizessem as procissões de quinta e sexta-feira santa, bem como não desse licença aos festeiros do Sr. Jesus das Chagas para levarem a Imagem do mesmo senhor para a Matriz sem que esta irmandade fosse desagradada por uma satisfação dada pelo mesmo prior, mas que de todo o acontecido se desse exacta conta ao Eminentíssimo Sr. Cardeal Patriarca, para ele resolver o que for justo e razoável e não expormos ao mesmo Sr. das Chagas o novo desacato. Todos os irmãos presentes foram da mesma opinião e todos votaram que se desse imediatamente parte a sua eminência, para que se não tornem a praticar factos escandalosos como os que já se tem praticado pelo mesmo Prior, com grande indignação da Povoação em geral e desta Irmandade em particular, e que para constar se manda lavrar esta acta que eu, Bartolomeu da Silva Costa, cartorário desta Santa e Real Casa escrevi.

AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 30v. - 31v

Anexo 22 - Acta do Acórdão sobre o requerimento que o Juiz das Chagas pede para fazer a festa, independente dos festeiros

Ano do nascimento de N.º Sr. Jesus Cristo de 1879, aos 7 dias do mês de Abril nesta Casa do Despacho onde se achavam reunidos os mesários desta Santa casa e pelo Provedor foi apresentado o requerimento de Custódio Miguel na qualidade de Juiz da festividade do Sr. Jesus das Chagas no qual pede para fazer a festividade na forma dos anos anteriores no dia 3 de Maio futuro, sendo a imagem conduzida para a igreja Matriz no dia 23, no qual se lavrou por cópia o seguinte acórdão que visto os festeiros do Sr. Jesus das Chagas, declararam presente nesta mesa que (...) da licença que em 20 de Março findo pediram lhe foi concedida para fazer a dita festividade, concedemos licença pedida a Custódio Miguel para o fim constante no requerimento, apresentando-se na Casa do Despacho desta Santa Casa para assinar termo de responsabilidade pelas alfaías pertencentes à Imagem as quais têm que apresentar no dia imediato que finda essa festividade, pagando os emolumentos ao empregado desta Santa Casa como de costume e estando presente o suplicante Custódio Miguel disse que aceitava essa responsabilidade conforme o costume entregaria tudo pela forma que lhe fosse entregue e para constar se lavrou a presente acta que vai por todos assinada. Assinando a rogo de Custódio Miguel por não saber escrever José Pedro Ferreira irmão de Azul desta Santa Casa. E eu, Juvenal Bento Seromenho a escrevi e assinei.

AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 94

Anexo 23 - Acta deliberativa sobre a administração dos rendimentos do Sr. das Chagas

Ano do nascimento de n. Sr. Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta, aos nove dias do mês de Abril nesta Casa do Despacho da Misericórdia onde se achavam o Provedor e tesoureiro, comigo escrivão e bem assim a maioria dos irmãos da dita misericórdia e pelo mesmo Provedor, o Sr. Manuel Caldeira da Costa foi apresentado um requerimento do Juiz da festa do Senhor das Chagas no qual pede para levar para a igreja Matriz a imagem do dito Sr. das Chagas e suas alfaías para ali festeja-la, conforme os anos anteriores, e que ponderando sobre o assunto do dito requerimento, tinha chamado a esta casa a irmandade para percutir o seu despacho, por isso que a mesa não queria tomar sobre si mais essa responsabilidade pelos factos que se deram no ano findo que para

evitar desordem houve de se fazer duas festividades. Tendo a palavra o irmão escrivão Juvenal Pinto Seromenho ponderou que sendo esta a principal festividade do Concelho de Cezimbra e onde se consumiram cerca de setecentos mil reis, era de se sentir que não fossem aplicados a aprazimento da maior parte das pessoas, que para ela contribuíram, e que era notório que no ano findo a festa e o juiz e um festeiro fez teve esta quantia de despesa, fazendo em seguida um outro festeiro, uma outra festividade, ao mesmo Senhor não menos brilhante, com a quantia de duzentos e quarenta mil reis, logo portanto está mais do que provada a má administração daquelas esmolos, e em vista destas razões apresentava o seguinte alvitre, que a mesa, se o deputado por este circulo alcançar do governo a verba que se lhe pediu para o acabamento da obra por ela empreendida, espera dar por concluído o novo hospital, mas sentia dizer que a corporação não tem rendimentos próprios para a poder sustentar, que era de esperar atendendo às circunstâncias da terra, ali muitos doentes pobres, a quem se não deve nem pode negar socorros e que a pratica de sete anos de administração lhe tem mostrado os embaraços em que a mesa se tem visto por falta de um hospital decente e portanto, de o rendimento da dita festividade havia continuar a ser esbanjado por pessoas estranhas aos festeiros por estes não terem prática de festas religiosas como tem sucedido nestes anos dando lugar a abusos que serviam e desgostarem os que para elas concorrem, com fé e crença que de hoje para sempre esta festividade e seus rendimentos fossem administrados por esta irmandade, como a da Imagem e suas alfaias, não faltando ao culto divino com a maior economia e revertendo em beneficio do hospital todo o remanescente, se a irmandade via neste alvitre uma vantagem futura para o hospital, era mister que se impusesse aos festeiros fazendo-lhes ver seus direitos tomando a festa e promovendo-a por iniciativa sua. Pediu a palavra o irmão Francisco Fernandes da Cruz para contrariar esta proposta; tiveram em seguida a palavra os irmãos João correia Peixoto e Joaquim José Pereira, e disseram que não só aprovavam a proposta do irmão escrivão como eram de parecer se comesse a festejar no corrente ano, pelo irmão José Pedro Frade, foi ponderado, que era de supor que os festeiros tivessem algumas despesas feitas, e portanto não sendo contrário ao futuro projecto da administração não votava que se fizesse por iniciativa da Misericórdia no corrente ano com a qual opinião se conformou o irmão Joaquim José Serra, pelo irmão António Fortunato da Cruz foi pedido que se pusesse a descrição a despacho, porque sendo desfavorável para estes festeiros, que recorressem alegando o que tiverem por conveniente, e sendo posto em discussão, “se a irmandade deveria tomar a festividade e promove-la por iniciativa sua” foi aprovado por vinte e dois votos nomeando-se logo uma Comissão composta dos irmãos Felissimo Augusto de Carvalho, Aquilino das Chagas e José Silvestre da Mota, para estes coadjuvarem a mesa, caso a irmandade não atender a quaisquer alegações, que por parte dos festeiros lhes sejam feitas, com referência somente ao corrente ano, e não havendo mais que discutir, mandou o Provedor que se lançasse o presente Acórdão no requerimento assim o dito e para constar se lavrou a presente acta que eu Juvenal Pinto Seromenho escrivão que a escrevi e assino.

AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 99v.

Anexo 24 - Acta da deliberação a este respeito que fez o Juiz das Chagas

Aos dezoito dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta, nesta casa do despacho da Misericórdia de Cezimbra onde se achava a mesa e mais irmãos desta santa Casa, pelo Provedor o Sr. Manuel Caldeira da Costa, foi apresentado um novo requerimento do Juiz da Festa do Sr. Jesus das Chagas na que ponderava que já havia feito despesas com a nomeação da Igreja convite a cantores (...) e pregadores e outras que seriam perdidas se lhe

não concedessem licença para festejar na forma dos anos anteriores levando para a igreja Matriz a imagem e alfaías do dito Sr. e ouvida a irmandade, acordarão em que se lhe concedesse a pedida licença para festejar na forma dos anos anteriores e que de futuro esta irmandade tomaria as providências nesse (...) para que a festa fosse feita por iniciativa sua por ser isso muito conveniente, e para constar se lavrou a presente, que eu Juvenal Pinto Seromenho escrivão escrevi e assino.

AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 101v.

Anexo 25 - Termo de responsabilidade que fez o Juiz da Festa do Sr. Jesus das Chagas, pelas alfaías e mais pertences da imagem

Aos vinte e um dias do mês de Abril nesta Santa Casa da Misericórdia, perante os seus escrivão e tesoureiro compareceram José Calisto Veríssimo, marítimo, o presente Juiz da Festa do Senhor Jesus das Chagas, e nessa qualidade para assinar este termo responsabilizando-se fazer fiel entrega de todos os pertences que lhe forem necessários para a festividade do mesmo Sr. e que deve ter lugar no dia 3 do futuro mês de Maio pertencentes à administração desta Santa Casa, logo que finda a dita festividade, os quais lhe ser havido entregues, por sua ordem quando lhe aprouver, relacionando-os como de costume.

E por ele foi dito na presença dos ditos escrivão e tesoureiro, que se comprometia fazer fiel entrega dos objectos precisos e como não sabia escrever pedia a Francisco d'Assis Castro Seromenho Pereira que este termo por ele assinasse. E eu Juvenal Pinto Seromenho escrivão, que escrevi e assino na ausência do irmão Provedor.

AMS, SCMS *Órgãos do Governo. Livro das Actas nº5, 1860 - 1880*, p. 102

Anexo 26 - Registo de uma representação que esta mesa fez ao Exmo. Sr. Cardeal Patriarca acerca do acontecimento que teve lugar no dia 12 de Março como no mesmo se declara

Iminentíssimo Senhor, a mesa da Real Casa da Misericórdia desta vila, com a maior veneração e respeito vem expor a V^a. Exa^a em conformidade do que deliberou (em mesa no dia 2 do corrente) um facto que encheu de consternação toda esta corporação e povoação. Em vista da licença que S. Ex^a se dignou conceder-nos posemos em ordem os aprestos necessários para fazermos a procissão dos Passos no dia 13, conduzindo no dia 12 ao anoitecer (era 6h. e meia) porque em reunião de muitos sempre há que esperar, a sagrada imagem do Sr. Jesus dos Passos oculto em andor como é costume em Procissão solene indo quase toda a Irmandade com o seu capelão e mais dois eclesiásticos para a Igreja Matriz o que dias antes esta mesa comunicou em officio ao Sr. Reverendo Prior por cópia junto. Quando chegávamos com a nossa procissão à Igreja com bastante admiração de todos achamo-la fechada dizendo-nos o tesoureiro que se achava no adro que a tinha fechado por ordem do Prior apesar de ele advertir que a Procissão estava a sair, este procedimento do Prior encheu de indignação a mais de 300 pessoas que acompanhavam a Procissão e se achavam fechadas na igreja, sendo preciso usar de toda a prudência para conter o povo para que não houvesse algum procedimento desagradável, a este tempo o tesoureiro proprietário da freguesia, o Reverendo Padre António do Espírito Santo Mascarenhas tinha ido a casa do prior e persuadi-o a mandar abrir a porta da igreja para evitar algum tumulto se a procissão tivesse de voltar para a sua igreja. Esta irmandade vendo tão escandalosamente desacatada a sua imagem e ela publicamente desfeiteada resolveu não voltar à igreja Matriz enquanto não tiver uma satisfação do Prior, ao menos uma declaração sua em que diga, que aquele acto foi involuntário, por isto mesmo, se negou, em consequência do que

esta Irmandade deixou de fazer as suas procissões de quinta e sexta-feira santas, com grande sentimento dos fiéis que de tempos imemoriais estão acostumados a ver estas procissões. Em consequência destes tristes acontecimentos, esta mesa estava na dúvida de dar licença aos festeiros do Sr. Jesus das Chagas para levarem a imagem para a Igreja matriz onde a costumam festejar, por mais espaçosa, no dia 3 de Maio, por não expormos esta venerável Imagem a igual ultraje.

Esta expondo os factos, estes factos, roga a V. Eminencia se digne em sua alta sabedoria dar as providências para que se não repitam estes factos desta ordem, e esta Irmandade seja desafrontada, pois que nesse levantamento deu causa para este procedimento do Reverendo Prior pois sempre o tem tratado com toda a consideração e respeito devidos à sua dignidade.

Estes outros factos que se tem dado com o nosso Reverendo Prior muito concorrem para esfriar a devoção dos fiéis, e os fazer descer dos actos religiosos.

Com a maior submissão, esta mesa espera a sabia resolução de V^a Eminência Deus dilate a preciosa vida de V^a Eminência. Real Santa Casa da Misericórdia de Cezimbra de 28 de Março de 1864. Exmo. Rev. Prior Cardeal Patriarca. Assinado Francisco da Cruz, Joaquim Inácio Nunes, José Maria Brandão. Esta conforme o original. Mesa de 29 de Março de 1864.

AMS, SCMS *Livro de Registos, 1860 a 1888*, p. 12

Anexo 27 - Registo de um Requerimento e Despacho de um Requerimento, que à Mesa fizeram os festeiros e mais devotos da sagrada imagem do Sr. Jesus das Chagas, para ser conduzida a mesma sagrada imagem para a Paróquia para ali ser festejada na forma do costume por ser o templo mais espaçoso como no mesmo se declara

Exmo. Sr. Provedor e mais mesários da Santa Casa da Misericórdia. Dizem os festeiros e mais devotos da Festa do Sr. Jesus das Chagas que sendo costume festejar esta sagrada imagem na Igreja Matriz desta vila, para maior comodidade da povoação por ser este templo mais espaçoso mas como a dita imagem esteja na imediata administração, por digo, de V. Exas por ser sua a capela nesta Santa e Real Casa da Misericórdia, por isso precisam licença para ser conduzida no dia 22 do corrente para a já mencionada igreja Matriz e para este fim pedem a vossas senhorias lhe concedam a licença pedida na forma requerida e recebera mercê. Cezimbra 3 de Abril de 1864 a rogo Bartolomeu da Silva e Costa. Despacho: Acórdão em mesa é de ... que concedemos a licença pedida na forma do costume, ficando os suplicantes na responsabilidade de qualquer dano que possa ter a mesma sagrada imagem, e sendo conduzida e reconduzida à sua capela com toda a decência. Mesa 20 de Abril de 1864. Assinado de cruz ... Nuno Brandão, e nada mais continha o dito requerimento e despacho ao qual me reporto. Mesa de 23 do corrente de 1864.

AMS, SCMS *Livro de Registos, 1860 a 1888*, p. 13

Anexo 28 - Governador Civil – 05/01/1881 / N° 1 (sem efeito)

A mesa da Misericórdia de Sesimbra acerca da representação junta tem a ponderar a V. Exa. o seguinte: A mesa da Misericórdia reconhece a verdade de todo o alegado na representação junta, e desde que começou a obra da edificação do hospital, que nutre desejos de negar a licença para ser festejada a Imagem do Sr. Jesus das Chagas por pessoas alheias à administração desta Santa Casa, e chamar as esmolas ao cofre da Misericórdia, para serem

aplicadas com verdadeira utilidade do culto da beneficência pública; mas este facto não tem querido a mesa empreende-lo e leva-lo à execução sem ser secundada pela autoridade administrativa. No momento, pois, em que superiormente seja ordenado à mesa tudo quanto se alega na representação junta, e ao mesmo tempo seja também ordenado à autoridade administrativa proibir a aquisição das esmolas a quem nenhuma autorização legal tem para pedi-la, realizar-se-á neste concelho um melhoramento de grande utilidade religiosa e humanitária. (Sem efeito officio nº 1)

AMS, SCMS *Livro Registo de Correspondência expedida*, 1811-1911, p. 1v.

Anexo 29 - Governo Civil de Lisboa Nº 5

3ª Repartição

2ª Sessão

O Governador Civil do Distrito Administrativo de Lisboa, etc.

Faço saber aos que o presente alvará virem que usando da faculdade que me confere o nº14 do artº 183 do Código Administrativo, preenchidas todas as diligências e termos preparatórios e ouvido o Conselho de Distrito, aprovo o compromisso da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, que se venera na Capela do Espírito Santo, pertencente à Corporação Marítima da vila de Cezimbra, compromisso que, depois de elaborado e discutido, foi aceite pelos irmãos que pretendem constituir a mesma Irmandade. Acha-se o dito compromisso assinado por quarenta irmãos e escrito em nove meias folhas de papel selado, que todas vão numeradas e rubricadas pelo Secretário-geral d'este Distrito, constando de doze capítulos, que compreendem ao todo cinquenta e oito artigos, sendo um transitório.

E para constar que assim foi por mi aprovado e se cumprir mandei passar o presente alvará de que se pagou os respectivos direitos de mercê, segundo consta do conhecimento em forma sob nº 2008.

Lisboa 23 de Junho de 1881

O Governador Civil

António Maria Barreiros Arroba

Registado a folhas 23 verso do Livro 2º dos Alvarás Lisboa era ut supra

O chefe da 3ª repartição Luis Lopes...

AMS, SCMS *Compromisso*, 1881

Anexo 30 - Sessão de 6 de Janeiro de 1881

Aos seis dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e um, nesta vila de Cezimbra e casa do despacho da Misericórdia, achando-se reunida a mesa composta do Provedor Manuel Caldeira da Costa, do tesoureiro António Pedro Palmela e do escrivão Juvenal Pinto Soromenho: Pelo Provedor foi apresentado um ofício do Administrador deste Concelho incluindo um requerimento em que alguns irmãos desta Santa Casa pedem a S. Exª. o Sr. Governador Civil deste distrito para que a festa ao Sr. Jesus das Chagas seja feita por iniciativa da Misericórdia, administrando ela todas as esmolas que se receberem para tal fim e aplicando as sobras delas para manter um hospital, melhoramento assaz importante para esta povoação e que por toos é reclamado e reconhecida a sua instante fundação. Sendo em seguida lido o dito requerimento e examinados todos os seus

pontos, estes discutidos e bem ponderados atendendo à deliberação tomada pela irmandade da Misericórdia em 11 de Abril de 1880, em que esta reconheceu a vantagem de ser feita por esta Santa Casa a festa ao Senhor Jesus das Chagas, deliberação que não teve execução logo naquele ano, por isso que os festeiros já tinham feito gastos e despesas, para por sua iniciativa a celebrarem o que por eles foi ponderado em requerimento que apresentaram em data de 16 de Abril do mesmo ano; e por isso a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia desta vila de opinião que, sendo como são verdadeiras todas as alegações da representação sobre que se pede o seu informe e quando a autoridade superior do distrito determine à mesa da misericórdia que proceda de conformidade como que se alega na representação de que se trata, e seja ordenado ao administrador do concelho que proíba a aquisição de esmolas a quem nenhuma autorização legal tem para as receber e administrar, é de sua mesma conveniência o ficar a cargo da Misericórdia a dita festividade, da qual necessariamente hão-de advir sobras que sendo aplicadas ao hospital conseguir-se-ia assim um útil e importante melhoramento para a povoação deste concelho. Não havendo mais de que tratar, deu o referido provedor por levantada a cessão do que para constar se lavrou a presente acta que depois de lida vai por todos ser assinada. E eu, Juvenal Pinto soromenho a sobrescrevi. Manuel Caldeira da Costa, António Pedro Palmela, Juvenal Pinto Soromenho

AMS, SCMS *Livro de Actas das Sessões*, 1880-1882, p. 4, 4v.

Anexo 31 - Sessão de 19 de Abril de 1881

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de mil oitocentos e um nesta vila de Cezimbra e Casa do Despacho da Misericórdia onde se achava reunida a mesa administrativa pelo Provedor foi dito que tinha convocado os seus colegas para esta reunião a fim de lhes dar conhecimento do officio que recebeu da Administração deste Concelho, em data de ontem, e sob o número cento e vinte e dois, no qual officio se acha transcrito o despacho que sua Excelência o Senhor Governador Civil deste distrito deu a um requerimento que lhe foi dirigido pelos festeiros do Senhor Jesus das Chagas neste ano. E passando a ler o mesmo officio viu a mesa que o despacho foi do teor seguinte:

“Considerando que a corporação dos devotos do Senhor Jesus das Chagas que se venera na Igreja da Misericórdia da vila de Cezimbra tem uma existência secular, ainda que não legalizada e considerando também que não só por aquele facto mas por que se prontificam segundo os suplicantes declaram, submeter à aprovação superior os estatutos por que devem reger-se, tem direito a subsistir; isto sem prejuízo de quaisquer direitos que a Misericórdia ou os suplicantes julguem por ventura ter ou tenham á dita Imagem; defiro portanto à sua pretensão para o fim de se suspenderem as intimações ordenadas pelo Administrador do Concelho que proibia aos três indivíduos que se consideram legais juizes ou festeiros da sobredita Imagem e pedirem esmolas para a respectiva festividade ordeno ao mesmo magistrado que, dando conhecimento deste despacho à mesa da Misericórdia e aos suplicantes intime estes para que no prazo de sessenta dias submeta à aprovação os referidos estatutos.

Lisboa a treze de Abril de mil oitocentos e oitenta e um. O Governador Civil – António Maria Barreiros Arrobas.”

Tomando pois a mesa conhecimento deste despacho, e não havendo mais de que tratar deu o Provedor por levantada a sessão do que para constar se lavrou a presente acta que vai por todos ser assinada. Eu Juvenal Pinto Soromenho a subescrevi e assino. O Provedor Manuel Caldeira da costa; o tesoureiro António Pedro Palmela; o escrivão Juvenal Pinto Soromenho

AMS, SCMS *Livro de Actas das Sessões*, 1880-1882, p.7v., 8 e 8v.

Anexo 32 - Acta de 27 de Fevereiro de 1881

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e um nesta vila de Cezimbra e Casa da Corporação Marítima da mesma vila onde se reuniram indivíduos da classe pescadora em numero de quatrocentos bem como o presidente e vogais da mesa directora daquela corporação compareceram Luiz Pereira Tufinha, José Manuel d'Angélica e Zózimo Maria Juiz e festeiros no corrente ano do Senhor Jesus das Chagas, que se venera na Igreja da Misericórdia desta vila e pelo referido Juiz foi declarado que havendo sido intimado pela autoridade administrativa para não continuar a solicitar esmolas para a festividade do Senhor Jesus das chagas, que há mais de trezentos anos se celebram no dia três de Maio tinha promovido a presente reunião para dar conta do ocorrido à classe pescadora; por ser ela quem concorre para as despesas da predita festividade; que ele Juiz lhe parecia arbitrária a intimação feita e tanto mais que se pretende fazer desviar para outro fim as esmolas que se aplicam ao culto daquela veneranda imagem; que estando as coisas neste ponto, ele e os seus colegas se lembraram de pedir à mesa da corporação marítima para os auxiliar na manutenção de um direito há seculos estabelecido e que agora se pretende esbulhar à classe pescadora. Em seguida o presidente da corporação António Gomes Pólvora propôs a assembleia por unanimidade aprovou: Que os festeiros recorressem para o Concelho de Distrito da intimação pelo administrador feita aos festeiros para não continuarem a pedir esmolas para a festa das Chagas: Que quanto antes se tratassem de organizar os estatutos para serem submetidos à aprovação superior que regulem a aplicação das esmolas ofertadas para o culto do Senhor das Chagas tendo-se em vista a conveniência de haver um capelão privativo da classe de pescadores. Sendo como dito ficou aprovado esta proposta por aclamação nomeada uma comissão para tratar da organização dos estatutos a qual ficou composta dos seguintes indivíduos: António Gomes Pólvora, Joaquim António Gomes, Inácio Franco, Bernardino José da Silva, Manuel de Jesus Mendes. Todos os arrais de barcos de pesca declararam que só entregarão as esmolas tiradas as que tiverem que tirar aos festeiros actuais para eles as aplicarem no corrente ano às festividades do Senhor Jesus das Chagas da mesma forma por que se terá praticado nos anos anteriores. E não havendo mais coisa alguma a deliberar foi dada por concluída esta reunião do que se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos indivíduos presentes que o sabem fazer. E eu, Bernardino José da Silva a subscrevi e assino. António Gomes Pólvora, Zacarias Peret Xoboõ, Inácio Franco; Manuel de Jesus Mendes, Luiz d'Oliveira Formiga, João Tavares, Joaquim ..., Manuel Carvalho Borrelha, Joaquim Estevão Farinha, António filipe Preto, Joaquim António Gomes, José Inácio Franco, António Pinto Miranda, Aquilino Gomes Pólvora, José Alves da Rita, José Joaquim Pedro, António Gilberto, Sebastião dos Reis Gatinho, Francisco Narciso Hilário, António Marto, Rafael Pinto, Bernardino José da Silva

AMS, SCMS *Órgãos do Governo - Actas 1881*, p. 1, 1v., 2

Anexo 33 - Acta de Aprovação do compromisso por onde se deve reger a Irmandade do Senhor Jesus das Chagas que se venera na Capela do Espírito Santo pertencente à Corporação Marítima da vila de Cezimbra, freguesia de S. Thiago.

Ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e um, aos vinte e dois dias do mês de Maio nesta vila de Cezimbra e Casa do Despacho da Corporação Marítima, achando-se aqui reunidos como consta da inclusa relação muitos devotos do Senhor Jesus das chagas que se venera na Capela do Senhor Jesus das Chagas que se venera na Capela pertencente à referida Corporação com o fim de assistirem à leitura do Compromisso por onde se deve reger de futuro a Irmandade do mesmo Senhor Jesus, e depois de tal leitura feita

se prestará devida aprovação procedendo-se à eleição da mesa foram por aclamação eleitos: presidente o Padre Joaquim Ferreira Salgado, secretários Manuel Mendes Lopes e José Maria Brandão. Depois destes indivíduos tomarem os respectivos lugares foi instalada a mesa, procedendo-se em seguida á leitura artigo por artigo do respectivo compromisso; e concordando todos os assistentes que eles constituem os fins da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas lhe prestaram por isso a sua aprovação plena, comprometendo-se a aceitar o mesmo compromisso como sua lei estatuinte e a guardar e fazer guardar todas as suas disposições. Deliberaram outrossim submeter o compromisso original à aprovação competente fazendo-o acompanhar de mais dois exemplares para terem o destino prescrito na Portaria de Ministério do Reino de seis de Dezembro de mil oitocentos e setenta e dois. Para tudo constar se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos irmãos presentes que sabem escrever. E eu, Manuel Mendes Lopes a fiz e assino (...)

AMS SCMS *Órgãos do Governo - Actas 1881*, p. 2.v e 3